



Denise Simões Rodrigues

Revolução Cabana
e Construção da Identidade
Amazônida





Governador

Governo do Estado do Pará

Helder Zahluth Barbalho



Reitor

Universidade do Estado do Pará

Rubens Cardoso da Silva

Vice-Reitor

Clay Anderson Nunes Chagas

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Renato da Costa Teixeira

Pró-Reitora de Graduação

Ana da Conceição Oliveira

Pró-Reitora de Extensão

Alba Lúcia Ribeiro Raithy Pereira

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Carlos José Capela Bispo



Coordenador e Editor-Chefe

Editora da Universidade do Estado do Pará

Nilson Bezerra Neto

Conselho Editorial

Francisca Regina Oliveira Carneiro

Hebe Morganne Campos Ribeiro

Joelma Cristina Parente Monteiro Alencar

Josebel Akel Fares

José Alberto Silva de Sá

Juarez Antônio Simões Quaresma

Lia Braga Vieira

Maria das Graças da Silva

Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva

Marília Brasil Xavier

Núbia Suely Silva Santos

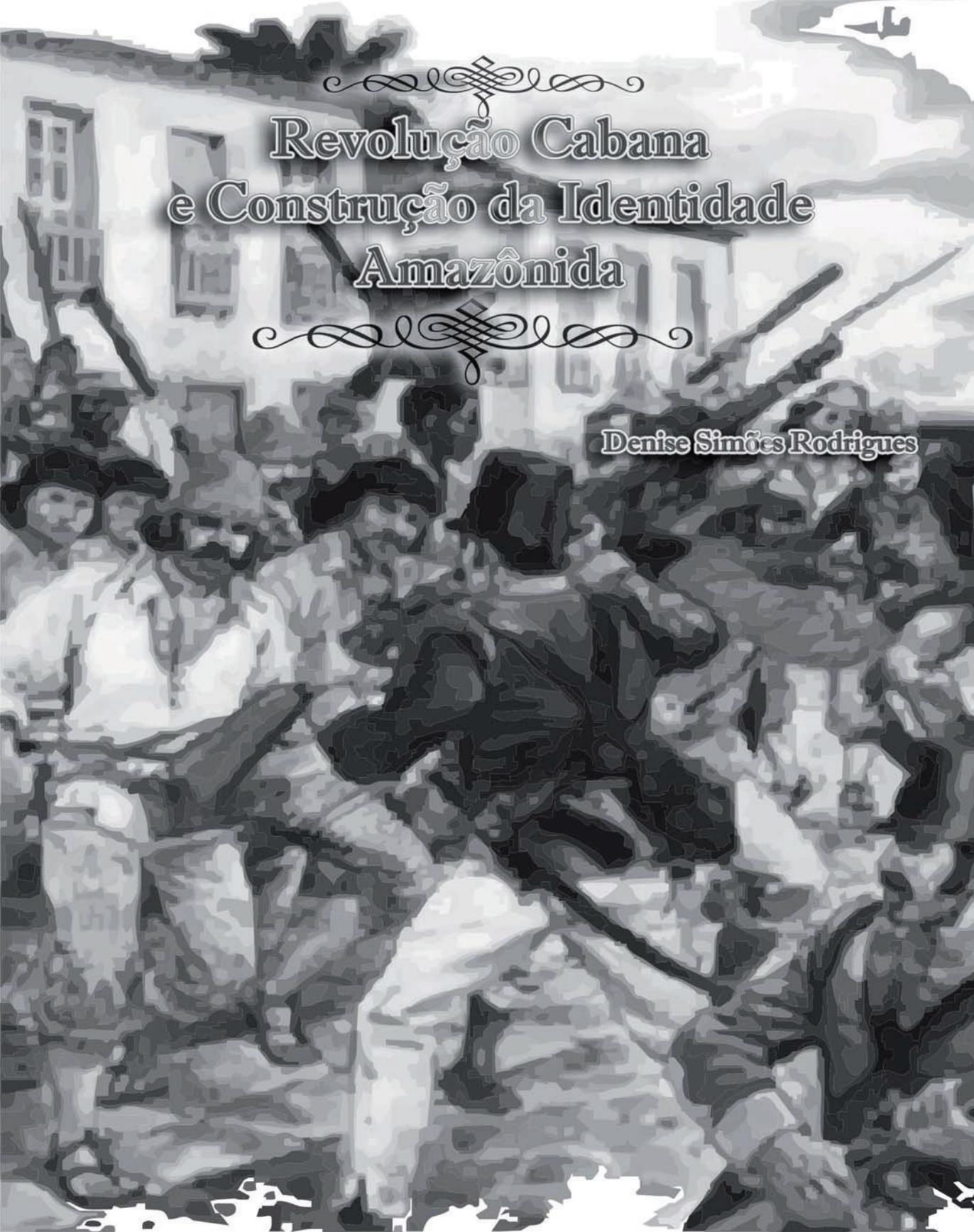
Renato da Costa Teixeira (Presidente)

Robson José de Souza Domingues

Pedro Franco de Sá

Tânia Regina Lobato dos Santos

Valéria Marques Ferreira Normando



Revolução Cabana
e Construção da Identidade
Amazônida

Denise Simões Rodrigues

© EDUEPA 2019

Realização

Universidade do Estado do Pará - UEPA
Editora da Universidade do Estado do Pará - EDUEPA

Apoio



Normalização e Revisão

Marco Antônio da Costa Camelo
Nilson Bezerra Neto

Capa

Flávio Cardoso de Araujo

Apoio Técnico

Arlene Sales Duarte Caldeira
Bruna Toscano Gibson

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Diretoria de Biblioteca Central da UEPA

Rodrigues, Denise Simões

Revolução cabana e construção da identidade amazônida / Denise Simões.

266 p. : il. ; 23 cm.

Inclui bibliografias

ISSBN: 978-85-8458-047-7

1. Brasil – História- Cabanagem, 1835 - 1840. I. Título.

CDD 22.ed. 363.7

Editora filiada



Editora da Universidade do Estado do Pará - EDUEPA
Travessa D. Pedro I, 519 - CEP: 66050-100 - Belém/PA
E-mail: eduepa@uepa.br/livrariadauepa@gmail.com

SUMÁRIO

Prefácio, 7

Introdução, 11

I - Imaginário Social e Criação Identitária, 23

1.1 Notícia Histórica sobre a Cabanagem, 25

1.1.1 Raízes do movimento, 25

1.1.2 Agrava-se a situação: o golpe conservador dos “caramurus” e a reação dos “filantrópicos”, 36

1.1.3 Explode o movimento cabano no Acará, 40

1.1.4 Belém é conquistada pelos cabanos, 41

1.1.5 Belém é devolvida pelos cabanos ao poder legal, 44

1.1.6 Prisão dos líderes cabanos pelo Presidente da Província, 47

1.1.7 Belém é retomada pelos cabanos, 49

1.1.8 A contraofensiva das tropas legais sob o comando de Soares d’Andréia, 52

1.1.9 Inicia-se o “processo de pacificação” comandado por Soares d’Andréia, 53

1.2 Significações imaginárias da liberdade, 55

II - Trabalho e Ordem na Amazônia do séc. XIX, 75

2.1 “Fabricando” bons súditos para sua Majestade, 77

2.2 Justificando a opressão: o mito da indolência e da preguiça dos nativos, 95

2.3 A solução burguesa: o trabalho compulsório, 100

III - A Imaginação Social da Liberdade, 117

3.1 O sonho de uma Amazônia livre e brasileira, 119

3.2 Entre a realidade e o preconceito: o *caboco* como identidade cultural, 152

Considerações Finais, 175

Referências, 187

Anexos, 196



Prefácio

Este livro é resultado de duas paixões da autora: a primeira, pela Amazônia, expressa no estudo da saga revolucionária dos cabanos na primeira metade do século XIX; e a segunda, pelas ideias luminosas e inovadoras de Cornelius Castoriadis, que servem de base teórica ao trabalho. Foram essas paixões que alimentaram a escrita da Tese de Doutorado de Denise sobre a revolução cabana no Pará. E eu, como sua orientadora, acompanhei de perto o itinerário dessas paixões, as quais compartilhamos. Digo bem acompanhei, porque Denise com o extenso conhecimento dos fundamentos sociológicos essenciais à compreensão da realidade que possui, sempre soube o que queria fazer: desvelar a força visionária e o élan libertário da revolução cabana, que permaneceriam vivos em suas raízes, mesmo após a derrota dos últimos combatentes cabanos.

Na verdade, foi o élan libertário da revolução cabana, que levou a autora a buscar na obra de Castoriadis os conceitos que serviriam de sustentáculo para a elucidação das questões de autonomia/liberdade, do poder em seus diferentes registros, do cruzamento do social-histórico, e, sobretudo do papel do imaginário social na instituição da identidade amazônica.

O estudo nos mostra algo pouco conhecido por aqueles distantes da cultura amazônica: o sentido da liberdade vinculado à integração com a natureza. O nativo da Amazônia não luta contra a natureza, mas a ela se integra e convive, respeitando-a como parte da realização de si mesmo, como seu ser natural. Daí sua posição de contemplação, de respeito e familiaridade com a exuberância das matas e dos rios, em clima de paz e tranquilidade, destituído de pressa.

Os pressupostos básicos do capitalismo, o lucro, a competição, a produtividade exacerbada obtida a custo de longas e estafantes jornadas de trabalho, não o interessam ou seduzem as quinquilharias oferecidas como recompensa à renúncia ao seu modo típico de sobreviver. Aqui se encontra o fulcro por onde se dará o embate entre os nativos e os colonizadores portugueses.

Os índios, na implantação da empresa colonial, e os caboclos, produtos dos sucessivos cruzamentos interétnicos, preferiam ser livres, ainda que muito carentes de bens, mas com sua vida cotidiana integrada aos rios, igarapés e matas de onde tiravam o seu sustento e garantiam a sobrevivência, do que se sujeitarem às penosas jornadas de trabalho compulsório impostas pelo colonizador. “Entre viver escravo e morrer, muitas tribos preferiam a morte”,¹ ressalta Denise.

A dominação e o processo de colonização lusa não se darão somente pela via da exploração do trabalho dos nativos. Ela se dará, sobretudo, pela via das significações imaginárias sociais vinculadas à religião cristã, por meio do processo evangelizador, realizado pelas ordens religiosas, em especial pelos jesuítas. Estes exercerão seu trabalho evangélico de maneira eficaz e coordenada com os

¹ RODRIGUES, Denise de Souza Simões. 2001, p. 95

objetivos dos interesses portugueses. E o farão de forma violenta e simbólica pela negação de elementos da cultura indígena, com a introdução de novas significações imaginárias, induzidas pelo temor do inferno, pela noção do pecado, pelas ideias de salvação, e pelo exercício de rezas e rituais cristãos. Lê-se em seu texto: “A análise do projeto colonial português para a Amazônia revela um objetivo básico a ser alcançado, qual seja “dilatar a fé e o império”.² Os séculos de dominação colonial que precedem a explosão da Cabanagem correspondem ao doloroso processo de expropriação social e econômica da população amazônida, sua longa lista de humilhações e sofrimentos físicos, a desnaturação do humano, reduzido à condição de servidão.

O que queriam os cabanos? Em pleno processo de constituição da identidade nacional, desejavam ser brasileiros com direito a autogoverno, livres da tutela portuguesa, entendida como usurpadora de seus bens e de seus princípios. A continuidade do poder em mãos dos antigos senhores fermenta a revolta e o desejo de finalmente ser livre e assim quebrar as cadeias da opressão secular. Para elucidar o processo social-histórico, Denise dialoga com diversos autores, entre eles Weber e Foucault, ao introduzir os conceitos de poder e disciplina como parâmetros necessários para a compreensão da dominação e da imposição pelo trabalho compulsório da lógica capitalista, ainda que esta tenha encontrado grande resistência para penetrar na região.

O deslindar do processo social-histórico se torna mais claro quando a autora introduz então, o conceito de infra-poder radical de Castoriadis para a elucidação da força da resistência cabana. Trata-se do poder exercido pela sociedade sobre o indivíduo definindo o seu ser e o seu pensar, moldando-o por assim dizer, com as marcas da cultura. Esse infra-poder do próprio campo social, porém, jamais é exercido de modo absoluto, pois deixa sempre brechas e interstícios por onde os sujeitos desabrocham e realizam o seu ser, por meio do imaginário radical ou social, que se expressa tanto no psiquismo, como na sociedade.

O poder explícito compreendido simplesmente como poder é identificado por Castoriadis como o conjunto das Instituições encarregadas pela preservação da ordem, das leis, das normas e das significações da sociedade. Esse poder se reveste de diferentes figuras, entre elas a do Estado e a máquina burocrática pública, bem como os próprios cargos de governantes e mandatários, mas sua função transcende de muito a fronteira estatal, pois se refere ao conjunto das instituições responsáveis pela manutenção da ordem pública e da vida social.

Poder e soberania são, então, os parâmetros por onde Denise analisa as lutas na Amazônia. A noção de soberania dos cabanos tem uma significação vinculada essencialmente à natureza, à terra, o que é responsável, sem dúvida, pela resistência e luta dos nativos contra a submissão e a violência dos antigos colonizadores, agora instalados nos postos de comando local do Império. No entendimento da autora a revolução cabana foi muito mais ampla e demorada do que os anos do

² Idem, *ibidem*. p. 107.

auge das ações militares tal como ela aparece registrada na historiografia tradicional. O seu ápice extremamente violento, registrado pelas ações dos revolucionários, indica que as condições de saturação psicológica dos excluídos do poder e da recém-nação haviam chegado ao seu limite. A repressão do mesmo calibre, conduzida pelas tropas imperiais, calou os cabocos vencidos e é esta identidade que emerge no decorrer do século XIX: aparentemente um povo cabisbaixo, passivo, contemplativo, sem ambições maiores, conformado.

“A contemplação surge como suporte da produção cultural dos mitos”, afirma a autora, para ressaltar a postura contemplativa e de devaneio do caboclo diante da natureza, por meio da qual a imaginação se expande na criação de um mundo simbólico fantástico, vivido no cruzamento do natural com o sobrenatural, de forma harmoniosa e pacífica. Essa postura contemplativa como um dos elementos essenciais da cultura indígena constitui-se no estereótipo mais difundido sobre os amazônidas: a lerdeza, a indolência e a preguiça, serão interpretadas como elementos responsáveis pelo atraso e pobreza da região.

O trabalho analisa e critica esse estereótipo, propondo um outro olhar sobre a colonização na Amazônia, ressaltando, de um lado, a resistência silenciosa do caboclo diante da sanha mercantil e bruta do colonizador; e de outro, as nuances de uma revolução, que se dissemina sem uma outra causa além da necessidade de aumentar a produção para a expansão do capital luso, com a ajuda decisiva da Igreja. Poder político e religião caminham lado a lado e de forma complementar para a realização do sonho de uma civilização ocidental cristã, próspera e violenta na expansão das fronteiras amazônicas.

O trabalho de Denise vale, sobretudo, pela luz que ele lança sobre o passado da região amazônica, mostrando o difícil, dramático e tortuoso caminho da Cabanagem, com os seus lances de bravura, tenacidade, coragem, mas também de violência e perplexidade vividos naquele mundo misterioso, mítico e fantástico, que é a Amazônia.

Finalmente, o meu agradecimento a Denise pelo convite para escrever este prefácio, dando-me assim a chance de retornar ao tema da revolução cabana e rememorar nossas discussões e debates à luz dos ricos conceitos filosóficos e políticos de Castoriadis. Revolução de tamanha importância para a nossa história, que nos mostra o papel desempenhado pelos destemidos cabanos, exemplos de resistência

Mirtes Mirian Amorim Maciel

Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo
Professora aposentada pela Universidade Federal do Ceará



Introdução

Pesquisando a história da Amazônia sob domínio colonial português e no período imediatamente posterior, como província do Império, alguns pontos atraíram minha atenção, e sobre os quais, muito pouco havia sido produzido, sob qualquer aspecto que se analise a literatura sobre a região. Refiro-me em especial ao período compreendido entre 1820 e 1840, quando a radicalização política acabaria por desencadear um longo movimento revolucionário de base popular – a *Cabanagem*.

Trata-se de um momento histórico potencialmente rico em inovação na condução da política, propício à instauração de uma nova ordem social. Sua complexidade é agravada pela velocidade com que as transformações ocorrem, o que aumenta a instabilidade e a insegurança das posições assumidas pelos atores sociais no cenário político, encobrendo muitas vezes as motivações que sustentaram debates e combates no decorrer dos acontecimentos. A atuação panfletária e incendiária da imprensa foi fundamental para a transmutação da rivalidade em ódio (COELHO, 1993). E um outro tipo de luta seria travado, tendo sido as palavras substituídas pelas armas e a violência deixado de ser apenas uma ofensa ou uma calúnia, para assumir a sua face mais cruel e mortal.

É indiscutível que o desejo de ser brasileiro foi ardentemente defendido no Grão-Pará, como talvez não tenha sido em nenhuma outra província. Quando o Brasil se tornou independente, os laços da Amazônia com Portugal eram muito fortes, o que contribuiu para o agravamento das tensões políticas, dificultando a adesão à independência e fragilizando o exercício do poder na condução dos atos administrativos do governo provincial. E esse desejo tão forte de ser brasileiro, ancorado num sonho ancestral de liberdade, cuja expressão ao nível do político poderia ser resumido na aspiração de exercer o governo da Província plenamente, provocaria impressionante movimento de participação política radical, a muito custo sufocado pela força das armas.

Sempre me indaguei por que em uma região onde a defesa do direito à liberdade e à cidadania foi tão importante no passado, hoje parece tão conformada com as limitações estruturais que lhe são impostas, sem maiores consultas? Por que a participação política efetiva, consistente, é tão pouco expressiva, mesmo se considerarmos os períodos que antecedem as eleições e as características estruturais brasileiras, no que diz respeito às instituições políticas? Considerando-se a duração e o impacto que causou na estrutura econômica, ceifando milhares de vidas e desorganizando as atividades produtivas, por que restou tão pouco na memória coletiva, para a comemoração ou condenação do movimento cabano?

É verdade que há monumento comemorativo, nomes inscritos em mármore, mas falta o principal do louvor ou da crítica, a expressão simbólica que poderia estabelecer o canal de comunicação com o passado, falta o ritual e a linguagem que o expressam. Hoje, existem tentativas de apropriação do “espírito cabano”, uma entidade de elaboração tão frágil que salta aos olhos a sua mera utilização

como recurso político. De qualquer modo, há nessa tentativa um esforço educativo, que rende alguns poucos frutos, no sentido de incentivar a participação popular no processo de tomada de decisões administrativas no plano local.

Retornando à primeira metade do século XIX, outro tipo de questão se impõe: o que é ser brasileiro, naquele momento e na Amazônia? Como os *amazônidas* elaboravam espiritual e materialmente a sua identidade, de tal modo que as semelhanças e/ou diferenças construídas culturalmente permitissem a distinção do *outro*, o não brasileiro, aquele que deve ser afastado da condução dos destinos da sociedade? O problema está em encontrar critérios válidos para estabelecer as diferenças e/ou semelhanças, uma vez que, ao longo do conflito, a condição de ter nascido no Brasil não será suficiente para estabelecer a nitidez necessária do comprometimento ideológico que os vários papéis políticos exigem (SCHWARTZ, 2000).

Comerciantes nascidos em Portugal, abastados e tradicionais, aqui chegados ainda crianças, proclamaram-se *brasileiros adotivos*, e, tendo jurado a Independência e a Constituição do Império, consideravam-se tão brasileiros quanto os nativos. Suas argumentações nunca deixavam de enfatizar a contribuição que prestavam à implantação da civilização em tão remotas paragens, seus investimentos de capital; um capital que, na maioria dos casos, foi obtido com as extenuantes jornadas de trabalho impostas aos nativos e um quase-nada de esforço e criatividade dos autoproclamados *brasileiros adotivos*.

Outros, nascidos na Amazônia, mestiços em sua maioria, chamavam a si mesmos de *brasileiros*. Ativistas da causa da Independência, acresceram aos seus nomes de batismo, gentílicos representativos das origens que pretendiam realçar, tais como nomes de tribos indígenas ou de exemplares da flora e da fauna regional. Esse foi o caso de Marcos Antônio Rodrigues Martins, que adotou o nome *Mundurucu Paiquicé*, e dos irmãos Nogueira, personagens importantes do movimento cabano, que adotaram como sobrenome a palavra *Angelim*, que designa um tipo de madeira forte, muito encontrada na região (RAIOL, 1970, p.79).

Em meio às dificuldades operacionais de caráter conjuntural ou não, as facções envolvidas nas disputas pela hegemonia buscam incessantemente produzir elementos diferenciadores/demarcadores, que, associados às identificações formais sancionadas pelo costume e pela lei, pudessem garantir de algum modo situações de privilégio vigentes e assegurar a pertença à nova condição social-política que emergia, e nesse caso, aos potenciais direitos que surgiam. Como vislumbrar as marcas desse processo de instituição social-histórica¹ corporificadas no presente? Em outras palavras: como decodificar o passado reinterpretado pelo presente, o

¹ Utilizo-me do conceito de Castoriadis (1982, p.131): “O social-histórico é o coletivo anônimo, o humano-impessoal que preenche toda formação social dada, mas também a engloba, que insere cada sociedade entre as outras e as inscreve todas numa continuidade, onde de uma certa maneira estão presentes os que não existem mais, os que estão alhures e mesmo os que estão por nascer. É por um lado, estruturas dadas, instituições e obras “materializadas” sejam elas materiais ou não; e por outro lado, o que estrutura, institui, materializa. Em uma palavra, é a união e a tensão da sociedade instituinte e da sociedade instituída, da história feita e da história se fazendo.”

passado presente de que fala Castoriadis? (CASTORIADIS, 1992a) Como descobrir, no que está sendo criado agora, seus laços com acontecimentos anteriores?

Em busca de respostas, empreendo esta jornada. Pretendo visualizar um projeto de identificação que teve seu curso alterado pela repressão imposta ao movimento cabano. A *Cabanagem*, sendo amplo movimento de base popular, representou um marco fundamental na estruturação dessa identidade, quando a cidadania esboçava seus primeiros passos, delineando seus trajetos futuros. Analisar esse movimento social rico e complexo implica aceitar alguns desafios teóricos no campo ao qual se destina este trabalho – a Sociologia – e assumir os riscos inevitáveis de incorrer em algum nível de simplificação em termos históricos, a matéria-prima desta análise.

Os documentos produzidos sobre o movimento cabano apresentam a liberdade como motivação básica para a luta e enfatizam o caráter extremamente violento e a amplitude que essa luta assumiu em seus cinco anos finais, alcançando vilas e povoações perdidas na imensidão amazônica. No entanto, até bem pouco tempo, os manuais escolares de História se limitavam a dedicar-lhe algumas linhas, listando-o entre as revoltas ocorridas no Período Regencial. Diante desse silêncio que a historiografia oficial² impôs aos vencidos, o que aguçou ainda mais a minha curiosidade, indago-me: qual a razão desse silêncio? Que novidade anunciava esse movimento, que precisava ser esquecida, desqualificada para as gerações futuras?

Um movimento como a *Cabanagem* encerra algumas dificuldades classificatórias, em parte originadas do próprio momento histórico no qual ocorre – o alvorecer da nacionalidade brasileira – quando da transição de uma forma social a outra. Seria uma rebeldia ou uma revolução? Não é meu objetivo alongar uma discussão dessa natureza, mas delimitar alguns pressupostos que possam oferecer um mínimo de coerência e clareza à minha argumentação.

A distinção mais usual entre revolução e rebeldia tem como fundamentos a abrangência, a intensidade, o grau de violência e a natureza ideológica ou não que caracterizem o movimento. A rebelião pode também ser entendida como uma espécie de direito político, direito à sublevação contra um governo estabelecido, que, ao violar as regras que servem de suporte às relações sociais e políticas instituídas, torne insustentável a situação vivida para boa parte dos membros da sociedade.

Nos casos em que o equilíbrio é rompido ou que ameaças, concretas ou não, colocam em risco a sociedade – especialmente a do tipo tradicional ou arcaica, onde se pressupõe que o poder do rei deriva de uma espécie de contrato com o povo e que não pode passar por alterações estruturais (violações graves) que o desfigurem – as rebeliões ou revoltas ou sublevações surgem como respostas previsíveis de resistência ou oposição.

²Utilizo o conceito de história oficial como o expressa o historiador Geraldo Mártires Coelho: “Com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, plasmou-se um modelo de historiografia e com ele organizou-se a história oficial do Brasil, construída a partir da ideologia dominante da intelligentsia reunida nos seus quadros e absorvida pela intelectualidade hegemônica do país” (COELHO, 1993).

A revolução seria um movimento mais profundo, amplo, violento e que afetaria as estruturas sociais como um todo, provocando grandes transformações, ao passo que a rebeldia teria um alcance mais limitado, em termos de sua abrangência e nas transformações que acarreta.³ Arendt resume com perfeição:

[...] o conceito moderno de revolução, inextricavelmente ligado à noção de que o curso da História começa subitamente de um novo rumo, de que uma História inteiramente nova, uma História nunca antes conhecida ou narrada está para se desenrolar, era desconhecido antes das duas grandes revoluções no final do século XVIII. Antes que se engajassem naquilo que resultou em uma revolução, nenhum dos atores teve o mais leve pressentimento de qual iria ser o enredo do novo drama. [...] O enredo era, inegavelmente, o aparecimento da liberdade. [...] Condorcet resumiu o que todos sabiam: “A palavra **revolucionário** só pode ser aplicada a revoluções cujo objetivo seja a liberdade” (ARENDR, 1988, p.23).

Analisada de modo superficial, a *Cabanagem* teria sido indiscutivelmente um movimento revolucionário, apresentando um toque de maior originalidade (quando comparada às outras que ocorreram no Brasil no mesmo período histórico), e que foi representado pela presença maciça dos despossuídos, em busca de autonomia, postulando igualdade no espaço político e exercendo o governo da Província em dois momentos e por vários meses. No entanto, é preciso cautela, ao se analisar processos sociais distanciados no tempo e que apresentem um complicador a mais – a dificuldade de apreensão da fala dos que foram vencidos – como é o caso dos protagonistas desse movimento.

Mesmo aceitando-se o fato de que a coincidência entre a ideia de liberdade e a experiência de um novo começo sejam vitais para a compreensão das revoluções modernas, como preconiza Arendt (1988), é aconselhável ser prudente na análise, e não transpor para realidades de natureza diversa propósitos e objetivos que só bem mais tarde seriam o fundamento ideológico de lutas de classe, posicionadas diferentemente na estrutura produtiva sob o modo de produção capitalista, como por exemplo, após o desenvolvimento da atividade industrial. E isso tem sido recurso de análise utilizado por alguns autores que estudaram os movimentos semelhantes ao cabano, durante a primeira metade do século XIX no Brasil, como teremos a oportunidade de mencionar mais adiante.

Esses autores, dependendo da abordagem que utilizam, podem ser enquadrados em uma das amplas vertentes do debate clássico sobre a ideia de revolução, estruturado sob duas grandes concepções de revolução: a progressista, adotada por pensadores de esquerda, para quem as revoluções são instrumento do

³ Para Bobbio, a revolução “é a tentativa, acompanhada do uso da violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituir, a fim de efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera sócio-econômica”. O próprio autor reconhece que seu conceito é restritivo, porque só leva em conta os processos revolucionários que provoquem ao mesmo tempo mudanças políticas, sociais e econômicas (BOBBIO et alii, 1986, p.1221).

progresso inevitável da humanidade, em busca da liberdade, de igualdade e da harmonia social, e a conservadora, para a qual os movimentos revolucionários representam a explosão daquilo que o ser humano tem de pior: a violência incontável e destruidora.

Entre esses dois polos, é possível encontrar enorme variedade de obras enfatizando um ou alguns dos elementos diferenciadores então propostos, ora radicalizando um aspecto, ora atribuindo relevância a outro. Existem também explicações do tipo intermediário, que admitem a categorização de um movimento como revolucionário desde que ele apresente ampla participação da população, o que pode lhe conferir um caráter conservador ou progressista, dependendo das propostas que defende. De qualquer modo, a revolução será “sempre um fenômeno contraditório e complexo, cheio de imprevistos, no qual irrompe todo o subconsciente de um povo, com tudo o que isso implica de reacionário, progressista... Tudo nela é confusão... esplêndida e violenta” (FEJTO, 1958, p.13).⁴

Pretendo realizar sobre a *Cabanagem* uma abordagem sociológica, capaz de dar conta daquilo que ela apresenta de mais inovador: a participação das camadas da população socialmente excluídas na Amazônia da primeira metade do século XIX. É minha aspiração elucidar essa participação no demorado e rico processo de instituição social-histórica de sua autonomia, expressada em seu objetivo central: a busca de uma nova sociedade, na qual as diferenças sociais e culturais, em seus variados matizes e procedências, sejam aceitas e respeitadas.

Castoriadis, em sua obra *Encruzilhadas do Labirinto III. O Mundo Fragmentado*, define a autonomia como uma totalidade abrangente, nela incluindo-se os conceitos de liberdade e igualdade categorizados como *significações imaginárias sociais*, que fundamentam um querer político e inspiram, não só as lutas sociais e políticas como o processo de transformação das sociedades, especialmente naquelas originadas da tradição ocidental e europeia (CASTORIADIS, 1992a, p.324-325).

Para Castoriadis, não há possibilidade de admitir como válida qualquer referência restritiva ao conceito de liberdade, mesmo que se pretenda defender o indivíduo contra o poder, aceitando a alienação ou a heteronomia política como inevitável e, desse modo, tolerando o “mal necessário” que é a existência de uma esfera estatal apartada da sociedade.

A autonomia dos indivíduos, sua liberdade (que implica, é claro, sua capacidade de pôr-se a si mesmos em questão), tem como conteúdo, também e principalmente, a **igual participação de todos** no poder, sem o que evidentemente não há liberdade, do mesmo modo que não há liberdade sem igualdade. Como eu poderia ser livre se outros decidem sobre o que me diz respeito e se dessa decisão eu não posso tomar parte? (CASTORIADIS, 1987, p. 326. Grifos do autor).

⁴ Citado no Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro:EG.V, 1986, p.1075.

A sociedade é obra do imaginário instituinte. Ao mesmo tempo, os indivíduos são feitos pela sociedade, fabricados por ela. Existem, portanto, dois polos irreduzíveis que são: o imaginário radical instituinte (o campo da criação social-histórica), e a psique singular do outro, a partir da qual a sociedade fabrica os indivíduos, num continuum de instituição e reinstituição das significações sociais. Nesse processo, a linguagem é o instrumento portador do conjunto das significações impostas à psique, desde o nascimento até a morte do indivíduo.

O que assegura a continuidade desse processo é o conjunto das instituições sociais, criações/manifestações desse infrapoder radical, expressão da sociedade instituída/ instituinte. O exercício do infrapoder radical pela sociedade pretende o controle absoluto sobre os indivíduos. Aspira a fazer com que os indivíduos reproduzam eternamente o sistema do qual são originados. Entretanto, a sociedade fracassa no exercício desse infrapoder absoluto, assinala Castoriadis, graças ao que ele classifica como impulso, que pode ser traduzido como porvir, o eterno vir-a-ser ou por-fazer social. É nesse sentido que sua ideia de autonomia, política por excelência, está fundada na essência do humano – a capacidade de mudança, de criação, de inovação.

A partir dessa constatação, pode-se pensar na revolução como o processo que possibilitaria a concretização da autotransformação social, como expressão da luta permanente entre aquilo que está posto, instituído, e a inexorável força que age no sentido de alterar, modificar o que existe, reinstituindo continuamente a vida social, possibilitando o advento da autonomia como proposta política, a ser instituída clara e lucidamente.

No universo teórico de Castoriadis, a ideia de revolução ocupa um espaço privilegiado, é a expressão de sua preocupação central com a transformação da sociedade, em busca da criação de uma sociedade onde os homens se propõem as próprias leis, questionam sua validade e justiça, onde o binômio liberdade-igualdade não seja apenas mera figura de retórica, mas a expressão de um autêntico desejo de autonomia, como tentamos explicitar há pouco.

Ao analisar o legado da Revolução Francesa para a civilização ocidental europeia, referindo-se às pressões que a sociedade exerceu sobre as instituições políticas, tornando inevitável o processo revolucionário, e rejeitando a análise de cunho econômico e determinista dessa revolução seminal, ele escreveu:

Não podemos amar o povo como amam os sacerdotes russos e os czares: com a condição que ele curve a cabeça, aceite com gratidão o despotismo, e com maior gratidão ainda algumas concessões de “liberdades”[...]. Uma liberdade outorgada é tão pouco a liberdade, quanto um sistema de pensamento aceito como dogma é um pensamento pessoal. **A Revolução é o esforço de um povo para dar a si mesmo a liberdade e para ele mesmo traçar os limites dela** (CASTORIADIS, 1992a, p.197. Grifos meus).

Retornando à Amazônia do século XIX e à análise das características essenciais da emergência de sua configuração identitária, é impossível ocultar a marcante influência ideológica que a *Cabanagem* recebeu das ideias libertárias presentes nos movimentos revolucionários europeus, especialmente do mais importante deles, a Revolução Francesa. Tal influência poderia ser explicada, tendo-se em vista a importância do intercâmbio econômico e cultural com a Europa e a proximidade com Caiena, possessão francesa na Amazônia e local de degredo político, o que teria favorecido a difusão das ideias revolucionárias na região, inclusive porque Caiena havia sido ocupada durante alguns anos, por tropas portuguesas originárias da Amazônia, na primeira década do século XIX (SALLES, 1992).

O desejo de liberdade, expresso com tanta ênfase pelas facções envolvidas no conflito, constituiu minha preocupação teórica inicial, e sua elucidação levou-me a buscar a gênese da opressão dessas camadas sociais. Em uma sociedade resultante do empreendimento colonial português, essa busca passaria inevitavelmente pela análise da servidão e/ou da escravidão que foi imposta aos nativos e aos negros. No caso amazônico, a redução dos índios ao estado de escravos foi condição essencial à implantação do processo civilizador, a partir do qual se criariam as condições para uma *colonização para o capitalismo*, no contexto em que a produção de mercadorias-chaves, destinadas a suprir os mercados da Europa, garantia os fabulosos lucros da classe mercantil que comandava o empreendimento colonial português (NOVAIS, 1985, p.102).

O trabalho compulsório, em suas variadas gradações, é a categoria fundamental para o entendimento da construção dos papéis sociais e as identidades que lhes correspondem, especialmente no período em estudo, quando uma questão de identidade de natureza coletiva – a nacionalidade – ocupa o centro do debate político. O escravismo ou sua forma atenuada, a servidão, cria as condições socio-culturais a partir das quais se “naturaliza” a desigualdade, determinam-se “lugares sociais” para os não brancos, especialmente aqueles que não possuem recursos econômicos, justificando desse modo a *exclusão social*, elemento estruturante dessas formações societárias (JANCSÓ e PIMENTA, 2000, p.141).

Habilmente criam-se estratégias de reiteração de identidade capazes de assegurar o acesso e a manutenção de privilégios, buscando-se a demarcação das diferenças socioculturais. Uma delas foi a atribuição de graves defeitos aos nativos, tais como os da *preguiça, da indolência e da vadiagem*, causa de sua inclinação à ociosidade. Para discipliná-los e adestrá-los, tornando-os úteis à sociedade (FOUCAULT, 1987, p.191), nada melhor do que o trabalho compulsório, que assim seria justificado como uma *necessidade*, um dever cristão a ser cumprido. Afinal, a conquista do Novo Mundo havia sido feita para a glória de Deus e do Rei.

Potencializando rivalidades, explicitando não só a reordenação das posições dos atores sociais no espaço do debate, a partir de suas semelhanças, mas também desnudando a acelerada decomposição das diferenças que demarcavam com segurança direitos e privilégios, agora sob ameaça diante dos novos atores que

entram em cena, a questão nacional assume rapidamente um poder catalizador e direcionador do embate político.

A violência vai aos poucos minando e esgarçando o tecido social, e a desordem e excessos cometidos no decorrer do processo revolucionário constituem o clímax de uma situação na qual o cerceamento da liberdade não pode mais ser suportado.

Ao longo do período em estudo, vários são os momentos em que o direito à liberdade e à igualdade foi objeto central da disputa política. Esse questionamento, essencial para a instituição da autonomia, poderia ser brevemente traduzido pelas perguntas: *quem decide quem são os iguais? Ou: essa lei é justa? Como pode ser justa, se ela nos exclui da participação no governo?* (CASTORIADIS, 1987, p. 243-329).

Este trabalho está dividido em três partes. Na primeira, *Imaginário Social e Criação Identitária*, laboro teoricamente sobre a gênese da dominação portuguesa na Amazônia, processo iniciado no século XVII, com a fundação de Belém do Pará, em 1616. Considerarei importante um recuo temporal, para dar conta dessa gênese, para isso buscando compreender o trabalho missionário dos Jesuítas e demais ordens católicas no processo evangelizador das populações nativas, considerando que foi esse trabalho missionário a operacionalizar a imposição ideológica necessária ao projeto português para a Amazônia.

Concebido, num primeiro momento, como conquista e expansão de fronteiras, esse projeto precisava ser consolidado militar e ideologicamente, e impunha, como necessidade estratégica, capturar os índios, retirá-los do estado selvagem e transformá-los em mão-de-obra a serviço da empresa colonial. Era preciso dar-lhes *uma fé, um rei e uma lei*. Partindo da ideia de que os selvagens eram páginas em branco, a violência evangelizadora vai operar nos variados registros simbólicos, de modo a substituir um mundo e seus significados por outro, o desejável, que trará como consequência ou produto os servos para Deus e El Rei.

Após dois séculos, a dominação possibilitou o surgimento de uma população *caboca*⁵ numerosa, produto dos múltiplos e intensos cruzamentos interétnicos. Câmara Cascudo, em seu *Dicionário do Folclore Brasileiro*, faz estas considerações sobre o termo:

[É] o indígena, o nativo, o natural; mestiço de branco com índia; mulato acobreado, com cabelo corrido[...]. Diz-se comumente do habitante dos sertões, caboclos do interior, terra de caboclos, desconfiado como caboclo. Foi vocábulo injurioso e El-Rei D. José de Portugal, pelo alvará de 04 de abril de 1755, mandava expulsar das vilas os que chamassem aos filhos indígenas de caboclos[...]. Devíamos escrever **caboco**, como todos pronunciam no Brasil, e não caboclo, convencional e meramente **letrado**.

5 Entre a denominação de tapuío, contaminada pelos estereótipos pejorativos que carrega, ou utilizar o termo caboclo para designar os indivíduos, que ao fim do século XIX constituem a maioria da população na Amazônia, escolhi a forma regionalizada – caboco – e desse modo ser mais fiel ao uso cotidiano do termo.

Caboco vem de **caá**, monte, mato, selva, e **boc**, retirado, saído, provindo, oriundo do mato, exata e fiel imagem da impressão popular, valendo o nativo, o indígena, **caboco-brabo**, o roceiro, o **matuto bruto** chaboqueiro, o bronco, crédulo mas, vez por outra, astuto, finório, disfarçado, zombeteiro (CASCUDO, 1992. Grifos do autor).

Charles Boxer também listou vários tipos resultantes desses cruzamentos interétnicos da Amazônia: mamelucos, mulatos, mestiços e caboclos. Em sua concepção, o termo “caboclo” pode ser usado indistintamente, tanto para pessoas descendentes de cruzamentos entre branco e índio como para o ameríndio domesticado ou qualquer indivíduo de classe baixa, aqueles que são considerados não brancos (1967, p.122).

Essa população *caboca*, vivendo como livre nas redondezas das vilas e povoações, mas em estado de abandono e pobreza, “seria extremamente sensível aos apelos libertários” que se traduzirão na explosão cabana (SALLES, 1992, p. 65). Eles haviam consolidado um modo de vida próprio, avesso à exaustiva carga de trabalho que eram obrigados a suportar, mesmo considerando-se o estado de relativa liberdade que desfrutavam; e criavam, com frequência, formas de se recusar ao trabalho. Essa foi uma das razões, de fato, para a pejorativa qualificação de *indolentes, preguiçosos e vadios* que sobre eles recaía. Sua visão de mundo e liberdade era objeto das críticas severas de uma elite acostumada ao escravismo, para quem a liberdade de se recusar ao trabalho era privilégio dos brancos e não de mestiços.

Essa visão de mundo, caracterizada pelo *deixar-se-estar-em-contemplação*, o nada-fazer tão criticado, foi objeto de estudo de Paes Loureiro, em sua obra *Cultura Amazônica. Uma Poética do Imaginário*, que assim o conceitua:

É possível identificar na cultura amazônica um imaginário poetizante e estetizador governando o sistema de funções culturais, tendo como suporte material a natureza e desenvolvendo-se através da vaga atitude contemplativa própria do homem da região em sua imersão no devaneio. Um devaneio que atua como ligação entre o real e o irreal[...]. Devaneio que é uma verdadeira meditação ontológica[...]. Como se eles re-emplumassem a alma com as asas da recordação, revoassem na incansável busca[...] de uma outra realidade, da bela existência em uma terra sem males (*Noçoquém*, na língua tupi). (LOUREIRO, 1995. p.75 e 87).

Como são vistos os *cabocos*, não só como atores políticos no decorrer do processo revolucionário, mas como uma categoria identitária sociocultural? Em busca das matrizes das representações sociais sobre os *cabocos*, empreendi um recuo até o início da colonização da região, para averiguar como as formas de exploração dos nativos poderia ter oferecido suporte à construção dessas representações.

Os capítulos da segunda parte – *Trabalho e Ordem na Amazônia do Século XIX* – analisarão a estrutura de produção de “bons súditos” para Deus e a Coroa portuguesa, a partir da experiência jesuítica de catequese e ensino, contrapondo-se às ordenações legais mais importantes, a saber: o Regimento das Missões (1686), a lei

que instituiu o Diretório dos Índios (1757) e as instruções contidas na lei que criou o Corpo dos Trabalhadores (1838), com consequências de sua aplicação prática.

Na terceira parte – *A Imaginação Social da Liberdade* –, discuto em dois capítulos a formação do vínculo social, enfatizando sua relação com o poder, com a estruturação do político, laborando sobre uma totalidade – a ideia de nação – tendo como cenário a *Cabanagem*, como movimento político emblemático de instituição da nacionalidade brasileira.

O discurso libertário no Pará é claro sobre a ideia de uma república federativa, especialmente nos escritos produzidos durante o período panfletário e veiculados pela imprensa da época. Esse discurso tem em Batista Campos, seu principal representante, e, por meio dele, busco reconstituir e compreender o ideário cabano sobre liberdade e igualdade. A forma como a *Cabanagem* foi reprimida com o duro *processo de pacificação* imposto aos vencidos, fornecerá os parâmetros em seus aspectos estruturais e modeladores dessa liberdade idealizada/permitida às camadas subalternas da sociedade brasileira da época.

Minha intenção é discutir a emergência da nacionalidade brasileira e as possibilidades que se oferecem à construção de uma configuração de identidade coletiva, aceitando a ideia de que a fluidez da situação de crise política, suporte ao debate sobre esse tema, apresenta um nível de dificuldade significativo, uma vez que está demarcado por dois assuntos cruciais: a necessidade de manutenção da unidade territorial e dos interesses e privilégios econômico-sociais gerados pelo escravismo, pelos quais a elite econômico-política lutará duramente para manter.

Como pontos estruturadores, considerarei o formato que o Estado assume; a cidadania, as condições de inclusão/exclusão; padrões de lealdade, critérios de adesão político-social presentes no processo. Meu objetivo é demarcar e, ao mesmo tempo, descrever a forma como se processa a transição na Amazônia, entre a situação colonial e a opção de governo independente, e como esse fato afetou a elaboração da identidade.

Considero que nesse embate teremos dois campos de força: de um lado, estão os partidários do conservadorismo, que buscam a conciliação como estratégia de acomodação de interesses, tentando sempre soluções de compromisso. No outro, onde estão aqueles que, à falta de melhor denominação, chamaremos progressistas, e que exercitam a postulação exaltada do direito à igualdade e à liberdade, o que torna a situação propícia à emergência de conflitos. A radicalização de questões diretamente ligadas às condições de inclusão/exclusão da cidadania, associada à concepção absolutista do exercício do poder pelas autoridades provinciais, em uma sociedade atravessada pelo sistema escravista, potencializaria os riscos de uma explosão revolucionária.

Em caráter amplo, a literatura sobre esse período da história brasileira pode ser enquadrada nas linhas de um debate entre dois macro conceitos: Estado / Nação e a forma como surgiram e se instituíram concretamente ao longo da colonização – e se consolidaram após a independência. Autores como Caio Prado

Jr. (*Formação do Brasil Contemporâneo*); Sérgio Buarque de Holanda (*A Herança Colonial – sua Desagregação*); Raymundo Faoro (*Os Donos do Poder*); José Murilo de Carvalho (*A Construção da Ordem e Teatro de Sombras*), entre muitos outros, escreveram com propriedade sobre o tema. Entretanto, a formação das identidades político-culturais apresenta especificidades que essas obras não contemplam, a não ser de modo indireto ou tangencial.

Outros estudos serão utilizados com frequência no decorrer desta exposição, aos quais devo boa parte das ideias e conceitos por mim utilizados neste trabalho. São os livros: *1822 - Dimensões; Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira. Formação: Histórias*, v. 1; ambos organizados por Carlos Guilherme Mota; *O Corpo da Pátria*, de Demétrio Magnoli, e *História da Vida Privada no Brasil*, v.1, organizado por Laura de Mello e Souza, com destaque para os capítulos de Fernando A. Novais e István Jancsó. Isso pode ser explicado pela contribuição teórica mais específica que esses autores oferecem à conceituação do processo de elaboração das identidades político-culturais, tema central do meu trabalho. Valho-me também da contribuição de Stuart Hall, para quem

As identidades nacionais[...] são formadas e transformadas no interior da **representação** [...]. Segue-se que a nação não é apenas uma entidade política mas algo que produz sentidos – **um sistema de representação cultural**. As pessoas não são apenas cidadãos/ãs legais de uma nação; elas participam da **idéia** da nação tal como representada em sua cultura nacional (HALL, 1999, p.49. Grifos do autor).

No segundo capítulo, dedico-me a analisar criticamente a modelação dessas significações imaginárias a partir da literatura regional, cujas obras se utilizam do *caboco* como elemento-chave para a compreensão da sociedade, em seus aspectos estruturais, especialmente no que diz respeito ao funcionamento dos mecanismos de inclusão/exclusão social, presentes no século XIX e reificados nos dias de hoje.

Entre muitas razões, a utilização da literatura neste trabalho tem o objetivo de oferecer uma leitura, do ponto de vista sociológico, de obras de inegável importância, algumas pouco conhecidas, mas a oferecer descrição detalhada de práticas sociais e culturais que de outro modo dificilmente poderiam ser analisadas, dadas as condições particulares das populações da Amazônia, no passado distante ou no presente, e do descaso em relação a preservar a memória desses grupos.

Para proporcionar condições de dialogar com as representações e sua transformação e/ou substituição, escolhi os autores Herculano Marcos, Inglês de Sousa e José Veríssimo Dias de Matos, cujas obras foram produzidas na segunda metade do século XIX e início do XX, com trabalhos publicados na segunda metade do século XX.⁶

O eixo da análise será a estruturação das imagens categorizadoras do tipo *caboco*, e o que isso representa em termos de sua positividade/negatividade do

⁶ Entre as obras de Inglês de Sousa, pretendo dedicar maior atenção às seguintes: *História de um pescador* (1876); *O Cacauleta* (1876); *O Coronel Sangrado* (1882); e *Contos Amazônicos* (1892). E os ensaios de José Veríssimo, reunidos em *os Estudos Amazônicos* (ensaios publicados entre 1870 e 1916). E José Veríssimo Dias de Matos: *Estudos Amazônicos* (ensaios publicados entre 1870-1916).

discurso elaborado sobre sua capacidade enquanto ator social e político e com plenos direitos à cidadania. Espero com isso, desconstruir algumas definições e desvelar os processos a partir dos quais se produziu o que denomino de *invisibilidade/desqualificação* das populações locais, do qual o *caboco* é o tipo emblemático.



1. Imaginário Social e Criação Identitária



1.1 Notícia Histórica sobre a Cabanagem

A História às vezes fecha
A boca de seus arquivos
E ilha tantas perguntas
Na solidão do segredo.
Como os bravos, as respostas
Também padecem de grado.

J. ILDONE, Romanceiro da Cabanagem

A *Cabanagem* foi um movimento de caráter revolucionário que devastou a Amazônia por longos anos, na primeira metade do século XIX. A historiografia oficial registra os anos de 1835 a 1840 como sendo o período de sua efetiva ocorrência. Prefiro trabalhar com um período mais elástico, os anos compreendidos entre 1820/1840, o que permitirá uma visão mais ampla e fiel do que foi a agitação política na Amazônia dessa época. Admitindo que estabelecer periodizações é sempre um pouco arriscado, acredito que posso estipular três fases para delimitar de modo abrangente o movimento cabano.

A ampliação do horizonte temporal possibilitará, por exemplo, avaliar os inúmeros atos de rebeldia e insurreição que, antes mesmo da proclamação da Independência do Brasil, antecipam as demandas pela posse do poder político radicalizadas ao tempo da *Cabanagem*. Os últimos cinco anos desse período representam o ápice, a crise levada ao seu extremo – a guerra civil, que dramaticamente questionará a legitimidade da nova ordem. Como uma epidemia, a disputa pela supremacia, pelo poder, se alastra descontroladamente pelo vale amazônico. Expande-se em todas as direções, alcança pontos recônditos, povoados minúsculos. Os saques, as mortes numerosas e violentas, fazem mergulhar a região numa espécie de caos, onde a posse volátil do poder embriaga e atordoia, transfigurando a insegurança quanto ao futuro, em uma forma de enfrentamento radical do medo e da morte, o que acabará redundando na prática de atos de extrema violência, tanto pelos cabanos quanto pelas tropas legalistas, especialmente entre 1835/1840.

1.1.1 Raízes do Movimento

Nenhum movimento revolucionário durante o nosso Período Regencial apresentou, como a *Cabanagem*, uma vinculação tão nítida quanto intensa e abrangente com as classes subalternas e duramente oprimidas da sociedade e, ao mesmo tempo, conseguiu em alguns momentos seduzir e arrastar pequenos proprietários, artesãos livres, assalariados ligados às diversas atividades mercantis e sacerdotes católicos.

As insurreições, os atos de revolta e violentos protestos populares, não eram fatos raros na Amazônia portuguesa. As dificuldades enfrentadas desde o primeiro momento pelos colonizadores em relação ao uso de mão-de-obra indígena foram a razão de inúmeros conflitos com as ordens religiosas, em especial com

os missionários Jesuítas. Em várias oportunidades, as hostilidades se traduziram em enfrentamento aberto, agressões, deportações, até a expulsão definitiva dos Inacianos, em 1757, quando pesaram sobre os Missionários acusações diversas, sendo que, na verdade, o que sempre esteve em questão foi o controle total da mão-de-obra indígena e suas possibilidades de lucro.

Ao final do século XVIII, a Amazônia não alcançou a prosperidade pretendida e prometida pela intervenção pombalina na administração do Estado do Grão-Pará. Sob a égide dos Diretórios, a opressão dos índios aumentou, provocando fugas constantes e mortes prematuras, em razão das pesadas jornadas de trabalho e dos castigos corporais, usados de forma tão imoderada em sua intensidade quanto em sua frequência. A demanda sempre crescente por escravos levava à necessidade de novos apresamentos, sempre mais difíceis, em face do rigor predatório dessas tropas de resgate, que levou ao extermínio a maioria das nações indígenas que habitavam a região.

Para satisfazer esta imperiosa e constante necessidade de braços activos, recorria-se á mina inexgotavel da gente indígena. Os colonos seguiam o uso dos seus maiores; repetiam o que se tinha feito na África, no Brazil. Apossando-se das terras, sujeitavam ao cativo os habitantes; e faziam-no sem hesitação nem escrupulos, como quem exerce direito indiscutivel [...]. O que a principio o branco solicitava com brandura, logo depois exigia com arrogancia [...]. Quando as velleidades de reacção surgiam, era immediata e terrivel a repressão. D'ahi provinham sanguinolentas represalias, com que a ferocidade dos indigenas ainda mais acirrava a crueza dos conquistadores. A severidade que os portugueses punham nestes castigos era proverbial [...]. Estas matanças continuaram por muito tempo, ainda quando já era incontestado o domínio dos conquistadores [...]. Aos horrores destas guerras constantes veio juntar-se a crueldade dos supplicios. Destes um dos mais vulgares consistia em amarrar os pacientes á boca das peças de artilharia que, disparando, semeavam a grandes distancias os membros dilacerados. Para estes e outros ainda mais crueis castigos, bastavam ás vezes meras suspeitas de rebellião. Com similhante fundamento mandou o primeiro capitão-mór do Pará esquarterar varios chefes indios, servindo-se para esse effeito de canôas, a suprir os cavallos ordinariamente usados na execução [...]. Mas no Pará já os sertões mais proximos se despovoavam, e novas expedições, sempre em busca de captivos, iam fazendo progredir a grande obra do descobrimento (AZEVEDO, {1901}1999, p.127-129).

Ao final do século XVIII, a Amazônia estava economicamente estagnada e em decadência os seus núcleos populacionais. Com o agravamento das condições socioeconômicas, pioraram as condições de vida das camadas livres mais pobres da população, formadas pelos mestiços, e daqueles que viviam como escravos – os negros e os índios.

Com a extinção do Diretório, em 1798, encontram-se novas formas de escravizar os índios, agora considerados vassallos livres de El Rei. Basicamente, preten-

de-se um reordenamento das relações laborais que permita o controle da força de trabalho sob condições mais rígidas para o recrutamento dos índios considerados livres e a criação de aldeamentos especiais para abrigar as unidades produtivas (estaleiros, roças, pesqueiros) ou fazê-los trabalhar diretamente para particulares, com a promessa de pagamento de salários que quase nunca são efetivamente pagos; ou ainda, colocá-los trabalhando em obras públicas (situação temida por todos pela brutalidade dos comandantes militares) ou engajados como tropas auxiliares para diversos fins de defesa ou expedições arriscadas de novos resgates.

Os dois séculos de colonização na Amazônia produziram uma população de mestiços – os não brancos – oriundos das várias e sucessivas misturas entre brancos, negros e índios, que, embora livres, viviam como excluídos, na periferia das cidades e vilas, sujeitos ao arbítrio do poder dos governantes, temendo o recrutamento para o serviço nas tropas e nas obras públicas sob o jugo tirânico dos oficiais militares.

Ao se iniciar o novo século, esta era a situação social e econômica da população que habitava a Amazônia: precariedade de recursos de toda ordem, opressão da maioria não branca e a apatia, o desinteresse, os horizontes limitados daqueles que exerciam o poder, fossem civis ou militares.

A agitação política encontrará espaço, motivação suficiente para alimentar o sonho de uma liberdade jamais esquecida. A oportunidade se apresenta com a difusão das ideias liberais em Portugal, e o movimento pela constitucionalização da monarquia, cuja vitória em 1820 propiciaria o debate e a adesão ao ideário do Vintismo português na Amazônia. Nesse momento, uma arma foi crucial: a imprensa e os intelectuais que a utilizaram.

A adesão do Pará à Revolução Constitucionalista do Porto ocorreu em 1º de janeiro de 1820, após o trabalho de divulgação ideológica empreendido por idealistas recém-chegados da Metrópole, entre eles destacando-se a figura de Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, fundador, em 1822, do primeiro jornal composto e impresso no Pará: O PARAENSE.

Analisando as relações entre a imprensa e o poder na Amazônia, durante a fase de transição entre a ordem colonial e o estabelecimento do Império no Brasil, o historiador Geraldo Mártires Coelho, em sua obra *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes*, afirma:

A dinâmica que esse processo comportou seria traduzida, não pela acomodação linear das realidades materiais e mentais da Amazônia aos imperativos produzidos pela independência brasileira, mas, antes, pela superação das formas históricas do colonialismo por meio de movimentos que se desenvolveram tanto ao nível da reforma como no plano da revolução. E justamente porque o Estado nacional brasileiro, traduzindo nas suas origens um inequívoco compromisso com o passado colonial, tivera na própria emancipação do país uma ato mais imediatamente político do que estrutural, verdadeira atualização histórica face às condições estabelecidas a partir de 1808, a transfor-

mação das estruturas sociais e das relações de poder na Amazônia dar-se-ia através das conquistas da sua sociedade. Assim, entre 1820 e 1840, o tecido social da região conheceu a dissolução das bases que sustentaram o seu passado colonial e a organização das que modelariam a sua contemporaneidade” (COELHO, 1993, p.93).

O papel que a imprensa livre teve na difusão das ideias do liberalismo que caracterizaria o Vintismo transplantado para a Amazônia foi crucial, na medida em que permitiu o embasamento teórico-ideológico de aspirações à liberdade que já estavam presentes no imaginário da população, qualquer que fosse a sua origem. As contradições apontadas por Mártires Coelho, que se evidenciam a partir das diferentes interpretações do liberalismo português realizadas no espaço colonial, especialmente na Amazônia, estabelecem claramente os limites de sua proposta de regeneração.

Originariamente concebido como um processo de *regeneração*⁷ do País, de retorno a um passado livre do absolutismo que havia dominado a estrutura do Estado português, o Vintismo entusiasmou aqueles que, na Colônia, sofriam sob o peso de uma administração despótica. Esse entusiasmo logo se traduziria em impasse político em face da natureza conservadora, colonialista e tradicionalista do liberalismo português tão bem analisada por Mártires Coelho. De um lado, a posição do representante do poder militar no Grão-Pará e sua leitura colonial da regeneração, de outro, a discussão dos princípios básicos da cidadania, a crítica do poder absoluto e sua inoperância administrativa, que teve em Filipe Patroni o seu principal expoente, apoiado na liberdade de imprensa, que lhe permitia não só criticar, denunciar abusos de autoridade, como esclarecer a população sobre seus direitos como membros da nova ordem constitucional portuguesa. Patroni introduz no Pará, com seus artigos na imprensa, os elementos fundamentais do discurso liberal que presidiu o movimento constitucionista de 1820.

Logo os representantes da Metrópole perceberam o risco que tais ideias veiculadas livremente pela imprensa representavam para a continuidade da dominação lusitana na Amazônia e a manutenção dos próprios privilégios, a julgar pelo crescimento da propaganda política separatista, principalmente no Rio de Janeiro, em Pernambuco, em São Paulo. A força da palavra livre precisava ser contida, controlada. Para isso, era preciso silenciar O PARAENSE e seus redatores.

Afastar Filipe Patroni, designando-o representante do Pará junto à Corte, foi um recurso que se revelou inútil, pois, sob a liderança do arcebispo Batista Campos, O PARAENSE assumiria mais veementemente a crítica ao absolutismo do poder militar e seus desmandos, objetivando fortalecer estrategicamente o poder

⁷ “Regenerar seria construir uma ordem em que o novo, representado pelas conquistas sociais e mentais do tempo, repousasse sobre o velho, identificado com a tradição da constitucionalidade monárquica do país. Tal seria a revolução vintista e nessa dialética especial de sua historicidade, combinando mudança e permanência, inovação e conservação, revolução e reforma, residirá a especificidade do movimento.” (COELHO, 1993, p.36).

civil de cunho local no âmbito da Junta Provisória de governo.⁸ Ameaças, agressões, prisões intimidações de toda ordem, nada impediu que o jornal circulasse e cumprisse seu papel de esclarecer, formar, defender o cidadão diante do poder militar, cuja prática sempre foi autoritária. Enfraquecer o poder militar, limitar sua atuação, fortalecer a cidadania, a igualdade de direitos, eis o cerne dos debates candentes promovidos pela imprensa livre. Sob a orientação marcadamente ativista, militante do ponto de vista político, O PARAENSE transforma-se no aríete destinado a vencer as muralhas do poder absolutista exercido de forma intransigente pelo estamento militar metropolitano, que hesitava em ceder prerrogativas, que considerava suas, à Junta de Governo civil.

Tanto os militares quanto os ativistas liberais liderados por Batista Campos perceberam claramente que o exercício de funções político-administrativas pela Junta de Governo a ser designada efetivamente a partir da eleição dos membros da Câmara Municipal, eleição prevista pela nova estrutura constitucional da Coroa portuguesa, representava concretamente a possibilidade das pessoas nascidas na Colônia empalmarem o poder e controlarem o próprio destino político, implementarem seu projeto de autonomia. Relatando suas pesquisas nos arquivos portugueses, onde teve acesso à coleção completa dos números publicados de O PARAENSE, o historiador Mártires Coelho corrige a historiografia clássica sobre o conteúdo do discurso veiculado pelo jornal, pois os ativistas liberais não defendem de imediato a separação da província, como lhes foi atribuído e imputado também pelo estamento militar metropolitano. Corretamente, os ativistas percebem que enfraquecer o poder militar significa criar condições concretas, claras de implementar um projeto político civil local, exercitando o conteúdo do discurso liberal vintista até o seu limite: liberdade e igualdade política para os súditos de além mar, modernização das estruturas produtivas, eficácia na gestão administrativa, ampliação das oportunidades econômicas a partir da quebra de privilégios e dos monopólios comerciais, e controle do poder de polícia nas áreas urbanas.

Após a eleição que escolheria os novos representantes da Câmara, o impasse e a tensão chegaram ao seu limite. Ao serem escolhidos somente brasileiros, a crise se instalou e os oficiais militares destituíram os eleitos, fecharam o jornal, prenderam e desterraram os que eles denominam de anarquistas, dissidentes da verdadeira ordem constitucional implantada em 1820. Ressalte-se que este golpe militar ocorre em 1º de março de 1823, quando já é do conhecimento de todos que D. Pedro I havia se rebelado e proclamado a independência do Brasil. Mártires Coelho, ao enfatizar a importância da liberdade de imprensa como a mais significativa contribuição para a modernização da sociedade portuguesa, não deixou de perceber também os efeitos dessa liberdade da palavra na Amazônia, em um momento delicado como o da superação do colonialismo. Uma nova linguagem está sendo elaborada, e a rapidez das mudanças amedronta os donos do poder,

⁸ A respeito do conteúdo nacionalista e libertário do jornal O PARAENSE, consulte-se a importante análise de SALLES, V. Memorial da Cabanagem. Belém: CEJUP, 1992, p.43 e seguintes.

que a qualquer preço tentam controlar a palavra, na vã esperança de impedir que as novas formas social-históricas prestes a emergir inaugurem outra realidade social em que seus privilégios de classe estarão ameaçados.

O golpe militar serve como ato demarcador: de agora em diante, dois grandes grupos estarão claramente posicionados em sua luta pelo poder. De um lado, o comando da burocracia militar metropolitana e seu suporte econômico local: a burguesia comercial lusa. No outro extremo, os partidários da separação, auto-denominados brasileiros. A imprensa livre, tão denunciada pelos militares como a instigadora da anarquia e difusora de ideias revolucionárias, foi calada, uma vez que seus redatores fugiram ou foram presos. Mas os militares, que desde o primeiro momento haviam se dado conta do enorme poder da imprensa livre e sua influência sobre a opinião pública, sabiam que não podiam ignorar sua força, mesmo porque precisavam dar conhecimento à população dos atos do governo recém-instituído. Era imprescindível, portanto, um novo jornal.

Apropriando-se das máquinas onde O PARAENSE era impresso, os partidários da manutenção do domínio luso sobre a Amazônia criam o segundo jornal a circular no Pará – O LUSO-PARAENSE – defendendo a sua visão do liberalismo e a tomada do poder, como a única maneira de evitar o rompimento com Portugal. O nome do novo jornal reflete de modo inequívoco a nova situação de poder na Província. Se os resultados eleitorais revelaram a escolha unicamente de brasileiros natos para o comando político da Província, e esse fato foi encarado como uma injúria e desafio intolerável, o novo jornal não deixa margem a dúvidas, nem em seu título, sobre quem deve exercer o poder. Esses termos, simbolicamente unidos e separados, colocam de modo nítido as relações assimétricas de dominação e subordinação que estão a demarcar áreas concretas do relacionamento no imaginário vivenciado pelos representantes do poder metropolitano na Amazônia, ao fim do período colonial. Pela manutenção dessa estrutura de dominação e atrelamento à Metrópole, esse estamento militar lutará até o limite de suas possibilidades e certamente muito mais do que a própria Coroa portuguesa poderia esperar.

A recusa ao alistamento voluntário proposto pelos militares teve como consequência a decretação do recrutamento dos parentes e amigos dos deportados e também dos simpatizantes da independência da Província. Com isso, amplia-se a rejeição aos portugueses e se fortalece a causa da independência, radicalizando-se o conflito, pois, se a burguesia lusa patrocina o recrutamento, oferecendo recursos para equipar e municiar as tropas e até mesmo propondo a criação de uma Guarda Cívica Voluntária, os separatistas não aceitam de modo algum o recrutamento. Passam a conspirar abertamente, objetivando a tomada do poder, e antigas rivalidades e discordâncias políticas agravam-se, fermentando o rancor, o ódio político, renunciando o enfrentamento pelas armas.

O contragolpe não tardaria a acontecer. Liderados por um italiano, João Batista Balbi, os partidários da independência conseguiram adeptos dentro das tro-

pas, entre eles numerosos oficiais comandantes. Equívocos táticos, cometidos no momento do enfrentamento dentro dos quartéis, provocaria o fracasso do contragolpe, que foi duramente reprimido pelos partidários da manutenção da dominação portuguesa. Numerosas prisões foram efetuadas e além de pena usual – deportação – agora os procedimentos processuais mostravam a possibilidade da condenação à morte dos oficiais envolvidos, assim como dos líderes civis. Diante dessa situação, os argumentos do cônego D. Romualdo de Seixas, presidente da Junta do Governo Civil, falaram mais alto e mais claro sobre velhos temores e ameaças mais concretas:

Onde é que se faz esta execução? É em uma província, onde nunca se viram iguais espetáculos, senão nos escravos mais facinorosos, e onde sempre se evitou praticá-la em pessoas brancas pelo perigo de enfraquecer a consideração desta classe dos habitantes no espírito e na opinião da escravatura! E que será hoje a execução de tantos brancos, e entre eles alguns oficiais e oficiais inferiores? Que respeito terão os escravos à força armada, quando virem militares graduados e seus próprios senhores nivelados com eles mesmos na infâmia do suplício, em uma crise, em que a idéia de liberdade fermenta já nas cabeças dos escravos, e parece augurar a fatal catástrofe de S. Domingo? [...]. E nós sem força física, nem moral, no seio da maior flutuação e divergência de opiniões, e quando o Brasil geme, por assim dizer, de se achar quase todo dissidente, havemos de mandar ao patíbulo oito ou nove cidadãos todos naturais do país? Seremos nós os primeiros em oferecer ao Brasil este espantoso exemplo de severidade no mais melindroso período de sua existência política? (RAIOL, 1970, voll, p. 35).

A fala⁹ do presidente da Junta Provisória de Governo é esclarecedora sob muitos aspectos, especialmente sobre as relações de poder nessa fase de crise aguda do sistema colonial no Brasil. Logo na apresentação de seus argumentos, D. Romualdo de Seixas define como “impolítica e perniciosa à tranquilidade pública” a execução de pessoas brancas, pertencentes ao estamento militar ou à pequena burguesia. Seus temores são fundamentados pelo medo de uma rebelião escrava apoiada pelo enorme contingente de não brancos livres, mas socialmente excluídos, vivendo em condições extremamente precárias e sujeitos a todo tipo de opressão.

Em sua argumentação, não questiona a existência do ato delituoso, cuja gravidade reconhece, mesmo que tenha conhecimento da real situação política do Brasil, ou seja, de que a independência foi proclamada e a adesão de várias províncias já é fato consumado. Sua lealdade está direcionada a Portugal e à esperança da manutenção da Amazônia sob dominação lusa. Em meio à situação de esgarçamento dessas antigas lealdades e de criação de mais envolventes laços de solidariedade, onde a noção de pertença a uma nascente nacionalidade é forta-

⁹ O documento ora analisado encontra-se citado na íntegra em RAIOL, D.A. Motins Políticos. Belém: 1970, v. 1, p. 35-37.

lecida pelo entusiasmo que eletriza vontades individuais num projeto coletivo, a análise do presidente da Junta Governativa reflete os temores de quem pressente o inevitável – o fracasso do projeto de permanência da Amazônia vinculada a Portugal.

Supondo possível impedir, na Amazônia, o avanço das forças que pretendiam a separação do Brasil de Portugal, o estamento militar metropolitano, através de inúmeras correspondências com as autoridades portuguesas, elaborou uma espécie de projeto para a manutenção da Amazônia sob tutela de Portugal. Pretendia-se isolar a Amazônia, criando-se uma barreira à penetração das ideias separatistas, uma espécie de fronteira estabelecida à altura do Maranhão e que se estenderia às províncias do centro-oeste, que poderiam ser alcançadas via navegação dos afluentes do rio Amazonas. Estrategicamente, era necessário policiar a entrada de elementos subversivos, a divulgação de ideias favoráveis à independência, fortalecer as posições militares de defesa nas fronteiras e intensificar as relações comerciais através dos rios.

As ideias do comandante militar e seus auxiliares diretos careciam de recursos humanos e financeiros para sua implementação, o que dificultava sobremaneira a sua execução, especialmente em um momento de crise aguda política pela qual o sistema colonial passava, tendo a Coroa que resolver conflitos também em Portugal. Mártires Coelho resume com propriedade a situação:

É de observar, ainda, que a execução do isolamento do Grão-Pará, assim como do policiamento à dissidência interna, requeriam, segundo registra a documentação do governo militar da Província, o aumento e a qualificação da força armada provincial, daí decorrendo os renovados pedidos de tropa européia constantes da correspondência acima mencionada. Afinal, a presença de efetivos militares metropolitanos no Grão-Pará, como a justificava o Governador das Armas da Província, se por um lado dispensaria a necessidade do recrutamento forçado, de reconhecidos efeitos negativos sobre o extrativismo vegetal e sobre a agricultura de subsistência, por outro permitiria ao governo militar dispor de uma força armada **imune** à dissidência. Como admitia o brigadeiro José Maria de Moura, a tropa do Grão-Pará, formada na sua quase totalidade por brasileiros, era potencialmente permeável à mensagem proclamada pelos dissidentes (COELHO, 1993, p.235).

Como a análise do historiador revela, as autoridades militares tinham plena consciência de que somente com tropas “estrangeiras” seria possível manter o estatuto colonial na Amazônia, quer pelo fato de assegurar a exploração de suas potencialidades econômicas, como por exercer o policiamento e a repressão em caso de conflito aberto. O discurso que se estrutura é o de definição de uma nova identidade, e aqueles que postulam a condição de brasileiros, principalmente no seio da tropa, participam dessa nova realidade que se institui, equipados de maneira talvez mais efetiva do que os outros, uma vez que podem fazer exigências apoiadas no uso de armas. O contragolpe de abril demonstra claramente que a tropa era

um ator decisivo no processo histórico em curso. Revelaram-se inúteis os esforços de todos os que se opunham à adesão do Pará à independência do Brasil.

Poucos dias após a chegada do representante do Império brasileiro a Belém, Comandante John Pascoe Grenfell, o presidente da Junta de Governo comunicou a adesão da Província ao Império do Brasil. Muito mais do que o ultimato de Grenfell, um ardil que irritou os brios locais, uma vez sua capacidade de ataque era falsa, destaca-se a reveladora rapidez com que a imposição foi aceita. Tratava-se do reconhecimento, pelos opositores da independência de que não havia como resistir ao desejo de ser brasileiro partilhado pela maioria da população. Reis (1972), ao escrever sobre os anos imediatamente posteriores à adesão, informa que “o início da experiência liberal ia ser, porém, regado a sangue. Porque não compreendiam os autonomistas históricos que se contemporizasse com o elemento reinol e seus partidários”.

O mais grave e trágico incidente desse período, a tragédia do brigue Palhaço, é a expressão emblemática de uma situação de muitas sombras, confusas posições políticas, profunda instabilidade e insegurança. Ao mesmo tempo, um momento rico, capaz de produzir desafios insanos em busca da cidadania fracamente esboçada, e assim arrostar o perigo e a morte. A insatisfação com a composição da Junta de Governo, chefiada por um opositor da independência, acabou estimulando a agitação e o conflito. Em lutas nas ruas, bandos armados, membros ou simpatizantes dos partidos Caramuru (conservadores lusófonos) e Filantrópico (liberais autonomistas) se entregaram à desordem, aos saques de estabelecimentos comerciais, provocando a ocorrência de feridos e mortos. Um desses incidentes foi a tentativa de assassinato do Comandante Grenfell, realizada por marujos portugueses filiados à corrente sebastianista.¹⁰ A revolta acabou contaminando as tropas e a indisciplina tornou a situação insustentável para a Junta de Governo, que resolveu apelar para o Comandante Grenfell, que, ao seu modo, faria uma limpeza nas ruas.

A atuação desastrada, autoritária, plena de insensibilidade política desse militar inglês a soldo do Império brasileiro, provocou o trágico acontecimento que marcou indelevelmente o momento em que os paraenses se proclamavam brasileiros. Entre os equívocos e arbitrariedades que cometeu nesse momento, dois merecem destaque: a prisão de vários líderes históricos do movimento em prol da independência, como Batista Campos, que sofreu humilhações e violência física, e o encarceramento de mais de duas centenas de presos dentro do porão do brigue Palhaço.

Em poucas províncias nacionais, esse desejo de ser brasileiro foi levado a extremos de afirmação como no Pará, e, igualmente, em lugar algum as desordens, comuns a esses momentos de exaltação política, foram tão duramente reprimi-

¹⁰ Para um aprofundamento do tema, é indispensável a consulta da obra de HOBBSBAWN, E. J. A Era das Revoluções (1789-1848) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, especialmente o sexto capítulo – As Revoluções – onde o autor trabalha a existência de três ondas revolucionárias principais no mundo ocidental: a 1ª ocorrida em 1820-4, a 2ª em 1829-34 e a 3ª em 1848.

das. Grenfell desarmou todos aqueles que lhes entregaram suas armas, sumariamente executou cinco indivíduos em praça pública (um homem escolhido aleatoriamente em cada batalhão), e mandou prender, por sugestão das autoridades locais, 256 homens no espaço reduzido do porão de uma embarcação (o brigue Palhaço) ancorada no meio da baía. Logo as condições terríveis em que se encontravam os presos – espaço exíguo, falta de água e alimentos e o calor abrasador – cobraram o seu preço. Os presos clamaram contra a sede e a resposta foi receberem a água salobra da baía, à qual se lançaram enlouquecidos. É em razão da falta de espaço e do excessivo número de prisioneiros, entraram em luta violenta para tentar beber a água. Objetivando por fim à luta, os oficiais ordenaram que fossem feitos disparos contra os presos e como a situação de desatino permanecesse, foram atirados alguns sacos de cal sobre os prisioneiros e fechadas as portas do porão. Horas depois, quando o silêncio se fez, contabilizaram-se os vivos (4) e os mortos (252).

A barbaridade causou uma onda de indignação em toda a Província [...]. No interior, onde a exaltação contra os antigos dominadores vinha tomando corpo, à notícia dos sucessos da capital, os ânimos ferveram. Velhas diferenças contra os estrangeiros, nos últimos dias do sistema colonial, tinham criado um clima pesado. Autoridades ligadas ao passado, com ele comprometidas demasiadamente, não se libertavam dessas ligações, antes mais a elas se prendendo. Demais, acreditavam as populações nacionais que a independência seria como um ajuste de contas com os que até ontem mandavam. Populações geralmente pouco servidas de bem-estar material, de conforto, parecera-lhes que a hora era de reivindicações totais. **Liberdade mal interpretada, diria em meio à desordem, compreendendo o erro que presidia a tudo, o Bispo D. Romualdo** (REIS, 1972, p.94).

A questão de quanto podem ser livres os cidadãos é tema que desde esse momento já se apresenta controverso. Para os Senhores há muito tempo habituados a dispor dos indivíduos sem maiores considerações em relação às vontades individuais, numa região onde o controle sobre a força de trabalho significava possibilidades de riqueza e poder, não é difícil perceber quão problemática seria a extensão de direitos civis e políticos à grande maioria da população, mesmo se esses direitos estivessem situados muito mais no espaço abstrato das leis do que no exercício prático da vida cotidiana. Quando se analisa a luta pela liberdade nesse período na Amazônia, em seus termos gerais, ela não difere das lutas de caráter revolucionário que permearam o século XIX, em especial aquelas que ocorreram nas colônias do continente sul-americano.¹¹ As fronteiras ideológicas demarcadas pelo liberalismo português (COELHO, 1993), que o debate na imprensa da

¹¹ Para um aprofundamento do tema, é indispensável a consulta da obra de HOBBSBAWN, E. J. A Era das Revoluções (1789-1848) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, especialmente o sexto capítulo – As Revoluções – onde o autor trabalha a existência de três ondas revolucionárias principais no mundo ocidental: a 1ª ocorrida em 1820-4, a 2ª em 1829-34 e a 3ª em 1848.

época permite analisar, aprisionam a liberdade no espaço das conveniências e contradições burguesas. Ela é desejável, desde que seu exercício seja limitado e controlado por quem tem condições econômico-culturais para discernir entre o que é ou não adequado aos interesses coletivos, ao bem comum. Isso implicava a necessidade de controlar as massas, para que as mudanças políticas não extrapolassem os limites e colocassem em risco a estrutura de poder das elites. Não seria desejável que a soberania assumisse uma dimensão popular, democrática, própria de um revolucionarismo cuja dinâmica, sem dúvida, produziria efeitos inaceitáveis para aqueles que exerciam o poder na Província.

A adesão do Pará à independência representou para aqueles que há muito exerciam o poder a única possibilidade de mantê-lo. Os atos de repúdio e revolta que sofreram em várias cidades (especialmente grave foi a revolta em Cameté), após a morte dos presos no brigue Palhaço, atestam que seu domínio sobre a situação era precário, e seu autoritarismo intrínseco fatalmente acabaria produzindo perigosos confrontos, uma vez que as perseguições e injustiças continuavam sendo usadas como armas políticas contra desafetos particulares daqueles que exerciam o poder. Mesmo com a exoneração dos partidários de Portugal dos cargos da administração pública e após a anistia geral e absoluta concedida em 1824, os atos de rebeldia continuavam desafiando o poder da classe dirigente.

Os governantes designados para a Província se sucedem, e a instabilidade política continua causando problemas. No período compreendido entre a adesão do Pará à independência e a abdicação de D. Pedro I, ocorreram motins, sedições, não só na Capital como em cidades importantes, provocados em boa parte pela insatisfação com a situação inalterada no tocante ao exercício das funções públicas civis e militares, cargos que permaneciam ocupados por portugueses ou por indivíduos que agiam como tal: intolerantes, autoritários, abusando dos privilégios e usando o poder para a satisfação de vinditas particulares.

Tudo isso era agravado pela crônica situação de penúria dos cofres públicos, razão do atraso de meses no pagamento do soldo das tropas. A insatisfação e a indisciplina tornaram os quartéis fonte de atos frequentes de insubordinação e provocaram a rebelião dos efetivos militares da Capital. O resultado é o de sempre: violência, prisões e morte. Se o problema era da esfera pública, a solução implementada, entretanto, foi, de certa forma, a privatização do policiamento urbano. Criou-se uma Guarda Nacional, arregimentada de modo voluntário entre os cidadãos, para agir em defesa da ordem, para reagir a motins e arruaças que pudessem pôr em risco a segurança pública. O risco em se armar cidadãos é idêntico em todas as partes, pode resultar em mais violência. Como o trabalho de policiamento voluntário é exercido sob liderança de um civil, que, apesar de receber patente militar, não está obrigado a obedecer ao código e à hierarquia do exército regular, a execução de funções paralelas de manutenção da ordem pública estimula as vaidades, as rivalidades e o favorecimento político de facções, provocando de imediato a necessidade de que os adversários também se organizem e se armem.

Quando a esse cenário se acrescenta um fato político relevante e desestabilizador do precário equilíbrio de forças, como foi a abdicação de D. Pedro I, as perspectivas de um levante armado têm muito mais chances de se tornar realidade. As relações de cunho político, especialmente aquelas em que a lealdade a valores e princípios serve como eixo norteador das adesões aos partidos em busca do poder, se embaralham, de tal maneira, que as correlações de forças mudam rapidamente. O restabelecimento do equilíbrio vai depender de avaliações extremamente conjunturais, isto é, análises de curto prazo, no âmbito das quais os atores envolvidos na luta pelo poder, certamente, não hesitarão em radicalizar o discurso e a práxis política, se visualizarem a possibilidade de obter a hegemonia.

1.1.2 Agrava-se a situação: o golpe conservador dos “caramurus” e a reação dos “filantrópicos”

Os presidentes designados para governar a Província passavam pouco tempo no exercício das funções administrativas, poi logo eram substituídos. Essa rotatividade fazia com que os grupos em disputa pelo poder procurassem de todas as maneiras cooptar a autoridade designada, visando a realizar seus propósitos políticos. Alguns desses governantes não representaram escolhas adequadas para a natureza e exigências do cargo, e, em não raras oportunidades, tratava-se de pessoas extremamente autoritárias, violentas, despreparadas para assumir funções, em que a primeira qualidade a ser requerida seria, sem dúvida, habilidade política para negociar potenciais conflitos e obter acordos duradouros. Os jornais em circulação no Pará opinavam contra essa rotatividade dos governantes. A edição nº23 de O PARAGUASSU, que circulou em 01/03/1833 e anunciava a chegada de um novo presidente (José Mariani), é um bom exemplo:

O maior dos déspotas José de Araújo Rozo durou pouco tempo: veio hum tonto succeder á hum ty ranno, bem como em Roma succedeo Claudio á Caligula, he Burgos que chega, o seu governo durou menos que as obras que fez: Chega a Barão de Bagé homem circunspec-to não augmentou, nem diminuiu, também foi logo rendido: torna a vir Burgos talvez pelo melhor de todos, mais leva logo um tombo, e aparece o Visconde de Goiana, e ainda cá não tinha chegado já estava demitido! Faltava-nos ver, se hum Presidente nomeado por uma rusga seria duravel; aparece na scena o Doutor Cardoso, e he expulso em menos de 6 mezes: succede-lhe o Exmo. Machado que unido em sentimentos liberaes com o magnanime Seara, conseguirão restabelecer a ordem, e são mudados repentinamente, sem que alguém possa entender o que quer a Corte do Rio de Janeiro!!! Não quererá por ventura que florecção as Provincias do Norte? Quanto ao Pará, em menos de 1 anno não pode qualquer por mais agil que seja, adquerir os conhecimentos precizos de todas as suas povoaçoens, por innumeraveis e longínquas: nem das suas riquezas e preciosidade. Apenas o actual Presidente principiava a abrir os olhos e à conhecer as nossas miserias...apenas...Elle procurava remediar os nossos

males...he de repente mudado!!! Que papel resta ao novo presidente para executar e conservar-se?? Querera a Corte experimentar a nossa paciencia e soffrimento?? Querera ver se tocados da exasperação, sahimos à campo com alguma rusga para ficarmos tão crimosos como estão nossos inimigos? [...] Queixamo-nos da brevidade com que são mudados os que governão bem, por que deste modo nunca poderemos prosperar.

Comentando o conteúdo dessa edição, o historiador Vicente Salles (1992) lembra que ao novo presidente designado coube pior sorte, uma vez que ao chegar a Belém, foi impedido de desembarcar, sendo forçado a voltar ao Rio de Janeiro sem ter tomado posse do cargo. Essa foi a consequência da radicalização entre os partidos políticos, que foi crescendo à medida que a atuação da Regência é percebida no norte do País como descaso, desconhecimento e/ou desinteresse com os destinos da região e de sua gente. O principal instrumento dessa radicalização são os jornais publicados na época, que expressam as ideias favoráveis ou contrárias à volta de Pedro I ao trono brasileiro. Rancores e humilhações não esquecidas fermentam a ideologia veiculada por essas publicações. Republicanos federalistas, monarquistas constitucionais ou absolutistas se enfrentam com insultos e ameaças, denunciando conspirações imaginárias ou verdadeiras, em busca do apoio popular. No período compreendido entre a abdicação de Pedro I, em abril de 1831, e a tomada de Belém pelos cabanos, em janeiro de 1835, inúmeros são os atos de desafio ao poder instituído. De modo alternado, os principais partidos ocupam a cena política, tentando impor sua hegemonia, sendo apoiados (ou a eles oferecendo sustentação) pelos governantes designados pela regência para dirigir o Pará.

O primeiro confronto relevante não tardaria a acontecer entre esses partidos, motivado, entre outras causas, pela decisão do Presidente da Província, o Visconde de Goiana, de dissolver a Guarda Nacional (braço armado dos conservadores) e se afastar para a Corte por motivo de doença. Nessa situação, quem assumiria a presidência seria o vice, Batista Campos. Há muito tempo que a insatisfação dos conservadores com a administração do Visconde de Goiana vinha crescendo, principalmente porque ele, ao tomar medidas favoráveis aos índios e tapuios, fazendo cumprir lei datada de 28 de junho de 1830, extinguindo o poder dos dirigentes militares que controlavam as fazendas nacionais e os pesqueiros em benefício próprio, havia atingido a fonte de todos os conflitos: os privilégios de exploração da mão-de-obra servil de origem indígena. Desde a instituição dos Diretórios, por Mendonça Furtado, quando da expulsão dos Jesuítas, na segunda metade do século XVIII, administrar as aldeias dos índios era uma atividade extremamente lucrativa e cobiçada pelas possibilidades de enriquecimento e poder que oferecia. A insatisfação da burguesia local era visível, e foi expressada claramente com o golpe que derrubou o Presidente da Província e impediu o vice Batista Campos, um histórico partidário da independência, de assumir o Governo. Devolvido preso ao Rio de Janeiro, o Visconde de Goiana expressaria sua indignação e revolta

com a humilhação sofrida, em documento publicado¹² na imprensa de S. Luís, no Maranhão. O destino de Batista Campos e alguns companheiros foi a deportação para a prisão de S. João do Crato, no alto Madeira. Outro grupo foi deportado para o alto rio Negro, nas Marabitanas, no extremo oeste da Amazônia.

A destituição do Visconde de Goiana, uma autoridade representante do Império na Amazônia, e as dezenas de prisões dos adversários filantrópicos, desterrados para pontos inóspitos da região, representavam claro sinal de que as hostilidades políticas haviam chegado a um ponto crucial, cujo desfecho, a Cabanagem, seria anunciado nas sucessivas demonstrações conflituosas da instabilidade política que contaminava todas as cidades e vilas do Pará e da Capitania de S. José do rio Negro. As demonstrações explícitas de comportamento politizado dessas vilas e cidades do vale amazônico podem ser aferidas por sua adesão ou resistência ao estado de insurreição latente. Um exemplo disso foi a fuga de Batista Campos e seu grupo, que nem chegou a S. João do Crato, no alto rio Madeira. Em seu caminho de volta pelo rio Amazonas, foi acolhido como Presidente legal da Província em várias vilas e cidades.¹³

O constante uso de localidades como S. João do Crato ou Marabitanas, situadas em pontos extremos do território amazônico, como local de degredo de revoltosos, associado ao espírito de resistência das populações de origem marcadamente indígena dessas localidades, pode ajudar a compreender os levantes nessas áreas tão distantes da Capital da Província, como viria a ocorrer neste período analisado. Em abril de 1832, a capitania de S. José do Rio Negro declara sua autonomia em relação ao Pará e reivindica condição de província do Império, e somente em agosto a revolta será controlada pelas autoridades militares.

O equilíbrio das forças políticas é tão precário que as frequentes substituições dos presidentes provinciais são um motivo a mais para provocar novos confrontos entre as facções, temerosas de perder o espaço conquistado, mas não consolidado, uma vez que a gestação das instituições políticas ainda não está completa, e a luta é justamente para controlar as formas sociais que emergirão ao final do processo.

Em dezembro de 1832, são os filantrópicos que reagem e impedem que um suposto partidário dos caramurus, designado como presidente pela Regência, assumira o governo: o desembargador Mariani. Sentindo-se fortalecidos, em abril de 1833, os filantrópicos convocam uma espécie de assembleia geral, com a participação de membros das câmaras municipais das cidades próximas a Belém, para impedir que as autoridades nomeadas que estavam em navios no porto de Belém assumissem os cargos. Contando com o apoio de 150 homens armados

¹² Manifesto publicado no jornal FAROL MARANHENSE, em 25/10/1831. RAIOL (1970), op. cit. p 228-231

¹³ A Câmara Municipal de Óbidos declara, em sessão extraordinária de 04/02/1832, que reconhece Batista Campos como presidente legal da Província. Ele já contava com o apoio de Juruti, Faro e Alteredo-chão, Santarém, Vila Franca. REIS, A. C. F. História de Óbidos. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1979, p. 65.

que acompanhavam os chefes políticos do Acará, a Guarda Nacional é intimada a entregar suas armas e é solicitado ao Presidente da Província que permaneça no cargo até que a Regência reconsidere a nomeação do desembargador Mariani.

A presença de Mariani no porto agrava o impasse, e o conflito violento entre as facções é inevitável. Após combates intensos, entre mortos e feridos, as perdas maiores são da facção caramuru. Mariani se retira para a Corte e somente em dezembro desse ano um novo presidente assumirá o governo em nome da Regência. Entre seus atos administrativos iniciais, determina recrutamento obrigatório para suprir as necessidades do exército e da marinha, medida sugerida pelo Ministério da Guerra. Determinação extremamente impopular, os agentes de recrutamento não conseguem indivíduos em número suficiente, e passam a constranger pessoas acusadas de provocadoras de conflito, sem ocupação definida, cuja liberdade de deslocamento incomodava os detentores do poder.

O presidente Bernardo Lobo de Sousa, reconhecendo a impopularidade do recrutamento obrigatório, toma decisões para aliviar as tensões e, principalmente, tranquilizar os que podiam de imediato se revoltar. Aliviou as pressões fiscalizadoras sobre o comércio e a navegação, suspendeu a cobrança do dízimo sobre o pescado, consertou estradas e impediu o aumento do preço da carne, que era controlado pelos marchantes da Capital. Apesar das dificuldades, atualizou os soldos das tropas, certamente preocupado em garantir a disciplina e a lealdade delas em situação de necessidade.

A atuação desastrosa de agentes recrutadores nas diversas vilas ou na capital, que exorbitavam de suas funções, cometendo abusos e arbitrariedades, contribuiu para que a revolta fosse alimentada cotidianamente. Um caso exemplar foi o recrutamento, para servir à marinha, do jovem Eduardo Francisco Nogueira (o Angelim). Apesar de ser arrendatário de terra e agricultor, foi recrutado na condição de provocador de conflitos, porque tinha facilidade de falar em público e assim obter seguidores para suas ideias. Após o empenho de seus amigos, conseguiu a liberdade, mas Lobo de Sousa o transformou num inimigo do seu governo.

O recrutamento também visava a retirar de circulação os escravos negros, que, a serviço de seus senhores ou em seus momentos de lazer, se reuniam em locais públicos e defendiam ideias abolicionistas. Como os escravos eram muito mais numerosos do que a população branca, o temor de que ocorresse uma rebelião escrava não era descabido. Na capital ou nos outros locais, os negros sempre estiveram envolvidos nas lutas pela liberdade, qualquer que fosse a origem delas, e os inúmeros mocambos negros da Amazônia atestam o espírito libertário desses indivíduos. Local de refúgio, a floresta foi sempre generosa com aqueles que buscaram, em sua densidade complexa, uma forma eficaz de se proteger da opressão. Os primeiros a dar o exemplo foram os seus habitantes primitivos, os índios, que, em busca da liberdade e pressionados pelo conquistador branco, se refugiaram em locais de acesso difícil, longe das margens dos grandes rios, à medida que sentiram o peso da colonização branca. Os negros usaram da mesma estratégia,

em busca da liberdade, embora não descartassem outros meios de obtê-la, como demonstra a sua participação nas insurreições urbanas.

Quando a notícia da aprovação do **Ato Adicional (12/08/1834)** chega a Belém, a situação política atravessava outro momento de violência, com a sedição do corpo municipal permanente, por falta de pagamento. O jornal SENTINELA MARANHENSE NA GUARITA DO PARÁ, que defende com exaltação a federação republicana, tem em Batista Campos o seu ideólogo e em Vicente Ferreira Lavor Papagaio um incendiário redator. As atitudes autoritárias do Presidente Lobo de Sousa, associadas à sempre difícil situação econômico-financeira da Província, e os debates provocados pela imprensa livre sobre a questão republicana e os direitos do cidadão, demarcariam as novas perspectivas que se abriam com as possibilidades políticas oferecidas pela criação da regência eletiva e temporária da menoridade.

Entre essas possibilidades, estava a substituição dos conselhos gerais por assembleias legislativas provinciais com amplas atribuições, tais como: fixar despesas, criar impostos para suprir receitas, legislar sobre instrução pública e estabelecimentos para promovê-la; sobre obras, estradas e navegação interna; sobre colônias, conventos, associações políticas e religiosas; catequese e civilização dos índios e vários outros temas que anteriormente eram privativos da Assembleia Geral e do poder Executivo do Império.

A frustração com a independência, que não havia produzido as transformações esperadas pelos separatistas, foi substituída pelo entusiasmo e pela esperança de reformas que afinal permitissem que os direitos de cidadania fossem estendidos à maioria da população não branca, e, principalmente, que fossem respeitados pelos governantes. Esperava-se pela liberdade prometida, uma visão de liberdade que estava sem dúvida associada às ideias do republicanismo federalista, amplamente divulgado pelos jornais do período.

1.1.3 Explode o movimento cabano no Acará

Logo se espalham boatos de uma conspiração de cunho republicano em andamento, não só na capital como nas vilas do Acará e da Vigia. Segundo os boatos incorporados ao discurso oficial de Lobo de Sousa, a conspiração seria efetivada em breve, quando da circulação do terceiro número do jornal SENTINELA MARANHENSE NA GUARITA DO PARÁ. Preventivamente, o Presidente mandou prender o redator e o proprietário do jornal. Apesar do cerco imposto, eles conseguem fugir, contando com a colaboração de alguns juizes de paz, que se recusam a expedir a ordem de prisão, alegando falta de amparo legal para a medida. O redator Lavor Papagaio se refugiou em uma fazenda no Acará, de propriedade de Felix Clemente Malcher, que a essa altura dos acontecimentos já havia reunido mais de cem homens sob seu comando. Batista Campos, contando com a proteção de simpatizantes, por medida de segurança, trocava frequentemente de pouso, entre Barcarena, Vila do Conde e Abaetetuba.

Em Belém, os partidários dos filantrópicos agitam as ruas, pronunciando-se contra o Presidente Lobo de Sousa, que redobra o policiamento urbano e amplia a perseguição aos rebeldes no Acará, tentando a qualquer custo prendê-los. Reunidos na fazenda de Malcher, os rebeldes organizam-se militarmente, estabelecendo áreas de atuação e competência.¹⁴

Emblemático dessa perseguição sem tréguas ou limites é o ato de incendiar a fazenda de Malcher, em outubro de 1834, tentando, pela superioridade de homens e armas, obter a captura de Lavor Papagaio. A violência do confronto deixa suas marcas costumeiras, agora ampliadas pela estratégia da terra arrasada, o rastro da destruição que de certo modo anuncia os negros tempos que virão com a guerra civil.

A prisão dos rebeldes e a destruição do patrimônio com que se pretendeu punir exemplarmente os líderes da conspiração em andamento ampliaram a rejeição ao Presidente da Província. Sua incapacidade para lidar com delicados problemas de engenharia social e política, como a situação exigia, faz com que insista em medidas impopulares, como por exemplo, o recrutamento obrigatório, em um momento de enorme tensão e crise. Complicou-se ainda mais ao realizar a captura dos conscritos à saída da igreja após atividades festivas e ao atingir pessoas que, protegidas da convocação pelo texto da lei, pertenciam principalmente à pequena burguesia.

Criando atritos desnecessários com possíveis aliados, Lobo de Sousa se isola cada vez mais, enquanto cresce o descontentamento popular pela prisão de Malcher e a perseguição implacável que é movida a Batista Campos, que viria a falecer ao final do ano, exatamente a 31 de dezembro, vítima de um ferimento casual que gangrenou. O outubro sangrento nos campos e matas do Acará e a morte do grande ideólogo da conspiração fazem o movimento avançar e incorporar adesões em setores sociais urbanos ligados à pequena burguesia e ao estamento militar.¹⁵

1.1.4 Belém é conquistada pelos cabanos

Reunidos nas matas próximas a Belém, os cabanos planejaram e executaram com sucesso o ataque aos principais pontos das forças legais. Bernardo Lobo de Sousa e seu comandante de armas são assassinados. O mesmo destino teve o militar James Inglis, que comandou as tropas legais responsáveis pelo incêndio da fazenda de Malcher. Dominados os principais chefes adversários, e tendo sob controle a Capital, os rebeldes, reunidos em assembleia, escolhem Malcher como Presidente da Província e Francisco Vinagre como Comandante das Armas.

¹⁴ Entram em cena os principais líderes cabanos: Nogueira (Eduardo Francisco, Geraldo e Manuel), os irmãos Vinagre (Francisco Pedro, Antônio Raimundo, José e Manuel), Félix Clemente Malcher, João Pedro Gonçalves Campos. Como era usual no período, alguns adotaram gentílicos para expressar patriotismo. Eduardo F. Nogueira acrescentará ao seu nome a palavra Angelim.

¹⁵ Entre as importantes adesões ao movimento está a dos irmãos Aranha. João Miguel Aranha morou cinco anos nos EUA, estudando matérias ligadas ao comércio e Germano Máximo Aranha era oficial da Marinha Imperial e havia sido comandante dos municipais permanentes alguns anos antes.

Em pouco tempo, Malcher começa a enfrentar as primeiras dissensões entre os seus comandados. A aspiração a cargos públicos e suas remunerações provoca conflitos de solução difícil, especialmente para um chefe com escassa identificação com seus liderados, conhecido como autoritário e pouco afeito a sutilezas. Afetado pelas intrigas e sentindo-se ameaçado com a liderança de Francisco Vinagre junto às tropas e ao povo, tenta excluí-lo. Os demais líderes cabanos se reúnem e procuram contornar os problemas, buscando uma coesão difícil de ser obtida, uma vez que a situação continuava instável e tendia a se agravar com a multiplicação dos panfletos e pasquins publicados contra Malcher.

A divisão interna da liderança cabana alcança seu ponto mais alto, quando Malcher, depois de prender os supostos redatores dos panfletos e pasquins, entre eles Lavor Papagaio, os deporta para o Maranhão. Em seguida, tenta demitir Francisco Vinagre do cargo de Comandante das Armas, mas, sem o auxílio das tropas, que se negam a cumprir sua ordem de abrir fogo contra Vinagre, tem a legitimidade de seu mando questionada publicamente por todos os líderes rebeldes. Ao determinar a prisão dos irmãos Nogueira, tentando concentrar o poder, Malcher provoca a cisão definitiva, pois Francisco Vinagre, numa inquestionável demonstração de liderança e controle dos efetivos militares, conduz o enfrentamento pelas armas a um ponto que só restam a Malcher o recuo e a fuga para um navio ancorado no porto, enquanto violentos combates definem a situação em terra a seu favor. Sob o fogo cruzado das facções rebeldes em luta, Belém sofre pesado bombardeio dos navios ancorados na barra. Apesar dos esforços de Malcher para recompor suas forças, tentando o recrutamento obrigatório das pessoas que passavam em embarcações e também contar com o auxílio dos homens da marinha que o receberam, foi aconselhado a desistir da luta e buscar a trégua com a facção cabana de Francisco Vinagre.

Libertados os irmãos Nogueira e destituído Malcher, nova assembleia das forças cabanas e do povo foi convocada, a qual escolheu como novo presidente Francisco Pedro Vinagre. Mas a anarquia e as desordens provocadas pelos excessos das tropas acabariam levando a novos enfrentamentos das milícias rivais e ao assassinato de Malcher. Era imperioso restaurar a ordem e a disciplina, tarefa à qual os líderes rebeldes dedicaram todos os esforços, impondo limites aos seus comandados, tentando conter os atos de vandalismo. Para conter a desobediência às ordens, procedeu-se à reorganização das tropas, agora sob comando geral de Antônio Vinagre, que designou para postos-chaves homens de sua inteira confiança e lealdade inquestionável à causa cabana, e, principalmente, tomou medidas para desarmar os indivíduos que não fossem necessários ao policiamento, recolhendo as armas ao arsenal.

Como Presidente da Província, Francisco Vinagre procurou normalizar a vida cotidiana da Cidade, assegurando que o direito à propriedade seria mantido e protegido pelas tropas encarregadas do policiamento. Para tranquilizar a população, Francisco Vinagre, em correspondência dirigida às autoridades do Império,

“assegura fidelidade ao trono e comunica que está disposto a entregar o poder de forma legal”. Em sucessivas proclamações ao povo, promete tranquilidade, harmonia e paz. “Assegura que a guerra civil acabou” (RAIOL,1970 p.619-621).

Apesar das declarações de respeitar a propriedade privada e manter a ordem pública, tantas vezes enfatizadas por Vinagre, os proprietários e comerciantes não aceitaram a derrota político-militar e questionam na Câmara a validade dos atos do governo rebelde e se recusam a reconhecer sua autoridade legal.¹⁶ A situação se agravaria com o envio de tropas pelo governo do Maranhão, comandadas pelo oficial paraense Pedro Cunha, para tentar restaurar a ordem legal no Pará, uma província imersa em uma grave crise de instabilidade política, onde os limites entre legal/ilegal estavam tão nuançados e fragilizados, contaminados pelos conflitos entre os grupos em sua luta pelo poder, que aliados de ontem muitas vezes se posicionavam em lados opostos no decorrer da luta, numa confusa troca de apoios, favorecida pela instabilidade conjuntural, própria de momentos em que se alternam com muita velocidade os elementos definidores de força dos oponentes em sua luta pelo poder. Essa é a situação de partidários fervorosos da independência durante a década passada, homens possuidores de bens e dotados de alguma formação intelectual que a luta cabana colocou em campos opostos. Mas não é certamente a situação dos rebeldes, que de seu possuem apenas a condição de livres e que, ao acompanhar seus líderes, devotam-lhes imensa fidelidade e coragem sob fogo.

A apuração dos votos da eleição para deputados provinciais revela a escolha de Ângelo Custódio Correia como mais votado e, portanto, destinado ao cargo de vice-presidente da Província, e como segundo mais votado o padre Jerônimo Roberto da Costa Pimentel, histórico defensor da independência, partidário de Batista Campos e da rebeldia cabana. A arrogância do oficial Pedro Cunha e sua pressa em impor o resultado das eleições, agravaram a situação de tal modo, que a luta armada se tornou a alternativa para o impasse. O vice presidente é impedido de entrar em Belém e toma posse na fragata Imperatriz, de onde pede a deposição das armas e a adesão à lei e à ordem.

Novamente o apelo às armas transforma Belém em palco de sangrentas batalhas. A cidade é bombardeada pela frota legalista que responde aos tiros de canhão oriundos do forte do Castelo, onde os cabanos haviam hasteado sua bandeira vermelha. Com o enfraquecimento do fogo vindo do forte do Castelo, as tropas legais resolvem desembarcar. Seus oficiais cometem, entretanto, muitos equívocos nas ordens de ataque, e acabam dispersados pela coragem e intrepidez dos cabanos, sendo obrigados a uma retirada vergonhosa e desordenada em direção aos navios, perdendo cerca da metade das tropas utilizadas no desembarque, entre mortos, feridos e desertores, que em meio ao combate passavam para o lado rebelde. Na avaliação de RAIOL (1970, p.691), “tanto o comandante da

¹⁶ A reação da Câmara foi liderada por Marcelino Manuel Perdigão, que, em proposta aprovada por todos os membros, qualifica o presidente Francisco Vinagre como tirano e usurpador (RAIOL, op cit, p. 624).

fragata como todos os demais oficiais ligavam pouca importância aos rebeldes e aos seus elementos de força. Vaidosos e cheios de bazófia julgavam talvez que um pequeno esforço, um simples sopro bastaria para derrotá-los!”

Mantida a Capital sob controle cabano, o vice-presidente eleito, Ângelo Custódio, faz da vila de Cameté a sede do governo legal da Província, determinando providências para fortalecer suas defesas diante de um possível ataque dos rebeldes e envia ao Maranhão notícias sobre a situação do Pará rebelado. Em breve, novo presidente designado pela Regência chegaria a Belém.

1.1.5 Belém é devolvida pelos cabanos ao poder legal

A nomeação do marechal português Manuel Jorge Rodrigues foi outro dos muitos equívocos cometidos pelo Governo central, em se tratando da administração do norte do País. Por melhor desempenho que tivesse frente aos graves problemas que assolavam a Pará naquele momento, o fato de ser português o tornava alvo das desconfianças dos rebeldes, uma vez que a característica mais visível da Cabanagem era a rejeição ao elemento luso, identificado pelos cabanos como fonte de todos os males e alvo de todos os rancores. Apesar das desconfianças mútuas, as lideranças cabanas, num gesto de boa vontade, dispuseram-se a colaborar com o novo governo em seu empenho em desarmar os rebeldes. Mas a Cabanagem não foi um movimento de simples rebeldia ou um motim, o qual, uma vez serenados os ânimos, enseja a volta da vida à sua normalidade, e a explosão de agressividade pode ser encarada como superada. Havia um contencioso amplo de injustiça, exploração, violências de toda ordem, secular e duramente impostas pelo colonizador, que clamavam por solução, e o mediador escolhido pela Regência foi inadequado.

Apesar do empenho no desarmamento, a maioria das armas e munições, inclusive artilharia pesada, não foi entregue pelos rebeldes. Pairava como sombria ameaça a lembrança dos mortos do brigue Palhaço, trucidados após serem presos ao entregar suas armas. Os rebeldes insistiam em uma anistia ampla e geral para depor as armas. Em breve, reiniciaram os ataques às vilas próximas e às embarcações que se dirigiam à Capital. Em Belém, a ordem pública era mantida com o auxílio de voluntários armados pelo Governo, que se esforçavam por evitar conflitos armados, dispersando ajuntamentos de escravos e pessoas de cor, considerados suspeitos,¹⁷ na periferia da Cidade.

Em seu empenho em obter o desarmamento, o Marechal recorre seguidas vezes ao líder cabano Francisco Vinagre, para que use de sua influência junto aos cabanos e os convença, inclusive, a retornar às suas localidades. Esse esforço não surtiu o efeito desejado, os assaltos às embarcações e vilas tornavam-se cada vez

¹⁷ Para o historiador Vicente Salles, “os cabanos eram os negros, caboclos e mestiços em geral, as populações marginalizadas ou expulsas dos campos e que engrossavam cada vez mais, nos vilarejos e nas cidades, a classe dos peões. Essa população seria extremamente sensível aos apelos libertários; ela se constituiria no exército libertador” (SALLES, 1992, p.65).

mais ousados e frequentes, em pontos variados, demonstrando que a Cabanagem estava aprofundando sua característica mais específica – a guerra de guerrilha – e fugindo ao controle de suas lideranças mais expressivas. O ataque à vila da Vigia, às proximidades de Belém, é um exemplo disso. Os rebeldes tomam a Vila, se apossam das armas, munições e víveres, demitem autoridades e se instalam no poder. A reação dos proprietários locais os derrota e recupera o controle da Vila, mas, pouco tempo depois, novo assalto provoca a matança da maioria das autoridades civis e militares de Vigia, e faz com que a população abandone suas casas, porque os saques e as violações tornam impossível a sobrevivência. A correspondência oficial entre os sobreviventes e a Presidência da Província relata a cruzeza do massacre imposto:

Os acontecimentos que tiveram lugar nesta vila no dia 23(jul/1835) do corrente mês foram os mais desastrosos que imaginar se pode; setenta pessoas foram vítimas desses bárbaros, que tomaram a vila depois de três horas de fogo, tendo poucos morridos no combate, e a maior parte assassinados depois de arvorarem uma bandeira branca: entre os mortos contam-se o Tenente-Coronel, o Major, três Capitães e um Alferes das Guardas Nacionais, o Presidente, o Procurador e um Vereador da Câmara, e o Juiz Municipal. As casas foram de tal maneira saqueadas, que só escapou a roupa que as mulheres tinham vestida, tirando destas mesmas os seus enfeites.

No dia 24 retiraram-se levando, nas suas canoas e nas que roubaram desta vila, quatro peças, duas de campanha e duas de bateria, 150 armas, e muito pouca munição por haver o Tenente-Coronel previamente lançado ao poço do Trem a que havia. O número daqueles monstros montava a 860 praças das quais 17 pagaram com a vida a enormidade de seus crimes. Retiraram-se no dia 24 por haverem recebido um ofício de Vinagre, em que isso lhes era ordenado (RAIOL, 1970 p.757/758).

Em sua obra clássica sobre a Cabanagem, o barão Domingos Antônio Raiol admite que havia na Vigia muitos partidários dos cabanos, que logo acorreram ao chamado do líder do primeiro ataque e que certamente representaram boa parte do expressivo número dos envolvidos nos saques e violências que aconteceram depois do último combate. O relato de Raiol perde sua cultivada neutralidade de caráter positivista para, emocionado, comovido, relatar a dor e a consternação pelo massacre, o desamparo da população em seu medo e privações após a retirada dos rebeldes:

No dia seguinte, os facciosos obrigaram o vigário, padre Bentes, a cantar uma missa em glorificação à vitória! E findo este ato religioso, reuniram-se à porta da igreja, deram três descargas, levantaram vivas aos seus chefes mais proeminentes, e espalhando-se pela vila saquearam de novo as casas sem deixar intacto objeto algum, que lhes pudesse servir para qualquer mister da vida!

Não tendo mais o que roubar, começaram a retirar-se com a enchen-

te da maré. Quando anoiteceu, as ruas estavam desertas; só encontraram-se cadáveres em começo de putrefação! Em frente ao Trem não havia menos de sessenta corpos, estendidos no chão, golpeados e disformes, apresentando um quadro horrível e contrastador! Muitos haviam pelas casas, pelos quintais, pelos caminhos, pelos portos e pelas praias!

Ninguém se animou a sair à rua nessa noite; todos receavam encontrar os malvados e ser vítimas de alguma cilada. Ao amanhecer de sábado é que se convenceram de sua efetiva retirada. As mães, as esposas, as filhas saíram então em procura das pessoas que lhes eram caras, e ao encontrá-las entre os cadáveres desfigurados, imagine-se, quantas lágrimas não derramaram essas infelizes criaturas, vendo cortadas as suas mais ternas afeições pela perversidade dos sicários! [...] Não era mais possível temporizar. Crime tão atroz não podia ficar impune sem açular a anarquia, e cada vez mais enfraquecer o princípio da autoridade (RAIOL,1970 p. 756-759).

Ressalta, no texto de Raiol, a indignação pelo uso, feito pelos cabanos, da missa de ação de graças no mesmo registro simbólico dos detentores do poder, para comemorar sua vitória. Como aceitar tamanha ousadia desses bárbaros, “turbulentos, analfabetos, homens sem conceito (...), desordeiros que viviam ociosos, fora de seus domicílios sem amor ao trabalho, exaustos de recursos sem habilitação?” (RAIOL,1970 p.805). Os “malvados”, reduzidos em suas qualificações sócio-cultural-econômicas, não podem compartilhar da humanidade redimida que a missa torna possível, e, menos ainda, glorificar um deus que não pode ser o mesmo para as partes envolvidas na luta. Se isso fosse possível, não seria justificar os atos rebeldes como parte dos inquestionáveis meios divinos de realizar seus planos purificadores para a salvação eterna das almas? Uma espécie de martírio preparatório para a bem aventurança celestial? No discurso conservador e aristocrático do Barão de Guajará, esse deus que foi imposto aos primitivos habitantes pelo colonizador branco não pertence igualmente a todos os seus descendentes, é cedido em comodato aos despossuídos. Se não cumprirem o acordo prefixado, que o associa ao exercício do poder incontestável da classe proprietária, que se arroga o monopólio do sentido e da razão, estarão excluídos do sagrado anteriormente compartilhado, ainda que condicionalmente, mas compartilhado.

O choque com a frieza e a brutalidade dos inúmeros mortos em seu trágico abandono, nas ruas, casas e, principalmente, no Trem de Guerra, não se deve ao horror intrínseco que tantos cadáveres mutilados pelo fogo adversário proporcionam em circunstâncias de combate, mas o texto traduz a dor filial do autor. Embora escrito classicamente ressaltando a dor feminina após o combate, é o lamento do filho¹⁸ que se percebe nas entrelinhas, que pranteia o pai e torna público o seu o clamor por justiça. A despeito do hiato temporal, os fatos narrados

¹⁸ Domingos Antônio Raiol era filho de Pedro Antônio Raiol, o vereador que foi morto pelos cabanos quando do ataque ao Trem de Guerra na vila da Vigia, em julho de 1835. Na ocasião da morte de seu pai, estava com cinco anos.

são denunciados com vigor e atualidade, demonstrando como a Cabanagem, ao final do século XIX, era tratada, diminuída até na sua classificação, enquadrada como simples motim, e o preço que os rebeldes pagaram ainda não tinha sido suficiente.

O grande mérito da obra de Raiol é o cuidadoso trabalho de coleta de informações, o rigor com que examinou documentos e depoimentos que obteve dos envolvidos no conflito, com os quais ainda conviveu no século XIX. A narrativa não consegue alcançar a imparcialidade e/ou neutralidade pretendida pelo autor, mesmo se considerarmos a obra como um todo, e não apenas o excerto objeto destas considerações, e que mereceram advertência prévia de seu autor pela emoção que deixava transparecer.

Monarquista fervoroso, não atribui, em momento algum de sua análise, valor às ideias republicanas ou igualitárias, defendidas na primeira metade do século XIX pelos partidários da independência e que fundamentam o discurso cabano. Em sua análise, essas ideias não passavam de “doutrinas incendiárias,” cujo objetivo era provocar a divisão, em campos extremados, entre os naturais e os europeus, os ricos e os proletários, a gente inculta e as classes mais esclarecidas, favorecendo o ódio racial, o que representava riscos potenciais de conflitos, uma vez que a população não branca era muito mais numerosa do que a branca.

1.1.6 Prisão dos líderes cabanos pelo Presidente da Província

A decisão tomada pelo marechal Manuel Jorge Rodrigues, de responsabilizar os principais chefes cabanos pelo ataque à vila da Vigia, foi o estopim para que os rebeldes novamente se agrupassem e buscassem a ação conjunta. Dispersos, atuando em bandos, agitavam as localidades próximas a Belém, apresando barcos, saqueando estabelecimentos comerciais e arregimentando cada vez mais adeptos. Ao expedir ordem de prisão contra Francisco Pedro Vinagre, Eduardo Nogueira Angelim e demais irmãos de ambos, o Presidente forneceu o motivo e a oportunidade de reativar a solidariedade e a lealdade das forças cabanas, momentaneamente desarticuladas pela atitude tomada de devolução do governo da Província ao enviado da Regência.

Cumprir a ordem de prisão não era tarefa das mais fáceis para um governo sitiado pela crônica falta de recursos materiais e de pessoal. Estava sem tropas, uma vez que o Presidente aqui chegou com apenas 128 soldados e os regimentos locais não eram confiáveis, sendo frequentes as deserções para o lado adversário. Com deficiências de armamento e munições, e principalmente, sem dinheiro para fazer frente às despesas administrativas, a situação do marechal Manuel Jorge Rodrigues era de sustentação difícil em tempos normais, em uma província das dimensões do Pará, e extremamente grave, se lhe acrescentarmos os elementos que compunham a crise político-institucional em que estava mergulhada. Como era previsível, a ordem foi apenas parcialmente cumprida, e, à exceção de Francisco Pedro Vinagre e cerca de 200 cabanos, os outros líderes conseguiram escapar.

Reunidos sob a liderança de Antônio Vinagre e Eduardo Nogueira Angelim, os cabanos voltam a ameaçar Belém, inflamados pelas palavras de Angelim, que denuncia a traição que os rebeldes sofreram (pois entregaram a Capital pacificamente ao Presidente da Província), e desmente as intrigas de que estaria abandonando a causa revolucionária, pedindo asilo político, saindo do Brasil. Conclama a todos numa declaração de guerra total aos estrangeiros, pede união de todos aos líderes de comprovada honradez e seriedade para libertar Belém da opressão, punir os covardes e restaurar os brios dos paraenses.

Cabe a Antônio Vinagre exigir do Presidente da Província a libertação de todos os presos, senão ele mesmo o fará com seu exército de 4000 homens, prometendo que, se for obrigado a entrar em Belém, “não ficará pedra sobre pedra” (RAIOL, 1970, p.826).

Novamente prestes a atacar a Capital, agora a organização das forças cabanas está mais estruturada como tropa militar. Foi improvisado um uniforme para os componentes dos grupos de rebeldes que dizem muito de sua condição cultural e econômica: suas roupas humildes, adquiridas às próprias custas, foram tingidas de vermelho, utilizando-se para isso a casca de muruxi, e incorporado o tradicional chapéu de palha usado comumente nos afazeres cotidianos. Como armamento, o falcão, trazido à cinta, era completado pela arma de fogo nas mãos e o cartuchame trançado no tórax. Não havia armas suficientes, mas isso era compensado pela estratégia de se fazer acompanhar as colunas grande número de homens desarmados para substituir os que tombassem.

Definidas em assembleias as lideranças que comandariam o ataque (Antônio Vinagre e Eduardo Angelim), foram também designados os oficiais subalternos que comandariam os grupos rebeldes em ação. Para o ataque, um planejamento irretocável. Três colunas avançariam sobre a Capital e convergiriam para os pontos fortificados em seu interior: o arsenal de guerra e seu entorno defensivo, o Palácio do Governo e o arsenal de marinha e suas fortalezas. As tropas cabanas se reuniram nas matas próximas a Belém, vindas pelo rio Guamá e marcharam em direção aos seus objetivos, após receber o incentivo de Antônio Vinagre:

Que cada um de vós seja um novo Guilherme Tell na defesa da pátria e da liberdade. Seja vossa divisa – Vencer ou Morrer.[...]Somos paisanos, desconhecemos a arte da guerra, mas nos havemos de bater como os mais briosos e aguerridos soldados. Aquele que em frente ao inimigo recuar um passo à retaguarda, e mostrar-se cobarde (o que não é de se esperar de homens livres) seja morto no mesmo momento. Se vossos chefes caírem aos golpes de nossos miseráveis perseguidores e cruéis verdugos, pisar por cima de seus cadáveres e vingar a sua morte.

Se algum de vossos chefes no ato de carregar sobre o inimigo se mostrar vacilante e cobarde, que seja no mesmo instante morto como um traidor e indigno de capitanear a homens livres (RAIOL, 1970, p.833).

Reportando-se ao apoio de tropas estrangeiras ao Presidente da Província, Antônio Vinagre teme o armamento de melhor qualidade e a abundância de munição dos adversários, mas incita os rebeldes a superar essa desvantagem de equipamentos com o entusiasmo pela causa da liberdade. Recomenda cautela e compaixão para com os adversários e civis:

Mil vezes a morte no campo de batalha do que ter os pulsos algemados, e arrastar pesadas e infames cadeias. Só devemos reconhecer por inimigos os que se apresentarem em campo.

Recomendar-vos sagrado respeito às famílias e proteção aos desvalidos é desnecessário. Compaixão para com os vencidos. O homem livre e verdadeiro patriota é generoso. Queremos prisioneiros e não cadáveres.[...] Sejam dignos do nome brasileiro. Cumpra cada um o seu dever e a pátria será salva. Viva a Religião Católica Apostólica Romana! Viva a Nação Brasileira! Vivam os defensores da Pátria e da Liberdade! Guerra aos déspotas e tiranos! Viva o rico e majestoso Pará! (RAIOL,1970, p.834).

Invadida a Cidade, os cabanos conquistam posições estratégicas em renhidos combates, mas perdem seu comandante Antônio Vinagre, atingido pelo inimigo quando preparava o assalto ao arsenal de guerra. Sob fogo inimigo, Angelim assumiu o comando, como estava previsto no planejamento do ataque. Reuniu as tropas que se dispersavam e incentivou-as a vingar as perdas sofridas e a morrer pela liberdade, reafirmando o juramento cabano de vencer ou morrer.

1.1.7 Belém é retomada pelos cabanos

Durante nove dias, o governo do marechal Manuel Jorge Rodrigues resistiu ao assédio das forças rebeldes. Usando táticas de guerrilha, os cabanos combateram casa a casa, rua a rua, sem descanso. O mais duro combate foi travado pela posse do arsenal de guerra, que, pela natureza de sua edificação e empenho das forças legais em sua defesa, tornou-se inexpugnável. Resistiu a seis investidas e foi a causa de sangrentas perdas para os rebeldes. Raiol narrou assim os acontecimentos:

Os facciosos deram uma descarga de fuzilaria depois de corresponderem aos costumeiros vivas de Eduardo Angelim. Então, de cima, de todas as janelas do edifício começaram a lançar granadas e estas, fazendo terríveis explosões, reduziam-se a milhares de estilhaços no meio dos revoltosos que, não obstante se moverem em ondas para evitar o perigo, caíam às dezenas, uns mortos, outros feridos.

[...] salpicados de sangue, com a morte diante dos olhos, entre milhares de projetis das granadas que rebentavam sem cessar, tropeçando sobre cadáveres despedaçados e disformes, todos se empenhavam na luta com louco ardor, e não retrocediam um passo. Pasmava a temeridade com que esses homens arrostavam a morte, sem poderem ao menos divisar o inimigo, que tanto mal lhes fazia! Inconscientes, obedeciam automaticamente às ordens de seu chefe sem nenhum

queixume, nem relutância, e pareciam delirar na valentia insensata que ostentavam. Os seus tiros perdiam-se entretanto de encontro às paredes e janelas do edifício! [...] Não havia que recuar, e os revoltosos cada vez mais se apertavam, oferecendo às granadas maior número de vítimas. Os claros deixados pelos mortos e feridos eram sem delonga preenchidos por outros; todos queriam ter posição na vanguarda e não regateavam a vida. Eduardo Angelim não cessava de encorajá-los, arengava no meio deles como um possessor (RAIOL, 1970, p.849).

Se os cabanos foram contidos no assalto ao arsenal de guerra, seu empenho em conquistá-lo foi uma demonstração inequívoca de coragem, destemor, desapego à vida, que fez a diferença fundamental entre eles e as tropas legais. Raiol censura a decisão de Angelim em prosseguir atacando, quando nada aconselharia a insistir na tentativa temerária de tomar posição tão bem defendida, pelas incontáveis baixas que provocaria. Em sua narrativa, os cabanos “pareciam delirar na valentia insensata que ostentavam” e ansiar pela honra de liderar as investidas: “todos queriam ter posição de vanguarda”. Generoso e sem dúvida buscando uma explicação adequada para as queixas do Presidente quanto ao comportamento dos voluntários civis, nos quais o velho marechal critica os atos de covardia e deserção, é inflexível para com os cabanos. Sua valentia e destemor sob fogo impiedoso não é mais do que efeito de sua irracionalidade, ou rudeza, estimulada pelo álcool, brutalidade a ser compensada com os saques e a liberação dos seus baixos instintos, nos atos de violência e desregramento que se sucedem aos combates.

As forças legais sofreram pesadas perdas, impostas não só pelos cabanos mas como resultado do pesado bombardeio deflagrado pela esquadra que auxiliava o marechal Manuel Jorge Rodrigues. Despropositado na sua intensidade e duração (9 dias), os tiros deflagrados pouco afetavam os cabanos, mas destruíram a Cidade e infligiram muitas perdas às tropas legais, atraídas ao combate em campo aberto pela estratégia de guerrilha dos rebeldes. Além das perdas, elas se exauriam conquistando uma posição para abandoná-la em seguida, para defender um outro ponto estratégico fustigado pelos rebeldes. Estes, protegidos, se deslocavam casa a casa, em passagens abertas improvisadamente nas paredes internas delas, criando caminhos por onde era possível a circulação de homens, armas, munições, alimentos e informações, de modo seguro e rápido. Não se prendiam à defesa de posições fixas, como numa guerra convencional, mas provocavam baixas nas forças inimigas, cansando-as, abatendo seu ânimo, desesperando-as, especialmente os voluntários civis, sem nenhuma experiência militar. Logo abandonavam o combate, mesmo que advertidos pelos comandantes, fugiam e procuravam abrigo nas matas ou nos navios ancorados na barra, tentando sobreviver ao intenso morticínio.

Com o sítio imposto ao Palácio do Governo, a situação do Presidente da Província ficou insustentável e a única saída foi a retirada para um dos navios. A

população civil também se retirou, durante a madrugada, mais de 5000 pessoas buscaram refúgio nas embarcações, procurando fugir dos combates em terra. A movimentação durou aproximadamente três horas, e foi realizada sem a perseguição dos rebeldes. Embarcados apenas com a roupa do corpo, os refugiados se abrigaram em acampamentos improvisados na ilha de Tatuoca, nas cercanias de Belém. Seus padecimentos foram incontáveis. Sofreram com a sede, a fome e as doenças epidêmicas da época (varíola, escorbuto, disenteria), que grassaram nos acampamentos, o que provocaria a morte da maioria deles.¹⁹

Vitoriosos os cabanos, sob a liderança do jovem Eduardo Nogueira Angelim, mais uma vez controlam a Capital da Província, dois meses após a entrega do poder ao presidente designado pela Regência para governar o Pará.

Administrar Belém ocupada pelos rebeldes não foi uma tarefa simples, mesmo para um líder como Angelim, respeitado por sua coragem e inspiradas decisões no calor dos combates, que conduziram a muitas vitórias. As comemorações pela vitória se estenderam por dias e foram marcadas por violências cometidas pelos cabanos, especialmente contra o patrimônio daqueles que abandonaram a Cidade e os suspeitos de apoiar os portugueses. Ocorreram também vinganças de ex-escravos contra senhores, submetidos a humilhações públicas. Para conter os excessos, Angelim foi duro com os transgressores, castigando-os fisicamente e até condenando-os ao fuzilamento (RAIOL, 1970).

Em correspondência, Eduardo Angelim comunica à Regência as razões que levaram aos conflitos, expõe a situação da Província e afirma que está disposto a obedecer a um presidente brasileiro, jamais a um português. Reconhece que não possui condições legais para exercer a Presidência, mas, se aceitou, foi para, “sere-nada a maior tormenta”, entregar o governo a quem por lei competisse, inclusive chamando o deputado mais votado, que resistiu à proposta.²⁰

Saibam, pois, o governo geral e o Brasil inteiro, que os paraenses não são rebeldes; os paraenses querem ser súditos, mas não querem ser escravos, principalmente dos portugueses; os paraenses querem ser governados por um seu patrício paraense, que olhe com amor para as suas calamidades, e não por um português aventureiro como o marechal Manuel Jorge; os paraenses querem ser governados com a lei e não com arbitrariedades, estão todos com os braços abertos para receber o governo nomeado pela regência, mas que seja de sua confiança, aliás eles preferem morrer no campo da batalha a entregar de novo os pulsos às algemas e grilhões do despotismo; se o governo da corte teimar em subjugar-nos pela força, nós teimaremos

¹⁹A situação não era melhor nos porões dos navios onde se encontravam presos os rebeldes. Em 45 dias, dos 289 presos que lá se encontravam, submetidos a condições extremamente insalubres, 139 morreram de doenças e fome.

²⁰ Após a retirada dos militares e civis da Cidade, os cabanos se reuniram em assembleia para escolher um novo presidente para a Província. Instado a assumir, o padre Jerônimo Roberto Pimentel, o segundo deputado provincial mais votado nas eleições realizadas anteriormente, revolucionário histórico, declinou do convite por achar que o momento exigia qualidades que não possuía.

em dar-lhe provas do valor de um povo livre que esquece a morte quando defende a sua liberdade (RAIOL, 1970, p.939).

A resposta da Regência às considerações dos rebeldes foi o retorno de um personagem conhecido por suas posições autoritárias e dureza no trato daqueles que discordavam de suas ordens. O brigadeiro Francisco José Soares d'Andréia.²¹

1.1.8 A contraofensiva das tropas legais sob o comando de Soares d'Andréia

O cerco imposto aos rebeldes pela esquadra ancorada na barra, comandado pelo marechal Manuel Jorge Rodrigues, começou a receber reforços antes da chegada de Soares d'Andréia. Do Maranhão vieram soldados que, por via terrestre, procuraram restabelecer e garantir a ordem legal nas vilas e povoações até chegar à Vila de Bragança, no nordeste do Pará. Controlada a sublevação dos rebelados de Panelas, o Presidente da Província de Pernambuco enviou ao Pará dois batalhões de caçadores e uma companhia de artilharia, fazendo parte de uma pequena frota equipada com armas, munições, alimentos e outros gêneros destinados a amenizar a precariedade da situação do marechal Manuel Jorge Rodrigues. O reforço militar vindo de Pernambuco era composto por tropas bem treinadas e disciplinadas, experientes em combate à guerrilha,²² tornando a repressão aos rebeldes mais eficaz. Isso permitiu ao Marechal a sua primeira vitória contra os cabanos, desalojando-os da ilha do Mosqueiro, de onde partiam muitas das iniciativas de ataque aos refugiados, além da intimidação e repressão a possíveis contatos com embarcações que traziam pessoas e alimentos produzidos em pontos mais distantes e fundamentais, tanto para os legalistas quanto para os rebeldes.

No início de fevereiro de 1836, as tropas legais recuperaram a Vila da Vigia, que havia sido saqueada e dominada pelos rebeldes há quase um ano. Do mesmo modo como a sua queda contribuiu para a reorganização e expansão do movimento cabano por quase todas as vilas e povoações do vale amazônico, alcançando a rebelião pontos distantes situados às margens dos rios Amazonas, Negro e Nhamundá, a sua reconquista pelas forças legais anuncia o refluxo do movimento.

Com a chegada do brigadeiro Soares d'Andréia à ilha de Tatuoca, trazendo como reforço mais tropas, navios e armamentos, inicia-se uma fase de negociações, em que os rebeldes buscam a anistia, e Soares d'Andréia exige a rendição

²¹ O brigadeiro Soares d'Andréia já havia estado no Pará, entre novembro/1830 e julho/1831, exercendo a função de Comandante de Armas, quando se notabilizou por seus atos arbitrários, merecendo a qualificação de “absolutista teórico e prático.”

²² Nesse mesmo período ocorreu uma insurreição em Pernambuco, que recebeu o nome de “Cabanada” porque os rebeldes habitavam em cabanas e eram tão despossuídos de bens quanto os da Amazônia, e usavam de táticas de guerrilha em seus ataques. Décio Freitas assim os define: “os protagonistas eram brancos, negros, índios, mulatos, cafuzos, uma massa heterogênea, os párias da sociedade nordestina – camponeses sem terras, escravos degradados à condição de coisas, índios condenados ao extermínio.” (FREITAS, 1978, p.18).

incondicional. A situação fica muito tensa e a expectativa é a de um confronto sangrento. O Bispo exorta os cabanos a depor as armas e a obedecer às leis e às novas autoridades designadas pela Regência, e a esperar pela anistia. Sua fala não comoveu os rebeldes a se entregar, e, em vários pontos da Cidade, começam a aparecer focos de incêndio. Em reunião com seus comandados, Angelim avalia suas reais condições de opor resistência e decide propor a Soares d'Andréia uma retirada honrosa, seguida de anistia, como havia sugerido o Bispo. Os entendimentos resultaram nulos e os cabanos se retiraram de Belém, em direção às vilas próximas, embrenhando-se nas matas.

Ao entrar na Capital, acompanhado de suas tropas, no dia 13 de maio de 1836, Soares d'Andréia

encontrou na cidade somente mulheres e a guarnição que Eduardo Angelim deixara; não excedia de 200homens. Ordenou que destes fossem presos os intitulado oficiais, e alistados os demais como recrutas. Por precaução dividiu-os em pequenos grupos, e assim os reparitiu pelas diferentes companhias dos batalhões de tropa de linha. [...] A cidade despovoada apresentava por toda parte um aspecto sombrio e contristador” (RAIOL,1970, p.965).

1.1.9 Inicia-se o “processo de pacificação” comandado por Soares d'Andréia

Incansavelmente, as tropas legais buscam cabanos em todas as localidades do vale amazônico. Para isso, internam-se na mata, vasculham furos, paranás, lagos, rios e igarapés. Nenhuma denúncia deixa de ser investigada, a despeito das canseiras que as investigações provoquem nas tropas. Aos milhares, eles são presos, trazidos para a Capital, onde era dado o seu destino: as insalubres prisões, muitas vezes improvisadas nos porões dos navios de guerra, ou embarcados para a Corte, como recrutas para servir em outras províncias, reprimindo movimentos, que, como a Cabanagem, pregavam a liberdade e a igualdade. Milhares morreram, ou nessas prisões, ou em hospitais, para onde foram levados depois de presos, mas em número bem menor do que no primeiro caso. Em outubro, cinco meses depois de ter abandonado a Capital e após longa perseguição, Eduardo Angelim é aprisionado pelas forças legais, nas matas do Acará.

A atuação das forças legais, implacáveis na perseguição de qualquer pessoa denunciada como rebelde, foi alvo de censuras pelo seu excessivo rigor, que não acolhia nenhuma ponderação ou pedido de clemência. Acusado mais uma vez de despótico, Soares d'Andréia justificou o rigor do uso das medidas facultadas pelo estado de guerra, como necessárias para pacificar a Província. Tais medidas autorizavam a atacar o inimigo por qualquer meio, de todas as maneiras, visando a aniquilar suas forças, mesmo que se precisasse prescindir das formalidades das leis.

Para realizar sua missão com todo o rigor, ele usou do artifício de não dar publicação a essa lei que autorizava o estado de guerra (Lei de 22/09/1835),

para não ter restrições de prazos, uma vez que a lei só permitia a utilização das medidas excepcionais por seis meses. Em decorrência da dimensão da tarefa de “pacificação,” nesse espaço de tempo, muitos rebeldes escapariam à prisão. O prazo se esgotaria muito antes que a prisão pudesse acontecer, dadas as distâncias amazônicas e dificuldades de toda sorte nesse tipo de tarefa, o que para ele representava uma forma de anistia geral e indesejável, estímulo à prática de novas sedições, “para saciar suas almas nunca fartas de maldades”, e isso colocaria em risco novamente a Província e a união do Império. Mesmo com essa atuação impiedosa para com os vencidos, o movimento cabano demorou muito tempo para ser esmagado. As tropas legais se deslocavam incessantemente, em várias direções para sufocar conflitos, policiar rios, vilas e povoados ameaçados pelos ataques dos rebeldes. Estes, agora órfãos de qualquer liderança mais expressiva e que pudesse oferecer freio e direção, entregavam-se às ações de saque e rapinagem próprias dos movimentos onde existe clara explosão de sentimentos de vingança contra a opressão sofrida por tanto tempo. Seria preciso encontrar forma ainda mais eficiente do que a mera dureza implacável do brigadeiro Soares d’Andréia em sua obstinada perseguição aos rebeldes. Era necessário encontrar um meio eficiente de desmobilização que não conduzisse ao despovoamento da Província pelas numerosas mortes e recrutamento militar forçado para outras províncias (como estava acontecendo), e, ao mesmo tempo, produzisse os efeitos desejados, isto é, súditos obedientes e operosos para o Império.

A solução foi encontrada com a criação dos Corpos de Trabalhadores, pela Lei nº 2, de 25 de abril de 1838, votada e aprovada pela Assembleia Provincial. O “processo de pacificação” contará com a humilhação do trabalho forçado imposto aos vencidos, que, somado às outras formas de violência, simbólicas ou não, tinham por fim esmagar qualquer veleidade de autonomia individual ou coletiva. Os corpos de trabalhadores já haviam sido utilizados anteriormente na Amazônia, como recurso para se constranger ao trabalho a população não branca da região, mas agora assumiam um caráter nitidamente militarizado e negativo, especialmente porque representa, na prática, a pior privação de liberdade possível. A servidão pelo trabalho compulsório representará cotidianamente aos olhos dos vencidos a derrota sofrida em sua luta contra a exploração econômica e a desigualdade social.

Em abril de 1839, assumiu a Presidência da Província, substituindo o brigadeiro Soares d’Andréia, o paraense Bernardo de Sousa Franco. Em sua fala na Assembleia Provincial, o novo governante menciona o fato de que o movimento cabano ainda está vivo em localidades do oeste da Amazônia, e ele está convencido de que será difícil concluir a guerra “sem o emprego de meios brandos e conciliatórios, atenta a vastidão dos terrenos que tem de ser explorados e protegidos” (RAIOL, 1970, p.999).

Somente em 15 de agosto de 1840 os últimos cabanos depõem armas. Cerca de 980 pessoas, entre índios e mestiços, acrescidos de 200 guardas que haviam desertado no baixo Amazonas (em Santarém e Óbidos), se entregam em Luzéa,

na Capitania de S. José do Rio Negro. Posteriormente, foram anistiados todos os envolvidos em crimes públicos, mas algumas condições foram impostas. Se a presença do criminoso fosse considerada perigosa para a Província, ele era obrigado a se retirar e morar em outro lugar, mediante a assinatura de um termo de compromisso. Entre os anistiados condicionalmente, estavam Francisco Vinagre e Eduardo Angelim, que foram deportados para o Rio de Janeiro e seus irmãos foram mandados para Pernambuco. Quando chegou ao Rio de Janeiro, Angelim se envolveu num incidente durante uma sessão da Câmara, quando se manifestou com a oposição. As autoridades consideraram que ele havia quebrado as cláusulas da anistia, e, em razão disso, ele foi condenado a passar dez anos preso em Fernando de Noronha, o mesmo acontecendo a Francisco Vinagre. Depois de cumprida a pena, ambos retornaram ao Pará, onde viveriam até o final de seus dias.

1.2 Significações imaginárias da liberdade

Há no movimento cabano um apelo muito grande à liberdade. Esse fato não representaria maiores entraves se a postulação pela defesa da liberdade fosse somente a bandeira dos despossuídos, daqueles que sofrem sob os mais variados níveis de subordinação em uma sociedade onde a exclusão e a opressão eram os traços dominantes. Mas tanto os cabanos como a elite dominante se dizem defensores da liberdade ameaçada. De que liberdade falam essas pessoas situadas em lados opostos do conflito? Por que a radicalização extremada de um movimento, cuja divisa era “ Vencer ou Morrer ” ?

No processo de gestação da nacionalidade brasileira durante a primeira metade do século XIX, especialmente sob o Período Regencial, várias revoltas exprimem os anseios de maior participação política social dos habitantes das cidades de maior densidade populacional. A miséria, a exploração levada a extremos pela opressão colonial fez da contestação política urbana o canal de expressão da insatisfação popular. Os despossuídos buscavam espaço, representatividade e melhores condições de vida. E, como acontecia na Europa, a luta central era pelos direitos civis, pela *liberdade, este rouxinol com voz de gigante [que] desperta os que têm o sono mais pesado*.²³ Poucas revoltas foram mais do que isso, expressão violenta, mas breve, dessa insatisfação.²⁴

A *Cabanagem* foi muito além, não só pelos níveis de violência praticados pelos grupos envolvidos, como em termos de sua duração e alcance político. Afi-

²³ Epígrafe de “As Revoluções”, sexto capítulo da obra de Hobsbawm (1983): “A liberdade, este rouxinol com voz de gigante, desperta os que têm o sono mais pesado... Como é possível pensar em alguma coisa hoje que não seja lutar a favor e contra a liberdade? Os que não podem amar a humanidade ainda podem ser grandes tiranos. Mas como se pode ficar indiferente”? O autor das frases citadas por Hobsbawm é Ludwig Boem, que as escreveu em 14/02/1831.

²⁴ Ocorreram levantes em praticamente todas as províncias brasileiras no período regencial (1831-1840). Alguns desses movimentos foram episódios de curta duração, outros constituíram demoradas rebeliões, de onde não esteve ausente a questão racial: A Sabinada, na Bahia (1837-1838); a Balaiada, no Maranhão (1838-1841); a Cabanada, em Pernambuco (182/1836) e a Farroupilha, no Rio Grande do Sul (1835-1845), que chegou a proclamar uma república.

nal, os rebeldes tomaram a Capital por duas vezes, exercendo o poder por vários meses. Diferentemente de outros movimentos do mesmo período, a perda das lideranças mais expressivas não significou o seu fim. Uma nova fase se estabelece, a rebeldia toma conta dos povoados, vilas, localidades. Igarapés, furos e paranás são pontos preferidos para a emboscada. Anarquia e o terror se instalam em um tempo movediço, em que se tornava difícil saber de que lado estava o indivíduo ou grupo; mesmo por que com a violência desenfreada, o saque, a pilhagem, as violações e as mortes constituíram instrumento a serviço do medo e da anarquia. Esse é o momento em que os limites à violência são elásticos até quase inexistirem. Homens seduzidos pela sensação de liberdade total mergulham na voracidade continuada do exercício do poder que embriaga porque se descobriu exercício de onipotência sobre os outros. Esse incontrollável desejo de liberdade assusta a elite, que se descobre indefesa na imensidão das distâncias amazônicas, prisioneira de seus haveres acumulados, ao mesmo tempo e na mesma dimensão do ódio dos que se rebelam contra seu domínio.

A palavra *liberdade* encerra um mundo de significações sob qualquer ângulo em que seja examinada, em qualquer situação cultural em que seja utilizada. Com muita frequência, o sentido dominante tem sido a referência ao aspecto social, ou seja, o que diz respeito às situações de relacionamento entre indivíduos ou grupos, a capacidade de determinar as formas da ação desses indivíduos ou grupos, tendo como contraponto a ideia de não-liberdade interpessoal ou social.

A sociedade da primeira metade do século XIX, na Amazônia, era marcada desde a sua origem pela opressão desmedida, que caracterizou a exploração colonial das terras do Novo Mundo pelas nações europeias, sem exceção. Foi uma sociedade que se instituiu a partir também do engodo, do subterfúgio e traição. Como em toda a América, aqui, a necessidade de força de trabalho para o estabelecimento da empresa colonial foi resolvida pelo aprisionamento e escravidão dos nativos e dos negros oriundos da África.

A busca e apresamento dos índios é o ponto estratégico primordial para o sucesso da empresa colonial na Amazônia. A forma brutal como se realiza pode ser avaliada sob dois aspectos: o genocídio que provocou e o processo de “civilização” imposto aos que sobrevivem.

Nessas tarefas existem atores que se destacam. O Estado Português, a Igreja com seus missionários e os colonos brancos:

Para reduzir os índios a Deus e ao Rei, o primeiro passo a ser dado era o estabelecimento de relação de amizade com os índios. Isso, ao menos, no projeto teórico do Rei, pois, em termos de realidade, a ganância insaciável dos colonos, em busca de mão-de-obra escrava fazia com que tal intenção do Rei ficasse quase sempre em letra morta. Para obstar que a ganância dos colonos fosse um empecilho à consecução dessas relações amistosas com os índios, eram instrumentalizados os missionários religiosos, a fim de neutralizarem a ação nefasta dos colonos (HOORNAERT, 1992a, p.150).

Até sua expulsão, em meados do século XVIII, pelo Marquês de Pombal, os missionários Jesuítas foram o braço direito de El Rei na tarefa de fabricação social dos indivíduos, *na criação dos bons súditos de sua majestade* que obedientemente deveriam se encarregar dos trabalhos penosos, da produção de riquezas para a grandeza do Reino. Os índios assumiam sua característica alienada fundamental para o processo de produção, eles agora são *instrumentos* do processo produtivo, devem ser eficientes, úteis, multifuncionais.

Como instrumentos ou produtos, tem usos definidos, podem ser reproduzidos, têm equivalentes. Se morriam, eram substituídos por novas peças obtidas em novos apresamentos ou por seus descendentes, de forma inesgotável, acreditava-se na época.

A criação de um instrumento é criação de um eidos, de uma forma, cujas instâncias ou exemplares concretos “se equivalem” como instâncias deste eidos, que permite sua reprodução indefinida. E estes instrumentos valem como instrumentos, na medida em que valem para fazer aquilo que permitem fazer.

Não se trata somente de instrumentos materiais. A “fabricação” dos indivíduos pela sociedade, a imposição aos sujeitos somato-psíquicos, ao longo de sua socialização, do *legein*, mas também de todas as atitudes, posturas, gestos, práticas, comportamentos, habilidades codificáveis é evidentemente um *teukhein*, mediante o qual a sociedade faz serem estes sujeitos como indivíduos sociais, a partir dos dados somato-psíquicos, de maneira apropriada à vida, a sua vida nesta sociedade e com vistas ao lugar que nela ocuparão graças a isso, os indivíduos sociais são feitos, enquanto valendo como indivíduos e valendo para tal “papel,” “função,” “lugar” sociais. Porque toda instituição é também reunião com vistas a; e neste , os termos instituídos funcionam sempre uns em relação aos outros e todos em relação à instituição, valendo, portanto, como termos desta instituição e valendo para a instituição, valendo por sua inserção nas combinações instituídas. Indivíduos, objetos, procedimentos, estabelecidos como “termos” ou elementos em e por uma instituição determinada, tem, cada um, um “valor de uso” quanto a ... com referência à rede assim instituída (CASTORIADIS, 1982, p. 302).

Não era uma fácil tarefa *fabricar bons súditos* para El Rei. Um primeiro obstáculo se antepõe aos colonizadores: os índios são verdadeiramente humanos? Se respondida afirmativamente, a pergunta traz um impasse: como justificar a escravidão de seres que partilham a mesma natureza do branco, criado à semelhança de Deus, como membro da humanidade? (NEVES, 1976). Um questionamento dessa ordem suscita a necessidade do processo evangelizador para superar as diferenças, a alteridade do indígena, uma vez que a percepção dessa alteridade pelo colonizador conduz inevitavelmente a sua categorização como alguém que deve ser modificado, instruído nas verdades e valores da civilização ocidental: o reconhecimento da fé católica, o poder absoluto do rei e a incontestável validade da lei a ser imposta.

Negar a condição humana aos indivíduos era um recurso de uso comum e bem mais aceito, não só pelo colono como por aqueles que detinham alguma autoridade nas cidades, vilas ou povoados.²⁵ Os índios eram definidos como seres bárbaros (RAMINELLI, 1996), mentalmente incapazes de absorver os ensinamentos religiosos, indolentes, preguiçosos, ferinos, astuciosos, malvados, capazes de comer carne humana, vingativos etc... Serviam como “bestas de carga” (e isso com ressalvas, pois os negros eram considerados mais fortes e resistentes). Na avaliação do colonizador, de um modo geral, o lugar social do índio era a subalternidade, e as virtudes que o tornavam mais apreciado como mão-de-obra eram a docilidade, a humildade traduzida como subserviência, eficiência no exercício de um ou vários ofícios, além da sua habilidade maior, natural e insuperável de grande conhecedor das águas e das matas, o que era indispensável para a obtenção dos produtos a serem comercializados, as chamadas “drogas do sertão”. O índio era uma “peça” da engrenagem produtiva. “Peças” são objetos, não têm passado nem presente, muito menos futuro. Não desejam, não pensam, não sentem, não criam, não podem postular identidade ou nacionalidade. São pouco mais do que animais treináveis, que guardam certa semelhança com o gênero humano. Afirmações como essas poderiam constar do discurso de qualquer colono branco nessa época.

O impacto inicial do maravilhoso sobre o colonizador cede espaço ao seu desampontamento diante da negação do imaginário construído sobre o novo mundo.

O estrangeiro é sufocado pela natureza que o martiriza com sua fauna e flora aérea ou rasteira. Depois desse rito de passagem profano – o cerimonial é solitário, não comunal, uma quase familiaridade com a natureza o autoriza a transferir para o nativo a sua amargura, que se traduz na incapacidade de sobrevivência em local tão exótico sem a ajuda do homem da terra. Sua incapacidade de abarcar a totalidade, de exercer seu domínio – é um Adão destronado e decaído – é minimizada pela procura de traços diferenciadores nos nativos, que lhe anularão a humanidade; de elementos da terra, passam a usufruir o estatuto de agentes perturbadores daquela ordem natural. Encaixados na categoria antiga e medieval de adamita não normal, já modernizada, na grande maioria das vezes motivada pelos emblemas tatuados nas peles ou mesmo pela procura de monstruosidades corporais, os usos e costumes dos nativos seguem essa ótica inicial e são elementos de reforço na construção da imagem diferenciada do outro (GONDIM, 1994, p.39).

O discurso do homem branco se enriquece pelo o contato com a realidade que precisa ser comparada, explicada, nominada. Entretanto, essa apropriação do novo redundará, em última análise, na construção das antinomias, que caracterização de modo negativo principalmente os habitantes e sua cultura diferenciada.

²⁵ A doutrina da unidade fundamental do gênero humano é citada por Gondim (1994, p.17), ao discutir as ideias de Dias (1986, p. 149). De acordo com essa doutrina, “se postulava a impossibilidade de existência de adamitas fora do circuito judeu-arábico-cristão e periferia.”

Serão o fundamento dos estereótipos pejorativos construídos sobre o nativo, tais como a atribuição de indolência, preguiça, incapacidade mental, belicosidade, inconstância etc...

Os missionários católicos, em especial os Jesuítas por sua maciça presença na região, encarregaram-se de demonstrar os equívocos que a pressão exagerada pela obtenção de lucros levava os colonos a cometer. As técnicas de persuasão utilizadas pelos Jesuítas combinavam doses de paciência, persistência, violência e talento missionário, mesclado a um elevado compromisso com a expansão da fé católica e dos domínios do rei na América, que não hesitava diante das enormes dificuldades que a tarefa de criar bons súditos para Sua Majestade acarretava. Passada a fase inicial da catequese no século XVI, caracterizada pelo brilho da atuação do padre Antônio Vieira em defesa dos índios, percebe-se que a Companhia de Jesus, atuando nas aldeias como unidades autossuficientes, mudara sua maneira de conceber o trabalho indígena e a sua relação com a obra missionária. Alguns cronistas Jesuítas preconizavam que só poderiam ser vitoriosos se empregassem a violência como instrumento de convencimento; como afirma o padre João Daniel, em sua obra *O Tesouro Descoberto do Rio Amazonas*:

E visto que os açoutes são o castigo mais conveniente, e proporcionado para os índios como a experiência tem mostrado, e conhecem todos os que com eles vivem e tratam... é louvável o castigo de **só 40 açoutes**, como costumavam os seus missionários: e quando os crimes são mais atrozes, se lhes podem repetir por mais dias, **juntos com a penas de prisão, que eles muito sentem; porque se vêem privados das suas caçadas, montarias, e mais divertimentos e muito mais dos seus banhos diurnos**, etc. E na **verdade**, que não há castigo que mais amanse que uma prisão diuturna com umas boas bragas nos pés (DANIEL, 1976 – I, p.256. Grifos meus).

A fala do cronista revela com precisão e clareza qual o bem maior para o índio no aldeamento missionário: a liberdade de realizar atividades próprias de sua existência anterior ao seu “resgate”²⁶ para Deus e El Rei. A imposição do modelo cultural do colonizador significou a destruição do mundo indígena; um longo e doloroso processo de recriação de um novo mundo, no qual o sentido das coisas, do existir, foi profundamente marcado pela natureza do abalo sofrido em seu pilar central: a ideia de ser livre como parte essencial das significações primárias formadoras da identidade do sujeito. O esgarçamento do tecido social originário do mundo indígena foi provocado não só pela forma como se opera a captura em seu ambiente bem como pelo cativo que lhe é imposto, e também pelas estratégias e táticas empregadas em seu “condicionamento” para uso em atividades da empresa colonial.

À captura, em si um ato brutal, desenraizador do indivíduo, seguia-se a lon-

²⁶ Os “resgates”, os “descimentos”, as “guerras justas” foram as formas utilizadas a partir das quais se obteve mão-de-obra indígena. Para os “resgates”, havia a justificativa cristã que obrigava os índios ao trabalho servil, porque afinal estavam sendo salvos de sua ignorância de Deus.

ga caminhada com destino à base de atuação da tropa de resgate, que poderia ser um povoamento controlado pelos Missionários. Procedia-se habitualmente à distribuição dos índios apresados, interpenetrando-se grupos culturais distintos. Nesses casos, os deslocamentos dos índios colocavam em um mesmo aldeamento grupos rivais e/ou grupos com características culturais ligadas a espaços geográficos diversos, como por exemplo: grupos originários das chamadas terras firmes (não alagáveis) passavam a habitar as várzeas que margeiam o Amazonas e seus afluentes, sujeitos às inundações periódicas. Com frequência e intencionalmente, misturavam-se também indivíduos em estádios culturais diversos, em termos de conhecimentos de técnicas e habilidades de sobrevivência.

Ao realizar um balanço crítico sobre as crônicas, relatos de viagens, estudos linguísticos, tratados descritivos sobre a Amazônia e seus primitivos habitantes, Antônio Porro anota:

Com o despovoamento das margens do Amazonas começou o descimento antigos dos índios do interior [...]. Esta população [...] tinha pouco a ver com os habitantes do rio. De línguas e culturas as mais variadas, esses agrupamentos heterogêneos de índios da terra firme trazidos à força para as margens do Amazonas iriam dar origem ao caboclo ou tapuío amazense. Como não podia deixar de acontecer, eles assimilaram uma série de técnicas essenciais à sobrevivência na várzea, mas as antigas sociedades ribeirinhas altamente integradas e adaptadas àquele ecossistema específico haviam desaparecido para sempre (PORRO, 1993, p.10).

Após o primeiro século da conquista portuguesa da Amazônia, a população indígena se encontrava em declínio, fadada à extinção.²⁷ Parece razoável supor que a estratégia de misturar grupos culturalmente diversos tinha como objetivo criar uma situação de grande insegurança e medo, em que não havia como o índio recorrer aos seus apoios socialmente instituídos. Em seu desamparo, a figura e a palavra do missionário ganhavam a importância pretendida originariamente no projeto evangelizador: o controle da produção de sentido – indispensável à criação de indivíduos úteis à Igreja e ao Reino. Para isso se concretizar, um primeiro passo era fundamental: tornar factível a comunicação, tarefa difícil, dadas as características antes mencionadas. Não por acaso os Jesuítas se tornaram mestres nas línguas indígenas, codificando-as e tentando a sua reunião em um idioma comum, a *língua geral*. Em breve, essa era a língua mais utilizada no cotidiano

²⁷ Sobre a situação dos índios após a conquista portuguesa da Amazônia, os historiadores da atuação da Igreja Católica relatam: “podemos multiplicar os exemplos de castigos, guerras justas, entradas, tropas de resgate, descimentos, que todos se igualam na crueldade e desumanidade, mas basta dizer – para o intento de nossa narrativa aqui – que os Tupinambás estavam exterminados pelos anos 1635 [...] Em 1639 chegou a vez dos Tapajós serem martirizados [...] Colocados entre a morte ou a dominação, os Tapajós escolheram a segunda opção, foram desarmados, encurralados e obrigados a fornecer mil escravos aos portugueses, entre filhos e aliados. Para evitar a escravidão, os Tapajós passaram a colaborar na captura de outros grupos, a fim de atingir o número de mil índios “de corda”. O martírio desse povo terminou nos anos 1820-1840, quando foram completamente extintos” (HOORNAERT, 1992a p.54-55).

das missões, das povoações, vilas e cidades. Entretanto, ainda que facilitasse a tarefa evangelizadora, porque os índios rapidamente a dominavam, acabou sendo proibido o seu uso, porque o interesse do Reino exigia como língua dominante o português. A utilização do idioma misto permitia a criação e a expressão de uma experiência compartilhada socialmente de modo mais equânime do que a imposição do português²⁸ como língua dominante, língua totalmente estranha ao falar indígena e a sua produção de sentido como membro de um grupo social específico. Como bem situa Enriquez, a propósito da utilização do método psicanalítico para a compreensão dos fenômenos sociais e suas cadeias de significados:

O discurso de cada sujeito contém as construções fantasmáticas dos grupos sociais em que elas se inserem, além de conter suas próprias lembranças, inibições e repetições. O discurso é, então atravessado pelo imaginário social, pelo imaginário individual, pela simbólica social (os grandes mitos, as angústias fundamentais) e pelas tentativas da simbólica individual (ENRIQUEZ, 1996, p.18).

Os sistemas de representações culturais que emergem desse complexo processo de re-significação de realidade social instituída e instituinte são profundamente marcados em sua origem pela violência traumática de sua instalação, como parte importante que viabiliza a existência da empresa colonial, e pelas injunções que o viver *na* floresta e *da* floresta provocam no colonizador e em seus múltiplos contatos interétnicos.

O grande problema para a empresa colonial foi sem dúvida a utilização e o controle da mão-de-obra indígena. Durante todo o século XVII, os Jesuítas tentam impor o seu controle e a defesa dos índios aldeados contra o abuso, a ganância devastadora dos colonos brancos. O período áureo dessa defesa dos índios é marcado pela atuação religiosa e política do Padre Antônio Vieira, através de seus brilhantes sermões. Especialmente no período de 1652 a 1662, Vieira exaustivamente tentou mudar os procedimentos dos colonos em relação ao apresamento e à utilização dos índios como escravos, condenando os maus tratos e abusos de toda ordem que eram infligidos aos cativos, explorados de modo brutal e desumano.

Entretanto, a posição vacilante da Coroa em relação aos propósitos de sua política indigenista, ora legislando a favor dos índios ora a favor dos interesses econômicos da empresa colonial, afetava em muito o trabalho missionário. Ao final do século XVII, a situação era bem diferente daquela em que Vieira consolidou sua fama como orador sacro e defensor dos índios. Moreira Neto chama de *período empresarial* (1686-1759) a fase de atuação dos Jesuítas sob a lei de 21 de dezembro de 1686, o *Regimento das Missões*, que “marca o momento da passagem dos jesuítas de uma posição de defesa das liberdades indígenas, inspirada por Vieira, a uma política concessiva aos interesses coloniais, favorável aos cativeiros” (MOREIRA NETO, 1992, p.86).

²⁸ Estava convencionado que a posse do território seria determinada em última instância pela língua dominante na população local. A Provisão de 12/09/1727 e a Lei de 15/06/1752 ordenam aos Missionários o ensino da língua portuguesa aos índios definidos como súditos do Império.

Como se pode comprovar, a liberdade sempre foi um tema em evidência, quase uma quimera nesse período. Entre a hesitação da Coroa, que ora tentava proteger os índios, proibindo sua captura, seu deslocamento e lhes assegurando direito à terra (Provisão de 01/04/1680), ora se rendia aos argumentos dos colonos em busca de mão-de-obra, e revogava leis utópicas, como a lei de 17 de outubro de 1647, que assegurava liberdade total aos índios; ainda que os motivos pelos quais essa lei foi promulgada fossem absolutamente verdadeiros, ou seja, os abusos contra os índios, que rapidamente os estavam levando à morte e a extinção.

Entre essas idas e vindas, a lei de 17 de outubro de 1653 esclarece que a liberdade concedida aos índios só trouxe confusão e prejuízo à Coroa, por ser *difícilíssimo e quase impossível de praticar dar-se liberdade a todos sem distinção*. Justificando o apresamento e a escravidão, estabelece os casos em que isso pode ser feito:

1. se os índios não cumprirem obrigações impostas pelas conquistas (pagamento de tributo ou não aceitando trabalhar ou lutar por El Rei);
2. aqueles que, sendo súditos do rei, praticarem a antropofagia;
3. os índios que estiverem “em corda,” aprisionados por outros índios e supostamente destinados a serem devorados por seus captores;
4. aqueles índios que forem aprisionados em “guerras justas”, por via do comércio ou “resgate”.

Outro item foi acrescentado a essa lista pela lei de 09 de abril de 1655, esclarecendo o rei esclarece que o objetivo dessa legislação era o bem-estar e a conservação espiritual do Maranhão: os índios também poderiam ser escravizados se impedissem a pregação do evangelho. As brechas que a lei apresenta para facilitar o processo de captura e escravização dos índios são tão grandes que melhor seria falar em normalização da atividade daqueles que vivem do comércio de escravos. Os próximos trinta anos do século XVII assistirão a outras hesitações da Coroa, modificando os instrumentos legais, ora incentivando o apresamento, ora preocupada com a extinção e os excessos, concedendo liberdade ampla aos índios. A verdade é que as boas intenções reais não eram mais do que isso, letra morta da lei, porque não havia capital suficiente no Estado do Grão-Pará e Maranhão que pudesse suprir com trabalho escravo negro as necessidades da empresa colonial, para que os índios pudessem formalmente usufruir da liberdade legalmente concedida. Segundo documentos da época, um índio “resgatado” valia algo em torno de 3 a 4 mil réis, enquanto um escravo negro, cerca de 55 mil réis, em S. Luís.

Ao final do século XVII, duas leis vão estruturar a criação de “bons súditos” para El Rei: a lei de 1º de abril de 1680, e Regimento das Missões do Maranhão, de 1686. O projeto português para a Amazônia ganha estrutura e uma dinâmica própria: serão os missionários Jesuítas o braço ideológico dessa conquista para Deus e El Rei. Eles irão controlar os “resgates,” a cessão dos

índios para a construção de obras públicas, como tripulação nos barcos para expedições, como soldados nas “guerras justas”, como mão-de-obra cedida a particulares sob pagamento de salários. Aos Missionários estava reservada a administração das missões, atribuição que ia além da tarefa evangelizadora. Entre os encargos que o exercício do poder temporal e espiritual acarretava, existia a defesa da liberdade dos índios sob sua responsabilidade. As missões funcionavam não como entrepostos de abastecimentos de índios para atender às necessidades do processo de colonização. Eram muito mais uma espécie de “fábrica,” que, no prazo de dois anos, estipulado em lei, deveria ter seu produto final para atender a essas necessidades (MORAES, 1987). De acordo com o texto do Regimento das Missões, que detalhava criteriosamente a atuação dos Missionários, era de dois anos o tempo necessário para a doutrinação na fé e para preparar os índios para o trabalho, transformando-os nos “bons súditos” de Sua Majestade. O texto legal especificava o quanto deveria ser empregado em serviços públicos ou privados, o quanto deveria ser mantido como uma espécie de reserva técnica dentro dos aldeamentos, como também previa que os Missionários poderiam reservar para sua congregação aldeamentos inteiros e empregá-los como melhor lhes aprouvessem, a título de manutenção da atividade missionária.

Esse imenso poder sobre a maior riqueza da região, a unicamente capaz de possibilitar a acumulação e a reprodução do capital, e de aliviar o ônus da tarefa pesada, exigente, penosa de civilizar o trópico úmido distante e tenebroso, teria que provocar atritos com os colonos e autoridades civis. Exacerbadas ao longo do tempo, as disputas entre religiosos e civis acabariam provocando a expulsão definitiva dos Jesuítas e Franciscanos em 1757, acusados de enriquecer com o trabalho indígena e pretender autonomia em relação ao Estado português. O projeto do Marquês de Pombal para a Amazônia teria em seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o seu principal intérprete.

As drásticas mudanças sobre a situação indígena estão impregnadas das ideias do despotismo esclarecido, que passa a operar politicamente o Estado português na figura do Marquês de Pombal. A ideia é modernizar a empresa colonial na Amazônia, fortalecê-la, diversificando a sua base operacional na produção dos bens do exclusivo metropolitano, tornar portuguesa a Amazônia, consolidar o Estado do Grão-Pará e Maranhão e obter assim maiores lucros.

Quebrar o monopólio missionário sobre a mão-de-obra e recuperar a administração temporal sobre os aldeamentos, recuperar tributos supostamente sonegados foi o primeiro passo. Criar a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, capitalizá-la para operar com o tráfico

negreiro, destinar-lhe o monopólio do comércio, foi outro passo.²⁹

Mas não ocorreu o desenvolvimento planejado. A decadência e o abandono de estruturas produtivas foi o resultado da descontinuidade e incertezas das políticas de fomento na Amazônia. Livres do controle missionário, os índios e mestiços rapidamente retornavam aos seus costumes ou recriavam situações nos quais era visível o seu desprezo ao modelo anterior. As aldeias missionárias feneciam e desapareciam e com elas um modelo razoavelmente bem-sucedido de imposição cultural. Entre as décadas finais do século XVIII e as duas primeiras do século XIX, um novo padrão social estará se constituindo, novamente marcado pela brutalidade, agora operada por civis e militares que se encarregarão de administrar os Diretórios dos Índios. A reação à expansão da violência branca foi a fuga para as matas, a negativa ao trabalho e, quando isso era impossível, sujeitar-se e alimentar o rancor contra o homem branco, símbolo da opressão.

As crônicas sobre o trabalho missionário³⁰ ressaltam sempre o embate entre as autoridades civis e religiosas a respeito do tratamento a ser dado aos índios. Acordes no ponto crucial da questão, que era a necessidade de domá-los para Deus e El Rei, diferiam quanto aos métodos e meios a empregar.

Por exemplo, utilizar as chamadas “guerra justas” como forma de apresamento deveria ser referendado pelos missionários, que tinham a obrigação de acompanhar o apresamento dos selvagens. Bettendorff narra o modo como os Jesuítas procuravam se eximir de avaliar essas caçadas aos índios:

Estando os Padres em o Pará, pareceu bem ao Governador consultar com elles a justiça da guerra contra os Aruaquizes, a qual desejava muito se pudesse conseguir por lhe dizerem os alvitreiros ambiciosos que tiraria della quinze ou quando menos doze mil cruzados; por esta

²⁹ “Mendonça Furtado [...] pondo em execução o ato régio que dava ao índio a condição social e política de cidadão, com capacidade para agir como os colonos [...], procedeu a uma revisão integral dos padrões de vida. Seja no setor político, seja no setor social e econômico. Elevou os antigos aldeamentos de missionários à condição de vila. Os mais prósperos, aos menos prósperos, deu a situação de povoados. Naqueles passava a funcionar uma Câmara Municipal, cujos vereadores foram tirados da massa indígena. Nestas, havia um diretor, geralmente um colono talhado em seus misteres particulares ou um soldado a que se dava baixa da tropa. Para a realização do plano de elevamento do nível mental do gentio, organizou um regimento especial, cuja raiz foi o antigo ‘Regimento das Missões’. O Diretório, nome pelo qual ficou conhecido o novo regimento, aprovado por S. Majestade, dava aos diretores amplos poderes e obrigações que, em última análise, impunham à civilização do bugre a prosperidade dos núcleos. As vilas criadas foram: Macapá, Oeiras, Melgaço, Portel, Arraiolos, Esposende, Almeirim, Monte Alegre, Alter do Chão, Boim, Pinhel, Santarém, Vila Franca, Óbidos, aumentadas mais tarde com a instalação de Acará Chaves, Vila Nova Del Rei, Faro, Cintra, Mazagão, Ourém, Porto de Moz, São Caetano de Odivelas e Soure.” (REIS, 1972, p. 59-60).

³⁰ Um dos mais circunstanciados relatos sobre a atuação dos missionários da Companhia de Jesus na Amazônia é a obra do Pe. João Felipe Bettendorff, Luxemburguês de origem, que veio para o Estado do Grão-Pará e Maranhão por influência do Pe. Antônio Vieira. Aqui exerceu seu trabalho missionário no Tapajós, em Gurupá, Monte Alegre, Belém e S. Luís. Ocupou postos de relevância na hierarquia da Companhia, destacando-se como Superior e Reitor do Colégio Santo Alexandre, em Belém, quando escreveu sua “Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão” (1661-1698) vindo a falecer em Belém a 05/08/1698, aos 71 anos.

causa ia preparando com grande dilligência gente de todas as Capitania para ella. Só se lhe representou um impedimento, que embargava a execução, que nenhum Governador fizesse guerra offensiva sem voto do Padre Superior da missão e mais Prelados das religiões, com que se levantou a maior persecussão que tivemos depois da alteração do povo, porque o Governador movido por seus interesses queria que dissessem os Padres da Companhia que a guerra era justissima, e os Padres, segundo as leis da consciência, lhe diziam que lhe parecia que era injusta, pelas mortes, degolações e captiveiros injustos que se tinham feito entre aquellas nações em tempo de seu governo (BETTENDORFFE, {1910} 1990, p. 217).

O relato de Bettendorff prossegue, apresentando os argumentos e ponderações dos padres, que preferiam ir até as aldeias e, pela investigação baseada na observação e nos depoimentos, obter certeza sobre quem punir (tratava-se da emboscada feita provavelmente a uma expedição anterior e que resultou na morte em ritual do comandante dela). Os padres recebiam a guerra pela forma como os combates provocam a dizimação (...) onde havia de haver tantas mortes assim de adultos como de meninos e ainda inocentes, por “quanto os índios que commumente são a maior parte da guerra, nada reparam, e matam cruelissimamente a todos que encontram” (BETTENDORFFE, {1910} 1990, p.218). Malgrado a preocupação cristã com as consequências da expedição punitiva, o missionário não critica o fato, que se instituiu como prática operacional do processo civilizador imposto nas colônias, de serem instrumentalizados antigos rancores, rivalidades e diferenças culturais entre grupos indígenas. Essas rivalidades tribais foram bastante exploradas como fundamento de aculturação e preparo de jovens como guerreiros, não mais de seu grupo étnico originário, mas de El Rei e a serviço de Deus. Nesse caso, a violência, a brutalidade é “naturalizada,” é não só esperada como necessária para ser exercida como arma, recurso estratégico contra violência do mesmo tipo (e que havia sido exercida contra os colonizadores) que precisa ser punida com antídoto do mesmo calibre. Os portugueses, como outros povos colonizadores, usaram à exaustão o princípio “dividir para reinar.” Usaram a violência como instrumento de conquista, ora estimulando-a ora dosando-a, tentando impor limites e mantê-la sob seu controle. A formação das comunidades no vale amazônico conheceu intimamente esse jogo perigoso e sem dúvida foi marcada por essa violência de caráter simbolicamente estruturante. Culturalmente diversos, os dois principais sistemas globalizadores das significações imaginárias se defrontam e competem na produção dessas significações. À primeira vista, o mundo branco vencerá em sua imposição cultural. Mas o produto que resultará jamais negará as marcas que, como cicatrizes, resultam do embate travado nos inconscientes individuais, que, no dizer de Castoriadis, compõem a unidade da instituição total da sociedade:

Há portanto, uma unidade da instituição total da sociedade; observando-a mais de perto descobrimos que essa unidade e coesão interna

do tecido imensamente complexo de significações que impregnam, orientam e dirigem toda vida daquela sociedade e todos os indivíduos concretos que, corporalmente, a constituem. Esse tecido é o que eu chamo de magma das significações imaginárias sociais trazidas pela instituição da sociedade considerada que nela se encarnam e, por assim dizer, a animam[...]. Denomino imaginárias essas significações porque elas não correspondem a – e não se esgotam em referências “ racionais” ou “ reais”, e porque são introduzidas por uma criação. E as denomino sociais pois elas somente existem enquanto são instituídas e compartilhadas por um coletivo impessoal e anônimo (CASTORIADIS , 1987, p. 230-231).

Ideologicamente, o processo de colonização se apoiava na imposição da religião católica e, a partir dos valores religiosos introduzidos pela catequese, pretendia consolidar a posse do homem e do território para a Coroa portuguesa. Em seu processo civilizador, os Missionários atuarão diretamente na produção de novos cristãos e, conseqüentemente, na *criação* de significações compartilhadas com as populações indígenas sob sua responsabilidade. Primeiramente, serão transcritos os preceitos religiosos para uma nova língua capaz de ser compreendida pelos envolvidos na catequese. Ao transpor os obstáculos naturais ligados à estrutura original dos significados dos preceitos religiosos ocidental-cristãos para apresentá-los em nova versão, passa a existir um novo nível de subjetividade envolvido nessa tradução que diz respeito ao ambiente físico e às pessoas e seus respectivos universos culturais, que passam a fazer parte do processo. Em uma sociedade, é impossível escapar da rede simbólica, embora nem tudo se reduza aos símbolos. Todos os que correspondem às variadas esferas do social, sejam individuais ou coletivos, não se esgotam em sua concretude e existem enquanto essencialmente instituídos e compartilhados. O que o processo evangelizador/civilizador propiciará será a base a partir da qual serão estruturadas essas “significações imaginárias sociais.” Como os Jesuítas atingirão seus objetivos de conquistar corpos e mentes? Criando disciplinas³¹ variadas que nortearão o *modus operandi* de todo o processo. Fazer entender, compreender e aceitar os preceitos religiosos, demandava um paciente trabalho de engenharia sociocultural.³²

À fragmentação cultural do índio imposta pela aludida destribalização e por deslocamentos diversos, impunha-se o novo modo de vida, em que a prática

³¹ A respeito do conceito de disciplina aqui empregado, consultar a obra de Foucault, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis, R. J.: Vozes 1987; e Weber, Marx. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1974; e ECONOMIA E SOCIEDADE. Brasília, D. E.: 1991.

³² Faço uso da expressão engenharia sociocultural associando-a ao conceito que Karl Popper elaborou em La Miséria del Historicismo, Madri: Alianza/Taurus, 1961, p.59. A engenharia social surge então como uma espécie de fim prático para as Ciências sociais, como expressão concreta de um experimento social destinado a executar objetivos claramente delineados e atingir metas previamente estipuladas. Evidentemente a noção de projeto cultural elaborado com fins tão específicos não estaria tão claramente delineada na mente dos atores sociais do período. As ideias de criação de uma nova sociedade cristã estava subsumida no projeto mais amplo do processo de colonização.

religiosa era o fundamento, o pilar central da construção do *sentido*.³³ Não bastava apenas ensinar os preceitos e seus ritos em uma língua geral, era essencial eliminar práticas culturais ancestrais que de algum modo afetassem o controle da produção do sentido que os Missionários pretendiam monopolizar.

A rotina dos aldeamentos previa orações coletivas em horários previamente determinados, além da obrigatoriedade de assistir à missa diária. Em todas as atividades ritualizadas, havia uma explicação do evangelho e muitos cânticos, que eram as atividades preferidas dos índios. Durante o dia, aconteciam as atividades socializadoras/educativas que envolviam o ensino de ofícios e do alfabeto, além, é claro, das atividades produtivas do ponto de vista econômico. Os primeiros tempos necessitaram de toda a capacidade intelectual e dedicação integral dos Missionários. Mas seus métodos de trabalho demonstraram na prática a eficiência de sua proposta de controle calculado da repressão e tolerância às práticas culturais dos indígenas. O relato do Pe. Bettendorff espelha em várias passagens a prática educativa dos Missionários:

Tinha o reverendo Frei Theodosio disposto ao redor de si umas cinco ou seis aldeias de gente nova, todas com suas egrejinhas, as quaes de tempo em tempo ia visitar, e posto em sua casa via de sua varanda quasi todas, por estarem mui chegadas á aldeia principal [...]. Dizia o Padre frei Theodosio missa em sua igreja e depois della a doutrina, que fazem os nossos missionários [...]; á tarde cantava as ladainhas da Senhora, ás quaes assistiam os índios e índias, algumas dellas nuas, por não terem uma vara de panno para se cobrir; fui eu com elle um dia visitar as egrejinhas defronte, e **achando que os índios tinham feito pelas paredes algumas figuras de barro pouco decentes as desfiz todas com meu bordão**. Não tinham ornato nenhum por serem isso ainda princípios e não terem esses bárbaros muita afeição para as coisas de Deus, sendo todo o seu empenho comer, beber, dançar ou fazer poracês, como chamam, e viver á vontade, como brutos (BETTENDORFF {1910} 1990, p.493. Grifos meus).

Basicamente, a catequese operava pela repetição dos preceitos religiosos. A doutrinação dos “bárbaros” é fundamental para a construção do reino de Deus. Mas como fazer com que os índios renunciassem aos seus prazeres, ao seu viver como “brutos” em troca de uma nova maneira de ver o mundo que só lhes impõe renúncias, privações e castigos corporais? Apelando-se para a internalização do sentimento do medo do inferno, reforçando-se a ideia da presença demoníaca associada aos prazeres de qualquer ordem – e estimulando-se a ideia de culpa e a busca incessante do perdão dos pecados a partir do ato penitencial, muitas vezes

³³ Castoriadis, analisando conceito de “sentido” weberiano propõe: “o mundo social-histórico é mundo de sentidos – de significações – e de sentido ‘efetivo’, mundo que não pode ser pensado como uma simples ‘idealidade visada’. É um mundo que deve ser sustentado por ‘formas instituídas’, e que penetra até ao âmago do psiquismo humano, modelando-o de forma decisiva, na quase totalidade de suas manifestações identificáveis. Sentido efetivo não quer dizer forçosamente (e mesmo: não quer dizer “nunca” exaustivamente) sentido para um indivíduo.” (CASTORIADIS, 1992, p.55).

levado a extremos do suplício físico. Mas a acuidade do método jesuítico permitia também a tolerância às práticas culturais indígenas, desde que deslocadas para o âmbito privado e modificadas em algum ponto essencial como se verá a seguir.

Tinham os Tapajoz um terreiro mui limpo pelo matto dentro, que chamavam Terreiro do Diabo, porque indo fazer alli suas beberrias e danças, mandavam a suas mulheres levarem para lá muita vinhaça, e depois se puzessem de cocoras com as mãos postas diante dos olhos para não ver, então falando alguns dos seus feiticeiros com voz rouca e grossa lhes persuadiam que esta fala era do Diabo, que lhes punha em cabeça tudo o que queriam; assim me affirmou o principal Roque. Indo eu com elle ver aquele terreiro, para depois prohibil-o, como fiz, dando-lhes só licença para beber em suas casas, convidando-se alternativamente uns aos outros (BETTENDORFF, {1919} 1990, p.170).

Os índios se recusaram a obedecer e ao tentarem se reunir no local, Bettendorf mandou que um oficial militar destruísse as bebidas e impedisse a reunião pública no local do ritual.

Porém, para não ir com tudo ao cabo em aqueles princípios, lhes permiti se convidassem uns aos outros em dias de suas festas para suas casas, para lá beberem com moderação (BETTENDORFF, {1910} 1990, p.170).

Dois pontos merecem consideração no relato de Bettendorff. O primeiro diz respeito ao âmbito no qual é realizado o ritual. A existência de um local específico e comum a todos da aldeia onde se realizava uma prática cultural de plena liberação dos sentidos rivalizava com a necessidade de se impor única expressão do sagrado – o espaço da igreja, suas missas, ladainhas e sermões. Um sagrado contido, piedoso, austero onde os cânticos são única possibilidade de se extravasar alegria e prazer.

Os Missionários se colocam a tarefa de impor limites à imaginação, aos desejos dos índios, proibindo aquilo que consideram³⁴ excessos (em face da sua concepção religiosa de prazer/dor), mas reconhecem que não será possível enclausurar completamente o sentido, ou “suturar” totalmente as manifestações culturais que possibilitam a reafirmação dos laços sociais pelo compartilhar dos rituais, que não se esgotam em representações que, racionais ou não, estão fora de alcance para a compreensão dos “estrangeiros” ao rito. Permite-se, aqui, alguma liberdade. Afrouxam-se os laços da imposição do sentido único. Fissuras como essas é que permitirão o aparecimento da prática religiosa futura, um catolicismo marcado pelo sincretismo (MAUÉS, 1995), pela absorção/fusão das significações imaginárias sociais, originárias do entrelaçamento das visões de mundo que se mesclaram durante a colonização.

³⁴ Sobre o tema leia-se: “[...] ensinaram-lhes officios mechanicos, disciplinaram-lhes a vida [...] Refrearam-lhes os instinctos.” (REIS, 1993, p. 42).

Os Missionários percebem de algum modo que a tolerância com alguns pontos tem que existir, para compensar a dura imposição, por exemplo, de uma nova moral sexual que proíbe o arraigado hábito da poligamia dentro dos aldeamentos (MORAES, 1987). A antropofagia ritual também será combatida. O mesmo ocorrerá com o rito sacrificial do prisioneiro, que assegura ao jovem a sua condição de guerreiro.³⁵ Os Jesuítas, percebendo a importância dos rituais próprios da cultura indígena, permitirão o sacrifício de animais em substituição a oferendas humanas. Praticando o que seria uma espécie de antropologia intuitiva, descobrem que “o rito trabalha para a ordem” (BALANDIER, 1997, p.32). No ritual de iniciação do guerreiro, a violência possui um caráter estruturante que faz parte do imaginário indígena sobre o valor pessoal, a liberdade, a coragem, a vida e a morte.

Esta sociedade que se institui e reinstitui ao correr dos séculos XVII e XVIII é marcada pela violência e pela imposição de um modelo de liberdade limitada, tutelada pelo colonizador; tutela ambivalente, produto das necessidades do mando colonial e dos valores religiosos da fé cristã. A violência vai operar em vários registros simbólicos, inclusive para condicionar os limites nos quais a liberdade dos subalternos (índios, mestiços, negros e brancos pobres) será percebida e exercitada. É razoável supor que as percepções de liberdade de que os indivíduos e/ou grupos compartilham são afetadas por suas posições efetivas na estrutura social, por suas raízes culturais que balizam sua vida no presente. Poderia acrescentar que as populações mestiças originárias do caldeamento racial ocorrido no período colonial possuem uma percepção diferenciada da liberdade em razão de seu vínculo cultural com a tradição indígena.

Suas relações com a natureza definem em boa parte a forma como o presente e o futuro são propostos e imaginados. O ser livre é algo ligado visceralmente ao estar-no-mundo e com ele se relaciona. Mesmo que se apresentem injunções impeditivas ou restritivas, o *caboco* se posiciona como livre, porque, para ele, as matas, os rios, igarapés, furos, paranás, são território conhecido. Como parte constitutiva desse mundo, caçar, pescar são formas do existir: são a sua natureza. A dissociação, a apartação/oposição/domínio que a lógica capitalista impõe nas relações do homem com a natureza em sua busca incessante do lucro não faz sentido para alguém que não luta com a natureza mas estabelece relações de respeito e sábia convivência. O lucro não o seduz. Apesar de todo o esforço em criar cidadãos úteis, “corpos dóceis”³⁶ para o capital, a liberdade de estar para si e para os outros, de se permitir não fazer nada, de usufruir os prazeres de sua condição humana, de se quedar contemplativamente à beira da água, é culturalmente predominante (LOUREIRO, 1995). Embora isso possa ser confundido com uma visão idílica, ingênua do viver do *caboco* amazônico, essa realidade está bem longe disso.

³⁵ A descrição pormenorizada do ritual mencionado pode ser lida na obra de Bettendorff (1910) (1990, p.210-211).

³⁶ Para uma leitura aprofundada do significado desta expressão, vide FOUCAULT, op. cit. p. 125-140.

Viajantes em seus relatos, desde o século XVII, registram situações em que, entre viver escravo e morrer, muitas tribos preferiam a morte. Nas longas jornadas de volta para os aldeamentos, depois do apresamento, amarrados como animais no fundo das canoas, ao primeiro descuido dos brancos, atiram-se para a morte no rio. Há também o fenômeno do “estranhamento”, isto é, índios destribalizados se recusam a cooperar, rejeitam as disciplinas impostas e “estranham a terra,” são tomados de tristeza, recusam alimentos, enfraquecem e morrem.

Os tapuios, dois séculos depois, preferem a precariedade de suas moradias, a incerteza da caça e da pesca, os poucos recursos da agricultura para si mesmos, a enfrentar longas e mal pagas jornadas de trabalho. Preferem ser livres para nada fazer. Esse modo de ser livre não combina com o capitalismo mercantil, nem com as necessidades sempre crescentes do Estado. É preciso convencê-los a trabalhar mais, enobrecendo a possível renúncia à liberdade, transfigurando-a em liberdade política, direitos civis a serem compartilhados.

O discurso elaborado pelos historiadores sobre a Cabanagem aponta sempre para o seu cunho eminentemente popular, para o impacto desestabilizador produzido sobre a estrutura produtiva na região, e insiste sempre em seu apelo à liberdade, para defendê-la ou restaurá-la, e, finalmente, na violência fratricida como elementos essenciais para a sua caracterização. Entretanto, há profunda divergência quando se pretende avaliar os atores sociais e suas participações no processo revolucionário.³⁷

Para o barão Domingos Antônio Raiol,³⁸ os cabanos eram gente inculta, ávida de sangue e riquezas:

E quebrados que sejam os elos de mútua estima e confiança, de submissão e dependência, fica imediatamente abatido o princípio da autoridade, e é conseqüente o movimento tumultuário da liberdade, transviada pela impaciência e avidez da gente inculta que sacrifica tudo na sua vertiginosa carreira [...]. Requinha então a perversão moral. O sentimento sedicioso desperta os maus instintos da plebe, eleva a escória social, assanha os malfetores, produz abomináveis cenas de sangue e aviltamento! Homens, mulheres, propriedades, lar doméstico, tudo foi sacrificado ao furor satânico dos sicários que infestaram a cidade e repetiram depois nas vilas e povoações as mesmas violências e atrocidades da capital! Era o triste desenlace do drama começado nos anos anteriores, sob a influência direta das classes superiores a que pertenciam os protagonistas primitivos (RAIOL, 1970, p.804).

³⁷ Entre as obras publicadas sobre a Cabanagem, destacamos: RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos*. Belém: UFPa, 1970. 3 volumes; SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992; SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem: Uma Luta Perdida para a Liberdade*. Belém: SECULT, 1994; CHIAVENATO, José Júlio. *Cabanagem: o povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984; PAOLO, Pasquale Di. *Cabanagem. A Revolução Popular na Amazônia*. Belém: CEJUP, 1986.

³⁸ A obra de Raiol é um estudo clássico sobre a Cabanagem. Foi escrita ainda no século XIX e representa um minucioso esforço de pesquisa documental e clivagem de informações prestada por pessoas cujos familiares haviam participado do movimento. É também obra de referência aos outros estudiosos do movimento cabano.

Em sua análise, o movimento cabano era resultado direto da ação inconstante e panfletária da imprensa, liderada por pessoas da elite econômico-cultural-militar, que instrumentalizaram, instigaram as massas em seu jogo pelo poder. Uma vez fora de controle, a plebe age impulsionada pelo que a caracteriza negativamente – seus maus instintos, sua incapacidade para ser livre. A liberdade, um bem que precisa ser defendido, é de certo modo incompatível com a pobreza e incultura das massas. É uma visão aristocrática da liberdade como um bem que, para ser usufruído, exige, além do requinte cultural, condicionamentos virtuosos de equilíbrio, ponderação, temperança, portanto perigoso, se deixado no alcance das massas incultas, incapazes de agir livremente com responsabilidade.

A liberdade para as classes subalternas deve ser tutelada sob o disfarce de “elos de mútua estima e confiança, de submissão e dependência.” Quando são rompidos tais elos, e cai por terra também o “princípio de autoridade”, esvai-se o poder das elites. Essa é uma concepção contratual de liberdade, difundida ideologicamente no século XIX, estruturada pela burguesia tendo em vista os seus interesses capitalistas de controle da força produtiva e os princípios fundadores de sua moralidade. Como digno representante da elite burguesa na Província, o barão de Guajará, em sua análise do movimento cabano, corrobora esse ponto de vista.

Há um sentido primitivo incorporado à palavra liberdade segundo o qual o “homem livre é o homem que não é escravo ou prisioneiro. A liberdade é o estado daquele que faz aquilo que quer e não aquilo que outrem pretende que ele faça; é a ausência de constrangimento alheio” (LALANDE, 1993, p.615). A situação concreta do relacionamento dos indivíduos, do ponto de vista social e político, permite a derivação de um sentido mais restrito, mais específico para o termo liberdade, e que é bem definido nos estudos relativos às relações entre o Estado e o cidadão, como aparece na contribuição de Stuart Mill,³⁹ quando ele discorre sobre as possibilidades de intervenção da sociedade sobre o indivíduo. Segundo ele, a justificativa dessa intervenção está apoiada em um

Princípio muito simples, quer para o caso do uso da força física sob a forma de penalidades legais, quer para o da coerção moral da opinião pública [...]: a auto – proteção . O único propósito com o qual se legitima o exercício do poder sobre algum membro de uma comunidade civilizada contra a sua própria vontade é impedir dano a outrem. O próprio bem do indivíduo, seja material seja moral, não constitui justificação suficiente [...]. A única parte da conduta por que alguém responde perante a sociedade, é a que concerne aos outros. Na parte que diz respeito unicamente a ele próprio, a sua independência é, de direito, absoluta, sobre si mes-

³⁹ STUART MILL, J. Sobre a Liberdade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p.34-35. Em outra oportunidade, Stuart Mill também definiria a liberdade sob um ponto de vista moral, apelando para forças interiores do agir humano: “[...] uma pessoa sente-se moralmente livre quando sente que seus hábitos e suas tentações não a dominam, mas que ele os domina; quando mesmo cedendo, ela sente que poderia resistir-lhes, que se quisesse reprimi-los absolutamente não lhe seria necessária uma força de desejo maior do que aquela de que é capaz” (MILL apud LALANDE, 1993 p. 617).

mo, sobre o seu próprio corpo e espírito, o indivíduo é soberano (STUART MILL, 1942, p.34-35).

A questão, na prática política, é a combinação do sentido dito *primitivo* de liberdade com as elaborações teórico-filosóficas que norteiam o debate político e orientam as posições de poder e controle dos cidadãos, em um processo de construção da nacionalidade, quando essas concepções ainda não estão perfeitamente construídas ou instituídas para a maior parte dos atores sociais em confronto. Nesse momento, é possível perceber a tensão de que fala Castoriadis, quando conceitua o social-histórico, sua natureza e processo instituinte como a “história se fazendo” (CASTORIADIS, 1982, p.131).

Justamente a percepção clara da “história se fazendo” é possível distinguir no decorrer dos combates travados em níveis diversos pela posse do poder, naquele momento na Amazônia. Trata-se, nesse processo, de uma re-elaboração das instituições como redes simbólicas, socialmente sancionadas, no contexto das quais os atores disputam posições capazes de interferir nas bases do imaginário instituinte e em sua adaptação funcional a uma nova realidade política – a nacionalidade brasileira e sua recém-proclamada independência – da qual todos percebem a fluidez, a plasticidade e a forma ainda inacabada.

A crise política se instala com toda sua radicalidade, quando o conflito pelo controle da elaboração institucional revela as diferenças culturais jamais niveladas ou suprimidas. Desvelam-se as cicatrizes da colonização, e as diversas linguagens a partir das quais é possível identificá-las, às vezes, são mascaradas em seus obscuros simbolismos, mas a forma violenta através da qual lutam para obter espaço sancionado socialmente revela com clareza sua importância demarcatória. Esse é o papel desempenhado pelo termo *liberdade*. Espelho da multiplicidade simbólica, sua aparente indeterminação, seus contornos pouco nítidos, a luta clara pela sua apropriação pelos atores sociais envolvidos, traduzem uma das faces estruturantes do social-histórico em pleno processo de produção do sentido, de novos sistemas de significados e significantes.

As proclamações dos líderes revolucionários, escritos no calor da luta, são reveladoras desse embate, uma forma de tentar impor a sua “verdade,” e isso pode ser percebido na proclamação do líder Angelim às tropas cabanas, antes do ataque a Belém, em agosto de 1835:

Paraenses! A parte sã dos filhos do rico Amazonas está votada à perseguição e ao extermínio como acima disse. Todas as leis do Estado violadas; a Constituição do Império calcada aos pés por esse Marechal que se intitula Presidente legal; ingratos estrangeiros provocando os nossos brios, fazendo a polícia da cidade, e governando a nossa terra! Que degradação! Se o quanto venho expor é verdade, se os fatos são consumados, convido os bons paraenses, aos dignos filhos do brioso Pará, que corram sem perda de tempo às armas, que abandonem os seus campos, as suas famílias, o seu lar; unam-se a mim e a outros chefes importantes e bem conhecidos

pela sua honradez e probidade; corramos, meus patrícios, voemos se tanto for possível, **ao coração do capital para libertar a nossa pátria do jugo aviltante que a oprime e para castigar aos covardes**, que acabam de provocar os nossos brios, lançando-nos um cartel de desafio! Que arrôjo! O paraense que não acudir ao reclamo da Pátria será apontado como um traidor e vil covarde! Salvemos, prezados patrícios, os brios da província, o nome paraense, e provemos a esses perversos **que escravos não são capazes de se bater com homens livres. Guerra de morte ao Marechal Manuel Jorge Rodrigues, Presidente e Comandante das Armas da Província!** Abaixo os traidores! Vivam os patriotas paraenses! Viva o Pará! (ANGELIM, 1835. Grifos meus).⁴⁰

Nesta, como em outras proclamações, os líderes cabanos enfatizam sua alteridade em face do *outro*, o estrangeiro, o usurpador, o ingrato. A insensibilidade política da Regência enviou ao Pará, em plena crise política, um português para presidir os destinos de quem estava em busca de sua condição de brasileiro!

Insulto maior do que sentir-se remetido ao passado é vivê-lo como presente injusto, imerecido. Aceitá-lo, submeter-se, legitimá-lo, excede o racional, precipita os rebeldes em outra dimensão simbólica, desata significações imaginárias estruturantes, embaraça e /ou torna autônomo o sentido do discurso. Percebido como um delírio perigoso pela elite, porque violento nas linguagens que o expressam, o desejo cabano de liberdade traz à superfície racionais agressões imemoriais, perpetradas, não pelo atual Presidente da Província, mas simbolizadas por ele, branco e português.

Não importa ou importa muito pouco o fato de que, no registro racional, o termo *liberdade* signifique algo que já era desfrutado e estava sendo garantido, ao menos formalmente, à maioria dos cabanos. A *liberdade* pretendida estava referida a outro domínio que não é exatamente o da representação social presente no nível racional, mas expressava uma junção entre a percepção da realidade vivenciada e a dimensão mais profunda do sentido, aquela que nos é dada pelo *imaginário radical*, a partir do qual é possível pensar a história como processo instituído/instituente, antes de qualquer racionalidade explícita, em que o termo *liberdade*, dentro do discurso cabano, assumia nova *significação operante* (CASTORIADIS, 1982, p.171), que bem poderíamos chamar de imaginação social da liberdade, a partir da qual sua divisa *vencer ou morrer* assume plenamente o seu significado e delinea de modo trágico os destinos a si vinculados.

⁴⁰ Citado no Anexo 4 – PROCLAMAÇÃO AOS PARAENSES.



2. Trabalho e Ordem na Amazônia do Século XIX





Bondoso Jesus, se tivésseis previsto que se faria vossas doces máximas servir `a justificação de tantos horrores! Se a religião cristã autorizasse assim a avareza dos impérios, era preciso proscreever para sempre os dogmas sanguinários dela.
Raynal⁴¹

2.1 “Fabricando” bons súditos para sua Majestade

Quando analisamos o empreendimento colonial português no norte do Brasil, um obstáculo é sempre apontado como o maior entrave a ser superado: a carência de mão-de-obra habilitada para a dura tarefa de conquistar a região.

Tentou-se de todas as maneiras aprisionar e treinar os índios para as tarefas que a colonização requeria. Logo transformados em mercadoria capaz de proporcionar lucros consideráveis e assim sustentar a necessidade sempre maior de escravos, os índios eram imprescindíveis à permanência do colonizador branco na Amazônia, pois a exploração do seu trabalho era o fundamento dessa permanência .

Para obter e renovar este elemento indispensável à vida econômica da colônia, tres meios eram autorizados pelas leis: os captiveiros, os resgates e os descimentos. Eram captivos os indígenas colhidos em justa guerra, isto é, defensiva ou para castigo de malefícios praticados; resgatavam-se, a troco de ferramentas, contas de vidros e dizes varios, aqueles que, prisioneiros e amarrados, esperavam a hora de servir de repasto a seus inimigos; descidos se diziam finalmente os que, deixando-se convencer pelos missionarios, abandonavam o sertão e se estabeleciam na vizinhança dos povoados, em aglomerações com o nome de aldeias, aonde os moradores iam buscal-os para o serviço [...].

Os descimentos podiam ser de dois modos: o primeiro voluntariamente, indo os missionarios ao sertão captar os índios e persuadil-os da conveniencia de viverem com gente civilizada; o segundo pela coacção, obrigando-os “por força e medo” a aceitarem esta conveniencia, que lhes repugnava (AZEVEDO {1901}, 1999, p.137).

A tarefa de “amansar” os índios e deixá-los prontos, treinados para executar as diversas ocupações essenciais à implantação e desenvolvimento das atividades capitalistas na Amazônia, teve nos missionários das várias ordens religiosas agentes eficientes, dedicados e criativos. Destacaram-se nessa tarefa os missionários Jesuítas, a quem poderia ser atribuído, sem erro, o melhor desempenho entre todas as ordens que se ocuparam da evangelização dos nativos. Ainda que presos às contradições inerentes à sua condição de serem, ao mesmo tempo, representantes

⁴¹ Citação extraída de Novais (1985, p.156).

da salvação eterna como missionários a serviço da Igreja Católica, responsáveis também pela condenação dos indígenas ao inferno do trabalho forçado que sustentará a empresa colonial portuguesa na região, é inegável que a atuação dos Missionários foi essencial à consolidação do domínio português no vale amazônico. O método jesuítico de adestramento e capacitação dos indígenas como força de trabalho para a empresa colonial foi realmente eficiente em sua imposição cultural, criando as condições estruturais que serviram de base ao advento das populações mestiças nos séculos posteriores.

Qual era a real situação do elemento indígena, retirado de suas tribos no interior da floresta? Era livre, servo ou escravo? A legislação produzida pela Coroa portuguesa foi abundante e contraditória em seus propósitos, ora favorável aos índios, ora preocupada com os interesses da colonização e suas possibilidades de obtenção de lucros. Do mesmo modo, o trabalho jesuítico de evangelização também teria dificuldades em compatibilizar os fundamentos cristãos à tarefa de destribalização e treinamento dos índios para o serviço de Deus e do Rei. Presos aos dogmas, os Jesuítas elaboraram sua prática evangelizadora na Amazônia estruturada a partir de sua sólida experiência educacional europeia, combinando com acerto doses de persuasão e constrangimento, misturando com sucesso práticas culturais diversas em suas origens, permitindo/proibindo/punindo na medida correta, para obter indivíduos capacitados para os múltiplos ofícios e principalmente, aptos a obedecer ordens – elaboraram na prática uma pedagogia da sujeição.

Durkheim, em sua obra *A Evolução Pedagógica*, elaborou um preciso e valioso perfil da atuação jesuítica no campo educacional. Como ordem religiosa, eles surgiram com o objetivo de conter a velocidade ameaçadora do avanço do protestantismo, mas diferentemente de corporações religiosas voltadas para o claustro e, portanto, distanciadas da vida social, os Jesuítas despontam como uma milícia religiosa, com estratégias inovadoras. Conectados às mudanças de seu tempo, optaram pelo contato direto com a vida em sociedade. O próprio nome da organização – Companhia de Jesus – traduz de certo modo a proposta dos novos tempos: eles estão organizados de modo a alcançar objetivos com presença ágil e criativa onde se fizer necessário para conquistar novos adeptos para sua fé. Variando táticas, adequando-se às diversidades culturais, dedicando-se de corpo e alma, buscaram identificar-se com o mundo à sua volta para melhor conquistar seu ideal religioso.

Durkheim enfatiza que essa não era uma tarefa simples:

Para impedir que os fiéis se afastassem da religião, os jesuítas empenharam-se em desarmá-la de sua antiga severidade; tornaram-na amável, inventaram todo tipo de acomodações para facilitar sua observância [...]. Assim é que, ao mesmo tempo em que se mostravam essencialmente como homens do passado e defensores da tradição católica, eles souberam manifestar para com as idéias, os gostos, e até os defeitos da época, uma complacência que lhes foi criticada não sem razão, freqüentemente, exercendo assim um duplo papel, por um

lado conservadores, até reacionários, e, por outro lado, liberais: política complexa, da qual importava mostrar aqui a natureza e as suas origens, pois a encontraremos na base de sua pedagogia.

Eles entenderam muito cedo, porém, que, para chegar ao seu fim, não bastava pregar, confessar, catequizar, e que a educação da juventude era o verdadeiro instrumento de dominação das almas. Decidiram, portanto, apoderar-se dela (DURKHEIM,1995, p.219. Grifos meus.).

Todo o esforço jesuítico em “amansar” os índios tem na educação o seu instrumento essencial, apoiado em estratégias desenvolvidas especialmente para o estabelecimento das missões religiosas como propulsoras da expansão da religião católica no novo mundo. A análise durkheimiana se torna ainda mais pertinente quando avaliamos a extensão do significado da educação como instrumento de dominação no interior do processo de evangelização dos indígenas. Se nos colégios Jesuítas da Europa, a educação da juventude já assumia esse caráter estratégico para a defesa dos princípios do catolicismo ameaçado pelo avanço da Reforma, na atividade missionária foi o instrumento por excelência das atividades essenciais da catequese, aquele que permitiria a dominação das almas a partir da re-elaboração do sentido da vida. Constituiu-se, como processo, em “apoderar-se das almas” para a glória de Deus e do Rei.

Para os Jesuítas, o objetivo maior a ser alcançado era conquistar as populações nativas para a sua religião, fazer dos índios católicos fiéis. Sendo o seu trabalho pedagógico parte de sua missão religiosa, sua dedicação será vital para o sucesso espiritual. É essencial que a principal barreira à comunicação seja vencida – a língua desconhecida, logo é apropriada, sistematizada pelos Missionários, de modo a permitir que os princípios religiosos sejam apresentados sob a forma de instruções simples, os *catecismos* (FRAGOSO,1992, p.171). Estes serão repetidos à exaustão pelos índios, numa espécie de adaptação do método jesuítico praticado na Europa, caracterizado pelo rigor das tarefas escritas impostas aos alunos e sua severidade disciplinar revestida de interesse pessoal pelo aluno.

As normas jesuíticas concebiam a educação como um esforço permanente de manter o aluno ocupado e sob vigilância do professor. O Jesuíta deveria conhecer muito bem o aluno, sua natureza, seus hábitos para melhor educá-lo. O esforço educativo devia ser personalizado, variar de acordo com a idade, a inteligência e as condições materiais. Mais do que isso, “para abrir-se melhor as mentes, deverá abrir os corações, fazendo-se amar” (DURKHEIM,1995, p.242).

Extremamente disciplinados, plenos de ardor místico, convencidos do caráter sagrado de sua missão evangelizadora, venceram toda sorte de obstáculos para concretizar sua tarefa. Apesar da violência presente em todo esse decurso, da captura à reunião nas aldeias onde a destribalização se efetiva, a evangelização como suporte ideológico do processo de “civilização” dos nativos não se resumirá à violência física. Buscará através da manipulação psicológica, a produção de situa-

ções de estímulo e punições, objetivando inculcar não só a parte eminentemente técnica do *novo fazer*.⁴²

O duro e inegavelmente exaustivo esforço de re-elaboração do processo de construção dessas significações pelos indígenas foi apoiado na severidade disciplinadora que constituía um dos fundamentos da pedagogia jesuítica, responsável pelos resultados significativos apresentados pelo conjunto da obra missionária na região. O viço e o progresso dos estabelecimentos dos Jesuítas se sobressaíam, quando comparados ao atraso e penúria das outras propriedades da região, razão dos constantes atritos entre a Ordem e os colonos brancos, que os acusavam de monopolizar a força de trabalho indígena, e, com isso, acumular riquezas.⁴³

A situação privilegiada das ordens religiosas, responsáveis por determinação régia⁴⁴ pelo gentio, desde o primeiro contato a ser estabelecido, realmente dava aos religiosos efetivo poder sobre a mão-de-obra indígena.

A análise do projeto colonial português para a Amazônia revela um objetivo básico a ser alcançado, qual seja “dilatir a fé e o império”, o que definiria em termos práticos a *utilidade da colonização* (FRAGOSO, 1992, p.160). Para alcançar esse objetivo, os Jesuítas foram escolhidos e tratados preferencialmente, tendo em vista a sua formação disciplinar, cujo espírito, quase militar em sua estrutura hierárquica, os tornava verdadeiros soldados a serviço da fé católica, da qual o reino Portugal considerava-se predestinado a ser o mais lídimo representante na terra. O expansionismo português assumia uma espécie de messianismo, do qual o principal suporte ideológico seria o Cristianismo missionário, a ser exercido em toda sua plenitude pelos Jesuítas, sem exclusão das outras ordens religiosas, na Amazônia (FRAGOSO, 1992). Atuando como o braço ideológico do Estado português, a Igreja revestirá sua atuação de um caráter dominador do qual a violência física ou simbólica nunca estará ausente. Fonte de todos os problemas é a rígida imposição de preceitos religiosos cujo conteúdo humanístico passará por substanciais alterações em sua proposta original, para permitir os abusos que são cometidos em seu nome, em especial a redução à escravidão de milhares de nativos ou a sua condenação pura e simples ao extermínio pelas armas, nas chamadas “guerras justas”, ou pela devastação das epidemias⁴⁵ de varíola e sarampo.

O tratamento preferencial dos Jesuítas como artífices do processo evangelizador/civilizador traduzia também a preocupação da Coroa portuguesa em unificar de algum modo o discurso ideológico, impor um modelo normativo de atuação, visando à consolidação da conquista, o que seria obtido pelo enfoque jesuítico no ministério da conversão, como tão bem analisa João Lúcio Azevedo, na obra

⁴² Utilizo aqui a expressão novo fazer no sentido atribuído por Castoriadis (1982, p.301) ao termo *teukhein*: juntar-ajustar-fabricar-construir.

⁴³ Cf. AZEVEDO {1901} 1999, op. cit. p. 188 e seguintes.

⁴⁴ Trata-se de uma legislação abundante e copiosa em suas recomendações, a maior parte das vezes contraditórias, sobre a questão indígena. As mais importantes são: a Lei de 01/04/1680, o Regimento das Missões do Maranhão, de 21/12/1686, e o Alvará de 1755.

⁴⁵ Cf. BETTENDORFF, {1910} 1999, p. 212 e seguintes; AZEVEDO, op. cit, p. 191.

Os Jesuítas no Grão-Pará. Suas Missões e a Colonização. Os conflitos inevitáveis que surgiram entre os três atores principais do processo de colonização (colonos, missionários e autoridades coloniais) pelo controle da mão-de-obra indígena, eram, na medida do possível, mediados pela Coroa, em busca de soluções de compromisso que amenizassem a contradição essencial que contaminava o projeto evangelizador – “civilizar” para melhor dominar/escravizar em nome de Deus e do Rei – e que, embora oculta, traduzia-se na opção preferencial pelos Jesuítas como os mais capazes para implementar o projeto, qualidades essas que potencialmente levariam ao confronto com os outros atores envolvidos no empreendimento colonial. A ambição dos colonos pela mão-de-obra abundante e barata se justificava porque, somente explorando-a em seu limite máximo, seriam capazes de obter a realização dos sonhos de lucros e riquezas fantásticos que povoavam o imaginário dos portugueses que para cá vieram, degredados ou por vontade própria.

Evaldo Cabral de Mello, em *Nova Lusitânia*, analisa o alvorecer do sentimento nativista, presente em obras escritas nos séculos XVI e XVII, onde os cronistas se referiam ao Brasil como uma espécie de terra da promessa para os portugueses:

Esse papel messiânico do Brasil era visto igualmente em termos de promoção econômica e social da população do reino. O tópico já se encontra em Gândavo, cujo tratado destinava-se a propagandear “a fertilidade e abundância” da nova terra junto às “muitas pessoas que nestes Reinos vivem com pobreza e não duvidem escolhê-la para seu remédio”, pois graças a sua fartura ela era especialmente acolhedora. Tanto assim que os colonos se mostravam mais largos que os habitantes do reino no comer e no vestir, além de mais generosos nas doações pias. De Pernambuco, frisava Gabriel Soares de Sousa, haviam voltado ricos a Portugal muitos que ali haviam aportado sem eira nem beira nem ramo de figueira (MELLO, 2000, p.98-99).

Além dos sonhos de prosperidade dos colonos, havia outras exigências de mão-de-obra, que deveriam ser atendidas com os índios “civilizados” pelos Jesuítas, afetas às necessidades administrativas da empresa colonial, tais como obras públicas e a defesa da posse portuguesa, frequentemente ameaçada pelos estrangeiros ou por ataques de tribos hostis, sendo comum nesses casos o uso de índios aldeados como parte integrante das tropas.

Num primeiro momento, as atividades missionárias se pautaram pelo ardor religioso, empreendendo a defesa acendrada da liberdade dos índios, desde que sob seu controle nos aldeamentos. Esse período, marcado pela atuação do padre Antônio Vieira e por sérios atritos entre os colonos e os religiosos diante dos maus tratos impostos aos nativos submetidos à escravidão, foi sucedido pela fase em que a Companhia de Jesus se deixou seduzir pelo poder do capital mercantil.

A partir do século XVIII, ela passou a dar mais importância aos bens materiais do que à sua obra espiritual, cedendo aos interesses coloniais, especialmente transigindo com sucessivos apresamentos de indígenas para os quais sua presença e consentimento, previstos nas ordenações legais, eram essenciais. Moreira Neto

(1992), analisando esse período da atuação da Companhia a partir da obra do padre João Daniel, *o Tesouro Descoberto do rio Amazonas (1757/1756)*, mostra como o Jesuíta adota posições semelhantes às dos adversários, no que diz respeito aos direitos dos indígenas e à forma como devem ser constrangidos ao trabalho, apoiando duros castigos e principalmente a supressão da liberdade, como meios eficazes para se obter respeito e obediência às ordens e impor-lhes o necessário temor aos missionários.

O grande historiador da Companhia, João Lúcio de Azevedo, também registra as mudanças ocorridas no desempenho missionário dos Jesuítas, que vão cada vez mais mergulhando no desafio de produzir riquezas materiais e abstendo-se de intervir diretamente na repressão às expedições clandestinas de resgate de índios, desde que seus domínios fiquem preservados.

Foi desse modo que a prosperidade de suas aldeias foi alvo da cobiça, da inveja e do rancor por parte daqueles que viam sua atuação evangelizadora como uma prática competitiva desleal, encarada como fruto do monopólio da força de trabalho indígena.

Usando dos mesmos processos de cativo e domínio, aplicados pelos seculares, os padres logravam acrescentar os seus estabelecimentos, ao passo que os dos simples colonos minguavam, até a extrema decadência. Escravos eram os índios em poder destes, como daqueles, e em ambas as partes o trabalho violento. Não era talvez menor a tyrannia do religioso, na missão, que a do lavrador, na fazenda. Mas o desinteresse pessoal do sacerdote fazia o ponto divergente, de onde partiam os caminhos, dos quaes um levava a obra empreendida á existencia vivaz, o outro conduzia ao marasmo, de que nenhum regente conseguia levantar-a. É que o missionario, forçando o selvagem ao trabalho, applicava o produto á manutenção das aldeias; e a riqueza economica, creada pelo braço captivo, vinha incorporar-se nos proprios estabelecimentos, onde havia brotado. O trabalho do que se achava em poder da gente laical, esse era dissipado na vida indolente dos colonos, ou transferido para a metropole na bagagem dos funcionarios, para quem engrossar os cabedaes era a superior preocupação do officio. As missões enriqueciam portanto; e as dos jesuítas sobrepujavam a todas, em numero e valor de propriedades (AZEVEDO {1901}, 1999, p.195-196).

A riqueza dos Jesuítas pode ser avaliada pelas propriedades que a Ordem possuía, originadas a partir do seu trabalho missionário, no controle dos aldeamentos, ou obtidas através de doações feitas por particulares. É importante ressaltar que os religiosos eram dispensados de pagar impostos sobre suas atividades produtivas, a título de subsídio às aldeias sob seu comando, privilégio que eles estenderam também sobre a renda obtida com as propriedades que os fiéis lhes deixavam em testamento, e isso causava profunda revolta entre os colonos e as autoridades coloniais, que em várias oportunidades tentaram reverter a situação considerada privilegiada, sem obter sucesso.

O levantamento das propriedades dos Jesuítas no século XVII, apresentado por Azevedo, incluía 15 fazendas de criação de gado no Pará (9) e no Maranhão (6), além de 7 estabelecimentos agrícolas (Maranhão), onde eram produzidos: farinha, algodão, açúcar, aguardente, peixes salgados, madeiras, cacau “manso” e especiarias coletadas na floresta. Fabricavam também embarcações e tecidos rústicos de algodão (a moeda de troca mais aceita na região naquela época), e todas essas atividades eram realizadas pelos indígenas, que, além de se encarregarem das tarefas de cunho doméstico, eram também os remeiros das embarcações, que, em face das condições espaciais da Amazônia, com suas longas distâncias e infundáveis rios, era atividade essencial e estratégica.

Mas o autor ressalta que nenhum desses bens se comparava ao controle do trabalho humano que a Companhia desfrutava, a partir das aldeias sob sua responsabilidade, muito além dos 25 casais que a lei régia lhes assegurava a cada resgate, para seu serviço particular.

Não há dúvida que os missionários iludiam a lei da repartição, e negavam, sempre que lhes era possível, os índios requeridos pelos habitantes. Para o serviço próprio, nunca eles faltavam. A sujeição fácil da raça branca, o temor da castigo, o engodo das futeis recompensas, tudo isso, junto á autoridade moral do catequista, mantinha as legiões de obreiros na obediência (AZEVEDO, {1901}1999, p.197).

A análise penetrante e rigorosa do trabalho missionário jesuítico que Azevedo reconstitui com minúcias, apoiada em documentos dos arquivos portugueses e brasileiros, demonstra de modo objetivo que a situação dos índios durante o período colonial foi sempre de escravidão, mesmo que essa situação aparecesse abrandada/disfarçada pelo vínculo religioso imperante nos aldeamentos.

Interessante é a razão apontada pelo historiador para justificar o progresso dessas aldeias diante do estado de penúria das outras localidades: o desinteresse pessoal do sacerdote, o que permitia o reinvestimento do lucro obtido com a venda daquilo que era produzido pelos índios, na própria comunidade. Sua condenação à exploração do trabalho escravo dos índios, quer pelos Jesuítas quer pelos colonos, só se iguala à dura crítica do que ele considera como indolência dos colonos ou a rapinagem praticada pelos *funcionarios, para quem engrossar os cabedades era a superior preocupação do officio.*

Todavia, mais do que a possível taxa de reinvestimento praticada pelos Jesuítas, parece-me importante considerar a organização da estrutura produtiva e o método empregado pelos Missionários na ordenação das relações do trabalho, como fundamento dessa *existencia vivaz* das aldeias jesuíticas, em contraposição ao “marasmo” invencível das povoações e localidades laicas.

As propriedades de cunho familiar dos colonizadores, as fazendas de criação de gado e/ou voltadas para a agricultura, configuravam-se como unidades autossuficientes, fechadas em si mesmas, produzindo o que consumiam, gerando pouco excedente produtivo, o que não favorecia alcançar lucros generosos com a

atividade comercial. Por outro lado, a inércia e incapacidade criativa dos colonos brancos, que viam no trabalho uma atividade desprezível, coisa para escravos, colaborava para o atraso e estagnação dos povoados e vilas, além de forçar a constante busca de índios para suprir a demanda sempre crescente por escravos, para substituir os que, não suportando as agruras da escravidão, fugiam ou morriam.

Pelo que toca ao economico, necessita-se aqui de tudo o que compõe a fundação de uma republica, porque aqui não se vive em commum mas em particular, sendo a casa de cada habitante ou de cada régulo destes uma republica, porque cada uma tem nella todos os officios, que compõem aquella, como pedreiros e carpinteiros, barbeiros, sangrador, pescador, etc...e, por isso, não há índios, que bastem para o serviço destes pretendidos senhores, para o que, concorrendo tambem a falta de moeda, são infalliveis e geraes as privações; porque, não havendo nada de venda em tenda ou mercado, se padece geralmente (AZEVEDO {1901}1999, p.193).

Esse fragmento da carta do governador José da Serra, escrita em 1735, citada por Azevedo ({1901}1999), traz à balha a organização das unidades produtivas, o seu caráter eminentemente tradicional, sem a racionalidade imprescindível ao avanço do capitalismo. A empresa colonial precisava se tornar rentável, explorando riquezas extrativas, sem se descuidar de criar espaço para os produtos de interesse do exclusivo colonial, que a médio e longo prazo poderiam se traduzir em lucros permanentes, possibilitando remuneração adequada aos investimentos de capital e força de trabalho. Somente na administração pombalina, na segunda metade do século XVIII, pôde-se perceber uma atuação mais coerente e consistente da Coroa portuguesa sobre os destinos de seus domínios amazônicos, em contraste com a atuação dos religiosos, especialmente os Jesuítas, cuja estrutura disciplinar e capacidade educacional, desde o início, serviram de suporte espiritual e material à organização das atividades missionárias.

Atuando como unidades coesas, com objetivos claramente definidos, “os soldados de Cristo” empenhavam suas vidas nos aldeamentos, buscando atingir suas metas básicas: expansão da fé e da presença da Companhia de Jesus em toda a região. Vivendo frugalmente, lado a lado com os indígenas, trabalhavam sem descanso, treinando, corrigindo, estimulando vocações, aperfeiçoando estilos nos mais variados ofícios.

Em 1759, o padre José de Moraes escreveu a obra *História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará*, onde faz uma espécie de relatório da atuação da Ordem, desde sua chegada até a sua expulsão da Amazônia. Extremamente detalhado, o relatório apresenta descrições geográficas importantes sobre a região, do Maranhão aos limites extremos, a oeste e ao norte, da posse portuguesa na Amazônia, além, é claro, da ênfase no trabalho apostólico-desbravador dos missionários da Companhia. Simbolicamente dedica a obra às cinzas da rainha Mariana D’Áustria, a protetora que haviam perdido: *foi a real clemência de Vossa Majestade o nosso mais seguro asilo, o nosso melhor descanso e a nossa maior*

proteção, que parece se sepultou toda no mesmo dia em que esse real cadáver, cuja falta choramos, e sem consolação alguma ainda experimentamos.

O lamento pela protetora perdida disfarça o inconformismo diante da impossibilidade de permanecer na região. Ao mesmo tempo que inventaria os trabalhos tão penosa e abnegadamente realizados, reafirma a grandeza daquilo que foi a atuação da Companhia, em termos espirituais e materiais, para a glória de Deus e de Portugal.

A descrição das práticas evangelizadoras/educacionais constitui relato precioso sobre o cotidiano das aldeias e a forma como os Jesuítas recriavam as significações imaginárias sociais. Os missionários eram poucos e, para compensar, realizavam sua atividade circulando entre as aldeias. Como as distâncias a serem vencidas eram enormes, treinavam os jovens mais capazes para auxiliar na doutrinação, e, durante as ausências, responsabilizar-se pela continuidade dos ensinamentos. Assim, em breve “não faltaram mestres para os homens, e já sobejavam mestras para as mulheres, que de ordinário são mais hábeis em aprender, e de melhor retentiva para ensinar” (MORAES, 1987, p.275).

Em outra passagem, referindo-se ao estado de abandono espiritual em que se encontravam os índios e os próprios colonos, narra as providências tomadas para evangelizar a todos:

A estas doutrinas assistiam todos os índios da cidade, que seus senhores podiam escusar do serviço, revezando ora uns, ora outros [...]. Acabadas as orações, que todos repetiam em voz alta, entravam os dous padres, que eram peritos na língua, a explicar os mistérios e a instruí-los no que haviam de crer e obrar, e como se fossem de curiões de classe, umas vezes a uns, outras e outros, iam perguntando, ensinando e apontando aonde viam que erravam. Neste santo exercício gastavam com visível aproveitamento a maior parte dos dias e grande parte não faltando ao mesmo tempo em acudir aos índios moribundos e em extrema necessidade com os sacramentos do batismo e da confissão (MORAES, 1987, p.300-301).

As explicações orais eram apoiadas em catecismos escritos pelos padres, perguntas e respostas simples apresentadas em língua geral e em português. As cópias eram distribuídas pelos sítios e fazendas para que os brancos pudessem aprender e ensinar aos escravos, “lendo ou repetindo conforme o pedisse a capacidade de cada um”. Os Missionários preferiam doutrinar as crianças e os jovens, que rapidamente aprendiam tudo o que lhes era transmitido, mas todo trabalho resultava perdido quando chegavam às aldeias os militares encarregados de retirar novos escravos para o Estado ou para o serviço de particulares.

Este, pois, é ainda hoje o embaraço comum que têm os índios, assim pelo que pertence à doutrina, como pelo que diz respeito ao bem de suas consciências; porque os meninos e meninas até a idade de treze anos a repetem todos os dias na igreja de manhã e de tarde. Dos treze em diante entram aqueles ao serviço de el-rei, e moradores, confor-

me o regimento das missões, e precisamente se esquecem de tudo; porque apenas tem quem lhes lembre o serviço que hão de fazer. Os adultos, pelo mesmo regimento são privilegiados a não saírem das aldeias antes de dois anos, que é o que se lhes concede para aprenderem a doutrina; porém sucede ou que os tiram antes do tempo, quando a falta de índios, ou, se os não tiram, são de ordinário tão rudes, que apenas nos dous anos se sabem benzer com o padre-nosso e ave-maria (MORAES, 1987, p.313).

Descrevendo uma viagem imaginária pelo rio Amazonas, de sua foz até a nascente, Moraes localiza não só as aldeias da Companhia como as das outras ordens, listando nomes, datas, acidentes geográficos, peculiaridades das áreas, detalhes etnográficos sobre os índios e seus costumes, grau de adiantamento dos aldeamentos na fronteira com o território pertencente à Espanha, a maioria deles administrados pela sua ordem.

Percebe-se que, quanto mais distantes dos povoados e vilas dos brancos, em melhor situação se encontram essas aldeias. Em algumas existe enorme variedade de artesãos, de aulas onde se aprende, além de ler, escrever e contar, a cantar e tocar diversos instrumentos musicais. São povoados prósperos, produzem açúcar, cacau, drogas do sertão, peixes, madeiras, algodão, que é transformado em rústicos tecidos. Desse modo, é razoável supor, como defende Azevedo (1901/1999), que eles reinvestissem na comunidade parte daquilo que era criado pelos próprios membros dela, talvez muito pouco, diante do que era transferido periodicamente para as autoridades superiores da Companhia.

Ao final do século XVII, quando o Regimento das Missões foi instituído e colocou o poder espiritual e temporal sobre os índios nas mãos dos religiosos, já escasseavam índios no entorno de Belém, tal foi a violência da conquista portuguesa na região, dizimando em massa e obrigando os sobreviventes a buscar refúgio no interior da floresta, bem distante das margens do Amazonas e de seus grandes afluentes mais próximos, agora controladas pelos colonizadores. Isso tornava mais difícil e caro preparar expedições em busca de novos escravos. Todavia, dependentes do trabalho indígena, os portugueses eram incansáveis e temidos no apresamento de novas “peças.”

As numerosas crônicas⁴⁶ que relatam os séculos da conquista e expansão dos domínios portugueses na região são pródigas em enumerar os “descimentos”, os “resgates”, as “guerras justas” em que milhares de indígenas são mortos, aprisionados ou convencidos a aceitar o domínio de Portugal, expedições realizadas a pontos cada vez mais distantes, porque os índios já não eram tão facilmente capturados às proximidades dos principais núcleos populacionais. Uma vez sob tutela dos brancos, frequentemente marcados a ferro em brasa,

⁴⁶ Valioso relato sobre a atuação espiritual e política dos Jesuítas, a crônica de Bettendorff, op, cit., detalha as numerosas guerras feita aos índios, especialmente as que levam à destruição os Aruaquizes (Id. Ibid, p.235), os Tapuias (Id. Ibid, p.299) e os Tremembezes (Id. Ibid, p.319). Consulte-se também: Porro, 1993, p. 161.

transformados em “peças” e incorporados ao patrimônio do Estado ou de particulares, a escravidão é o seu destino.

Estudos contemporâneos sobre a história da Igreja no Brasil e na Amazônia em particular,⁴⁷ ao analisar os séculos da conquista e incorporação da Amazônia ao império português, permitiram se visualizasse e compreendesse a atuação evangelizadora dos Missionários, com suas práticas dilaceradoras da identidade étnica do gentio e imposição de um novo padrão cultural dominante.

Atuando diretamente no processo “civilizador” desses grupos, inicialmente como sustentáculo ideológico a serviço do poder real, a natureza de sua corporação facilitaria a sua pretensão de autonomia, a partir de seus estabelecimentos no interior do vale amazônico, como expressão maior da fé católica, diretamente vinculados aos superiores da Companhia e, de certa forma, colocando em segundo plano a autoridade da Coroa portuguesa. Com seu dinamismo empreendedor associado ao seu método educacional, que nunca é demais repetir, misturava adequada e persistentemente brandura e castigos físicos, no intuito de construir a disciplina desejada e indispensável aos seus objetivos, os Jesuítas haviam se transformado em principal força econômica e espiritual no vale amazônico.

Sua presença era também muito forte além das fronteiras portuguesas, nas missões castelhanas,⁴⁸ prósperos núcleos populacionais partícipes de um mesmo projeto missionário, sujeitos ao mesmo tipo de controle externo – os superiores da Companhia – e devendo lealdade e fidelidade aos reis de Espanha, com quem Portugal mantinha tensas e desconfiadas relações.⁴⁹

Era inevitável que a Coroa tomasse medidas para garantir seu poder sobre a região, assegurando-se não só da sua posse do ponto de vista político, mas sob o aspecto econômico, procurando torná-la mais produtiva e rentável, aumentando a fiscalização sobre os tributos devidos, reprimindo o contrabando de bens cujo comércio era objeto de monopólio real. Falar em aumentar a rentabilidade e expandir os negócios, para os colonos e autoridades coloniais, só tinha um significado: retirar o controle jesuítico sobre o trabalho indígena, única maneira não só de extrair da floresta produtos exportáveis, como produzir mais cacau, açúcar, farinhas, peixes salgados, gorduras diversas, embarcações, enfim, tudo o mais necessário ao florescimento da capitania e que, segundo eles, era entravado pela atuação dos religiosos.

⁴⁷ Especialmente os trabalhos de pesquisa histórica sob o patrocínio da Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina, dos que tenho me valido para a compreensão do período em estudo: HOORNAERT, E. Coord.) História da Igreja no Brasil tomo II/1, BEOZZO, J. O. (Coord.) História da Igreja no Brasil tomo II/2, HOORNAERT, E. História da Igreja na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1992.

⁴⁸ A respeito das missões jesuíticas da Província de Quito, consulte-se um bom resumo da obra do padre Samuel Fritz “As Notícias Autênticas do Rio Marañón”, apresentado em PORRO, (1993) op. cit. p.158-202.

⁴⁹ ALMEIDA, 1997, p.120-128. A autora, ao analisar a situação dos Jesuítas e as razões de sua expulsão da Amazônia, menciona que os documentos expressam as desconfianças relativas ao comportamento dos religiosos, que, na qualidade de membros de uma congregação de princípios independentes, representariam uma ameaça à soberania do reino.

Ao analisar a crise do sistema colonial português, Novais, diante da complexidade das relações econômico-sociais geradas pelo colonialismo mercantilista, procura definir o papel das colônias nessa estrutura:

Nesse contexto, vê-se bem o significado e a posição das colônias. Elas se devem constituir em retaguarda econômica da metrópole. Pois que a política mercantilista ia sendo praticada pelos vários estados modernos em desenfreada competição, necessário se fazia a reserva de certas áreas onde se pudessem por definição aplicar as normas mercantilistas; as colônias garantiriam a auto-suficiência metropolitana, meta fundamental da política mercantilista, permitindo assim ao Estado colonizador competir com os demais concorrentes (NOVAIS, 1985, p.61).

A colonização do Brasil tinha, portanto, que atender objetivos essencialmente comerciais, sua produção devia assegurar à Metrópole condições para o seu desenvolvimento nacional, às custas das rendas oriundas do processo de circulação das mercadorias. Em razão disso, os custos de produção devem ser baixos para que os produtos tenham condições de concorrer no mercado externo. Novais definirá com muita clareza o mecanismo primordial para o funcionamento desse regime de comércio.

Reservando-se a exclusividade do comércio com o Ultramar, as metrópoles européias na realidade organizavam um quadro institucional de relações tendentes a promover necessariamente um estímulo à acumulação primitiva de capital na economia metropolitana às expensas das economias periféricas coloniais. O chamado “monopólio colonial”, ou mais corretamente e usando um termo da própria época, o regime do “exclusivo metropolitano” constituía-se pois no mecanismo por excelência do sistema, através do qual se processava o ajustamento da expansão colonizadora aos processos da economia e da sociedade européias em transição para o capitalismo integral. O comércio foi de fato o nervo da colonização do Antigo Regime, isto é, para incrementar as atividades mercantis processava-se a ocupação, povoamento e valorização das novas áreas (NOVAIS, 1985, p.72).

A necessidade de atender às exigências do exclusivo metropolitano condicionou a estrutura produtiva das áreas coloniais à adoção da exploração da força de trabalho no seu limite – a escravidão. É nesse contexto que podem ser entendidos os frequentes conflitos entre colonos e Jesuítas, cuja defesa dos direitos dos índios era entendida como disfarce de seu objetivo de controle exclusivo da força de trabalho.

As denúncias de apropriação de lucros fantásticos, gerados por esse monopólio da força de trabalho, em detrimento da Coroa, acabariam sendo aceitas e usadas para subsidiar as acusações sobre o enriquecimento indevido e provável entesouramento, uma vez que a frugalidade e pobreza em que viviam, e que era percebida nos poucos adornos de suas igrejas nas aldeias, levava a supor riquezas ocultas. Os estudiosos da atuação da Companhia, entretanto, avaliam com cautela

a acusação de acumulação de grande riqueza, lembrando os enormes custos que sua obra missionária demandava. De qualquer modo, foram expulsos da região no momento em que seu projeto evangelizador se transformou num concorrente potencial à empresa colonial portuguesa.

A vinda de Mendonça Furtado, meio-irmão do Marquês de Pombal, como governador plenipotenciário do Estado do Grão-Pará e Maranhão, representou o fim do controle temporal dos aldeamentos pelos Missionários. As Instruções Régias Públicas e Secretas, recebidas pelo governador quando de sua vinda, atestam a importância assumida pela Amazônia para Portugal, e o enorme poder delegado a Mendonça Furtado. Essas Instruções, associadas à experiência do Governador na região, constituirão a base da nova lei que regerá as relações entre colonizadores e os índios – o *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão* – publicada por Mendonça Furtado em 03 de maio de 1757 e confirmada em alvará régio de 17 de agosto de 1758, e, a partir de agora, mencionada como Diretório.

Ao chegar ao Pará, o Governador, tendo em vista as necessidades diplomáticas com a Espanha, empreendeu viagens às fronteiras da posse portuguesa na Amazônia, e pôde colher informações diretas sobre a atuação dos Missionários, provenientes das queixas dos colonos e das autoridades coloniais. As denúncias, que certamente serviram de subsídio à elaboração do Diretório dos índios, foram comunicadas ao ministro da marinha em Portugal, Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, em uma longa e detalhada carta, alertando-o contra possíveis pedidos de remuneração dos religiosos, pelo fato de muito obterem no trato com os índios:

Só pelos livros de Razão, que estes conservam em seu poder, se poderia demonstrar os imensos cabedaes que teem tirado da administração dos índios neste Estado; porém, ainda que elles não hão-de apresentar os ditos livros, sempre se poderá calcular e fazer uma idéia da riqueza com que se acham, e do grande prejuizo que fizeram ao Estado, para a adquirirem.

É público nesta cidade que, dentro do collegio, há uns grandes armazens, em que se recolhem as drogas, que estes padres extraem dos sertões. Também é facto patente e notório que, desde que os navios dão fundo no porto desta cidade, até que completam sua carga, se conserva uma feira grossissima, dentro nos ditos armazens, em que os mesmos padres vendem a maior parte dos generos, reservando somente uma pequena porção para fazerem o commercio particular em seu nome[...]. Nos livros da Fazenda Real[...] consta que este pequeno commercio de 1726 até 1756 [...] importou liquidamente 159:898&000 réis [...] Importando o pequeno negocio uma tão consideravel quantia, quanto sommará o grosso do commercio dos generos mais preciosos do Estado, que a estes padres são privativos? (Doc. do Arquivo Público do Pará, transcrito em AZEVEDO{1901}1999, p.342).

Com o Diretório, foi dada liberdade integral dos índios, transformados agora

em súditos com direitos iguais aos colonos perante o rei. Nos antigos aldeamentos, elevados à condição de vilas e povoados, com denominações portuguesas substituindo seus nomes indígenas e em cada vila, foram escolhidas as autoridades dentre os seus moradores: o diretor, os juizes ordinários e dos órfãos, vereadores e procuradores para a Câmara. Na maioria das vezes, o diretor era um oficial militar, mas, na falta de quem tivesse patente adequada, militares de patentes inferiores, fazendeiros abastados e “principais” foram designados.

Como conectar a decretação da liberdade dos índios num quadro de regime de produção escravista? Como se ajustaria ela ao que antes foi argumentado? Para os estudiosos das relações econômicas entre a Colônia e a Metrópole, esse comércio escravista interno, de cunho marcadamente indígena, não era representativo para a acumulação metropolitana, dizia respeito à economia interna da Colônia, às suas necessidades de sustentação, que poderiam ser resolvidas com outro estatuto presidindo as relações de trabalho do indígena, tal como aparecia no Diretório.

Mesmo aceitando-se o fato de que a escravização de índios não resultasse lucros vultuosos e imediatos para a Coroa, mas, no caso amazônico, foram os apresamentos e a escravização do gentio que possibilitaram a exploração das drogas do sertão e todas as outras atividades imprescindíveis ao estabelecimento colonial na região. E, desse modo, foi possível que se acumulasse capital, que foi reinvestido na região, contribuindo para a manutenção da posse portuguesa na Amazônia (e o enriquecimento de quantos puderam usufruir da espoliação do trabalho indígena), ou transferido para a Metrópole.

A argumentação de Caldeira, apontando para a consolidação da exploração colonial fundada na cobrança de pesados tributos sobre toda e qualquer atividade produtiva, inclusive com as autoridades portuguesas não se opondo à escravidão indígena, a caudalosa e muitas vezes dúbia legislação sobre o tema é um indicativo disso, parece-me promissora, porque permite dar conta da especificidade da realidade Amazônica.

A natureza econômica dessa complexa expansão, feita com base em massacre/alianças e em casamento/escravização de adversários, é ainda quase desconhecida, exceto parcialmente para o caso de São Paulo. Mas há indícios que era, no mínimo auto-sustentável – e possivelmente capaz de gerar receitas monetárias próprias. Se a presença holandesa pode explicar as incursões paulistas, o mesmo não se aplica à Amazônia, onde elas foram mais fortes. [...] O que há [...] é uma grande dificuldade de encontrar os registros destas atividades, pois elas exigiam uma proporção de trocas não-monetárias muito maior. Por isto, a atividade interior pode ser mais bem traçada não pelo apelo aos números, mas ao mundo “natural”. Todo o complexo das trocas não monetárias não se movimentava por decisões econômicas na vida “pública” do dinheiro, mas sim na esfera “privada” dos comportamentos (CALDEIRA,1999, p.153).

Usar a tributação como forma de obter rendas constantes e seguras, oriundas de atividades que permitiriam a fixação do nativo em vilas e povoações, contribuindo para a sua integração à civilização e permitindo o desenvolvimento da região, era o objetivo primordial da nova lei, o Diretório. Comentando o conteúdo dos parágrafos dessa lei, Almeida (1997) enfatiza que o índio, na condição de morador, sob os olhares vigilantes de autoridades civis e militares, aprendia a ser um produtor de subsistência e a experimentar as primeiras formas de comercialização da produção, a partir de pequenas roças. Na verdade, o estabelecimento de novas formas de controle permitia estipular as bases de uma tributação sobre os índios, agora súditos/produtores/consumidores, e, como tal, alcançados pelas contribuições obrigatórias à Igreja (o dízimo) e ao rei (o imposto).

Diversa era a situação do tráfico de escravos negros, que havia se transformado na principal atividade comercial, gerando lucros fabulosos para a burguesia e para o Estado.⁵⁰ Ao explicar o papel representado pelo escravismo na colonização do Novo Mundo, Novais (1985) demonstra como a adoção de formas de trabalho compulsório foi vital para a organização do sistema produtivo, de modo a assegurar que o comércio colonial servisse à aceleração da acumulação primitiva de capital nas metrópoles.

A **escravidão** foi o regime de trabalho preponderante na colonização do Novo Mundo; o **tráfico negro** que a alimentou, um dos setores mais rentáveis do comércio colonial. Se à escravidão africana acrescermos as várias formas de trabalho compulsório, servil e semi-servil – “encomienda”, “mita”, “indentured,” etc. – resulta que estreitíssima era a faixa que restava, no conjunto do mundo colonial, ao trabalho livre. A colonização do Antigo Regime foi, pois, o universo paradisíaco do trabalho não-livre, o eldorado enriquecedor da Europa (NOVAIS, 1985, p.98).

Discutindo as razões que, ao lado das características estruturais das relações comerciais entre a Colônia e a Metrópole e as exigências da acumulação primitiva de capital, Novais afirma que sem a escravidão não teria sido possível a manutenção da expansão do capitalismo na Europa, obtida a partir da exploração dessas economias complementares. Nas colônias havia terras disponíveis em abundância e o acesso livre a elas colocariam sempre a possibilidade de que o trabalhador livre, apropriando-se de uma gleba despovoada, se transformasse em produtor independente.

Isso favoreceria uma economia de subsistência voltada para seu próprio consumo, sem vinculação econômica efetiva com os centros dinâmicos metropolitanos[...]. Tratava-se, porém, naquele momento

⁵⁰ Outras análises sobre a estruturação das relações entre as classes e o Estado no Brasil: FAORO, R. Os Donos do Poder P.A. ./.S.P. : Globo/USP, 1976; PRADO JR., C. Evolução Política do Brasil e Outros Estudos. S.P.: Brasiliense, 1975. URICOECHEA, F.O. Minotauro Imperial. São Paulo: DIFEL, 1978; CARVALHO, J.M. I A Construção da Ordem II – Teatro de Sombras. R.J.: Relume/Dumará, 1996. SAES, D. A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891) R.J.: 1985. CALDEIRA, J. A Nação Mercantilista. S.P.: Editora 34, 1999.

da história do Ocidente, de colonizar para o capitalismo, isto é, segundo os mecanismos do sistema colonial, e isto impunha o trabalho compulsório[...]. A exploração colonial significava, em sua última instância, exploração do trabalho escravo. Assim também os colonos metamorfosearam-se em senhores de escravos, assumindo a personalidade que lhes destinara o grande teatro do mundo; nem é para admirar que desenvolvessem aquela volúpia pela dominação de outros homens – era apenas a miséria da condição humana presa às malhas do sistema (NOVAIS, 1985, p.100-103).

Transportada para a realidade amazônica, essa argumentação pode ser acrescida de especificidades que só viriam reforçá-la: o fato de que os não brancos, passíveis de se submeter ao trabalho compulsório, eram muito mais numerosos e detentores do conhecimento sobre o imenso espaço livre disponível à sua volta, que, abundante em alimentos, favorecia a sobrevivência com pouco esforço, representando um convite ao exercício da liberdade.

A própria atividade econômica, essencialmente voltada para a exploração intensa dos recursos oferecidos pela floresta, representados pelas chamadas “drogas do sertão”, estava fundada sobre esse conhecimento. O mesmo se pode dizer de outras ocupações vitais, como os remeiros para as embarcações que permitiam a comunicação no emaranhado de rios, e, ainda, a defesa das fronteiras de possíveis ataques de estrangeiros. Somente sob rigorosa vigilância e ameaças de castigos físicos, as pesadas jornadas de trabalho poderiam ser suportadas pelos nativos. A liberdade, que lhes fora assegurada na forma da lei, com a instituição do Diretório, nascia fadada a ser ignorada por aqueles que detinham o poder no Grão-Pará, por ser absolutamente danosa aos seus interesses.

Arthur César Ferreira Reis, em *A Política de Portugal no Valle Amazônico*, analisando o tratamento dispensado pela administração pombalina ao gentio, descreve com precisão os objetivos do conjunto de medidas que recebeu o nome Regimento do Diretório, instituído em 1758:

Mendonça Furtado, imaginoso, imbuido de philosophia avançada, cuidou então de um organismo que policiasse a liberdade do “natural”, que velasse por se não repetir o drama da escravização. Organismo que, de certo modo, viesse supprir a falta d Missionario. O Regimento do Directório, de que encontramos embrião em certas instruções que baixara antes a militares e religiosos, datando de 3 de maio de 1757, aprovado a 17 de agosto de 1758, consubstanciou os ideaes do organismo planejado. Pelo “Directorio”, sahido principalmente do Regimento das Missões, o director do povoado possuia autoridade absoluta. Verdadeiro senhor de baração e cutello. Cabia-lhe organizar o povoado, fiscalizar, manter a ordem e a moralidade, promover trabalho agrícola, enviar expedições à colheita das drogas, **manter braços promptos para os serviços do Estado, assistir o gentio em todas as suas difficuldades, engordal-o, educal-o, tirando-lhe os vicios e tornando-o uma utilidade, um valor humano.** Planejado, sinceramente, para attender

à situação criada com a liberdade do gentio, na pratica o Directorio foi um triste fracasso, servindo, antes, à escravização, que continuou na mesma intensidade (REIS, 1993, p.54-55. Grifos meus).

A instituição dos Diretórios, embora embasada nas ideias renovadoras do movimento das luzes, no que diz respeito à superação da estreita vinculação entre o Estado e a Igreja que caracterizou a atuação portuguesa em suas colônias, e prometendo a liberdade total do gentio, produziu efeito contrário: agravou as condições de seu cativo.

A figura do intermediário, presente no estabelecimento e controle das relações de trabalho entre os indígenas e a comunidade, o diretor, foi responsável pelos abusos cometidos e que comprometeram os ideais renovadores ilustrados presentes na legislação, contribuindo para a decadência dos povoados e vilas. Tais diretores se aproveitavam do poder que detinham para impor excessivas jornadas de trabalho aos nativos, em deslocamentos sucessivos em busca das drogas extraídas da floresta. Quando cedidos a particulares, para o trabalho na agricultura, o que só os privilegiados amigos do diretor conseguiam, os “naturais” recebiam o pior dos tratamentos, e, na primeira oportunidade, fugiam para o mato mais próximo.

A desolação e a fome grassavam entre as mulheres, crianças e velhos nos antigos aldeamentos. Abandonados à própria sorte, tentavam sobreviver utilizando o pouco tempo de que as mulheres dispunham, uma vez que elas também eram empregadas em serviços a particulares. O excesso de trabalho, uma vez que não eram cumpridas as determinações de rodízio entre as turmas de trabalhadores, que deveriam passar seis meses em ocupações nas vilas e outros seis em suas terras, dando assistência à sua família, a fome, os maus tratos associados à prática do aborto, recurso muito utilizado para livrar os filhos das agruras do cativo, elevavam os índices de mortalidade, conduzindo ao círculo vicioso já conhecido: maus tratos, fugas, mortes, mais apresamentos.

Em decair progressivo foram os antigos estabelecimentos dos regulares, sob o regime laical, arrastando uma lamentavel existencia, até aos derradeiros annos do seculo. O inadequavel do systema ao objecto accentuava-se com o correr dos tempos. **Quanto mais longe ia ficando a tradição jesuítica, tanto mais se afrouxava a disciplina que, sem violência, podia sujeitar os índios a aturado trabalho** (AZEVEDO, {1909} 1999, p.315. Grifos meus).

O sistema de Diretório foi condenado por todas as autoridades enviadas para realizar visitas de controle periódico na Colônia. Os relatórios apresentam um quadro de abandono da atividade agrícola, despovoamento, penúria generalizada nas localidades perdidas na imensidão do vale amazônico.⁵¹ Entretanto, a longo prazo, o *afrouxamento da disciplina*, mencionado como algo negativo por Azevedo, permitiu a re-estruturação de parcela das antigas práticas culturais por parte dos descendentes desses grupos, o que irá demarcar, de modo muito específico,

⁵¹ Cf. AZEVEDO, op. cit. p. 310-319.

a forma de *estar-no-mundo* das populações ribeirinhas, especialmente no que diz respeito à liberdade de viver em consonância com uma temporalidade estranha ao capitalismo, sobre a qual posteriormente me deterei.

Por hora, sirvo-me, a título de exemplo, da correspondência oficial de agosto de 1799, sobre situação da produção do anil no rio Negro, onde os índios se recusam a trabalhar e fogem, em razão das péssimas condições de trabalho, plenas de *humilhações e vexações* a que são submetidos, retornam ao mato, onde ficam na mesma situação de *involução que os seus habitantes*, segundo as palavras da autoridade local (A.P.P./SCGPC.549, D.279).

A situação de opressão dos índios do rio Negro era conhecida pela Coroa, e havia sido objeto de investigação por parte do governador Rodrigo de Souza Coutinho no ano anterior. Em longo documento, ele analisa as condições de trabalho e o pagamento feito aos índios, realizado de forma indevida e altamente prejudicial a eles, por ordem da autoridade colonial local, que estava sendo acusada de abocanhar boa parte dessa renda para si, às custas da imposição de condições de trabalho insuportáveis para os indígenas, a ponto de merecer estas considerações do governador: *este governo dispunha do suor d'estes infelizes não só para alguns objetos uteis ao publico mas (o que mais escandalozo era) para beneficiar particulares com a opressão e violencia da classe mais miseravel, mais digna de proteção, e mais favorecida pellas Leis e Ordens de Sua Magestade carregando-a com imposto tão desproporcionado, e dezarrazoado* (A.P.P./SCGPC.522, D.90 – 15/05/1798).

A reforma do sistema de Diretório, após quatro décadas de vigência, empreendida pelo governador do Pará, Francisco de Sousa Coutinho, extinguiu a tutela sobre os índios e pretendeu estabelecer contratos livres de trabalho entre nativos e colonos sob a proteção do direito comum, além de, ao promover o alistamento dos índios, dar uma estrutura militar à administração dessas localidades, que muitas vezes já eram comandadas por membros das tropas.

Os nativos, mestiços ou não, em variados estágios de exposição à civilização, foram organizados em corpos de milícias, com direito a serem comandados pelos “principais” das aldeias, ao lado de oficiais brancos residentes nos locais onde estavam baseados os grupamentos militares. Se a isso acrescentarmos a inovação anterior, introduzida pela administração de Mendonça Furtado – a constituição política das aldeias em vilas e povoamentos, com suas autoridades designadas dentre os membros da comunidade, teremos, teoricamente, um quadro favorável à instituição de formas sociais e políticas que ampliariam as possibilidades de participação das pessoas na vida comunitária.

É preciso não se esquecer, no entanto, que essas populações continuavam respondendo por todas as atividades produtivas, assim como eram obrigadas a prestar serviços ao poder público, quer na construção de embarcações, quer nos pesqueiros e salinas reais, enfim, em qualquer atividade para a qual fossem necessários. Em razão do trabalho compulsório, a realidade permaneceu praticamente a mesma. Na atenta observação de Azevedo, para quem essa organização

estava fadada ao insucesso desde a sua concepção, os nativos passaram do regime teocrático ao militar, com o oficial sucedendo ao religioso no controle da força de trabalho. Como era previsível, *o regimen militar, por sua natureza tyrannico, facilitava a oppressão, contra a qual a rudeza do gentio, o temor e o habito da servil obediencia impossibilitava o reagir.*

2.2 Justificando a opressão: o mito da indolência e da preguiça dos nativos

A implantação do novo esquema administrativo nas antigas aldeias, agora vilas e povoados com nomes de cidades portuguesas, provocou uma desorganização das atividades produtivas, e mesmo onde a estrutura deixada pelos religiosos era razoavelmente forte, a decadência se instalou com o abandono dessas atividades pelos nativos, como mencionei em passagem anterior.

Isso pode ser comprovado pela correspondência oficial entre as autoridades coloniais. São inúmeros relatos de má conduta dos índios durante o trabalho, fugas ou “deserções”, expedições de captura daqueles que se refugiavam nas matas e relatos de castigos aplicados como punição à desobediência às normas de trabalho.⁵²

A análise da documentação do período revela que, pouco tempo após a saída dos Missionários da Amazônia, a situação de decadência das povoações era indiscutível. Associado a esse quadro de penúria, o peso da escravidão se fazia sentir redobrado sobre os nativos, os quais se recusavam a trabalhar ou fugiam e se dispersavam pelas matas. Muitos eram recapturados pelas tropas que se deslocavam no encalço dos “desertores”, como eram denominados os fugitivos nas correspondências oficiais e, novamente aprisionados, eram duramente castigados.

Encarregado pelo governador do Grão-Pará, Fernando da Costa de Ataíde Teive, o ouvidor geral Feliciano Ramos Nobre Mourão, realizou viagem de inspeção às povoações e vilas da ilha do Marajó e adjacências durante três meses. Os *Autos de Devassa*⁵³ mostram com clareza a situação encontrada pelo ouvidor no que diz respeito a economia, educação e segurança em uma das vilas mais populosas do nordeste paraense: Bragança.

Não achei escolla, sendo a Povoação tão grande, informando me de pessoas capazes para serem Mestres, achei somente a Placido José da Silva, que em outro tempo já foi aprovado e eleito pello Exmo. e Reverendissimo Prelado, que hoje hé de Leiria, como verificou com huma Provizão e hé o único entre tanta gente, que sabe contar, segun-

⁵² Anais do Arquivo Público do Pará (APP), Belém, v.2, t.1, p. 1-250,1996. Correspondência sob redeseerções: 108/109/110/115/116/144/SCGP.C.306,D.: 179/180/181/297/216/223/378.218/SCGP.C.319,D.219.261/269/SCGP.C.343,D.01/154/148.286/289/316/320/324/SCGP.C.356, D.58/72/166/177/18/6356.castigos:265SCGP.C.343,D.45.316/320SCGP.C.356,D.166/177.391/SCGP.C.403,D.184.550/560/579SCGP.C.466,D.72/103/229.725/SCGP.C.554,D.741. 847/SCGP.C.549,D.57. 958/SCGP.C.640,D.38.

⁵³ A devassa foi realizada em 1764, nas seguintes localidades: Monçarás, Salvaterra, Monforte, Colares, Cintra, Bragança, Vila Nova del Rei, Ourém e Soure. Anais do Arquivo Público do Pará, v.3, t.1, p.112, 1997.

do o examinei. Mandeí convocar os Rapazes de todos os moradores, athe da povoação dos Índios, dei lhe papel para suas cartas, e entre-gueios ao dito Mestre para já os ir ensinando, e são 51[...]. Admoestei os Paés que os conservarem, e pagacem ao dito Mestre, por que por esta cauza não tinha permanecido a dita escolla fazendo lhe taxar pre-ço, e salario que haviam dar ao referido Mestre[...]. (*Anais do Arquivo Público do Pará*, v.3, t.1,p.112,1997).

O ouvidor geral prossegue o relato de sua visita à vila de Bragança, avaliando as necessidades dos índios, a mesma situação encontrada nas outras localidades já referidas em sua devassa. Constata a diferença entre as casas dos brancos, situadas em local separado das casas dos índios, constituindo estas últimas em um aglomerado de barracos de palha muito precários, às vezes sem paredes, espécie de povoado à parte da vila principal, situação que sempre existiu, desde o tempo em que os Jesuítas eram responsáveis pelos índios e tinham como norma mantê-los afastados do convívio dos brancos em suas aldeias.

O estado de penúria que o ouvidor constata se deve ao fato de os índios se ocuparem prioritariamente em servir aos brancos, pouco tempo lhes restando para cuidar das próprias necessidades, o que não acontecia quando estavam sobre controle dos religiosos. Embora explorados em seu trabalho, a rotina era substancialmente diferente, porque a estrutura de produção obedecia a critérios mais coletivos do que individuais.

Quando faz suas observações sobre as necessidades materiais da Vila, o ouvidor geral menciona os problemas causados pela deficiência de transportes, apesar das condições físicas dos terrenos da Vila, ou da facilidade de navegação dos rios e conhecimento dos índios sobre o ofício de fazer as canoas tão essenciais. Reconhece que para a Vila prosperar é fundamental criar condições para o estabelecimento de um fluxo regular de comércio com as povoações vizinhas, para escoar o que é produzido. Mas admite a dificuldade de fazer com que o “povoador” que vem para este Estado, e não quer servir aos outros, assuma algumas das obrigações que impõe aos índios, ocupando-os excessivamente em atividades particulares para o próprio e exclusivo lucro, sem atentar para o progresso da Vila.

[...]Necessita [...] que se fação cazas aos indios, porque são seguras, e de duração as dos Ilheos, e logo se vê a diferença das dos ditos Índios, que são huns paos ou madeiras levantadas cobertas de palha, e as mais dellas sem paredes, conheço a suma dificuldade, que tem cada indio de fazer a sua morada de casas, e ocorre o mesmo, que a este respeito expús a V. Exa. Na informação da vila de Collares que Ey aqui por repetido (*Anais do Arquivo Público do Pará*, v.3, t.1, p.113/114).

Embora constate a difícil situação dos índios, não é para a construção das casas destinadas a eles que sugere o uso de recursos existentes com o almoxarife e sim para *se aplicar na factura da Igreja (...) e das cazas da camera e cadea (...)*. Sua atitude crítica diante da ambição, indolência e, principalmente, falta de iniciativa dos colonos não vai além do cumprimento do dever de relatar o que vê, mas sua

boa vontade para com os nativos não ultrapassa os limites de sua lealdade primária para com os colonizadores. Ainda que mercedores de algumas reprimendas da autoridade, eles permanecem brancos e superiores.

Os relatos de autoridades coloniais ou dos cientistas, produzidos após visitas oficiais ou não, sempre mencionam a atitude hostil dos colonos em relação ao trabalho, sempre visto como depreciativo da condição social do branco que vinha fazer fortuna no Brasil, mas com o trabalho de outros, os escravos. Caldeira, comentando o surgimento de uma nobreza colonial no Maranhão, sintetiza: “as exigências formais para se ter acesso a esse mundo de poder aparentemente eram as mesmas de Portugal: possuir terras, não depender do trabalho manual e ter sangue limpo” (CALDEIRA, 1999, p.105).

A atitude negativa do branco colonizador e seus descendentes em relação ao trabalho, foi, entretanto, transferida para os nativos, especialmente aqueles que oustavam subtrair-se de algum modo a sua condição servil. A indolência, a preguiça, a vagabundagem passaram a ser a marca negativa dos não brancos na Amazônia do século XIX, mas certamente está referida à produção cultural do Iluminismo, aos debates sobre a natureza do gentio e como este poderia ser útil para a Metrópole.

Um dos melhores exemplos dessa literatura é a magnífica obra de Alexandre Rodrigues Ferreira, *Viagem Filosófica pelas Capitânicas do Grão Pará, Rio Negro e Cuiabá* (1974), produzida como resultado de uma longa expedição, cuidadosamente preparada, que percorreu a região durante nove anos, em fins do século XVII, com claros objetivos de inventariar a posse portuguesa na Amazônia, definindo os interesses da Coroa na questão da demarcação dos limites com os territórios de Espanha, inclusive para avaliar a situação das atividades agrícola e extrativa, e oferecer soluções para os problemas relativos à expansão e diversificação da produção. Em razão dessas preocupações, Ferreira percorreu durante nove anos a Amazônia, produzindo enorme soma de conhecimentos científicos sobre a fauna e a flora, as populações indígenas, sem se descuidar de analisar criticamente as notícias sobre ocorrências de metais preciosos, algo que a Coroa, tendo em vista seus planos de civilização pela ocupação com atividades como a agricultura e o comércio, pretendia manter em sigilo.

Ao analisar a natureza dos índios, suas atitudes em relação aos bens materiais e o esforço e dedicação empregados na produção, Ferreira empreende cuidadosa análise etnográfica e antropológica, informada pelo debate iluminista, sobre a capacidade intelectual do ameríndio, seu estágio cultural. Constrói sua visão do índio tendo como suporte básico a ideia, bastante aceita à época, de que o índio, embora compartilhando a mesma natureza do homem branco, estava em nível diferente de desenvolvimento. Tome-se como exemplo a sua reflexão sobre a simplicidade dos utensílios dos índios Cambebas, moradores do rio Solimões:

Não se admirará por certo a simplicidade de semelhantes utensílios, se se refletir que os esforços do Espírito e da Indústria dos Povos, que em nenhuma outra coisa se ocupam, senão na guerra e na caça e

só a estes dois objetos se limita. Quanto aos outros objetos, são tão limitados os seus desejos e tão contraídas as suas necessidades, que toda a sua Invenção certamente não acha em que se exercitar. Como todo o seu sustento e roupas são muito simples, também os seus utensílios são poucos e esses mesmos grosseiros. **Acrece que entre eles nenhuma idéia há de propriedade.** Tudo é para todos; basta que um dos do rancho tenha feito um ralo, para todos entrarem em direito de se servirem dele. A sua **indolência natural** é outro obstáculo que encontram a multiplicidade dos móveis, o mecanismo e a conveniência da sua construção. Principiam friamente a fazer uma máquina. Continuam com pouca atividade como se fossem crianças, qualquer bagatela basta para os distrair [...]. Também eles sentem menos empregar a sua paciência e assiduidade no trabalho de copiar o que vêem, com uma exatidão servil e minuciosa, do que a mais leve tortura à sua própria Invenção. Nenhum deles faz senão o que vê e nenhum deles vê, senão o que imediatamente lhes entra pelos olhos (FERREIRA, 1974, p.49-54. Grifos meus).

Ideias semelhantes aparecem em vários cronistas, além de Ferreira, como constata Gondim, ao analisar as obras de Alfred Wallace, *Viagem pelos rios Amazonas e Negro*, Carl von Martius, *O Estado de Direito entre os Autóctones do Brasil*, refazendo o percurso dessas ideias na elaboração dos estereótipos negativos a respeito do nativo da Amazônia, que permearão o discurso ilustrado do século XIX.

Os nativos são os agentes que desarmonizam a ordem social instalada pelo branco – essa é a conclusão a que praticamente todos os viajantes chegaram depois de visitar o paraíso infernal amazônico. Alexandre Rodrigues Ferreira discorre sobre a perniciosa convivência do gentio com o colonizador, ambos preguiçosos, e Wallace, por seu turno, refere-se à degenerescência do aborígene americano ao se transformar em elemento periférico da sociedade branca. São observações anêmicas que se desvanecem pelo vigor da idéia, continuamente reforçada, da preguiça atávica do homem local, ao ser chamado a participar do processo civilizatório ou permanecendo como verdadeiros habitantes da floresta. Investir no homem vermelho – crê firmemente Martius – é um ato filantrópico que não ameará resultados positivos, é um trabalho inútil do branco que nada colherá de bêbados indolentes e imorais (GONDIM, 1994, p.133).

Foram os Jesuítas que melhor captaram a especificidade da natureza indígena e adaptaram seus métodos educacionais em busca de tornar realidade seus objetivos de evangelização. O processo a partir do qual buscaram “criar bons súditos” para Deus e o Rei resultou na elaboração de uma pedagogia da sujeição, em boa parte responsável pelo sucesso da Companhia de Jesus na condução dos aldeamentos indígenas. O uso que eles fizeram do arraigado sentimento comunal dos índios, aliás bem próximo das ideias religiosas salvacionistas que presidiram a criação do apostolado jesuítico, facilitou a estruturação do principal pilar da estrutura evangelizadora dos Jesuítas – a educação.

Os Missionários, com o emprego de uma violência mitigada, buscaram a adequação dos indivíduos em relação ao ofício ensinado, tendo em vista as necessidades da estrutura produtiva, tudo isso redefinido pelos padrões de uma nova sociabilidade, cuidadosamente ensinada, especialmente às crianças, de quem se esperava a continuidade e o sucesso da experiência evangelizadora (ALMEIDA, 1997).

Seu objetivo era construir uma nova sociedade, pensada em termos de uma proposta comunal, muito próxima do estilo de vida dos indígenas, mas associada à concepção de disciplina e dever do apostolado missionário da Companhia de Jesus, caracterizada pelo seu rigor e austeridade, da qual nem seus membros mais graduados estão isentos. Embora reconhecendo a indolência como uma característica negativa dos nativos, e não poucas vezes se referissem em suas crônicas de modo pejorativo sobre a natureza “infantil” dos índios, afeita ao ócio e aos prazeres de todo tipo, os Missionários haviam elaborado um projeto de salvação para essas populações e não poderiam desistir, sem que o fracasso pesasse como uma condenação sobre a Companhia.

Seu denodado esforço evangelizador/educacional, demarcado pela rígida disciplina e claras metas a serem atingidas individual e coletivamente, impunha a necessidade de superação dos obstáculos culturais e ambientais.

Tudo o que fazia com que os colonos desanimassem e se excedessem em arbitrariedades e práticas violentas contra os indígenas era justamente a matéria-prima sobre a qual os religiosos exercitavam sua pedagogia da submissão, pretendendo construir na terra sua glória mística, muitas vezes buscando claramente o sofrimento e o martírio.⁵⁴ Eis o suporte ideológico a partir do qual examino a atuação desses religiosos, responsáveis pela dilatação das fronteiras portuguesas no espaço amazônico.

Na segunda metade do século XVIII, a administração pombalina pretendia, num passe de mágica, superar aquilo que considerava um atraso e entrave ao “progresso dos povos”: eliminar barreiras culturais, ao instituir definitivamente a língua portuguesa, proibindo que se falasse ou ensinasse a língua geral; elevar legalmente a condição social dos índios, assegurando-lhes a liberdade total e o estado de súditos, de iguais direitos e deveres em relação aos colonos brancos, perante o Rei, e assegurar-se de um controle eficiente das riquezas produzidas no Estado, eliminando o risco representado pela concorrência atribuída aos Jesuítas.

Descrito sempre como um indolente, adepto da ociosidade e dos prazeres fáceis, o *amazônida* foi estigmatizado como um ser inferior por natureza, incapaz

⁵⁴ Os padres castigaram com açoites uma índia da aldeia que teria cometido desmandos “em materia de sexo, que ficou tão sentida, que fugiu para os Uruatis seus parentes; queixou-se do castigo que se lhe tinha dado, este, como gentios barbaros que não sabem ponderar as culpas naquella materia, por viverem sem razão como animaes do matto, [...] propuzeram tomar vingança tomando a vida dos padres [...] Pareceria essa morte desastrada a alguns que não consideram a occasião della [...] não se pode dizer senão que foi morte gloriosa do acatamento divino e um modo de martyrio padecido pela virtude da castidade e da justiça.” (BETTENDORFF {1910} 1993, p.70).

de absorver a civilização que lhe era oferecida pelo homem branco. Essa imagem negativa cristalizou-se.

O século XIX aprofundará essa imagem e, ao desqualificar os não brancos, justificará a instituição do trabalho compulsório como único meio de fazer avançar a civilização na Amazônia. Com o “processo de pacificação” imposto ao fim da Cabanagem, a fórmula do trabalho compulsório será usada de modo radical, para se obter a desmobilização dessa população pobre e marginalizada, que se havia rebelado contra a opressão secular da qual sempre foi vítima. O despacho do ouvidor Dr. José Narcizo de Magalhaens de Menezes, em correspondência remetida por um juiz de um povoado próximo a Belém, resume dolorosamente o desamparo dessas populações face ao poder local, exercido com ferocidade, apesar das inúmeras *declarações de liberdade total aos índios* outorgadas pela autoridade real portuguesa, em vários momentos históricos:

Logo que V^aM. d'aqui sahio se me apresentarão neste Palacio os Indios que me tinha denunciado para haverem de ser presos pela opposição que tinhão feito em concorrer para o Serviço da Real Fabrica a que V^aM. os nomeava: **Eu lhe perdoei algum excesso que da parte d'elles houvesse, tanto mais vendo que hum d'elles já estava bastantemente {punido} pelo golpe de tua mão, que talvez ficará aleijado,** e que o outro por nome Francisco Borges me apresentou bilhetes sucessivos, e pelo seu turno com que tinha sido despedido da Real Fabrica: o que não conforma com o que V^aM. me disse, de que elles a muitos tempos se denegavão: Ora, pois Eu não quero entrar em mais profundos exames, cuide V^aM. em satisfazer as suas obrigações com justiça, e imparcialidade, pois que desta falta principalmente se originão nesse, e nos mais Destrictos desta Capitania os actos de dezobediencia que a cada passo me são manifestos [...].

O ferido Carlos Antonio vai também para sua Caza cuidar no seu curativo, e do que lhe pertence, entre tanto que não estiver em estado de poder com aquelle trabalho, a que V^aM. o não o obrigará sem que primeiro me seja presente a sua absoluta possibilidade: finalmente abstenha se V^aM. destes conflitos, evite as occasioens, e isto consegue-se bem por meio de persuasão fundada em princípios de igualdade na execução das Ordens attendendo ao legitimo direito de cada hum: **Estes Povos são humildes por natureza, só a injustiça he que os pode fazer mudar de condição, por que ella revolta ainda os mais moderados** (*Arquivo Público do Pará*. SCGPC.627,D.188 11/11/1806. Grifos meus).

2.3 A solução burguesa: o trabalho compulsório

Após a retomada de Belém pelas forças legais em 1837, o Presidente da Província, Soares d'Andrea, escrevia ao ministro da Marinha, dando conta das providências tomadas para impor a ordem aos rebelados no Pará:

Tenho expedido ordens a todos os Comandantes Militares para me enviarem os Índios próprios ao serviço do Mar e logo que venhão chegando e eu tenha transporte os irei remetendo a V. Excia.

Como V. Excia. Para esta requisição de Índios me recommenda o engajamento, acto que supoem hum contracto livre de ambas as partes, convem explicar-se a respeito.

Os Índios não são engajaveis, nem há para elles interesse algum que os obrigue a largarem a sua vida ociosa e rica. Digo rica, por que sem trabalho nem esforço podem satisfazer a todas as necessidades e todos os prazeres que na vida fazem a fadiga, o cansasso e a solicitude dos homens mais civilizados. Não precisam vestir-se e he mesmo coisa incomoda nestes paizes. Dormem ao ar livre, e qualquer choupana de sua fabrica lhes dá tão bons comodoss como hum palacio aos homens ricos. Se querem comer peixe fazem tapage em um igarapé, e tem logo peixe pra si, e para venderem ou trocarem por farinha e aguardente. Se querem comer carne escolhem na sua fantasia a qualidade de caça que querem comer e vão buscá-la. As mulheres da sua especie não vieram ao mundo para vestaes, e achão mais solido gozarem logo do que fazerem escravos de paixoens elevadas. Não resta a estes mais precisoens do que alguma ferramenta, pouca roupa, bebidas es-pirituosas e farinha. A troco destes generos he que se sujeitão a remar nas canoas ou a fazerem outro qualquer serviço. Mas sempre tão indifferentes aos seus interesses, que depois de terem vencido muitos dias de jornal com um patrão largão a este perdendo tudo e vão a outro. Deve portanto entender-se que mesmo tendo elles aceitado no primeiro dia qualquer condição, já sofrem violencia no segundo a quem os precisa pelos rios do certão emprega sempre alguma violencia ou força sem a qual não se vence a inercia que elles tem. Não estou tão bem que seja injusto o uso da força para com elles: he tão justo na minha opinião como a violencia feita pelos paes aos filhos para hirem a Escolla, tomarem remedio contra causas inevitaveis. Este povo Índio he uma criança que precisa de tutella em todos os sentidos e que deve ser forçado ao trabalho para não cair nos crimes e vicios da ociosidade.

Estou persuadido de que podem ser bons marinheiros; mas nunca para esta provincia que lhes offerece por toda parte as vantagens de que já falei; e não convem nunca ter grandes guarniçoens dessa gente, que he muito voluvel e qualquer malvado os mete em revolta.

Se a remessa dos generos que peço para o serviço do mar nesta Provincia se tornar periodica e certa tão bem a remessa de Marinheiros e recrutas se pode tornar segura e sucessiva.

A partir de documentos como esse, é possível elaborar algumas reflexões sobre a natureza do *processo de pacificação* em que estava empenhada a autoridade representante do Imperador na região. É preciso lembrar que nesse momento ainda estava em vigor o estado de guerra, e Soares d'Andrea detinha poderes discricionários, o que lhe permitia constranger legalmente ao trabalho ou efetuar

o alistamento de indivíduos válidos nas tropas legais, desde que assim achasse conveniente, especialmente essa gente *que he muito voluvel e qualquer malvado os mete em revolta*. Mas é importante destacar, que ele contou com o apoio do Poder Legislativo municipal para estabelecer a lei que instituiu os Corpos de Trabalhadores, onde foram alistados todos os homens não brancos entre 10 e 50 anos, destinados aos serviços da lavoura, do comércio e de obras públicas, além do engajamento nas tropas legais.

Como se pode constatar, em cerca de dois séculos, pouca coisa mudou a respeito da situação enfrentada pelos índios e seus descendentes, na Amazônia. Continuavam sendo o elemento estratégico para um sistema produtivo fundado na exploração do trabalho compulsório sob seus variados matizes, incluindo-se aí a forma-limite – o escravismo.

A justificativa ideológica subjacente ao discurso das classes dominantes, fossem civis ou militares, tem como suporte a ideia de inferioridade nata da população nativa. Algo que, como observado anteriormente, sempre esteve entranhado nas construções teóricas de cronistas como Agassiz, La Condamine, Wallace, von Martius, Bates e Ferreira, aparece agora assimilado e reproduzido como verdades indiscutíveis (a indolência, a preguiça, a insensibilidade) que caracterizariam o caráter dos não brancos.

A leitura da comunicação de Soares d'Andrea ao ministro da Marinha Imperial permite constatar isso, pois a imaturidade infantil dos índios e dos mestiços em geral, o seu desprezo pelo trabalho constante e aos bens materiais, justificariam a tutela sobre as vidas e o lucro que disso se pudesse auferir, uma vez que, como afirmou Ferreira, *a sua ignorância quase que os reduz à consternação de se lhes fazer bem por mal; deles não me admiro tanto como dos próprios domesticados; toda sua paixão e saudade pelo mato que deixaram; ali o apetite animal é a lei dos costumes, ali são naturalmente preguiçosos, porque o mato naturalmente lhes subministra tudo o que necessitam* (FERREIRA, 1974, p.154).

Diante da impossibilidade de criar a situação ideal, em que a *necessidade* se tornaria inevitável, e a submissão dos não brancos às leis capitalistas de mercado seria facilitada, a saída foi adotar formas de trabalho compulsório, inclusive se estimulando também a escravidão negra, considerada produtivamente superior, que permitissem a reprodução do capital e sua acumulação.

A devastação provocada pelo elevado número de mortes durante a *Cabana-gem* é responsável pela brutal diminuição da população economicamente ativa na Amazônia, tornando ainda mais crítica a situação da necessidade de mão-de-obra para todas as atividades, fossem elas de simples manutenção do nível da produção de subsistência ou para manter funcionando a administração da nova província do Império, cuja extensão territorial só dificultava as ações de repressão aos focos da rebelião, ainda resistentes e espalhados pelo vale amazônico.

Todos, membros da classe dominante civil/militar, estavam de acordo com a ideia de que, sem uso da força, não haveria como obter a tão necessária força de

trabalho. Até mesmo o governo central concordará que é imprescindível o alistamento obrigatório de novos recrutas, para se resolver as urgentes necessidades de segurança interna ao norte do Império. Soares d'Andrea alerta para o fato de que o engajamento é um *acto que supoem hum contracto livre de ambas as partes*, e que os índios não são engajáveis, nem há para elles interesse algum que os obrigue a largarem a sua vida ociosa e rica.

Mas não descarta “esquecer” a alegada necessidade de liberdade para o ato de alistamento, desde que sejam utilizados como recrutas em outras províncias, o que resolveria dois problemas – o de segurança interna no Pará rebelado e a reposição de efetivos nas tropas legais em outras províncias do Império.

A desconsideração do pressuposto de liberdade para o ato de engajamento estaria justificada não só pelas razões de Estado, frequentemente usadas como desculpa para atos de arbítrio cometidos por essa autoridade, mas estaria inscrita em algo bem mais profundo e encoberto pelo discurso objetivo da razão. Sem dúvida estaria referida às dificuldades de assimilação das diferenças culturais pelos colonizadores, que, desde o início da conquista e no decorrer da expansão e consolidação da presença lusa na região, foram responsáveis pela construção e difusão dos estereótipos negativos sobre a população nativa.

As palavras de Soares d'Andrea implicitamente admitem o que procuram, sem conseguir, disfarçar: os não brancos, índios ou mestiços, são inferiores e portanto devem ser constrangidos a realizar o que os brancos, detentores do poder, estipulam como adequado ao desenvolvimento da civilização e da ordem nos trópicos – *trabalhar sob estrito controle*. Afinal, ele admite que o uso de violência é necessário como uma espécie de *remédio*, atitude paternal para com aqueles que ele acredita portadores de uma condição de infantilidade que os torna carentes de *tutella em todos os sentidos* e que devem ser forçados ao trabalho para não cair nos *crimes e vícios da ociosidade*.

As características pejorativas, presentes no discurso dominante dos brancos sobre os nativos – infantilidade, insensibilidade, preguiça, indolência – não obscurecem, paradoxalmente, o reconhecimento de suas qualidades para servir às forças armadas, como membros especialmente resistentes e talentosos, desde que longe de seu habitat natural, ou para produzir as riquezas que desenvolverão a Província. O discurso deixa claro, ao enfatizar a natureza inferior dos nativos, o fato de que o capitalismo é incompatível com a visão de mundo desses indivíduos, para quem pouco conta a sedução dos bens materiais ou a acumulação de riquezas.

Diante da “insensibilidade” dos nativos diante das necessidades da implantação da civilização burguesa, resta destituí-los de sua condição de homens livres, e, ao condenar os seus defeitos (a indolência, a preguiça, a inatividade), impor o trabalho como meio de adequá-los ao modo civilizado de viver, dentro da lei e da ordem.

Como acertadamente escreve Gondim, criticando a ideologia subjacente aos relatos ilustrados sobre a Amazônia, o direito à liberdade e à igualdade estava

concebido como um prêmio restrito àqueles que souberam, pela razão, conquistá-lo. E isso estava fora do alcance de pessoas, por definição, incapazes de usar a razão, como os *amazônidas*, cuja recusa ao modo de vida dito civilizado acaba se tornando, para os brancos, a prova definitiva de sua irracionalidade. “Os que vivem segundo a natureza forçosamente se inferiorizam, porque não possuem a razão que leva à verdadeira liberdade e à igualdade fraterna” (GONDIM,1994, p.135). Viver segundo a natureza implicava, portanto, contestar o projeto da burguesia comercial de *colonizar para o capitalismo*, que exigia formas de trabalho compulsório que o viabilizassem (NOVAIS,1985, p.102).

Ao analisar a dificuldade de implantação do capitalismo nas sociedades pré-capitalistas, Castoriadis escreve sobre a impossibilidade de se instituir uma ordem capitalista sem indivíduos portadores de significações capitalistas, contraditória e conflituamente, “indivíduos capitalistas.”

Ela é dificuldade e até impossibilidade de fazer nascerem da noite para o dia, ou no espaço de alguns anos, “homens capitalistas” (como capitalistas propriamente ditos e como proletários) – ou seja, de fabricar socialmente indivíduos para quem o que conta e o que não conta, o que tem uma significação e o que não a tem, o que é a significação de tal coisa ou de tal ato são doravante definidos, colocados, instituídos de maneira diferente do que o eram em sua sociedade tradicional; para quem o espaço e o tempo se organizam, se articulam interiormente e se representa imaginariamente de maneira diferente, cujo próprio corpo está não somente submetido a outras disciplinas exteriores, mas preso numa outra relação com o mundo, capaz de tocar, segurar, manipular diferentemente os objetos e outros objetos; para quem as relações entre indivíduos são tumultuadas, as comunidades e coletividades tradicionais são pulverizadas, as solidariedades e lealdades correspondentes destruídas; para quem, enfim, o “extra” econômico eventual, quando existe, destina-se não a ser gasto para o prestígio, distribuído entre os membros da família ampliada ou do clã, consagrado a uma peregrinação, ou capitalizado, mas para ser acumulado. Mas uma tal fabricação, um tal *teukhein* de indivíduos nada mais é do que sua fabricação com referência às significações imaginárias sociais do capitalismo e mediante estas significações; ela só pode ser a imposição, a estas sociedades, da instituição capitalista do mundo [...] (CASTORIADIS,1982, p.403).

Na Amazônia colonial, a imposição da instituição capitalista do mundo, sobre a qual discorre Castoriadis, enfrentou dificuldades não só em relação ao estágio cultural dos nativos, tão frequentemente acusados de incapazes, indolentes e afeitos à contemplação ociosa da natureza, e em razão disso, responsabilizados pelo desperdício de inegáveis condições produtivas, abundantemente oferecidas pela natureza.

Já em 1781, um militar comunicava, com o orgulho do dever cumprido, a “inclusão” do povoado de Vizeu para o domínio da Coroa, conseguida com a

ajuda dos índios. Depois de sucessivas tentativas, finalmente os índios *desertores amocambados* foram recuperados, e serão utilizados nas atividades produtivas, junto com *índios silvestres* que foram apesados também, com o objetivo, de *metendo-os em sociedade, tirar delles utilidade publica* (A.P.P./SCGP.C359, D.95). Essa era uma ideia compartilhada pelos colonos brancos sobre os índios: sua utilidade estava intrinsecamente vinculada à sua capacidade de ser usado como mão-de-obra para o capital, ter uma utilidade econômica, depois, é claro, de passar pelo “amansamento”, quando essa utilidade seria revelada em suas múltiplas facetas, em sua versatilidade.

Contraditoriamente, esse indivíduo versátil, capaz de absorver informações tão diferentes de sua própria cultura e em situação profundamente adversa, é considerado inferior, incapaz. Porque reage, resiste à dominação, não valoriza bens tão cobiçados, é taxado de irracional e estigmatizado como ocioso, indolente e vadio, culpado do fracasso econômico.

Duas correspondências do governador Francisco de Souza Coutinho, datadas de novembro de 1790, são emblemáticas do empenho com que se obrigava os nativos ao trabalho. Na primeira delas, ele elogia o pronto cumprimento de suas ordens pelo diretor da povoação, mas enfatiza a necessidade de aumentar a produção. A falta de índios não é aceita como desculpa, que o diretor utilize o trabalho das 53 índias, entre 14 e 50 anos, moradoras da comunidade, de modo sistemático, alternando-as entre as roças para o Comum e para a sobrevivência delas. E, impositivo, ameaça: *he preciso que V^mM. ponha os Principaes, e Officiaes da Povoação na intelligencia de que devem obrigar os Indios ao trabalho, que não o fazendo assim V^mM. me há de dar parte para Eu os castigar, e que Eu não quero senão paz, e socego nas Povoaçoes desterrando a ebriedade até agora costumada. Espero que V^mM. me dará muitas occaziones de o louvar.*

A segunda insiste que os índios não devem ficar sem trabalho, especialmente se já possuem ofícios, não havendo falha maior do que um índio ocioso:

Quanto aos Indios que aprendendo Officios sendo oriundos dessa Villa nella devem existir em quanto haja Serviços da Povoação e quando os não haja deve permitir lhes tempo razoavel para trabalharem nas Cazas dos Moradores e quando nem em huma, nem em outra parte tenham que fazer, devem trabalhar como os mais, por que por aprenderem Officios não devem ser ociozos e vadios. Ociozos e vadios jamais quero que estejam os Indios dessa Povoação, e dando-lhes um tempo para trabalharem para si, os empregará nos Serviços do Commum em todo o restante do tempo, pois que em toda occazião não falta em que se empreguem: E vendo V^aM. que aquelles a quem dá tempo para o trabalhar para a sua utilidade e não empregão nisso mas em viver em acciozidade logo os empregão no Serviço do Commum [...] (A.P.P./SCGP.C.466, D.95).

Mas, as razões do emperramento da atividade econômica devem ser buscadas em outro nível. As frustrações expressas pela elite branca, com as dificuldades de

se impor o escravismo aos nativos, estavam ancoradas em uma irrealidade. Esperavam que os nativos se submetessem sem contestação, como se fosse absolutamente racional e, portanto, “natural”, um indivíduo aceitar ser salvo pela cruz e, satisfeito, carregá-la para sempre, simbolizada/traduzida nas pesadas jornadas de trabalho que lhe eram impostas. As razões dos problemas da empresa colonial, entretanto, estavam diretamente referidos às condições intrínsecas do próprio capitalismo mercantil praticado pela Metrópole. Diziam respeito à crise que lhe corroía as entranhas e acirrava suas contradições internas, e que se refletiram diretamente no atraso e dependência portuguesa de nações economicamente mais fortes, como a Inglaterra, possuidoras de mercados mais ativos, vorazes e que praticavam formas mais avançadas do capitalismo, caracterizadas pelas relações de produção pré-industrial e/ou industrial.⁵⁵

Analisando a desagregação do sistema colonial português, Francisco Iglésias, em sua obra *Trajatória Política do Brasil (1500-1964)*, a insere no quadro geral europeu, procurando demonstrar como as nações ibéricas perderam sua condição de hegemonia, cedendo espaço a outros impérios mais competentes em absorver os impactos das transformações culturais e econômicas que caracterizaram o século do Iluminismo, com sua ênfase na razão e na defesa da liberdade do cidadão frente ao Estado.

O marquês de Pombal, como político, ilustra a situação, com atitudes inovadoras na economia, em posições intelectuais (a reforma da Universidade de Coimbra), enquanto sustenta o mais entranhado absolutismo. Com seu afastamento pela morte de Dom José e o reinado de dona Maria, acontece a “viradeira”, com muito de positivo afastado, em um governo retrógrado. Apesar de tudo, os últimos decênios do Setecentos realizam estudos para recuperar a economia, em estado calamitoso[...] Se não há uma pregação política em consonância com a época, há a busca de novos caminhos para melhor aproveitar a Colônia, então o Brasil [...] (IGLÉSIAS, 1993, p.90-91).

Uma economia dependente do escravismo necessita de investimentos sempre crescentes para compensar contradições estruturais importantes, como por exemplo, as baixas taxas de produtividade e a estagnação do mercado. A situação de crise do sistema colonial português se traduz na crônica falta de recursos para a dinamização da economia, que, associada ao fraco desempenho das elites dirigentes, teria como consequência o esgotamento e a depredação dos recursos naturais em suas possessões, perdulariamente desperdiçados em gastos suntuários. Essas seriam razões plausíveis para estabelecer como parâmetros delimitadores da complexidade e da especificidade dos problemas econômicos vivenciados pela Amazônia àquela época, muito mais adequados do que atribuir os fracos resultados obtidos pelo empreendimento colonial na região à suposta incapacidade inata de sua população autóctone.

⁵⁵ “[...] Portugal chegava, portanto, à época da crise do sistema colonial, isto é, ao último quartel do século XVIII, com uma larga margem de atraso econômico em relação às potências mais desenvolvidas do Ocidente europeu.” (NOVAIS, op. cit p.135).

Como já tivemos oportunidade de demonstrar em capítulo anterior, a realidade política da Amazônia, e do Pará em particular, nunca foi de passividade em razão aos problemas inerentes à implantação e desenvolvimento das atividades da empresa colonial portuguesa. Desde o início, as tensas relações entre missionários/autoridades/colonos se expressaram em contestações, algumas vezes bastante graves, da ordem colonial. Essas sedições, para usar um termo bastante comum à época, estiveram sempre essencialmente vinculadas à apropriação da força de trabalho indígena, e eram demarcadas pelas contínuas desobediências por parte dos colonos brancos no trato com o gentio, usado até a exaustão de suas forças, em todas as formas de atividades produtivas. Essa situação permaneceu praticamente inalterada por todo o período colonial, inclusive sendo transferidos os abusos para as gerações já incorporadas ao processo civilizador branco em seus aspectos mais gerais, isto é, de uma adequação imperfeita à lógica capitalista, o que se traduzia para a elite branca na permanência do inconveniente problema de recusa ao trabalho como fim em si mesmo, com todas as conseqüências que isso representava para a expansão do capitalismo e da sustentação das ambições de enriquecimento dessa elite.

As sucessivas contestações da ordem, no longo período que antecede a *Cabanagem*, apresentam a novidade de incorporar as populações mestiças, produto do esforço civilizador da Coroa portuguesa na Amazônia, com um elenco de reivindicações amadurecidas pelo processo de trocas sucessivas no plano social/cultural/econômico, para quem a superexploração do trabalho se tornou um fardo intolerável e do qual procura, por todos os meios, se esquivar.

O agravamento da contestação à ordem estabelecida, expresso pelos sucessivos motins, sedições, ou qualquer outro termo que lhe foi atribuído pela elite à época, esteve sempre essencialmente vinculado à desobediência, à transgressão cotidiana dos imperativos de controle do trabalho, à relutância em abdicar de um modo de vida no qual os códigos de valores eram profundamente influenciados pela cultura ancestral, com seu apelo à liberdade.

Os deslocamentos frequentes que as práticas nômades haviam deixado impressos em significações imaginárias, agora aparecem traduzidas no ir-e-vir tão comum, nas “visitas” aos parentes, hábitos inaceitáveis por aqueles que detinham o controle da produção, que se irritavam com a “instabilidade”, com o “desinteresse”, com a aparente desconsideração para com o trabalho sério, contante, ininterrupto, que essas populações apresentavam.

Para as elites, já não era tão fácil constranger ao trabalho, diante das renovadas leis que asseguravam a liberdade dos índios, mesmo que se considere o fato de que, na primeira década do Novecentos, ainda se praticou descimentos de índios como reforço de mão-de-obra, como registra Almeida (1997), analisando a influência da experiência do Diretório mesmo após o esgotamento de sua vigência, utilizando a correspondência do Conde dos Arcos, governador do Pará, ao Visconde de Anadia, de 27 de outubro de 1803.

Ele narra um descimento de “oito a dez mil índios Mundurucu”, trazidos pelo seu principal, que pedem “proteção ao rei e à Igreja”, para em seguida discutir como eles podem ser utilizados na produção, com o objetivo de que possam pagar as despesas com os serviços a eles destinados. Como a autora destaca em sua interpretação, o descimento voluntário e o pedido de “proteção”, constituem uma expressão formal, consolidada, institucionalizada àquela altura, de capturar mão-de-obra e justificar seu constrangimento ao trabalho como forma de remuneração dos custos de sua inclusão ao processo civilizador empreendido pelo Estado.

Percebe-se o cuidado em não burlar frontalmente a legislação, falando-se em apresamento de índios, mas generosamente se atende a pedidos de proteção, tão dedicada ao seu fim que o governador se previne contra possíveis fugas, ao (...) “estabelecê-los mais perto das vilas populosas ficando por isso mais distantes dos sítios seus conhecidos donde resultará o duplicado proveito de familiarizá-los sensivelmente com os usos da gente mais polida ficando-lhes mais difícil os frequentes projetos de fuga (...).”⁵⁶

Não poderia ser de outro modo, pois a decisão tem o objetivo claro de atender a quem precisa de mão-de-obra barata e próxima das unidades produtivas – as vilas mais populosas, onde já não se encontram mestiços nativos, produto de gerações anteriores, *dóceis*⁵⁷ para aceitar toda e qualquer jornada de trabalho e não contestar a ordem vigente.

Precisamente de que *ordem* estou falando? A ordem que foi violentamente posta em discussão pelo movimento cabano, mas que, na verdade, nunca havia sido única e válida igualmente para todos os atores sociais. Quando do início da colonização, vários impasses entre colonos e Jesuítas foram radicalizados, como bem exemplifica a chamada revolta de Beckman, com a prisão e expulsão dos religiosos, sempre tendo como pano de fundo o controle da força de trabalho indígena. O que torna a contestação cabana ímpar é a natureza de seus componentes, pertencentes em sua maioria às classes subalternas, e sua reivindicação identitária estruturadora: ser brasileiro.

Novos atores políticos estão em busca de seu espaço e reconhecimento social. Suas demandas são absolutamente originais no contexto de uma Amazônia ainda colonial e visceralmente portuguesa, pois o que eles querem é a *liberdade* que intuem – já lhes pertenceu, uma vez que lhes pesa tanto não mais desfrutá-la – e a *condição de brasileiros com direito a autogoverno*.

Antes do século XIX, a contestação estava demarcada pelas necessidades de implantação da atividade capitalista de cunho escravista, contraposta a uma dominação não menos pesada, mas abrandada pelo discurso religioso, de onde não estava ausente a resistência dos nativos. Com os dois séculos de colonização passados, estamos diante de uma subversão da ordem, com atores políticos que não discutem formalmente a escravidão ou a servidão, mas esse é o fantasma que

⁵⁶ Citação de trecho da carta do Conde dos Arcos retirada de Almeida (1997, p.325).

⁵⁷ Cf. FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 1987, p.191.

assombra a todos, com maior ou menor intensidade, que estará sempre presente em suas falas e atos e revelando-se nas práticas socioculturais excludentes e desqualificadoras da condição mestiça, que naturalizam a opressão vivenciada pelos despossuídos.

O que interessa à elite dominante é a continuidade de sua atividade capitalista mercantil, para a qual é fundamental que as relações de trabalho não sejam alteradas, uma vez que sobre elas repousam as possibilidades de lucro e acumulação de capital. Portanto, é imprescindível que suas aspirações políticas incluam o controle da administração do Estado, fonte de todas as possibilidades de domínio dessa força de trabalho, contra a qual clama por mais disciplina, empenho e disponibilidade para atender às demandas da economia e verbera contra sua indolência, preguiça e ociosidade.

Trata-se, portanto, de uma ordem capitalista, própria de uma sociedade mercantil, instalada em meio à floresta repleta de “tentações e apelos ao ócio”. Na verdade, no jogo violento pelo controle do poder político, o que está sendo colocado como cenário é a manutenção e o aprimoramento da organização disciplinar de uma sociedade para o capital.

O que se procura alcançar é a submissão das massas, de modo a permitir o seu preparo, a sua adequação às normas essenciais à lógica capitalista, na qual o trabalho ocupa lugar destacado. Para isso, era preciso estrangê-las ao trabalho, fiscalizá-las, inviabilizar a sua sobrevivência fora dos limites estabelecidos pela autoridade, enfim, disciplinar a sua liberdade

Muitos autores se dedicaram ao estudo da questão do treinamento, da imposição da disciplina como instrumento do poder, objetivando a obtenção de respostas rápidas, prontas, eficazes ao comando, à execução de um mandato. Segundo Weber (1974), a *disciplina racional* é a mais importante força capaz de diminuir ou limitar a ação individual.

O conteúdo da disciplina é apenas a execução da ordem recebida, coerentemente racionalizada, metodicamente treinada, e exata, na qual toda crítica pessoal é incondicionalmente eliminada e o agente se torna um mecanismo preparado exclusivamente para a realização da ordem. Além disso, tal comportamento em relação às ordens é uniforme [...]. Os jesuítas no Paraguai, ou um moderno quadro de oficiais com um príncipe a sua frente – só podem manter sua vigilância e superioridade sobre seus súditos por meio de uma disciplina muito rigorosa. Essa disciplina é imposta dentro do próprio grupo, pois a obediência cega dos súditos só pode ser garantida pelo seu treinamento exclusivamente para a submissão, sob um código disciplinar (WEBER, 1974, p.292-293).

Somente a disciplina poderá reverter modos preexistentes de vida e *tornar racionalmente desejadas* novas formas de existir. Segundo ele, *na realidade, o indivíduo não pode fugir dessa organização mecanizada, pois o treinamento rotinizado o coloca em seu lugar e o obriga a “continuar.”* Na concepção weberiana, esse fato aponta

para a inevitabilidade de as técnicas disciplinares serem sempre mais usadas, uma vez que estão intrinsecamente ligadas à expansão crescente da racionalização das atividades econômico-políticas.

O outro olhar sobre o procedimento disciplinar é o de Foucault. No lugar de técnica ou instrumento, o autor prefere falar de um *poder disciplinar*, como inerente às sociedades burguesas:

[...] a vigilância hierarquizada, contínua e funcional não é, sem dúvida uma das grandes “invenções” técnicas do século XVIII, mas sua insidiosa extensão deve sua importância às novas mecânicas de poder que traz consigo. O poder disciplinar, graças a ela, torna-se um sistema “integrado”, ligado do interior à economia e aos fins do dispositivo onde é exercido. Organiza-se assim como um poder múltiplo, automático e anônimo; pois, se é verdade que a vigilância repousa sobre os indivíduos, seu funcionamento é de uma rede de relações de alto e baixo, mas também até certo ponto de baixo para cima e lateralmente, essa rede “sustenta” o conjunto, e o perpassa de efeitos de poder que se apoiam uns sobre os outros: fiscais perpetuamente fiscalizados. O poder na vigilância hierarquizada das disciplinas não se detém como uma coisa, não se transfere como uma propriedade; funciona como uma máquina (FOUCAULT, 1987, p.158).

Ao comparar as duas posições teóricas citadas e a questão da ordem sob o impacto de contestação radical, como a situação da Amazônia ao tempo da *Cabanagem*, o exame revelará elementos diferenciadores importantes, cuja validade para esta análise pretendo estabelecer.

Em Weber, o ponto de partida é a existência do exercício legítimo da dominação já estabelecida, regulamentada, cristalizada e, de certo modo, inescapável para o indivíduo. Existe dificuldade em enquadrar a contestação à ordem fora do espaço dessa dominação, organizada em associações de natureza distinta, tais como o Estado, a Igreja ou a Empresa. Nessa concepção não há possibilidade de se capturar uma resposta estruturante de baixo para cima, em forma de processo. A não ser que busquemos uma solução carismática, pela qual o rompimento traumático da dominação nem sempre constitui propriamente uma contestação aos fundamentos da ordem que ela postula. E Weber aponta justamente para o declínio do carisma, como conduta diferenciada individualmente, em virtude do avanço da racionalização no atendimento das necessidades econômico-políticas. Fica-se, então, apenas com o uso da disciplina como técnica, parte do conjunto de medidas necessárias à imposição da ordem burguesa.

Para Foucault, a análise do surgimento da formação das individualidades, a partir de novos mecanismos científicos, disciplinares, levou-o a afirmar que

O normal tomou o lugar do ancestral, e a medida o lugar do status, substituindo assim a individualidade do homem memorável pela do homem calculável, esse momento em que as ciências do homem se tornaram possíveis, é aquele em que foram postas em funcionamento

uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo (FOUCAULT, 1987, p.172).

Essa política do corpo guarda relação estreita a concepção das relações de poder que o perpassam, mas que podem ser usadas objetivamente, criando-se condições de obediência e desempenho técnico, através da subordinação, implementada a partir da instituição de normas disciplinares, para obter maior utilidade dele para a economia. É esse o ponto importante – a fabricação de indivíduos úteis – que parece ter sido o objetivo do “processo de pacificação” imposto aos vencidos ao final da *Cabanagem*.

A paz imposta pelo Governo imperial foi dura para com os vencidos. Em substituição à punição exemplar aplicada em outros tempos, aquelas caracterizadas pela morte com sofrimento, agora não se desperdiça a mão-de-obra escassa, obriga-se ao trabalho que educa (disciplina), redime e produz. Esta é a base sobre a qual se redigiram as leis que reduziram à servidão os pobres – homens de cor, mestiços de todos os matizes.

Em 25 de abril de 1838, a Assembleia Legislativa da Província do Grão-Pará votou e Soares d’Andrea sancionou a lei que instituiu os Corpos de Trabalhadores, destinados a suprir de mão-de-obra “o serviço da lavoura, do comércio e de obras públicas”. Os sete artigos dessa lei são concisos e não deixam dúvidas sobre o que a lei pretende: constringer ao trabalho os homens pobres e mestiços. Ela seria detalhada em Lei Complementar nº 2, de 8 de agosto de 1838, que, entre recomendações diversas, estabelece o **Regulamento do Corpo de Trabalhadores**.

Destaco, para os objetivos desta análise, os seguintes artigos da lei nº 1, que institui os Corpos de Trabalhadores:

1 – o seu caráter racial, expresso no Art. 2º:

Estes Corpos serão constituídos de Índios, Mestiços e Pretos que não forem escravos e não tiverem propriedades ou estabelecimentos a que se apliquem constantemente.

2 – o controle dos deslocamentos individuais, ou do direito de ir e vir livremente, tal como está definido no Art. 5º:

Os indivíduos que formarem estes Corpos não poderão sahir da Villa ou Lugar a que pertença, sem guia dos seus comandantes, que declarem o lugar e o fim a que se dirigem. Compete ao Juiz de Paz fazer prender e remetter aos respectivos Commandantes aquelles *que vagarem por seus districtos e não apresentarem a guia exigida*.

3 – Alistamento compulsório, conforme prevé o Art. 6º:

Logo depois da publicação da presente Ley o Governo fará proceder ao alistamento de todos os indivíduos comprehendidos no Art. 2º.

4 – A centralização/concentração do poder decisório nas mãos do Presidente da Província: a) autorização para o estabelecimento de Corpos de Trabalhadores em toda a região, conforme previsto no Art.1º;

b) *decretação imediata do alistamento compulsório, como indicado no Art.6º;*

c) *a organização militar dos Corpos de Trabalhadores: os alistados terão comandantes e oficiais pertencentes às antigas tropas regulares (Corpos de Ligeiros), e, não sendo possível, serão dirigidos pelos “cidadãos mais idoneos residentes nos respectivos districtos”, de acordo com Art.6º;*

5 – *Gerência compartilhada, com a elite dominante local, dos benefícios da utilização do trabalho compulsório, uma vez que, atuando como intermediários do poder provincial, os diversos escalões estabelecidos da autoridade poderiam decidir como seriam alocados os trabalhadores, reservando-se ao Presidente da Província a fatia mais generosa do poder, pois era sua a competência, em última instância, a quem os comandantes e demais patentes deveriam prestar contas periodicamente da utilização desses trabalhadores:*

Art.4º - O serviço a que estes Corpos ficão destinados será contractado por quem delles precisar, procedendo a licença dos Commandantes respectivos, que serão responsaveis ao Governo pela igualdade e segurança de tais contractos.

A Lei Complementar de 08/08/1838, que regulamenta a anterior, estabelece os dez itens que comporão o **Regulamento do Corpo de Trabalhadores**, dos quais escolhi os seguintes, como mais interessantes, para enfatizar o sentido dos comentários sobre os artigos anteriores:

- *O Regulamento reforça o caráter racial da instituição do trabalho compulsório e a restrição aos deslocamentos, especificando as situações e medidas a serem tomadas:*

Item 5º do Regulamento: Todos os homens de Cor que aparecerem de novo em algum districto sem guia ou motivo conhecido serão logo presos e enviados ao Governo para lhe dar destino, quando a sua culpa não for outra.

- *Define as situações de trabalho útil, tendo como parâmetros a propriedade ou não de bens e capital:*

- *A situação dos proprietários de bens e comerciantes:*

Item 1º do Regulamento: Por consequencia todo individuo que tiver officio ou Estabelecimento seu do qual subsista, e que alem disto possa vender e vender effectivamente algum genero **não será chamado a serviço algum publico ou particular a titulo de vadio. So e necessariamente, quando o bem geral o exija e chame também outros fazendeiros.**

- *Os que já vendem sua força de trabalho estão sujeitos a comprovação, para não serem convocados para o trabalho compulsório:*

são todos os que puderem comprovar ocupações constantes e/ou com duração mínima de mais de dois meses, e, em alguns casos, como a situação dos empregados domésticos (isso deve ser comprovado em contrato escrito), confor-

me estipulam os Itens de números 2, 3 e 4, relativos às ocupações de mestres de ofícios; feitores ou administradores e vaqueiros de fazendas; patrões e remeiros de canoas e barcos

- *Estabelece os que serão forçados ao trabalho:*

Item 6º do Regulamento - Todo o individuo domiciliario do mesmo districto, que não se empregar constantemente em algum trabalho útil, será mandado para as Fabricas do Governo ou alugado a qualquer particular que o precise, e se apesar desta medida se esquivar ainda ao trabalho, será remettido ao Arsenal de Marinha, para ali trabalhar pela simples razão e pelo tempo que se julgue preciso segundo sua conducta.

Item 7º do Regulamento – Quando não houverem empregos para os vadios de hum districto, por não serem pedidos nem pelo Governo, nem pelos particulares, o Commandante Militar respectivo escolherá algum terreno devoluto e, precedendo aprovação do Governo, o marcará para os trabalhos communs; e neste terreno serão forçados a trabalhar debaixo de guarda todos os que assim o merecerem, segundo estas instruçoens, tomando se por conta de seus trabalhos alguns mantimentos emprestados e depois de feita a colheita, o resto será vendido no mercado, pelo preço corrente, e delle se tirará quanto baste para suas andainas de roupa grossa aos trabalhadores, ficando as sobras a beneficio das pessoas indigentes de todo Districto, intervido na distribuição feita por ordem do Commandante Militar, os Vigarios respectivos.

Item 8º do Regulamento - Quando os vadios forem empregados nas Fabricas e Arsenais estão dadas as ordens sobre seus pagamentos; quando porem tiverem de ser alugados por algum particular que os precise, este os pedirá ao Commandante Militar do Districto que mandará o Fiscal como Curador dos trabalhadores perante o respectivo Juiz de Paz, para ajustar perante este com o Allugador o preço, a razão, a qualidade de Trabalho que hum e outro se obrigão; dada a fiança por parte do Allugador, e feito o termo, de que huma copia será entregue ao Commandante Militar, este mandará entregar o Trabalhador ou Trabalhadores ao Allugador.

Item 9º do Regulamento – Se antes de findar o trabalho o trabalhador abandonar, em menoscabo do ajuste feito, o Commandante Militar o fará prender e enviará com sua parte ao Governo para lhe dar o destino conveniente.

O último item do Regulamento estipula que, se o “alugador” não cumprir as cláusulas do acordo no que diz respeito ao pagamento, deverá ser obrigado a fazê-lo pela autoridade militar local, e se ainda assim não o fizer, poderá ser mandado preso para a Capital, onde não será solto até que tenha pago o(s) trabalhador(s).

Assim foram definidos os contornos essenciais necessários à subordinação dos rebeldes, contornos que estão essencialmente vinculados à posse de terras

e/ou capital comercial, pois difícil seria comprovar a não-rebelia para quem fosse mestiço ou negro, seguindo critérios puramente de pigmentação da pele, em uma região onde casamentos interétnicos foram, não só comuns como foram estimulados, como importantes medidas de política colonial, visando ao povoamento do vale.

Se tomarmos como exemplo a situação de Belém e suas vizinhanças, duramente afetadas pelos combates, quais das atividades produtivas constantes na lei poderiam oferecer comprovação de continuidade nos prazos estabelecidos? Estariam os proprietários interessados em assim proceder, diante das possibilidades de obter maiores facilidades e lucros com a atitude contrária? E mesmo em áreas distantes da Capital, onde tais dificuldades se ampliam pelo uso de táticas de guerrilha, como comprovar ocupação “duradoura”?

Como, em situação de instabilidade política total, um pequeno sitiante ou pescador ou coletor de produtos da floresta, que houvesse conservado seus poucos bens e instrumentos de trabalho, tendo participado ou não como rebelde, poderia comprovar posse de bens para os quais até hoje a titulação é precária, confusa e, na maior parte das vezes, inacessível aos pobres e analfabetos? Como reunir testemunhos, por exemplo, se as mortes foram tantas, e mestiços pobres sempre estiveram sob suspeição de rebeldia?

Foucault, ao teorizar sobre a formação das sociedades disciplinares, enfatiza os processos históricos no interior dos quais ela tem lugar:

[...] o que é próprio das disciplinas, é que elas tentam definir em relação às multiplicidades uma tática de poder que responde a três critérios: tornar o exercício do poder o menos custoso possível (economicamente, pela pouca despesa que acarreta; politicamente, por sua discricção, sua fraca exteriorização, sua relativa invisibilidade, o pouco de resistência que suscita); fazer com que os efeitos desse poder social sejam levados a seu máximo de intensidade e estendidos tão longe quanto possível, sem lacuna; ligar enfim esse crescimento “econômico” do poder e o rendimento dos aparelhos no interior dos quais se exerce (sejam os aparelhos pedagógicos, militares, industriais, médicos), em suma, **fazer crescer ao mesmo tempo a docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema** (FOUCAULT, 1987, p.191. Grifos meus).

Quando da instituição dos Corpos de Trabalhadores, no decorrer da terceira década dos Novecentos, na Amazônia o trabalho compulsório não representava novidade, pelo contrário, foi sempre a solução para as necessidades de mão-de-obra que possibilitou o domínio português na região, como visto neste capítulo. A novidade agora é a clareza com que se busca, utilizando recursos disciplinares de estrutura militar de modo ampliado, obter a formação de uma força de trabalho treinada, eficiente, obediente.

Analisando os artigos que compõem o Diretório dos Índios (1758), percebe-se que o recurso da militarização das estruturas sociais de inclusão dos índios e

mestiços também foi utilizado, mas, como se estabelecia a liberdade dos índios como princípio básico, em oposição à escravidão presente na realidade concreta, o discurso iluminista do documento enfatiza a “civilização” a ser alcançada. A necessidade de instituição de Corpos dos Trabalhadores (1838) revela as dificuldades de o capitalismo evoluir na Amazônia, o processo civilizatório que o simboliza encontra resistências e apresenta fragilidades que comprometem sua consolidação efetiva. Daí a busca de eficácia através da utilização maciça e ritualizada das formas possíveis da disciplina, compatíveis com as condições sócio-históricas da Amazônia. Retomando Foucault, agora se impõe a prioridade de ampliar a *docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema*.

O momento histórico era de muita efervescência, indefinições e experimentações. Tempo de invenções e inovações sociais, repleto de riscos para as desgastadas estruturas coloniais de poder. A sobrevivência dessas elites dominantes impunha a necessidade de disciplina e controle dos indivíduos e do que representavam para a economia. Tem-se então o político, aparentemente, sobrepondo-se ao econômico, no teatro das relações sociais, cada um dos atores buscando espaço e relevância, traduzidos na esperança de protagonizar a cena e conduzir a peça. No espaço cênico amazônico, a luta pelo poder revelará o papel a ser desempenhado pelos nativos em seus múltiplos matizes. Depois do sonho libertário cabano, vencidos, alguns até podem aspirar a ser coadjuvantes, mas a grande maioria está destinada a ser apenas figurante.

Disciplinar as massas incultas já não seria fácil tarefa, ainda mais nesse caso, quando haviam se embriagado com o sonho de liberdade e experimentado a importância política, desfrutada nos breves meses de exercício efetivo de poder na Capital e em outros locais. À violência dos combates, ao horror das prisões, sucedem a humilhação cotidiana do trabalho forçado e a renovação do estigma de vadio, ocioso, uma forma não menos dolorosa de violência, penetrante, corrosiva, fundamento da disciplina que deve preparar a obediência. Era uma coisa que o presidente da Província, Soares d’Andréa, já havia antecipado, em correspondência citada anteriormente neste trabalho: *não estou tão bem que seja injusto o uso da força para com eles: he tão justo na minha opinião como a violência feita pelos paes aos filhos para hirem a Escolla, tomarem o remedio contra causas inevitaveis*.

Durante a vigência dos Corpos de Trabalhadores, muitos abusos foram cometidos, como demonstra a correspondência oficial do período. O acesso fácil à força de trabalho aguçou a ganância dos proprietários, que frequentemente não respeitavam os documentos de alforria, e engajavam negros livres, lavradores, inclusive donos de sítios recebidos como herança. Outras vezes, se recusavam a liberar os trabalhadores ou realizar os pequenos pagamentos estipulados, reduziam a ração destinada ao sustento dos trabalhadores, aplicavam castigos físicos e insistiam em engajar mulheres, o que não era previsto em lei e reprimido pelo Governo. Afinal, se os homens eram passíveis de alistamento dos 15 aos 50 anos, alguém teria que cuidar dos velhos e crianças, e ainda das tarefas domésticas das casas mais abastadas.

Esse imenso poder discricionário colocado nas mãos dos comandantes e oficiais dos Corpos de Trabalhadores favoreceu a tomada de decisões incorretas sobre o engajamento de pessoas, que só foram conhecidas depois que os prejudicados conseguiram, com suas petições e requerimentos, furar o bloqueio da instância recorrível imediata, o Juiz de Paz, e chegar até ao gabinete do Presidente. Essa possibilidade de recurso é interessante porque permite constatar a reação ao abuso do poder efetuada pelos prejudicados.

Palavras premonitórias as do Dr. José Narcizo Menezes: *estes Povos são humildes por natureza, só a injustiça he que os pode fazer mudar de condição, por que ella revolta ainda os mais moderados* (SCGO.C.627,D.188 – 11/11/1808).



3. A imaginação Social da Liberdade



Sem déspota existe povo
Sem Povo não há Nação
Os Brasileiros só querem
Federal Constituição.

(Epígrafe do jornal *Sentinelá Maranhense na Guarita do Pará*)

3.1 O sonho de uma Amazônia livre e brasileira

A *Cabanagem* representa o ápice de um longo questionamento da dominação colonial, ainda presente sob muitas formas, apesar da adesão à independência, que por si mesma poderia ser considerada como o primeiro ato desse processo, pelas dificuldades que caracterizaram essa adesão, em agosto de 1823.

Alguns meses antes, os militares que comandavam a Província, apoiados pela elite comercial que controlava a vida econômica do Pará, recusaram-se a aceitar o resultado das eleições que favorecia os partidários da independência. O enfrentamento conduziu à radicalização do jogo político, à reação dos separatistas, a sua prisão e deportação para Portugal e para diversas localidades no interior da Amazônia.⁵⁸ Em Manifesto⁵⁹ dirigido à população, não deixam dúvidas quanto à importância de Batista Campos e seus companheiros “dissidentes” para o processo de independência. Em contraposição aos *Cidadãos Pacíficos, e Honrados: Respeitáveis Compatriotas* a quem o Manifesto é dirigido, eles denunciam aqueles que desejam a desgraça da Província, “os horrores de uma guerra civil”, ou seja, os membros do “Partido da dissidência”, que pretendiam impor ao Pará a mesma situação que “têm atormentado, e consumido algumas Províncias do Sul do Brasil”. Reportando a situação calamitosa da Província, resultado de um governo fraco na opinião dos militares golpistas, o Manifesto traduz o último esforço da burocracia militar portuguesa em preservar o domínio metropolitano sobre a Amazônia (COELHO, 1993). Oferece, também, a possibilidade de se analisar posições identitárias emergentes, próprias do momento de transição que era vivenciado pelos atores sociais, quando da proclamação da independência brasileira.

A análise do Manifesto revela o desgaste das atitudes de lealdade e respeito anteriormente tributadas pelos súditos à Metrópole e que agora são acelerada-

⁵⁸ A reação ao golpe, levada a efeito em 14 de abril, provocou centenas de condenações à morte, pena que foi comutada em degredo para Portugal de 217 militares e 50 civis, muitos dos quais não sobreviveriam à dura viagem como prisioneiros a ferros a bordo de navio português.

⁵⁹ O documento Manifesto dos Coronéis, e Comandantes dos Corpos Militares da Primeira linha desta Cidade do Pará, por si e por seus respectivos Oficiais, aos Habitantes da mesma cidade, encontra-se sob a guarda do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, e é apresentada na íntegra por Coelho (1993, p.340-357).

mente corroídas pela adesão ao ideal separatista. No entrechoque dos termos e seus significados, embaraçados nas falas dos atores sociais, não é difícil perceber que estão em curso a elaboração e a expressão da nacionalidade brasileira, como uma espécie de marco diferenciador, capaz de credenciar seus possuidores ao jogo político a buscar a autonomia que o absolutismo colonial insiste em postergar, desqualificando-os e impedindo seu acesso às posições de governo, vedando-lhes assim o acesso ao poder.

Neste momento, faz-se necessário explicitar como está sendo empregado o termo **poder** neste trabalho. Faço uso de uma conceituação de **poder** que possui suas raízes em Weber (1991, p.33), que o definiu como “toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistência, seja qual for o fundamento dessa probabilidade”. Do mesmo modo, quando usado neste trabalho, o termo **dominação** *significará a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis*. Tais conceitos foram refinados por Castoriadis, quando sugere uma distinção entre a capacidade da sociedade impor-se a todos os indivíduos produzidos por ela, que ele denomina de **infrapoder radical** e que seria uma manifestação e dimensão do poder instituinte do imaginário radical, não localizável e nunca confundido com o poder de um único indivíduo: “é ao mesmo tempo o do imaginário instituinte, da sociedade instituída e de toda história que nela encontra seu final passageiro. Por conseguinte, num sentido, é o poder do próprio campo social-histórico, o poder de outrem, de Ninguém” (CASTORIADIS, 1992a, p.127).

Castoriadis adverte para o fato de que, embora possa ser considerado em si mesmo absoluto, o infrapoder instituinte nunca é exercido de modo absoluto pela sociedade. Ela não consegue reproduzir eternamente, a si mesma, sem alterações. Mesmo em sociedades ditas tradicionais, com temporalidades aparentemente imutáveis, é possível perceber mudanças, ligadas a sua não eliminável historicidade. Se há a possibilidade de alterações, elas estão referidas ao papel desempenhado por alguns fatores intervenientes na produção do sentido que ordena a vida social e ao qual o indivíduo é submetido desde que nasce, em um continuum de socialização que o acompanha até a morte.

A constatação de que as defesas originárias do caráter absoluto do infrapoder instituinte podem fracassar impõe a necessidade de analisar as fontes daquilo que ele denomina de **poder explícito** – “a dimensão da instituição da sociedade encarregada desta função essencial: restabelecer a ordem, garantir a vida e a operação da sociedade contra todos e contra tudo o que, atual ou potencialmente, a coloca em perigo” (CASTORIADIS, 1992a, p.130). O poder explícito seria o modo como a sociedade atuaria para controlar o seu impulso vital, essencial, que lhe permite transitar entre ordem/desordem.

Além da luta entre ordem/desordem intrínseca à ideia de produção do sentido, existem também outras três dimensões analisadas por Castoriadis, como fontes do poder explícito, ligadas diretamente ao processo instituinte da sociedade,

que são as dimensões da representação, do afeto e da intenção. Ignorar essas dimensões implicaria o descarte da possibilidade de incorporar “a maneira de viver e ver o mundo e a vida, os vetores intencionais que tecem juntos a instituição e a vida da sociedade, o que podemos chamar de seu impulso próprio e característico [...] Graças a esse impulso o passado/presente da sociedade é habitado por um porvir, que está sempre por fazer” (CASTORIADIS, 1992a, p.131). E será assim que o poder explícito aparece ligado à necessidade de realizar escolhas. Uma vez que, por mais fixo, repetitivo que o ambiente possa parecer, não existe uma prévia codificação de todas as decisões, há uma parcela de incerteza e desconhecimento do que está por ser ou acontecer, que torna o estabelecimento dessas escolhas uma imposição ordenadora e mantenedora da vida social.

As formas instituídas do poder explícito, a partir das quais se articulam os processos decisivos que ordenam, mantêm ou modificam a vida social, garantindo a permanência das sociedades, lidam intimamente com a produção de sentido, das significações válidas, poder que se expressa e se consubstancia através da linguagem. Castoriadis afirma: “para cima do monopólio da violência legítima, há o monopólio da palavra legítima; este, por sua vez, é ordenado pelo monopólio da significação válida. O Dono da significação reina acima do Dono da violência” (CASTORIADIS, 1992a, p.132).

Em sociedades em processo de descolonização, portanto, em condições de mudança acelerada, onde a insegurança do presente está associada ao risco concreto de luta armada, as expectativas quanto ao futuro acabam se tornando dramaticamente reduzidas e envoltas em nebulosas conjecturas, produzidas no calor da hora, sob o risco maior que pode se apresentar ao indivíduo: as condições de sua sobrevivência. Quando tudo parece mudar tão rapidamente, não há como impedir que aspirações claramente fadadas ao insucesso, produto da percepção equivocada da situação política,⁶⁰ coloquem-se como válidas e por elas os indivíduos se disponham a arrostar todos os perigos, até mesmo a morte. Eis por que considero fundamental o exame da flutuação dos significados das palavras *liberdade, república, federação, nação, soberania do povo*, na situação de mudança política acelerada como a que se processou, no período de imediatamente após a independência do Brasil, na Amazônia.

A primeira vista, há muita confusão e ambiguidade. Termos são incorporados ou ganham significação diferenciada no discurso, para dar conta das situações novas que a cena política cria e recria a todo instante. No texto do Manifesto, por

⁶⁰ Pela leitura de artigo publicado na imprensa, que exaltava a liberdade conquistada pela Província, agora sob o liberalismo constitucional implantado em 1821, depois da Revolução do Porto, onde constava o conjunto de expressões quebraram-se os ferros, acabou-se a escravidão, somos livres, os escravos se acreditaram livres ou próximo disso, divulgando a novidade em ajuntamentos nas ruas, e passaram a encará-lo autor como seu libertador. A denúncia, feita por um cidadão proprietário de escravos, indignado com os abusos da liberdade de imprensa no Pará e com a atitude do articulista, pedia providências ao Governador para que outros não comecem a ter ideias errôneas, pois, afinal, muitos homens que sabem ler, sem entenderem o que lêem, chegaram a pensar o mesmo, e a persuadir-se que estava acabada a escravatura (Citado em RAIOL, 1970, p.19).

exemplo, o termo *Pátria* estará sempre representando Portugal, e seus redatores expressamente rejeitam a vinculação ao Brasil, à Corte com sede no Rio de Janeiro. Por outro lado, criticam a traição daqueles que até pouco tempo eram favoráveis ao constitucionalismo português, e agora preferem a união com as províncias separatistas do sul, uma vez que a Constituição de 1820 criou uma só identidade, um só nome – o de português – e agora os partidários da independência atacam a desunião, o ódio entre europeus e brasileiros. Como renunciar a herança do sangue e desprezar a Pátria (Portugal) verdadeira? Como ignorar as enormes semelhanças entre os portugueses do Brasil e os de além-mar? Parecia, aos redatores do Manifesto, apenas um caso claro de deslealdade e ambição política, fruto das mentes tortuosas, como a de Batista Campos, denominado de “Apóstolo de uma rebelião”, e do abuso de algo visceralmente perigoso – a liberdade de imprensa – arma capaz de causar enormes danos à sociedade e que, desde a sua instalação, “desassossega” a Província.

O que está em curso é algo maior do que a própria percepção dos agentes envolvidos no processo. A *brasílico-mania* denunciada e condenada pelos signatários do Manifesto não seria varrida da significação, ao contrário, ela fundamentaria as bases de uma nacionalidade que emergia: a brasileira. Nesse processo, o jornal O PARAENSE, criado em 1822, foi fundamental para o debate político e a difusão da crítica à postura autoritária dos militares que controlavam a Província. O questionamento da dominação lusa passava inevitavelmente pela denúncia do arbítrio das medidas administrativas tomadas pelas autoridades portuguesas que governavam o Pará, e essa tarefa foi cumprida pelo jornal, sob o comando de Batista Campos.

As características do liberalismo português, suas contradições internas produto da tentativa de combinação de princípios opostos – *mudança e permanência, inovação e conservação* – que orientaram o formato da Constituição lusa de 1820, servem de suporte aos equívocos cometidos, tanto pelos militares portugueses e sua intransigente defesa dos interesses metropolitanos como dos brasileiros, em sua luta pela igualdade de direitos entre os súditos do reino, estivessem eles em Portugal ou nas províncias do ultramar (COELHO, 1993, p.35). Logo se desvelaram os limites do Vintismo português, na medida em que a burguesia portuguesa insistia em impor um retorno à condição colonial como fundamental ao restabelecimento da prosperidade do reino e isso era incompatível com as ideias de igualdade perante a lei para todas as províncias, defendidas pelos liberais brasileiros (COSTA, 1999).

Nesse período, é inegável a força das identidades regionais, são as províncias os grandes marcos a fornecer o suporte para a diferença⁶¹ entre os habitantes

⁶¹ O fato, aparentemente menor, de ter nascido ou não na Província, aparece como elemento importante na estruturação das diferenças demarcatórias dos espaços sociais e políticos em disputa pelos atores sociais em questão. Nesse sentido, observados os contextos nos quais essas diferenças são produzidas, cabe aqui a observação de Bourdieu sobre o tema: l'identité sociale se définit et s'affirme dans la différence (BOURDIEU, 1979, p.191).

da Colônia. Elas serão a *Pátria*, onde os laços de solidariedade primária são atados e fornecem os significados primordiais para o indivíduo. Os conflitos do período regencial, como a *Cabanagem*, revelam bem nitidamente como se estruturaram as características definidoras de cada grupo posicionado na cena política do período.

No final do ano de 1834, após os conflitos do Acará, tanto o Governo quanto os rebeldes buscavam o apoio do povo em sucessivas “proclamações”. O Governo provincial se dirigia aos *paraenses, homens constitucionais e proprietários, amantes da legalidade e da ordem*. Já os sublevados do Acará conclamam os *valerosos patriotas paraenses ou patriotas brasileiros valerosos*, e destacam as qualidades que traduzem essa condição: [...] *probidade, patriotismo, e coragem, digno em fim do doce nome Brasileiro Liberal*, concluindo sua proclamação com vivas à religião *Católica e ao Povo e Tropa paraense*.

A radicalização política promoverá clara divisão na utilização do termo *patriota*, pois haverá aqueles que se intitulam *patriotas da legalidade*,⁶² para quem os rebeldes serão os *monstros, os facinorosos, os anarquistas*, membros do partido insurgente, *gentalha que se intitula Povo e Tropa*. É possível, portanto, distinguir que, para o Governo e seus partidários, o povo, ingênuo e crédulo, precisa ser salvo de si mesmo, protegido pela parte instruída, preparada para conduzi-lo – *os homens constitucionais e proprietários, amantes da ordem e da legalidade* – aqueles a quem o discurso é inicialmente dirigido. Os que se intitulam *povo e tropa*⁶³ são a parte má do povo, a minoria, e que começa a ser denominada de *plebe*, no sentido pejorativo do termo, pela imprensa oficial. Entretanto, todos, do ponto de vista coletivo, são o *povo*, cuja nebulosa identidade nesse momento luta para emergir, pelo menos em termos da condição instituinte básica – a brasilidade. Ao seu lado, defendendo suas aspirações libertárias, *tropa*, simbolicamente separada, é a força que garante as aspirações que o discurso revolucionário postula e que são negadas pelo poder estabelecido. No momento em que se intitulam *povo e tropa*, os rebeldes afirmam a justeza de suas reivindicações e colocam em discussão a legitimidade do poder que é exercido pelo Governo provincial, uma vez que esse exercício contraria a vontade popular que eles julgam representar. Contra o absolutismo, ergue-se a ideia de um povo soberano que pode destituir um governante que abuse de suas atribuições legais. Há também nessa expressão referência direta ao uso da força como meio de garantir respeito do oponente, de negar o seu uso monopólico da violência.

⁶² Jornal CORREIO OFFICIAL PARAENSE, números 32 e 33. Coleção de Documentos sobre a Cabanagem no Pará, 1834-1836. I.H.G.B. Lata 286- Livro 5.

⁶³ A expressão povo e tropa indica também a participação de um importante ator social do período – os militares – como registra José Murilo de Carvalho: a primeira observação que salta aos olhos é o grande peso da burocracia proletária, sobretudo no setor militar. (...) O proletariado formava 89% da burocracia militar e pouco menos de 50% da burocracia civil. A metade do proletariado civil se encontrava nos arsenais da Marinha e do Exército. (...) No setor militar, houve as rebeliões do início da Regência em que povo e tropa (do Exército) constituíam o principal núcleo insurgente (CARVALHO, 1996, p.134).

As autoridades, ao se posicionar intransigentes quanto ao diálogo, potencializam velhos rancores, ampliando as possibilidades de explosão de atos de violência contra uma opressão que se supunha extinta e que apresenta uma face ainda mais odiosa e intolerável, porque expressão de uma injusta discriminação e exclusão da condição de brasileiro.

Em recente estudo, Stuart B. Schwartz analisa a estruturação do conceito de povo e as transformações históricas por que passou no Brasil, assumindo as dificuldades e os limites que essa análise comporta, uma vez que as narrativas sobre os habitantes do Brasil colonial, sua maneira de ser, pensar e agir, foram produzidas por indivíduos membros da elite alfabetizada, educados na Europa. Tratava-se, portanto, de um olhar pleno de reservas e, muitas vezes, comprometido pelo preconceito para com brasileiros.

De alguma forma, sempre houve uma variedade de Brasis que se disputavam, projetos diferentes para o que o Brasil deveria ser ou representar. Essas concepções diferentes dependiam, em especial, das divisões sociais, das identidades e das expectativas da população colonial. Antes que pudessem existir os brasileiros, um povo que se via enquanto comunidade política, essas diferentes concepções de Brasil tiveram de ser reconciliadas de alguma forma, embora a realização desse objetivo numa sociedade multirracial e escravista tenha sido um processo extremamente complexo (SCHWARTZ, 2000, p.106).

Mesmo após ter assumido a condição de colônia mais importante do império português, o Brasil era olhado com preconceito quando se tratava de seus habitantes. O povo não estava à altura da grandeza da terra.

No que diz respeito à Amazônia, as narrativas dos viajantes ou das expedições científicas que a percorreram em várias oportunidades, os preconceitos contra suas populações nativas sempre foram claramente demonstrados, lamentando-se que populações tão indolentes e ociosas tenham à sua disposição tanta fartura mal aproveitada (GONDIM, 1994). A ideia de *terra sem um povo digno de sua riqueza* enraizou-se na mente daqueles que governaram o Brasil. Em seu estudo, Schwartz afirma: o conceito de “povo” como terceiro estado na sociedade de ordens e na base de toda sociedade não chegou a se estabelecer na Colônia. As referências mais antigas falam de “pessoas de menor condição”, “moradores” e “povoadores”, mas a ideia de um “povo”, orgânica e constitucionalmente vinculado ao corpo da política e ao rei, estava, em larga medida, ausente.

Esse era o problema central; as pessoas que poderiam ser chamadas de população indígena ou nativa da colônia, aquele que poderia ser chamado de **o povo brasileiro** era formado, essencialmente, pelas pessoas de origem mista, e não se confiava muito nelas nem na sua capacidade. Em 1602, quando membros da Ordem de São Bento propuseram admitir noviços pertencentes à **gente da terra brasileira de nascão**, a iniciativa foi sumariamente rejeitada. [...] Este é o primeiro momento, tanto quanto me é dado a entender, em que se considera o fato de se ter nascido no Brasil como elemento que

define a identidade e como elemento precursor da nacionalidade (SCHWARTZ, 2000, p.111. Grifos do autor).

Na Amazônia, essa percepção de incapacidade das populações de origem nativa em termos de suas aptidões naturais para absorver a civilização, muitas vezes expressada pelos dominadores como uma fatalidade, como algo inescapável, seria aprofundada com a consolidação da conquista portuguesa na região.

A recusa dos índios em aceitar o trabalho compulsório, que se traduziria em variadas formas de resistência pacífica ou guerreira, acabaria frustrando em boa medida o sonho do colonizador de civilizar os trópicos em pouco tempo. Um século após a fundação de Belém, a situação de penúria de seus habitantes e a precariedade de suas instalações eram a negação do sonho de civilizar, mas a confirmação de que a ambição do enriquecimento rápido, às custas do trabalho escravo dos índios, não era tão fácil de ser alcançado. A utilização indiscriminada do trabalho indígena estimulou a inércia, a indolência e falta de criatividade e iniciativa dos colonos, e foi em boa parte responsável pela estagnação e atraso das povoações da região (AZEVEDO, {1901}1999, p.25).

Quem seria então o *povo* na Amazônia pré-independente? Como se posicionaria em relação à independência do Brasil? Esse *povo*, após dois séculos de existência do empreendimento colonial na região, era o resultado dos variados tipos de cruzamentos interétnicos, que deram origem aos mestiços de variados matizes que formavam a base da população – os tapuios ou caboclos. As divisões sociais e culturais que caracterizam a sociedade na época permitem uma clivagem onde se percebe nitidamente que esses indivíduos se agrupam em razão dessa origem étnica, que sob muitos aspectos delimita suas oportunidades de inclusão/exclusão social e influencia a elaboração de suas representações sociais e políticas.

Para a elite local,⁶⁴ que resolvia seus assuntos econômico-militares e religiosos diretamente com Portugal, a situação de dependência em relação à Corte do Rio de Janeiro, com todas as dificuldades de comunicação que isso acarretava, não agradava e impedia o sonho de uma Amazônia na condição de Província

⁶⁴ Estou usando a expressão elite local no sentido que Bottomore (1965, p.15-16) atribui a elite política: compreende os indivíduos que efetivamente exercem o poder político em uma sociedade em qualquer época. Ela incluirá membros do governo e da alta administração, chefes militares e em alguns casos, famílias politicamente influentes, proprietários ou dirigentes de empreendimentos econômicos. Opositores políticos poderão ser denominados de contra-elite, incluindo-se aí os chefes de partidos políticos que estão fora do governo e representantes de novos interesses sociais ou classes (líderes de grupos politicamente ativos).

de Portugal.⁶⁵ Mas, outros segmentos da sociedade, nominalmente brancos ou mestiços, menos ligados à Metrópole, levariam às últimas consequências os ideais autonomistas. Foram estes indivíduos que passaram a reivindicar a condição de *ser brasileiro* como credencial de legitimação ao exercício do poder. Por outro lado, nas décadas que antecedem a independência, há confusão no uso de certos termos como *páis e nação*, em geral aplicando-se o primeiro ao Brasil (compreendendo o espaço geográfico que vai do Ceará ao Rio Grande do Sul, englobando parte da região central) ou ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro⁶⁶ (território da Amazônia brasileira, inclusive parte da região central com a qual faz fronteira). Nos documentos oficiais e no texto dos jornais, o termo *nação* está referido a Portugal.

A situação política revela as dificuldades conceituais inerentes à fluidez do processo de criação social-histórico,⁶⁷ em que o discurso político está demarcado

⁶⁵ Sobre os planos portugueses para conservar a Amazônia, consulte-se: REIS, A.C.F. Síntese de História do Pará. São Paulo: Gráfica da Revista dos Tribunais, 1972. 2a ed, p.89-92. Em outra obra, Reis escrevendo sobre as atitudes do Comandante das Armas do Pará, o Brigadeiro José Maria de Moura, diz que o militar chegou a sugerir a “criação de uma Regência, que governasse a Amazônia e o Maranhão, restaurando-se o antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão. O deputado João Francisco de Oliveira apresentara às Cortes, em março, um projeto, que recebera o aplauso das representações do Pará e Rio Negro, estabelecendo um governo autônomo no extremo norte do tipo vice-reinado. (...) A Amazônia era, assim, a esse tempo, o único trecho da Nação brasileira que se mantinha em ligação política com a Metrópole, possuída pelos que dispunham do poder, que insistiam em ignorar que o Brasil já se desligara da subordinação e se constituía em Império soberano.” O Grão-Pará e o Maranhão. (HOLANDA; CAMPOS, 1978, p.80).

⁶⁶ Portugal dividiu sua colônia na América em dois Estados, durante a maior parte do período que denominamos colonial: o Estado do Brasil e, a partir de 1626, o Estado do Maranhão, que incluía as capitanias do Ceará até o Pará. Entre 1652 a 1654, Pará e Maranhão regressavam ao Estado do Brasil, mas, em razão das dificuldades naturais de comunicação, acrescidas dos problemas práticos da administração, novamente viria a separação, agora sob a denominação de Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751 a 1772) e acrescido da capitania de São José do Rio Negro (criada em 07/05/1757). Em 1772, nova divisão instituiu o Estado do Pará e do Rio Negro, separado do Maranhão e do Piauí, e diretamente subordinado a Lisboa (REIS, 1993, v.1, p.28-29).

⁶⁷ Destaco neste momento a noção de processo que norteia o conceito de social-histórico de Castoriadis. Se por um lado ele é o já estruturado, que pode ser constatado em instituições e obras “materializadas”, sejam elas materiais ou não, por outro, é também o que institui, o que materializa, é aquilo que revela a permanente tensão da sociedade instituinte e instituída. Analisando as relações entre o simbolismo da linguagem e da instituição, durante a Revolução Russa de 1917, e as dificuldades de nomeação das instituições que estavam sendo criadas, no caso o Soviète dos comissários do povo, e como formas, aparentemente novas, estão edificadas sobre elementos simbólicos precedentes, reutilizados em diferentes configurações, ele escreve: criava-se uma nova linguagem e, acreditava-se, novas instituições. Mas até que ponto tudo isso era novo? O nome era novo; e existia, em tendência pelo menos, um novo conteúdo social a exprimir: os Soviètes lá estavam, e era de acordo com sua maioria que os bolcheviques haviam “tomado o poder” (que no momento também não passava de um nome). Mas no nível intermediário que iria revelar-se decisivo, o da instituição em sua natureza simbólica em segundo grau, a encarnação do poder em um colégio fechado, inamovível, cume de um aparelho administrativo distinto dos administrados – nesse nível, ficava-se de fato nos ministros, tomava-se a forma já criada pelos reis da Europa Ocidental desde o fim da Idade Média. (CASTORIADIS, 1982 op. cit. p. 131 e 147. Grifos do autor). As tensões durante o período de governo de Pedro I, aparentemente enquadradas em soluções de engenharia política, revelariam, ao longo da menoridade de Pedro II, suas implicações e limites.

pelo embate entre os grupos e suas concepções ideológicas, em busca do controle do poder. Em razão disso, existem diferentes concepções de *povo, país, pátria, nação*, expressando as clivagens sociais, culturais e políticas possíveis na estrutura da sociedade da época. O debate em torno do regime de governo provocará uma cisão no interior do movimento que se havia estruturado em torno da independência. Divididos em monarquistas constitucionalistas e republicanos federalistas, antigos companheiros de militância são agora ferrenhos adversários, em meio à turbulência do nascimento de uma nação – o Brasil.

Para enlaçar todos esses conceitos políticos de modo que eles se estruturam em uma trama coerente e incorporem a noção de processo, será preciso estabelecer dois níveis necessários à sua elucidação. O primeiro deles refere-se ao debate das ideias propriamente ditas, ou seja, as representações difundidas sobre os conceitos de monarquia, república, federalismo e a questão da centralização das ações de governo, que colocava no epicentro político a discussão sobre o absolutismo e as liberdades do cidadão, e, por extensão, as possibilidades de autonomia das províncias (SODRÉ, 1983). De outro lado, a realidade revolucionária que a radicalização dos debates e o partidarismo das facções políticas provocaram, possibilitando espaço e visibilidade política aos socialmente excluídos: mestiços, índios e negros.

A contestação da ordem de modo violento no período regencial faz emergir uma realidade social produto de séculos de exploração e arbítrio, que escapa às possibilidades de controle das lideranças dos movimentos revolucionários. No caso da *Cabanagem*, uma vez mortos ou presos seus líderes mais proeminentes, o conflito ainda continuou por alguns anos, provocando mortes e destruição no interior da Amazônia. Permite também confrontar questões importantes, como a estruturação do poder local e do poder central, os padrões de relacionamento desenvolvidos entre as frações das elites locais e nacionais, tendo como pano de fundo a questão vital da manutenção do poder através de alianças que viabilizem o controle do Estado⁶⁸ e o exercício efetivo desse poder sobre toda a sociedade, em especial sobre os estratos inferiores.

Esse é um debate sobre a organização do Estado e diz respeito ao estabelecimento dos limites e esferas de competência entre patamares hierárquicos do aparelho burocrático, principalmente, em como impor e fazer respeitar os direitos individuais dentro da nova concepção doutrinária que deverá nortear as relações entre os indivíduos e o Estado. Como fazer a transição entre as formas sociais, políticas e culturais, criadas pela dominação colonial, sob a lógica do absolutis-

⁶⁸ Não é minha intenção uma discussão demorada sobre o Estado, sua natureza e estruturas possíveis, mas apenas localizá-lo como objetivo a ser alcançado e mantido pelos atores ora em estudo. Para manter a coerência necessária ao meu trabalho, retorno a Castoriadis: o poder explícito não é o Estado, termo e noção que devemos reservar a um eidos específico, cuja criação histórica é quase datável e localizável. O Estado é uma instancia separada da coletividade e instituído de modo a assegurar constantemente essa separação. O Estado é tipicamente uma instituição segunda. Quanto a mim, proponho que se reserve o termo Estado aos casos onde este é instituído como aparelho de Estado, o que implica uma “burocracia” separada, civil, clerical ou militar com delimitação das regiões de competência (CASTORIADIS, 1992a, p.133. Grifos do autor).

mo, para formas sociais novas, inspiradas pelo advento de uma ordem que se pretende fundada na soberania do povo e, portanto, sob os auspícios da liberdade e da igualdade de todos perante a lei? Como instituir a nova lei e, principalmente, como fazê-la respeitada por todos?

Sem dúvida alguma, questões deste tipo estiveram presentes nos momentos decisivos de estruturação do Estado brasileiro, no período que precede a independência e se estende até a maioridade de Pedro II; questões que diziam respeito ao exercício do poder e à fonte de sua legitimidade, e que frequentavam as páginas dos jornais da época através dos artigos escritos pelos adeptos do liberalismo em seus variados matizes.

A atuação da imprensa foi decisiva para que as ideias a respeito desses temas circulassem mais rapidamente, permitindo a formação de apoios e oposições que se difundiam nas formas usuais em sociedades marcadas pelo pouco número de alfabetizados – a oralidade e sua gama infinita de possibilidades. Estas vão das conferências articuladas em torno dos temas de interesse geral para a sociedade, até as conversas nas esquinas onde os panfletos eram afixados e comentados por todos, livres ou escravos. Assim foi possível expressar o pensamento político como “processo de vida real” (FAORO, 1994, p.15).

A cena política, no momento em que se faz a emancipação brasileira, comportava um número considerável de tendências políticas que oscilavam entre uma visão democrática ou conservadora do liberalismo europeu e, em especial, dos princípios da Regeneração portuguesa. No decorrer dos trabalhos da Constituinte convocada pelo imperador, havia representantes ligados às diversas facções: os reacionários (ou regeneradores ou portugueses), os exaltados (ou nativistas) e os moderados (IGLESIAS, 1993). Os reacionários, também denominados de conservadores, defendiam a centralização e apoiavam em princípio o imperador. Os moderados, embora apoiassem também D. Pedro I, pugnavam por maior relevância no processo decisório para o poder legislativo. É a terceira, a exaltada ou nativista, mais democrática, favorecia a descentralização, o sufrágio universal e a nacionalização do comércio (COSTA, 1999). Com muitos pontos em comum, afinal todas aceitam a exclusão da maioria da população na elaboração da cidadania que está em curso e não colocam em discussão a viga-mestra do sistema produtivo – a escravidão. O que existe a separá-las é a opção pela monarquia constitucional ou a adoção de uma república federativa, como a melhor forma de estruturar o Estado brasileiro mantendo-se a sua configuração territorial, e, lógico, as possibilidades de cada corrente monopolizar o poder.⁶⁹

As dificuldades enfrentadas pelos políticos nesse período são numerosas e vão

⁶⁹ Com o objetivo de tornar claro o texto, usarei a expressão liberal para designar aqueles que eram considerados nativistas exaltados ou radicais em seu desejo de estabelecer a soberania popular como fundamento de um governo representativo, de preferência uma república federativa, onde, sob o império da lei, seriam asseguradas a liberdade e a igualdade para todos os cidadãos. Chamarei conservadores aos defensores da centralização monárquica, ainda que admitam a forma constitucional, e que de algum modo empreguem o liberalismo como tática absolutista (FAORO, 1994, p.79).

desde a indefinição ideológica, que torna volátil as alianças em torno do poder, até o desafio institucional que as províncias como o Pará representam, onde os laços com Portugal são muito fortes, e sua resistência em aderir à Independência, coloca em risco a unidade territorial do Brasil.

Sobre o liberalismo brasileiro, que dá suporte ideológico primário aos debates do período, Emília Viotti da Costa afirma que somente analisando as especificidades da realidade brasileira se poderá entendê-lo adequadamente:

Os liberais brasileiros importaram princípios e fórmulas políticas, mas as ajustaram às suas próprias necessidades. Considerando que as mesmas palavras podem ter significados diferentes em contextos distintos, devemos ir além de uma análise formal do discurso liberal e relacionar a retórica com a prática liberal, de modo que possamos definir a especificidade do liberalismo brasileiro. Em outras palavras, é preciso desconstruir o discurso liberal (COSTA, 1999, p.132).

O que pretendem os habitantes do Pará quando se posicionam como brasileiros e liberais? O que reivindicam, basicamente, que permita rotulá-los como liberais democratas ou conservadores? Ou ainda, que direitos constituem a sua pauta de reivindicações, apresentada inicialmente à Metrópole e depois ao Governo imperial brasileiro? Um exemplo desse liberalismo ainda tateante e marcado pelo Vintismo encontra-se presente nas ideias defendidas por aqueles que lutaram pela adesão da Província ao constitucionalismo português.

O representante comissionado do Pará,⁷⁰ em discurso que não chegou a ser integralmente proferido diante de D. João VI, resumiu o desencanto com a incapacidade da coroa em atender às necessidades administrativas do Estado do Grão-Pará e Maranhão, vaticinando a separação:

Nem se nomeia governador para aquela Província; nem se faz partir para lá a charrua!...É muito desmazelo!...É muito dormir!...É por os povos do Pará na última desesperação, e contribuir para que eles rompam todos os obstáculos, para se libertarem dos seus tiranos.

Falemos claro, Senhor, todos querem obedecer à lei, e não ao capricho: todos querem ser bem governados.

Se um ministério, pela sua negligência ou despotismo, apresenta um governo tirano, os povos desesperam e sacodem o jugo. Os povos não são bestas, que sofrem em silêncio todo o peso, que se lhes impõe. O Brasil quer estar ligado a Portugal; mas se ministério do reino-unido, pela sua frouxidão, contribuir para a consistência e

⁷⁰ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, um jovem estudante de Direito em Coimbra, foi escolhido como representante comissionado dos paraenses junto à Corte, em Lisboa, após ter liderado a adesão do Pará à Revolução Constitucionalista do Porto. O áspero discurso, do qual apresentamos um trecho, foi pronunciado em 22/11/1821 e não pode ser concluído, tendo o seu autor sido preso por injúria ao rei. Depois de libertado, Patroni voltou para Belém, onde criaria o primeiro jornal impresso no Pará – O PARAENSE. Em razão de sua militância política a favor da liberdade e da igualdade, foi novamente preso e remetido para Lisboa, passando o comando do jornal para o padre João Gonçalves Batista Campos, que iniciava assim sua carreira como redator, temido pela virulência de sua pena.

duração da antiga tirania, o Brasil em pouco tempo proclamará a sua independência (RAIOL, 1970, p.22).

Na efervescência da cena política, logo após a independência, antigos aliados separam-se e as conspirações entram na ordem do dia. A Constituição, outorgada pelo imperador, não deixava espaço para que as forças políticas locais expressassem suas demandas, e o precário equilíbrio que havia sido obtido na Província foi estilhaçado pela feroz disputa por espaço político, onde eles estavam mais disponíveis e capazes de permitir o acesso às esferas decisórias do poder: a estrutura burocrática remanescente do período colonial e que estava sendo reformada para adaptar-se aos novos tempos.

As disputas eleitorais tornaram claro que era possível mudar a feição das estruturas administrativas do Estado, de modo a permitir que brasileiros ocupassem os espaços anteriormente destinados a estrangeiros à Província, designados pelas autoridades metropolitanas e que exerciam de modo autoritário e despótico suas atribuições. O Pará aderiu à revolução portuguesa de 1820, de imediato, o que demonstra que a questão das liberdades e da crítica ao absolutismo estava desenvolvida ao menos entre os proprietários e comerciantes. Além disso, a Província nunca foi um modelo de obediência às ordens do reino, como atestam os sucessivos motins⁷¹ contra os Jesuítas, tendo como motivação a utilização do trabalho indígena.

No final do século XVIII, após o período pombalino, a situação na Província era de relativa calma, em razão da atuação de bons governantes, que promoveram o desenvolvimento das atividades produtivas e não abusaram de sua autoridade no desempenho de suas funções.⁷²

Mas a insatisfação política havia crescido em razão da transferência da Corte para o Rio de Janeiro, quando a Província passou a ser administrada através de Juntas Governativas, fato agravado pelas dificuldades de comunicação com a nova sede do Reino. Qualquer providência demorava muito tempo para se tornar realidade; entre a ordem do Príncipe e o seu destino efetivo – a Província – havia uma longa jornada marítima, plena de riscos, além dos entraves propriamente burocráticos, sendo a demora em se tomar decisões o pior deles, pois agravava o problema da distância entre

⁷¹ Segundo Azevedo, desde 1618, quando Caldeira Castelo Branco, fundador da colônia, foi deposto e preso no Pará, as desordens e levantes populares são fatos quase contínuos. Só no século dezessete, foram seis sublevações: 1625, 1628, 1634, 1655, 1661, 1677. No decorrer do século dezoito, as representações, requerimentos da Câmara e de alguns governadores contra a atuação dos Jesuítas, tornam claro que a situação na Capitania era de permanente tensão (Op. Cit p.145, 179 e seguintes).

⁷² Esses governadores foram respectivamente: D. Francisco de Souza Coutinho (1790/1803); D. Marcos de Noronha e Brito (1803/1806); José Narcizo de Magalhães Menezes (1816/1810). A partir de 1810, as capitanias da Amazônia passaram a ser dirigidas por juntas governativas, cujo desempenho não foi dos melhores, quase sempre extrapolando de modo autoritário suas competências administrativas. Houve breve interregno nesse período, quando o governo foi exercido por Antônio José de Souza Manoel de Menezes, Conde Vila Flor (1817/1820). Com seu afastamento para viajar à Corte, novas juntas exerceram o poder, caracterizando-se pelo uso arbitrário dele, até a adesão do Pará à independência (BAENA, 1969, p.222-386).

a Corte e Belém. Essa demora, a carência crônica de recursos, que fora agravada com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, era percebida como expressão de um certo desapeço ao Pará e à capitania de S. José do Rio Negro.

A elite local também se ressentia com as dificuldades impostas ao comércio com as cidades do Porto e Lisboa, não só pelo fato de estarem ocupadas pelos franceses, mas em razão também da abertura dos portos, vendo suas possibilidades de lucros diminuir com a concorrência inglesa e a instabilidade política que ameaçava a Província (SANTOS, 1980). Sob as sombras que a estagnação dos negócios lançavam sobre a sociedade como um todo, os planos de se manter a Amazônia vinculada à Metrópole contaram com o apoio desses proprietários e comerciantes, em sua maioria nascidos em Portugal.

A atitude de resistência desse grupo em aderir à independência atesta não só a sua força econômico-militar como a sua capacidade de articulação política, uma vez que, percebendo inviável o controle metropolitano da Província, rapidamente aceita o ultimato dado pelo representante imperial e passa a conspirar para desacreditar o grupo rival, os chamados “dissidentes”, defensores da autonomia provincial vinculada ao Brasil. A violência que se instaura com as ações de Grenfell⁷³ na Capital será sempre um espectro a pairar sobre as ações das autoridades designadas pelo Governo imperial para a região, colocando-as muitas vezes sob suspeição imediata, nem bem chegavam a Belém.

Retomando a questão do liberalismo e o desempenho dos atores sociais no espaço político, no Pará, a radicalização do debate será inevitável, pois o poder permanece sob controle da facção que anteriormente já o exercia, direta ou indiretamente. As ambições pessoais associadas à defesa de vagas ideias autonomistas, de cunho republicano e federalista, compartilhadas pelos que estão alijados do exercício do poder, caracterizarão os debates políticos através da imprensa. Essa radicalização provocará o reagrupamento das forças presentes na cena política, separando em trincheiras opostas antigos militantes da independência.

Algumas situações precisam ser olhadas com cuidado, pois, pressionado pela conjuntura desfavorável, um redator da importância do padre Silvestre Serra, militante histórico da independência, após ter sido perdoado pelo Imperador da acusação de republicanismo, em sua defesa publicada na imprensa, ele aparentemente renega seu credo liberal exaltado, ao afirmar que:

O Governo Republicano he para mim a mais defeituosa de todas as formas governativas. Porque os partidos necessariamente se formão; estes chocão-se, e os resultados sempre são funestos. Quantas vezes [ilegível] Assembleia de homens mesmo iluminados he arrastada contra sua razão por uma direção inversa dos seus desejos? Veja-se a da França, que até decretou Leys repugnantes á mesma razão. Este mal não se pode evitar, porque pretendendo todos o Governo, os que tomão ascendência são os que dominão, e sempre á medida das suas

⁷³ Os fatos tiveram como ponto culminante a tragédia do brigue Palhaço, que levou à morte mais de 200 pessoas, e foi narrada neste trabalho no item 1 – Notícia Histórica sobre a Cabanagem.

paixões. Além disso esta mesma pretensão ao Governo faz que cada individuo seja rival das autoridades. Em hum Governo tal, se huã autoridade se torna absoluta, precisa-se huã revolução para o deitar abaixo; e neste caso hé o remédio peor que o mal. Não pode tão bem haver garantia; poque como o Governo he do Povo, as formas são populares; e por consequencia tempestuosas. Como a razao do Povo he so a garantia da Ordem, esta razão pode ser immatura em qualquer ação. He do mesmo modo irrizoria a responsabilidade em um tal Governo; porque se huã Authoridade com medo de perder o seu lugar, há de segui-lo nas suas convulsões (Fala de Silvestre Antunes Pereira Serra. I.H.G.B.Lata 289, Pasta11).

Destaco duas ideias presentes na “fala” do padre Serra, acima transcrita. Ideias que, de certa forma, fornecem um esboço de conceitos que seriam, uma vez delimitados pelos atores sociais, frequentemente reificados a partir de então no discurso político brasileiro. A primeira, sobre a insegurança da formas populares (democráticas) de governo, caracterizadas como instáveis e “tempestuosas”. A segunda é pretensa imaturidade do povo que dá suporte a essas formas de governo. Essa imaturidade, associada à irresponsabilidade das autoridades políticas e sua tentação de seduzir as massas em beneficio próprio, o que hoje caberia no risco do estabelecimento de governos populistas ou na tentação totalitária, que ronda e estimula as ambições políticas, são itens frequentemente apontados para justificar as dificuldades da consolidação da democracia entre nós. Como antídoto, o melhor seria a opção conservadora, com liberdade restrita, controlada, a “liberdade pacífica” à qual se refere o padre Serra em sua “fala”.

O conhecimento das ideias do Iluminismo, localizáveis no discurso do padre Serra, é um indicador claro de que, apesar de toda censura imposta à Colônia, Portugal não conseguiu o isolamento completo. Com o consentimento das autoridades metropolitanas responsáveis pela censura e fiscalização ou burlando a vigilância delas, muitos livros entraram no Pará ou no Maranhão, acompanhando ricos proprietários ou funcionários da burocracia civil ou militar. Nessas listas constam, por exemplo: a *História Abreviada da Perseguição, Assassinato e do Desterro do Clero Francês Durante a Revolução* (BARRUEL), *Riqueza das Nações* (SMITH), *Do Espírito das Leis* (MONTESQUIEU), *Direito Natural* (PUFENDORF), além de obras de Condillac, D’Alembert, Mirabeau, demonstrando assim que os fundamentos das Luzes, imprescindíveis à estruturação da ideologia do liberalismo, circulavam entre os componentes da elite local (COELHO, 1993, p.97-101).

O discurso do padre Serra, quando faz a crítica aos governos republicanos como mais afeitos às crises políticas, desde tempos mais distantes, fundamenta-

se, entre outros autores, em Montesquieu.⁷⁴ Sua defesa, caracterizada pela preocupação em demonstrar o quanto era confiável às autoridades do Império, não esconde o fato de que seu autor transitava com desembaraço nos conceitos próprios das Luzes.

Na conclusão de sua argumentação, ele afirma que a melhor opção para a garantia da liberdade é uma monarquia constitucional

Sustentada sobre essa liberdade bem entendida, ou pacífica, e que convem melhor aos nossos tempos, do que essa liberdade ativa e arrogante, que tem destruído os Povos Republicanos[...] E como hoje nos podem servir esses materiaes antigos, que devem estar inteiramente podres? Não temos outros melhores, e são mais solidas as bases sobre que esta fundado o Imperio do Brazil. Nos temos huã doce liberdade no ceio mesmo da Monarchia. He isto até que podia chegar toda a sciencia humana!

Essa liberdade bem entendida ou pacífica e doce no seio da monarquia não era exatamente o que ele depois advogaria junto com seus companheiros. Acabaram optando pela altivez e arrogância do outro tipo de liberdade, o que inevitavelmente os conduziria do plano da discordância das ideias à contestação pelas armas, na tentativa de obter hegemonia política na Província.

No Pará, como em outras províncias, havia na cena política liberais conservadores, moderados e exaltados ou radicais. Estes últimos, aguerridos e mobilizados em torno do ideal republicano federalista, confrontaram-se com seus opositores conservadores em todas as arenas possíveis, usando das armas disponíveis para seduzir a opinião pública a favor de suas ideias, principalmente da imprensa. Com a radicalização dos embates, os moderados acabariam absorvidos por uma das facções, quase sempre pela conservadora, fato também comum no cenário nacional (COSTA, 1999).

A imprensa procurava manter diálogo com o público leitor,⁷⁵ que participava enviando cartas à redação dos periódicos, aprovando ou desaprovando atos da administração pública, apresentando queixas e apoiando as ideias dos jornais. Os liberais exaltados buscavam com empenho esse apoio e usavam o jornal como

⁷⁴ O conceito de liberdade definido por Montesquieu pode ser resumido deste modo: (...) num Estado, isto é, numa sociedade em que há leis, a liberdade não pode se constituir senão em poder fazer o que se deve querer e em não ser constringido a fazer o que não se deve desejar. Deve-se ter sempre em mente o que é independência e o que é liberdade. A liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis permitem; se um cidadão pudesse fazer tudo o que elas proíbem, não seria mais liberdade, porque os outros também teriam tal poder. Ao advertir contra os riscos do abuso do poder pelos homens, o que compromete a existência da liberdade, ele elabora uma de suas ideias centrais: o poder como freio do poder. A separação dos poderes no interior da Constituição aparece como solução para que ninguém seja constringido a fazer coisas que a lei não obriga e a não fazer as que a lei permite (MONTESQUIEU, 1979, p.147-148).

⁷⁵ Sobre a importância da imprensa no período, consulte-se a análise de SODRÉ, N.W. História da Imprensa e Separatismo no Brasil. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

veículo para denúncias inflamadas de abusos das autoridades. Outras vezes, o espaço do jornal era utilizado diretamente na propaganda dos princípios liberais;⁷⁶ para isso eram impressos textos mais teóricos, onde se apresentavam opiniões de liberais considerados importantes no cenário nacional. Era comum a publicação de sugestões de medidas práticas, buscando tornar claro que a administração pública deve ser exercida com eficiência, em benefício de todos, expressão do ideal de liberdade e igualdade de todos perante a lei. Atribuindo a autoria a Batista Campos, o jornal O PUBLICADOR AMAZONIENSE⁷⁷ divulga, por exemplo, um elenco de medidas que o Vice-Presidente apresentara ao Conselho da Província, para nortear a administração:

1 – elaboração de uma lei policial para os estrangeiros recém-chegados, que ficariam obrigados a se apresentar, no terceiro dia após a sua chegada, ao Juiz de Paz para serem cadastrados;

2 – extinção dos Comandos Militares dos Distritos e dos Corpos de Ligeiros;

3 – utilização do dízimo das atividades de pecuária e de produção de diversos produtos no pagamento das despesas com a mão-de-obra, incluindo os salários, que embora previstos legalmente, eram sempre postergados por falta de recursos;

4 – estabelecimento de Correios para o Amazonas e para o interior;

5 – estímulo ao desempenho da docência; embora reconhecendo que a quantia oferecida como remuneração é pequena, as cadeiras de professor de primeiras letras deveriam ser concedidas interinamente aos párocos ou pessoas idôneas para que maior número de pessoas fosse alfabetizada;

6 – que fossem removidas as tropas do Issá e do “mortífero” Lugar de Crato, onde morreram mais de mil militares de febres diversas;

7 – e, finalmente, talvez o que causou maior desagrado à elite local: a proposta de acabar com o monopólio de venda de aguardente exercido pela Câmara, e com a isenção de tributação sobre o gado, além de propor a cobrança dos impostos devidos e cujo recolhimento não era feito, medidas que atingiam diretamente a maioria dos membros dela.

Passar dos princípios teóricos à prática, eis o grande dilema dos revolucionários em qualquer lugar ou momento histórico. Não seria diferente em terras paraenses. Batista Campos experimentou, no exercício da Vice-Presidência da Província, os limites do poder civil ainda frágil, diante do aparato militar que

⁷⁶ O jornal CORREIO OFFICIAL PARAENSE, datado de 29/10/1834, órgão de apoio aos conservadores, denuncia o redator do jornal Sentinella Maranhense na Guarita do Pará como o autor de papéis incendiários que tem visto a luz aqui depois de sua chegada (...) contendo princípios falsos, calúnias e ofensas ao Governo Supremo da Nação; ao da província; até aos Gabinetes estrangeiros; tendo (...) lançado a barra muito além dos limites da moderação e da prudência, concitando os povos directamente á revolta contra o systema jurado procurando exacerbar os animos dos habitantes da Provincia com o fim de forçar a opinião publica a procurar obter por meios revolucionários a decantada Federação de Republica(...) I.H.G.B. Coleção Manoel Barata. Lata 286- Livro 4.

⁷⁷ O PUBLICADOR AMAZONIENSE, nº 95, de 04/07/1834. Fundação Biblioteca Nacional, Coleção Jornais Diversos do Pará – 1827-1872.PR-SOR 04752.

cultivava os velhos procedimentos autoritários da época colonial. Acusado de republicanismo, viu seu jornal empastelado, e, ameaçado de prisão, refugiou-se em Barcarena, ao perceber que os conservadores não hesitariam em usar dos recursos de que dispunham – as tropas como elemento de pressão e opressão. Lamenta em Manifesto o fato de não ter sido garantido em lei que os eleitores das províncias escolhessem seu presidente, e talvez desse modo garantir o equilíbrio das forças políticas:

O descontentamento hé geral, tão vizivel, que só os mortos o não perceberão, e os resultados não podem ser favoraveis, sinão funestissimos. Ninguém deve governar um Povo contra o seu bem ver, contra a sua vontade. O Poder Central deve meditar muito na escolha das primeiras Authoridades, visto que por desgraça das Provincias, não havia de ficar ao menos a eleição dos Presidentes, em lista triplice, pelos eleitores das respectivas Provincias (I.H.G.B. Coleção Manoel Barata. Lata 286- Livro 4).

Se houvesse a chance de uma escolha, ainda que indireta, do presidente da Província, é possível supor que os liberais, radicais ou democratas, tivessem tido condições de implementar com maior facilidade algumas de suas ideias a respeito da condução da administração pública. Mas, seguramente, não teria sido possível evitar que as contradições de uma ideologia elaborada para a realidade dos países capitalistas europeus se agravassem quando das adaptações por que passou, para dar conta da situação político-social-econômica encontrada nas ex-colônias da América do Sul.

Os princípios liberais que constituíram suporte ideológico da ascensão da burguesia na Europa estiveram sempre vinculados ao desenvolvimento do capitalismo, serviram às lutas dessa classe contra a ordem senhorial que sustentava o absolutismo dos reis e os privilégios do clero e da nobreza. Autores como Locke, Montesquieu e Rousseau ofereceram contribuições teóricas incorporadas mais tarde à ação política em defesa da soberania popular, da supremacia da lei contra o arbítrio, do direito à revolução. Suas ideias quanto ao estabelecimento de limites ao poder dos governantes e sobre as formas de governo representativo são a matéria-prima do discurso dos revolucionários em contextos diversos daquele em que foram produzidas (BOBBIO, 1986, p.691; COSTA, 1999, p.133).

O que torna tão atraente e universal esse conjunto de ideias é sem dúvida o seu apelo à liberdade, à igualdade de todos perante a lei e a defesa intransigente do direito à propriedade. É em nome dessas palavras dotadas de um *atrativo mágico* (COSTA, 1999, p.28), que na maioria das vezes não chega a constituir sequer um conjunto coerente de propostas que orientem a prática política, que os líderes buscam apoio ao seu projeto revolucionário.

Em sociedades originadas do processo de colonização, com altas taxas de analfabetismo, com imensas dificuldades de comunicação e transportes, caracterizadas pela enorme exclusão social que o trabalho sob regime de ser-

vidão em suas variadas formas acarreta, são os membros da elite, educados nas academias europeias ou mesmo na Província, os responsáveis pela difusão das novas ideias políticas. As formas como isso se processa são variadas e específicas para cada situação em particular, e podem ser utilizadas conferências, jornais, pasquins, até conversas informais, onde conceitos abstratos apresentados sem maiores preocupações com o rigor acadêmico serão sem dúvida filtrados e difundidos pelo público ouvinte. A circulação dessas ideias, absorvidas de modo vago e impreciso pelo povo, será marcada pelas especificidades regionais da América portuguesa em franco processo de descolonização, o que, no caso da Amazônia, implica admitir as influências de um modo de vida demarcado pela floresta e pelos rios, e pelo isolamento das populações na imensidão do vale.

Portanto, pensar a divulgação de assuntos ou temas complexos como federação, república, abolição da escravidão, maioridade do Jovem Imperador, em um lugar onde a imprensa era algo muito recente, e havia o obstáculo já mencionado do alto índice de analfabetos, significa admitir que havia estratégias de difusão das notícias que usavam a oralidade e a criatividade como forma de superação desses entraves. Jornais do período se referem às esquinas da área comercial como lugares onde eram afixados pasquins de autoria desconhecida, veículos de ataque direto às “práticas absolutistas” das autoridades e que eram avidamente lidos em voz alta e logo o assunto estava circulando na cidade com os acréscimos de praxe (SALLES,1992).

Há referências sobre lugares de festas dos negros onde essas questões eram comentadas. Essas festas eram realizadas para louvar santos católicos, mas funcionavam como espaço livre, onde a prática da religião afro-brasileira podia se realizar normalmente. Em atividades do cotidiano da cidade, eram comuns os ajuntamentos de mestiços livres ou de escravos, falando abertamente sobre política e, principalmente, sobre libertação. Uma das primeiras restrições criadas pelo governador da Província, Bernardo Lobo de Sousa, logo ao chegar à Belém, foi justamente reprimir ou proibir, através de medidas policiais, “o ajuntamento de negros vadios e desocupados”, que se dedicavam a “planejar formas de se negar ao trabalho ou subtrair ganhos de seus proprietários ou conspirar contra o governo” (RAIOL,1970, p.443).

Essas informações também eram divulgadas pelas equipagens das canoas e barcos, que rotineiramente realizavam viagens ligando a Capital aos demais lugares da Província. Esses mensageiros informais das notícias da Capital eram às vezes o único contato entre lugares distantes não só de Belém, mas distantes entre si, espaços medidos em horas, dias de viagens movidas a vela e/ou remos, realizando não só o transporte

de passageiros e cargas, mas também os serviços de correio.⁷⁸

Os remeiros das embarcações, transitando entre percursos mais variados, tornavam-se, assim, os portadores das novidades escritas ou, principalmente, orais, que eram filtradas e enriquecidas por esses marinheiros, mestiços em sua totalidade, explorados nesse cansativo trabalho desde sempre. E assim também eram repassadas a outros interessados, não mais as anteriores apreciações ligeiras sobre liberdade, república federativa, governantes liberais e democráticos, mas o entendimento que as mentes simples podiam inferir desses conceitos políticos abstratos e complexos; sem esquecer que esse entendimento estaria associado à percepção de sua condição social inferior e à exploração dela decorrente.

A **Cabanagem** deve seu aspecto mais original – a maciça participação dos mestiços e escravos – justamente a divulgação e absorção dos princípios revolucionários liberais que caracterizam o panorama político do Brasil naquele momento. Mas a forma peculiar com que esses conceitos foram assimilados por essa numerosa camada subalterna da sociedade, a situação precária de vida compartilhada pela quase totalidade desses indivíduos, agregou componentes radicais à sua representação mental, que foram levados ao seu limite, no decorrer dos cinco anos da fase revolucionária mais intensa.

Nesse momento histórico, está em curso a formação do Estado nacional e, nesse processo, liberais, democratas e republicanos se empenharão em vencer os conservadores, adeptos da monarquia constitucional. Um dos temas mais importantes era a questão da centralização/descentralização do regime de governo que estava sendo implantado. A abdicação de Pedro I acelerou o ritmo em que os atos de contestação à ordem se repetiam nas capitais provinciais, com o povo e tropa amotinados, fazendo arruaças e insistindo na cobrança de direitos, exigindo liberdade.

A independência havia assegurado o fim dos laços coloniais e suas restrições político-comerciais, mas a organização interna da nova nação, conduzida por políticos conservadores, não eliminou ou reduziu a exclusão social que demarcava as relações estruturais da sociedade: manteve intocada a escravidão, o que significa dizer que foi negado o direito de cidadania aos negros. Outro contingente numeroso, os índios, foi também excluído da cidadania, o que, associado ao sistema de eleições indiretas de base censitária, vedava o acesso ao pleno exercício dos direitos à maioria da população.

Assim concentrado o poder nas mãos de uma reduzida elite de proprietários e

⁷⁸ A instituição dos serviços de Correios da América foi feita através de lei de 27 de fevereiro de 1798. Foram programadas algumas rotas regulares de viagens entre as Capitanias e o Reino, a serem realizadas por dois paquetes destinados para essa finalidade. Foi criado também um corpo de funcionários em terra, encarregados da recepção e manuseio das correspondências, de sua distribuição aos destinatários. Havia um navio na rota Pará/Rio de Janeiro/Bahia; outro entre Maranhão/Piauí/Paraíba/Pernambuco, e uma viagem mensal ao Reino, além das viagens terrestres que já existiam ligando as povoações, vilas e capitais. No caso da Amazônia, é importante salientar que as rotas mais importantes percorrem rios, paranás e igarapés, e sem os remeiros quase nada pode ser feito em termos de comunicação. As informações completas sobre essa lei, incluindo seu detalhamento complementar para a implementação do serviço, estão no Códice 543, Doc. 10 do Arquivo Público do Pará.

comerciantes, possibilitou-se a sobrevivência de formas tradicionais de produção e se permitiu que fossem criadas maneiras de controle político caracterizadas pela manipulação do poder local pelos grandes proprietários, provocando a marginalização e apatia da maioria da população (COSTA, 1999), cuja insatisfação explodia em revoltas cada vez mais frequentes.

O Código de Processos (1832) e o Ato Adicional (1834) representaram a vitória de importantes propostas dos liberais no intuito de estabelecer leis que garantissem proteção aos direitos do cidadão.

O código de processos, aprovado em 29 de novembro de 1832, configurava-se como um dos principais instrumentos da descentralização. Tornava a autoridade judiciária independente do poder administrativo, submetendo-a a eleição. Estendia a jurisdição criminal à competência dos juizes de paz, também eleitos. O promotor, o juiz municipal e o juiz de órfãos – que até então tinham sido nomeados pelo governo central – passaram a ser escolhidos a partir de uma lista tríplice proposta pela Câmara Municipal. O Código também conferiu amplos poderes ao júri (COSTA, 1999, p.153).

Mesmo em tempos de instabilidade e mudança acelerada das posições de mando, como foram os anos da menoridade de Pedro II, a existência de leis como salvaguarda de direitos representa a possibilidade de resistência pacífica ao arbítrio das autoridades. A decretação da prisão dos adversários, por exemplo, para ser efetivada, deve cumprir as formalidades legais. Foi a recusa de juizes de paz em atender à ordem de prisão sem culpa formada que a justificasse, que permitiu Batista Campos resistir e enumerar os seus direitos que haviam sido vilipendiados, como ele denuncia em Manifesto:⁷⁹ empastelamento do jornal, invasão de domicílio e ameaça à vida, furto de papéis e documentos pessoais, destruição de bens e falsas acusações de conspiração que o caluniam.

Mas é preciso não esquecer a outra face da moeda, as eleições, que garantiam em tese a possibilidade de um judiciário independente, poderiam ser manipuladas e colocar esses cargos nas mãos dos chefes políticos ou dos seus tutelados, comprometendo na origem sua liberdade de ação, além do fato de que era extremamente reduzido o contingente daqueles que podiam votar, como dos que podiam ser eleitos. Para assegurar a vigência dos princípios de liberdade e igualdade de todos perante a lei, seria necessário, mais do que leis ou decretos, instituir práticas democráticas em todos os níveis da vida social e não apenas no aparato judiciário. Era preciso abolir a escravidão, fonte primeira da injustiça social vigente. E esse era um tema apenas tangenciado pelo debate desde a década passada, pois

⁷⁹ No dia 13, o Comandante das Armas Santiago, mandando cercar a casa do arcebispo Vice-Presidente Campos, pela rua e pela parte de mar, com tropa armada, e municiada de plovora e bala, entrou pela casa dentro com um piquete de tropa, e uma espada na mão(...) o pretexto deste attentado é (...)o crime republicano de proferir vivas da janella de sua rezidencia à Federação(...) Que contradição! Ser accusado de restaurado, de republicano sem outro algum documento! (Ver ANEXOS. Manifesto do Povo Liberal Paraense aos Seus Compatriotas de Todo Império).

a questão política central daquele momento era centralização-descentralização.

Os liberais conseguiram impor suas ideias descentralizadoras e democráticas em 1831, quando a Câmara aprovou um projeto de reforma à Constituição, no qual se previa a criação de assembleias provinciais e executivos municipais, e se dava novo formato à divisão das rendas entre o Governo central e as províncias. Estipulava ainda a extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e a vitaliciedade do Senado, criando o que se denominou à época de monarquia federal e constitucional (CARVALHO, 1998, p.165).

Embora o projeto tenha sido recusado pelo Senado, o texto do Ato Adicional de 1834 seria uma versão moderada dele. Permaneciam o Poder Moderador e a vitaliciedade do Senado; os Conselhos Provinciais seriam transformados em Assembleias Legislativas e instituíam-se a divisão das rendas, especificando-se as competências tributárias de cada nível de administração. Por outro lado, era negada autonomia aos municípios, mantendo-os sob a tutela dos governos provinciais, e se estabelecia a nomeação dos presidentes de província pelo Governo central.

Os conservadores não demoram a perceber os riscos dessa legislação, que consideravam excessivamente democrática. Em ofício ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, o mesmo Comandante das Armas denunciado no Manifesto dos liberais analisava deste modo as suas dificuldades com o recrutamento. Segundo ele, deviam-se aos embaraços criados pelo excesso de autonomia das autoridades judiciárias encarregadas de elaborar a lista dos recrutáveis, observando-se as exceções previstas em lei.

O recrutamento continua a ser moroso, não podendo por isso demitir do serviço às Praças que tem concluído o seu tempo, e tornando-se com semelhante demora pesado o serviço às Praças actuais dos Corpos; o Exmo. Presidente tem dado suas ordens aos Juizes de Paz a respeito; porem cada d'estes Juizes em seu Districto são mais que um Presidente, digne-se V. Excia. tomar isto em consideração (I.H.G.B. Lata 286 – Livro 4).

É no momento crucial dessa transição, quando as conquistas liberais vão sendo reduzidas pelas medidas regressistas, que se acirram os enfrentamentos das facções regionais de liberais e conservadores, em busca de garantir espaço político na estrutura do Estado que pouco a pouco vai revelando sua natureza oligárquica e conservadora.

Mas, é no ambiente regional que se desvela o nível propriamente operacional do sistema de poder, porque se torna mais visível a disputa pelo controle administrativo dos cargos da burocracia que administra o Estado em toda as suas possibilidades, até o seu limite mínimo: os cargos municipais. É ali, no exercício cotidiano e pessoal da dominação,⁸⁰ sob o comando de líderes locais, que se acirram as disputas, e as posições de mando se polarizam de tal modo que são impossíveis

⁸⁰ Faço uso do conceito de dominação como expressão de uma divisão assimétrica e antagônica do corpo social em uma situação social-histórica específica (CASTORIADIS, 1992a, p.127).

a negociação e a conciliação características de outras esferas do poder no Brasil. No espaço local, é onde se estruturam as lealdades primárias aos grupos, e o jogo político não permite a sutileza dos matizes, porque é realizado na crueza intensa das cores, em preto e branco, quem sabe, talvez em vermelho cabano *versus* o verde de uma aspiração violenta e sucessivamente negada: o exercício pleno da identidade coletiva que está se elaborando, a nacionalidade brasileira.

Está em curso um rico e não menos complexo processo de instituição social-histórica de uma nova identidade política coletiva abrangente, cuja existência pressupõe o amálgama de características social, cultural e política, compartilhado pelos indivíduos e expressado por sua vez em outras tantas identidades coletivas de âmbito menos inclusivo (HOBSBAWM, 1990), mas não menos importantes, para a definição das possibilidades de lealdade a um determinado projeto onde se antevê o futuro da coletividade.

Em meio à dissolução do paradigma anterior, demarcado pela situação colonial, que balizava as formas assumidas pelas relações sociais e engendrava padrões específicos de sociabilidade, a perda de operacionalidade dessas formas consagradas de reiteração da vida social impõe a busca de opções para a organização das referências que dizem respeito às novas posições sociais e à instauração de uma nova ordem. A prevalência assumida pela dimensão política dessas sociabilidades não eludirá a importância do aspecto econômico, fator definidor das dependências de variados matizes, especialmente no espaço amazônico, para estabelecer os limites nos quais as novas identidades se instituirão. É importante lembrar que essas identidades emergem sempre em confronto com outras de conteúdo semelhante, pois *identidades coletivas são sempre reflexas* (JANCSÓ, PIMENTA, 2000, p.136).

A busca desse reordenamento de referências, na qual a configuração dessas identidades coletivas será visível, pressupõe também um esboço da coletividade que a partilhará com o advento da nova ordem,⁸¹ que para cada um dos atores envolvidos será sempre a boa ordem. A luta será então travada para que se definam quais elementos da velha ordem serão mantidos e quais serão expurgados, quem terá acesso aos direitos e quem será deles excluído. Esse é o pano de fundo das lutas regionais como a revolução cabana que ora avalizo. Elos de uma cadeia de movimentos de contestação à ordem vigente, as rebeldias do período regencial, como alguns autores as denominam, são os atos de um drama que se desenvolve em um palco ampliado e nem sempre visível em toda a sua magnitude para os atores que dele participam, e cujo final, com todas as suas implicações e consequências, foge ao seu controle e representa, em todos os casos, a derrota de seus projetos para o futuro.

⁸¹ Esta nova ordem é representada politicamente pela nação. Compartilho com Hobsbawn(1990) a ideia de que é mais produtivo começar explicitando o movimento que a produz e, a partir daí, delinear suas especificidades. Nesse sentido, o nacionalismo que a produz é essencialmente, um princípio político que defende que a unidade nacional e a unidade política devem corresponder uma à outra (GELLNER, 1993, p.1).

Quais eram as reivindicações desses movimentos? A grande maioria dos que participaram dessas lutas o fazia por coisas concretas e não em razão de princípios abstratos, ainda que estes fossem apregoados em suas proclamações. Lutavam por direitos sim, mas pelo que representam para a vida cotidiana, e não pela ideia abstrata que os consubstancia e fundamenta e através da qual o próprio direito acaba resumindo em si mesmo a sua razão de ser. As pessoas simples traduziam na linguagem que compartilhavam a opressão secularmente sofrida. A universalidade do apelo à liberdade fundamentava as aspirações mais gerais, como a identidade política coletiva,⁸² mas, principalmente, renovava os sonhos individuais de libertação.

É inegável que uma nova maneira de perceber o político havia se instalado entre as pessoas comuns, delineando novas formas de sociabilidade que redefinirão significados das práticas políticas vigentes. Em *A Sedução da Vida Privada*, Jancsó aponta a emergência de uma cultura política alternativa:

Ao contrario da cultura política do absolutismo ilustrado, circunscrita às elites e rigorosamente excludente, a nova que emerge tem por portadores os letrados, mas, ao lado destes, estão agora, também, homens de ínfima condição no dizer da época, dotados, contudo, de visão política, qualquer que seja o seu nível cultural. Essa nova cultura política se exprime menos por um elaborado consenso teórico, mas sobretudo por um sistema de referências no qual se reconhecem todos os membros de uma mesma família política, os quais, no caso, são os envolvidos nos projetos sediciosos e sua presumida audiência. É aí que se desenha a trama complexa do fluir de idéias políticas que colide com as formas tradicionais de difusão e, principalmente, de integração destas como instrumentos de prática (JANCÓSÓ,1997, p.399).

Fala-se em liberdade por toda parte. Mas como ser livre se o sistema escravista se mantém intacto? Se os índios continuam sob servidão? Como ser livre e não ter autonomia para escolher seus dirigentes?

O aprofundamento do debate entre esses temas não tocava no outro pilar do pacto que possibilitou a independência – a escravidão –, a não ser como possibilidade para o futuro e em nível teórico, mas os movimentos populares, como a **Cabanagem**, iriam questionar diretamente a necessidade de sua implementação, realizando-o na prática, uma vez que as fugas de escravos para os quilombos no meio da mata se tornaram constantes, e muitos foram os negros forros ou cativos que participaram

⁸² É impossível não reconhecer que existem sérias dificuldades em se estabelecer o modo como as pessoas comuns postulam suas concepções sobre a nação como repositório de suas aspirações e esperanças relacionadas com o futuro em comum ou como expressão de seus sonhos individuais. Por outro lado, a identidade coletiva que a expressa não anula ou exclui ou é sempre superior às outras possibilidades de identificação que existem na vida social. A identificação nacional é sempre combinada com identificações de outro tipo, mesmo quando possa ser sentida como superior às outras (...) Tudo que se acredita nela implicado pode mudar e deslocar-se no tempo, mesmo em períodos muito curtos (HOBSBAWM, 1990, p.20).

como simples combatentes ou ocupando postos de comando.⁸³

Para os estudiosos desses movimentos do Período Regencial, fica claro que os rebelados não querem o fim da monarquia, querem um sistema que lhes permita a liberdade, traduzida para o concreto das relações sociais: fim dos monopólios, fim do recrutamento militar forçado, direito de escolha de seus governantes mais próximos, alimentos abundantes e baratos. Percebe-se que, nos níveis em que se estrutura a ideia de liberdade, há o espaço do social e coletivo e há o destino pessoal entrelaçado, ao se desejar o trabalho livre, ainda que tudo isso não seja organizado de modo coerente.

Está em curso um processo complexo, no qual as variadas possibilidades de identidade que se assentavam sobre diferenças derivadas da matriz colonial, tais como a do colonizador e/ou colono português, mestiços livres frente aos escravos e índios, vão rapidamente delineando a oposição básica que referenciará o período, qual seja, a de brasileiros e portugueses.

Na Amazônia, a situação dos mestiços era ainda mais peculiar, uma vez que o projeto colonial português incentivou os casamentos interétnicos como política de consolidação de seus domínios,⁸⁴ dando origem aos mestiços que constituíam maioria da população livre das vilas, povoações, e que se aglomerava nos subúrbios de Belém. Criou-se uma peculiar escala hierárquica, onde se levava em conta não só a cor mas a categoria funcional ou a situação tradicional (no caso da distinção entre os índios aculturados e libertos e os que ainda se encontravam em estado selvagem), de modo a definir a posição de cada grupo na ordem social (SCHWARTZ,1988).

⁸³ Vejo-me portanto forçado a comunicar a Vossa Senhoria que se pretende envolver nos movimentos anárquicos os pretos com o especioso pretexto de que, finda a luta, serão todos livres. Já em alguns pontos tem-se obrigado a uns e seduzido a outros para semelhante fim; e nesta capital onde existem os seus principais agentes, se premedita breve levar a morte e o roubo até à mais humilde choupana. Correspondência oficial, datada de 27/07/1835, de autoria do comandante da corveta Elisa, propriedade do Governo português que se encontrava no porto de Belém (RAIOL, op.cit.819). Descontados os naturais temores da época, de uma revolução de escravos nos moldes de S. Domingos, o temor de uma participação maciça dos escravos era fundamentado em dados concretos, e as fugas constantes são mencionadas nos relatos documentados da época. Outro fato que comprova a participação negra no movimento foi a condenação que sofreram vários mulatos declarados como ex-escravos, nos autos do processo realizado pelo juízo de paz, em 27/01/1837. Um deles, Antonio Leocádio, preto forro, era capitão do estado maior de Eduardo Angelim, segundo as informações que o identificam no processo. Infelizmente não tive acesso aos documentos originais. Procurados por mim no Arquivo Nacional onde estariam arquivados, não foram localizados. Essas informações constam nos anexos da obra citada de Raiol (1970, p.1013).

⁸⁴ Em 1797, o governador D. Francisco de Souza Coutinho obteve a autorização da Coroa para implementar um Plano Para a Civilização dos Índios. Entre outras providencias,estimulava-se o casamento entre brancos e índias, como forma de obter a confiança e a lealdade dos índios em geral, e em particular, a dos “principais”, com quem deveriam ser asseguradas alianças preventivas de defesa do território e acesso aos índios ainda arredios e aguerridos. Postos os Índios neste mesmo pe d’igualdade de Direito, e de obrigaçoens que os mais vassallos esta dado hum grande passo para o importante fim de promover os cazamentos, e alianças d’elles com os Brancos, que deve ser o primeiro de todos os objetos, como o mais próprio de acelerar a sua civilização por que como tenho dito, o Índio por mais sevilizado que seja raras vezes iguala o Mestiço, nem em robustos, nem em agilidade artividade, ou industria (...). Ver em ANEXOS a transcrição do CÓDICE 548, Documento 56. Arquivo Público do Pará.

Comentando as diferenças entre as colonizações espanhola e portuguesa, Marc Ferro aponta para a política portuguesa de povoamento em suas colônias americanas, francamente favorável à mistura racial.

Na América do Sul, o que impressiona é a diferença essencial que existe entre a colonização espanhola e a portuguesa. Desde as origens, a Coroa de Castela encorajara a partida das espanholas para as Américas: trinta já embarcam na segunda viagem de Cristóvão Colombo. [...] Por isso, os casamentos inter-raciais são raros, mesmo se as ligações dos espanhóis com as índias são frequentes. A Preocupação com o **sangre limpia** permanece muito presente, quando nada para que se possa ter acesso aos mais altos cargos.[...] a diferença entre a política espanhola e a portuguesa é que esta deixa os homens se estabelecerem sozinhos em além-mar (as portuguesas só eram numerosas no Marrocos e nos Açores). De sorte que no Brasil o concubinato e os casamentos inter-raciais favoreceram a inserção dos caboclos, e depois dos mulatos, na sociedade colonial (FERRO, 1996, p.135. Grifos do autor).

A política portuguesa para a Amazônia foi cuidadosa e detalhista no intuito de proteger os interesses da Coroa, principalmente por causa das relações sempre tensas nas fronteiras com as colônias espanholas. A questão de legalizar a situação de concubinato, incentivando uniões monogâmicas abençoadas pelo sacramento católico, cumpria também um objetivo claro de atrair os principais e todos os índios “mansos” ou “bravos” para assentá-los de modo duradouro nas povoações e vilas, habituando-os ao trabalho permanente da agricultura, dos pesqueiros, dos arsenais, das fabricas, enfim, dos múltiplos ofícios necessários ao empreendimento colonial, tanto do ponto de vista público como do privado. Aumentar a produção para obter mais impostos sem agravar as condições de vida dos índios ou dos mestiços era uma das ideias.

Em uma sociedade que se propõe abolir as fronteiras étnicas dessa maneira, onde estariam apoiadas as diferenças que balizariam as identidades coletivas ou individuais? Essas diferenças estão apoiadas não somente nos traços étnicos, possíveis ou não de serem percebidos ao primeiro olhar, mas será o modo de vida, o acesso aos bens e à propriedade, à plena condição de súdito do reino que demarcarão os lugares a partir dos quais essa sociedade se organizará.

Onde as relações sociais e políticas são fundadas na existência de privilégios, numa sociedade de cunho escravista, a exclusão daqueles que, sendo livres, sobrevivem do seu trabalho, é um dado concreto. Mas não será apenas essa constatação que demarcará com nitidez o escravismo dessa sociedade, e sim a existência de distinções jurídicas entre escravos e livres, o desenvolvimento de hierarquias fundamentadas na escravidão e na raça, as atitudes senhoriais dos proprietários e as atitudes reverentes dos indivíduos pertencentes às camadas

subalternas da população (SCHWARTZ, 1988). Os lugares mais altos na esfera social estavam definidos também a partir da inexistência da nódoa do trabalho como necessidade de sobrevivência, e o status e a mobilidade social dependiam do acesso às condições em que isso era possível de ser contornado.

Quando o estatuto colonial foi suprimido pela autonomia política, as linhas demarcatórias da identidade coletiva mais ampla ficaram esmaecidas, as diferenças ficaram subitamente menos visíveis e embaraçaram-se os critérios a partir dos quais ela se definia.⁸⁵ Para aquele que anteriormente desfrutava da plenitude da condição de súditos do reino, agora restava aceitar a posição subalterna de brasileiro adotivo frente aos brasileiros natos⁸⁶ e, o que seria ainda mais constrangedor, ter que suportar a suspeição sobre suas intenções em relação ao desempenho de funções que até pouco exercia com pleno direito, quando não, enfrentar a rejeição pura e simples, ser enxotado.

Do início de sua colonização até o fim do século XVIII, era possível distinguir as diferenças originadas do nascimento em uma determinada capitania (paraense, baiano, paulista ou pernambucano, entre outras possíveis) e que ficavam subsumidas na identificação mais ampla, a de ser português. Para os habitantes da Metrópole, os que viviam no Brasil eram brasileiros (especialmente nos papéis da burocracia oficial), mas esse é um olhar de fora para dentro. Os habitantes das capitanias se viam como portugueses nascidos na América, até que os interesses construídos nas capitanias sobrepujaram laços mais antigos e conflitantes com necessidades do presente.

Resumindo, havia então uma primeira diferença, que se dava a partir do local do Reino em que o indivíduo nascia: poderiam ser portugueses europeus (nascidos na Europa) ou portugueses americanos (nascidos na América do Sul). Outra possibilidade de diferenciação seria aquela que decorre do posicionamento dos

⁸⁵ A importância dessas pequenas diferenças para a instituição de linhas demarcatórias da identidade foi pioneiramente apresentada por Freud em *O Tabu da Virgindade*, comentando a afirmação de que cada indivíduo é separado dos demais por um “tabu de isolamento pessoal” e que constitui precisamente as pequenas diferenças em pessoas que, quanto ao resto, são semelhantes, que formam a base dos sentimentos de estranheza e hostilidade entre eles. Seria tentador desenvolver essa idéia e derivar desse narcisismo das pequenas diferenças a hostilidade que em cada relação humana observamos lutar vitoriosamente contra os sentimentos de companheirismo (FREUD, 1970. Grifos meus).

⁸⁶ Após a independência, ao assinar os manifestos, os ativistas políticos acrescentaram aos seus nomes palavras com o objetivo de corroborar a legitimidade de suas postulações: brasileiro nato ou adotivo, ou vítima da independência. Acresceram também nomes de animais ou vegetais, como antes mencionado neste trabalho. Uma completa identificação podia conter vários elementos, incluindo-se títulos, patentes militares, fontes de renda. Como por exemplo: Honório José dos Santos, Brasileiro Nato, vítima da Independência, Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, Elleitor de Parochia, Juiz de Facto e Escripturario da Mesa d’Arrecadação das Diversas Rendas Nacionais desta Provincia; José Bernardino Nunes Brasileiro Nato, com loja aberta; Boaventura Ferreira Bentes, Brasileiro Nato e Tenente do Batalhão de Caçadores n 15 de 1 Linha; Joaquim Gomes do Carmo Ketne, Brasileiro Nato, artista; Manoel da Fonseca Luzarte de Macedo, Brasileiro Nato, Elleitor de Parochia, Juiz de Facto, e professor de ensino mutuo. Alguns acrescentavam apenas a expressão Brasileiro Nato após a assinatura, como é o caso de Antonio Pedro Vinagre, um dos líderes da revolução cabana (Manifesto dos liberais intitulado Golpe de Vista sobre o actual e futuro estado desta Provincia, 1833. I.H.G.B. Coleção Manoel Barata. Lata 286- Livro 5.).

indivíduos nascidos dentro do Estado do Brasil ou do Grão-Pará e Rio Negro: em face das outras nacionalidades, esses indivíduos nascidos na América seriam portugueses. E a que olhamos com detalhe, a diferenciação derivada do fato de ter nascido em uma das capitanias ou províncias (JANCSÓ e PIMENTA, 2000).

A designação de brasileiro funcionava como sinônimo de americano, sem o simbolismo que a expressão assumiria após os movimentos ditos nativistas, que caracterizaram os últimos anos do período colonial, quando passou a ser uma identidade política, expressão da nacionalidade que se instituiu com a independência. Ao ser criada, a nova identidade política diluía em seu interior diferenças relativas aos que por si já eram um problema a ser superado pela sociedade – o que fazer com os homens livres e de cor. O temor de ser comandado por “gente rude e de cor” demonstra a preocupação de uma elite que via os riscos de uma abertura democrática associados à indiferenciação progressiva pela perda da condição de uma cidadania cujos limites eram mais restritivos, quando não eram inalcançáveis para os mestiços.

As tensões desse processo instituinte se revelariam mais intensamente ao longo do período regencial, quando a fragilidade dos laços que prendiam as províncias ficou perigosamente exposta nas sucessivas revoltas (FAORO, 1976). Os direitos assegurados no corpo das leis fortaleceram os liberais e sua tentativa descentralizadora, acenaram timidamente com a ruptura da escravidão, e foram arastados na avalanche das reivindicações represadas há tanto tempo, sintetizadas no apelo por liberdade. A reação conservadora não tardaria e seria diretamente proporcional ao medo da perda de seu poder. As reformas impostas a partir da decretação da maioria de Pedro II vão dar a conformação final do surgimento da autonomia política e estabelecer os parâmetros a partir dos quais a Nação brasileira emergirá e se consolidará ao longo do Império.

Analisando essas reformas, José Murilo de Carvalho enfatiza o aspecto extremamente centralizador que assumiram, tanto do ponto de vista político quanto administrativo, realçando a ação coercitiva do Governo:

Recorde-se que isso se tornou possível após a famosa – segundo os liberais famigerada – lei de 3 de dezembro de 1841, que reformou o Código de Processo Criminal de 1832. A lei foi um dos pontos culminantes do Regresso e seu item mais polêmico foi a retirada da maior parte dos poderes do juiz de paz eleito e passá-la para os delegados e subdelegados de polícia nomeados pelo ministro do Império. Os delegados e subdelegados, criados pela reforma, tinham poder para dar buscas, prender, formar culpa, pronunciar e conceder fiança. Eram eles que dividiam os distritos de paz em quarteirões, nomeavam os inspetores de quarteirão e os escrivães de paz e ainda faziam as listas de jurados. Essa situação durou em sua plenitude até 1871, quando a lei de 1841 foi modificada no sentido de retirar dos delegados as atribuições judiciárias, permanecendo, porém, as policiais (CARVALHO, 1996, p.137-8).

As estratégias conservadoras postas em execução permitiriam a consolidação do Império e do poder de uma elite nacional de base agrária que, a despeito de seu esforço em demonstrar refinamento, educação e cosmopolitismo, não podia obscurecer o fato de que a origem de sua fortuna e posição social estava marcada pela exploração do trabalho escravo. A manutenção da unidade territorial, projeto implementado com muita competência por seus membros, representou uma das escolhas possíveis, e, sem dúvida, foi demarcada por suas pretensões ao exercício hegemônico do poder. Carvalho enfatiza que as elites em seu segmento burocrático não constituíam um estamento⁸⁷ como propõe Faoro (1976) em *Os Domos do Poder*. Segundo sua concepção, essa elite política era dotada de *homogeneidade de formação e de treinamento*, obtido em Coimbra e no rodízio dos cargos exercidos em carreiras no Estado português, tanto na Europa como no ultramar, sendo a magistratura um dos principais caminhos percorridos por seus membros (CARVALHO, 1996, p.33). Foram também enriquecidas pela absorção de indivíduos oriundos das profissões liberais, formados em cursos realizados no Brasil, estruturados sob a mesma ideologia da regeneração portuguesa. Assim, tornou-se possível uma ilusão de acessibilidade, e isso permitia a cooptação de seus adversários potenciais. A homogeneidade ideológica desempenhava o importante papel de superar possíveis diferenças internas de recrutamento, de modo a permitir uma ação política coerente e eficiente, e isso leva a regimes de compromisso ao estilo da modernização conservadora.⁸⁸

As lutas entre as facções das elites políticas locais provocaram violentos conflitos entre 1831 e 1842. Como assevera Faoro, a incompreensão da regência atribuiu a esses movimentos revolucionários o caráter de simples anarquia centrífuga e dispersadora, e não teve a sensibilidade para perceber as motivações subjacentes ao descontentamento que os movimentos expressavam com veemência.

Havia o anseio de conquistar maior integração no comando político, com a conquista do poder de decisão, em benefício da economia local [...]. Sentem-se roubados na partilha do mando, com o predomínio do sul ou com o afastamento das influências provinciais. [...] As pro-

⁸⁷ O estamento, quadro administrativo e estado-maior de domínio, configura o governo de uma minoria. Poucos dirigem, controlam e infundem seus padrões de conduta a muitos. O grupo dirigente não exerce o poder em nome da maioria, mediante delegação ou inspirado pela confiança que do povo, como entidade global, se irradia. É a própria soberania que se enquista, impenetrável e superior, numa camada restrita, ignorante do dogma do predomínio da maioria (FAORO, 1976).

⁸⁸ O conceito de modernização conservadora corresponde a uma coalizão entre setores influentes das classes altas rurais e os interesses comerciais e industriais em vias de desenvolvimento. Em geral, foi um fenômeno político do século XIX, embora tenha persistido até o século XX. MOORE ressalta que essa coalizão quando tem sucesso consegue implementar um governo de cunho conservador, quase sempre autoritário. Preservando para si a maior fatia do poder político, instituindo regimes de governo semi-parlamentares, promovem a racionalização da ordem política e buscam desenvolver a educação como meio de consolidar as mudanças sob seu controle. Para manter a situação sob controle, grande parte das velhas estruturas é preservada no novo edifício social, e essa tarefa exige elites políticas hábeis e líderes fortes, carismáticos, capazes de assegurar a coesão ao processo como um todo (MOORE, 1973, p.353-357).

víncias, desprezadas pela corte, curtindo o exílio dentro do país, e insatisfeitas com a Regência, reagem, não para se separar ou se tornar independentes – situação reclamada ou imposta como tática de luta sob a promessa de retorno à união, uma vez vencedora a causa – mas para gozar de mais proteção do centro (FAORO, 1976, p.320).

A proclamação de Angelim ao Governo Central não pede outra coisa senão isso, atenção a uma província distante, e, talvez, aquela menos integrada ao Império e abandonada às suas carências:

[...] saibam, pois, o governo geral e o Brasil inteiro, que os paraenses não são rebeldes; **os paraenses querem ser súditos, mas não querem ser escravos**, principalmente dos portugueses; os paraenses querem ser governados por um seu patricio paraense, que olhe com amor para suas calamidades; [...] os paraenses querem ser governados com a lei e não com arbitrariedades, **estão todos com os braços abertos para receber o governo nomeado pela regência, mas que seja de sua confiança...** (RAIOL, 1970, p.939. Grifos meus.).

Nesse momento, o movimento apresentava já indícios de desagregação da autoridade em relação às tropas, como é narrado por D. A. Raiol, em *Motins Políticos*. A prisão do líder Francisco Vinagre, seguida da morte em combate de Antonio Vinagre, provocou um impacto no seio das tropas reunidas em Belém. Eduardo Angelim tentou contemporizar e acalmar os ânimos, mas a sua indicação, em tumultuada assembleia, para a Presidência da Província, após atos de franca anarquia na Cidade, deixava claro que o movimento chegara a um ponto crucial de radicalização e ameaçava escapar ao controle de suas lideranças mais visíveis e incapazes de deter a fragmentação do poder no interior do próprio movimento.

A enorme distância entre a Capital e as diversas vilas, tornava precário o sistema de informações entre o comando do movimento e suas tropas. Para dotar esses destacamentos revolucionários de agilidade e eficiência em suas as ações militares, teria que haver delegação de poderes para lideranças diferenciadas e nem sempre preparadas para o diálogo. As atitudes tomadas por esses líderes no exercício do comando direto das tropas em combate, ou quando da conquista e ocupação das localidades, são influenciadas por sua visão particular sobre a liberdade e a igualdade. Uma visão sem dúvida marcada pela opressão das condições objetivas de vida dessas populações pobres e analfabetas, origem dessas lideranças. A dificuldade de impor um controle hierárquico facilitava os excessos cometidos pelos cabanos mergulhados na voragem dos combates, vivendo um claro momento de suspensão de interdi-

tos propício ao excesso, como os atos de inaudita violência demonstram.⁸⁹

Mantendo a duras penas a Capital sob controle, cuidando para que a precária ordem não fosse inteiramente solapada, o governante cabano percebeu que sua situação era delicada e tentou de todas as maneiras uma saída honrosa para o impasse de uma cidade sitiada, onde o poder político que ele exerce está sendo rapidamente corroído em suas bases de sustentação. A saída de uma anistia aos rebelados, como foi sugerido por Eduardo Angelim, não foi objeto sequer de consulta pelo novo Presidente designado pela Regência.

Designado para pôr em prática um “processo de pacificação” do Pará, trazia ordens especiais que o autorizavam a decretar medidas que o ordenamento legal do Império não permitia, e que foram usadas para vencer a qualquer preço em combate e reprimi-los do modo mais eficiente e conhecido pelas elites locais: a imposição da servidão pelo trabalho. Esse foi o modo como se processou a transição da Amazônia de uma situação de colônia de Portugal a uma província periférica do Império.

Analisada essa transição em seu aspecto puramente formal, isto é, sob o estrito ponto de vista legal, a nova situação trazia a autonomia política e a possibilidade de participação na união nacional que o Império constituía. Mas o modo como se processou essa transição deixou claro que a inserção da Amazônia se fazia muito mais como anexação de um território hostil do que como membro em nível de igualdade daqueles que promoviam a transição ou a “transação”, como tão bem situou Oliveira Lima (1947, p.11), ao se referir a esse momento histórico.

A questão dos excessos de violência cometidos pelos cabanos, um anátema a conspurcar qualquer atitude mais digna de elogios que tenha sido tomada por seus líderes, é algo que merece atenção. Em primeiro lugar porque a violência tão duramente criticada foi também praticada pelas tropas legalistas, que faziam questão de afirmar a necessidade dela como elemento instrumental necessário ao

⁸⁹ Seleciono dois exemplos. O primeiro apresenta a situação de risco potencial das mulheres em momentos de guerra civil, quando ao saque se associam o espancamento e o estupro. A mãe toma veneno e o administra à filha, mas se arrepende e é salva por uma escrava. A filha prefere a morte a ter que se defrontar novamente com os cabanos que continuavam percorrendo a esmo os povoados, cometendo atos violentos. Esse tema bastante recorrente nas narrativas sobre os horrores da Cabanagem, aparece em um conto de Inglês de Sousa *A Quadrilha de Jacó Patacho*, objeto de comentários no próximo capítulo. O segundo é o aviso dado pelas tropas rebeldes aos moradores de Santarém de que era iminente a possibilidade de um ataque de escravos fugidos à Cidade e para isso recomendavam que se defendessem com as tropas que estavam enviando, porque a tarefa é tão melindrosa ao nosso bem-estar pela ignorância que entre nos labuta, devendo-se tomar as medidas pouco a pouco com sutileza; só desta forma se poderá fazer imperar a lei. Neste momento, março de 1836, o comando rebelde reconhece que há grupos armados pretendendo o poder e que estão fora de controle. O movimento havia entrado em uma nova fase que a futura recuperação de Belém pelas tropas legais em maio desse ano iria deslançar: a guerrilha desenfreada no interior do vale faria a revolução se estender até 1840 (RAIOL, op. cit. p. 922,924 e 1035).

exercício do poder.⁹⁰ Em segundo, porque os estereótipos que desde o período colonial eram atribuídos aos mestiços livres e pobres foram acrescidos da recuperação da mancha da violência inata que a imposição dos padrões da civilização cristã ocidental havia anunciado como vencida pela extirpação do hábito de canibalismo. A ênfase na descrição dos cabanos como sedentos de sangue aparece no discurso oficial que carrega nas cores de seus atributos negativos, desqualificando-os politicamente por incapacidade e despreparo intelectual.

Os documentos consultados estão repletos de referências às selvagerias cometidas pelos violentos e facinorosos indivíduos que assaltam, furtam, violam e matam cidadãos brancos honrados e pais de família, desprotegidos da sanha assassina dos bárbaros. Mas existem narrativas insuspeitas, como a do Barão de Guajará, cujo pai foi vitimado num ataque cabano, que tenta ser imparcial em sua obra, mencionando a realidade da Província depois que os cabanos foram afastados de Belém e eram caçados em todo o vale:

Ninguém imagina os martírios de que foram vítimas os infelizes que caíram em poder das chamadas expedições! Falam somente da selvageria dos cabanos, e esquecem a brutalidade dos apregoados legais! Destes referem atos cruéis que não depõem menos contra a natureza humana! Os rebeldes, verdadeiros ou supostos, eram procurados por toda parte e perseguidos como animais ferozes! Metidos em troncos e amarrados, sofriam suplícios bárbaros que muitas vezes lhes ocasionavam a morte!

Houve até quem considerasse como padrão de glória trazer rosários de orelhas secas de cabanos! Conhecemos um célebre comandante dessas expedições [...] que nos dias de pior humor fazia dependurar, em cordas presas ao teto da casa de sua moradia, os que lhe inspiravam maior antipatia, e comprazia-se em arremessá-los com violência de encontro às paredes, de mãos e pés atados, sem nenhum meio de poderem eles evitar os terríveis choques que lhes fraturavam os ossos! (RAIOL, 1970, p.999).

O advento da autonomia política não constituiu o fim das práticas absolutistas na administração pública e não concretizou a promessa de liberdade e igualdade de todos perante a lei. A frustração e o desencanto com a permanência dessas práticas pavimentaram os protestos urbanos na luta pelas reformas constitucionais que democratizassem o Estado. Alheias ao conteúdo intelectualizado dos debates, as camadas subalternas da sociedade filtravam e absorviam do discurso o que lhes tocava mais de perto: a ideia de uma pátria onde a liberdade fosse extensiva a todos.

A exclusão legal, de amplos setores da população, do direito à cidadania foi percebida e assimilada de modo diferente pelos indivíduos a quem se noticiou a liberdade como possibilidade concreta de realização de desejos há muito reprimidos.

⁹⁰ Vede afirmação de Soares d'Andréia ao Ministro da Marinha: deve portanto entender-se que mesmo tendo eles aceitado no primeiro dia qualquer condição, já sofrem violência no segundo a quem os precisa pelos rios do certão emprega sempre alguma violência ou força sem a qual não se vence a inércia que eles tem. Arquivo Público do Pará. Códice n° 739, Documento 119.

midos, isto é, dependendo do nível em que essa expectativa de direito afetava os destinos individuais. É preciso não esquecer que os escravos de ganho já gozavam de alguma liberdade de movimentação necessária ao desempenho dos seus ofícios e compartilhavam de hábitos e costumes próprios dos mestiços livres. Essa parcela de liberdade que lhes foi permitido desfrutar desempenhou o papel de cunha a romper parcialmente a clausura em que os dominadores, após séculos de imposição cultural e política, procuraram forjar o conformismo indispensável à manutenção das injustas e excludentes estruturas sociais.

A quebra total das cadeias de opressão foi a mensagem simbólica decodificada dos princípios liberais divulgados à época e radicalizada por esses atores sociais. O dilaceramento que a revolução impôs à vida social provocou rupturas nas regularidades comportamentais que fundamentavam a ordem, embaralhou semelhanças e diferenças, as normas perderam sua eficácia reguladora.

A violência que explode com a Cabanagem traduz de modo ampliado a incapacidade da sociedade em administrar a perda das diferenças em meio ao processo em que se produzia outra identidade política. O enfraquecimento da elite política que exercia o poder colonial teve como consequência imediata a abertura de fissuras claras nas tramas do tecido social aproveitadas pelos atores emergentes em busca de espaço político. O espaço para uma ampla coalizão de segmentos sociais foi reduzido, uma vez que a permanência do escravismo impôs a desigualdade, tornando visíveis os limites ideológicos do liberalismo a partir do qual se estruturava o discurso de pátria e liberdade.

Ao tratar da violência, Girard (1990) afirmou que sempre chega um momento no qual só é possível opor-se à violência com uma outra violência; nesta ocasião, pouco importa ter sucesso ou fracassar, pois é sempre ela quem ganha. Os momentos de ruptura revolucionária trazem consigo a violência como componente estrutural que pode passar por períodos mais ou menos longos de intensidade, a partir dos quais os sistemas de comportamento codificados anteriores e as barreiras protetoras dos vínculos sociais que asseguram a inviolabilidade da vida perdem eficácia, correspondendo isso ao risco potencial de desaparecimento da própria sociedade enquanto tal. A noção do risco iminente produz um círculo vicioso de busca incessante da ordem que assegure a sobrevivência, e nesse momento, paradoxalmente, a violência se torna causa e efeito do agravamento da crise. Elucidar fenômeno desse tipo, que não constitui exclusiva manifestação das insurgências rebeldes de um período histórico específico como o Regencial, exige mais do que o simples reconhecimento de sua inevitabilidade estrutural ou a condenação moral dos seus excessos dolorosos.

Girard propõe que se olhe a violência como componente inerente aos indivíduos, e defende a ideia de que os ritos sacrificiais existem como imperativos para controlá-la e evitar a reação em cadeia que a vingança desperta. A expansão da violência se dirige aos indivíduos, mas atinge as instituições, e os poderes legítimos vacilam em suas bases (GIRARD, 1990), todos contribuindo para a destruição da ordem, ocorrendo aquilo que ele denomina de crise sacrificial.

A crise sacrificial, ou seja, a perda do sacrifício, é a perda da diferença entre a violência impura a violência purificadora. Quando se perde essa diferença, não há mais purificação possível e a violência impura, contagiosa, ou seja, recíproca, alastra-se pela comunidade. [...] A **crise sacrificial** deve ser definida como uma **crise das diferenças**, ou seja, da ordem cultural em seu conjunto. De fato, esta ordem cultural não é senão um sistema organizado de diferenças; são os desvios diferenciais que dão aos indivíduos sua “identidade”, permitindo que eles se situem uns em relação aos outros (GIRARD, 1990, p. 67. Grifos do autor).

Na Amazônia, o estímulo formal à miscigenação e o estabelecimento das alianças entre as etnias branca e indígena, como já tive oportunidade de mencionar neste trabalho, reforçaram aquilo que constituía uma prática difundida desde o início da colonização, como provam os vários diplomas legais sobre o assunto, especialmente o último deles, o Plano para a Civilização dos Índios na Capitania do Pará, de 1797. Esse processo esteve sempre sustentado por formas de violência física e/ou simbólica que foram socialmente sancionadas e premiadas.

Os matizes raciais derivados dos sucessivos intercruzamentos raciais, incluindo-se a etnia negra, ao longo do período colonial, produziram numerosa população livre que não dispunha de propriedades e que nas últimas décadas havia experimentado uma “relaxação dos costumes”, que pode ser entendida como um afrouxamento da pressão sociocultural para a obtenção da uniformidade comportamental, possibilitando a emergência de um modo de vida no qual a liberdade era extremamente valorizada.

O negar-se ao trabalho e não ser passível de punição talvez fosse o único privilégio desses indivíduos, que rigorosamente não poderiam sofrer discriminação racial, mas podiam ser diferentes quanto ao estatuto legal que regia o constrangimento ao trabalho. A forma concreta em que se opera a exclusão que degrada ao máximo não é ser pobre, não ter propriedades, mas ser escravo, condição de exclusão definida legalmente. O que preconizavam os princípios liberais – a liberdade e a igualdade – no discurso teórico dos seus líderes intelectuais e proprietários, foi percebido como verdade extensiva a todos. Entretanto, a própria revolução cabana não cogita na abolição e isso se reflete nas sucessivas contestações abertas ao poder das lideranças pelos escravos que dela participaram. Mas é importante lembrar que mesmo os mestiços e negros não estavam unidos em torno da supressão da escravidão. Há negros livres e escravos atuando nas forças legais, sem falar nos *cabocos*, que eram a maioria, portanto, ainda que o discurso de ambas as partes enfatize a liberdade, o acesso ao estado de liberdade aparece limitado e sujeito a normas sociais asseguradoras de que a diferença matricial dessas relações seja mantida.

A corrosão dessas diferenças no decorrer do processo revolucionário colocou em risco não só as identidades anteriormente definidas como ampliou em demasia as possibilidades de inclusão, o que afetava sobremaneira posições estratégicas de mando. Tornou intolerável a supressão das fronteiras que demarcavam os lu-

gares sociais dos atores envolvidos no conflito, remanejando alianças e redirecionando objetivos partilhados.⁹¹

O resultado da imposição da ordem, necessária para conter a violência, foi a redefinição jurídica do acesso a uma liberdade limitada, controlada no acesso à condição identitária coletiva mais importante: a plenitude da condição da cidadania brasileira. Os rebeldes, vencidos e submetidos aos corpos de trabalho, dificilmente teriam condições de se reconhecer como cidadãos, negado que lhes foi o bem maior: a liberdade.

3.2 Entre a realidade e o preconceito: o *caboco* como identidade cultural

Nenhum período em nossa história foi mais propício, em sua particular configuração de forças políticas, sociais e culturais, para a cristalização de processos de construção das identidades, do que os anos que sucedem à independência e à consolidação do Império. Coube especialmente aos intelectuais encontrar as respostas aos dilemas de uma jovem nação em busca de sua face. Em alguns momentos, quando falham os recursos do diálogo, quando a simbolização não é obtida, o conflito se torna a única saída. A imagem, então, será obtida a partir do discurso do vencedor, operando-se uma transformação simbólica da realidade, que agora aparece como solução única e possível, produto da hegemonia do grupo vitorioso.

Vencidos os cabanos, restava uma província dilacerada pelos longos anos de guerra civil, que precisava ser reconstruída sob todos os aspectos, e, para grandes males, dolorosos remédios. A ousadia transgressora devia ser punida na medida de seu desafio à ordem, e nada melhor do que a disciplina do trabalho para ocupar as mentes e cansar os corpos, desestimulando novas desobediências. Mas o resultado da conformação à ordem pelo trabalho não foi o tão esperado progresso, mas a decadência e o marasmo que fazia definhar as gentes e os lugares (WEINSTEIN, 1993).

Agassiz (1975) emitiu opiniões negativas sobre a razão do atraso e penúria dessas populações ribeirinhas da Amazônia, atribuindo-lhe uma causa genética, a mestiçagem.⁹² Outros autores, que também escreveram sobre as populações amazônicas nas últimas décadas do século XIX, se preocuparam em aprofundar suas análises comparando as origens étnicas desses indivíduos e as características socio-culturais que eles apresentavam após séculos de dominação branca, como atesta o trabalho de José Veríssimo – *As Populações Indígenas e Mestiças da Amazônia* – enfatizando as agressões sofridas no longo processo de imposição cultural:

⁹¹ Girard se expressa sobre a perda das diferenças: portanto, (...) não é a diferença, mas sim a sua perda que causa a confusão violenta (GIRARD, 1990, p.70).

⁹² O resultado de não interrompidas alianças entre sangues mistos é uma classe de homens, nos quais o tipo puro desapareceu, e com ele todas as boas qualidades físicas e morais das raças primitivas, deixando em seu lugar um povo degenerado. AGASSIZ, L. e AGASSIZ, E. *Viagem pelo Brasil (1865-1866)*. São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1975.

O abatimento a que chegou entre os seus descendentes a arte cerâmica, tão florescente outrora, é uma prova eloqüente que as perseguições, a falsa catequese, todos os crimes que a cobiça baixa engendrara, fizeram de uma raça selvagem, mas abastardada, dissimulada, odiando a civilização ou amando unicamente os vícios que fatalmente ela acarreta consigo: a bebedice, a rapina e a hipocrisia (VERÍSSIMO, 1970, p.16).

Veríssimo considera que o tipo mestiço da região é o tapuío. Para ele, a população que vive e trabalha às margens dos rios não se confunde nem com o índio puro nem com o seu descendente em cruzamento com o branco – o mameluco. Estes nutrem certo preconceito pelos tapuíos, derivado de seus laços mais profundos com a sociedade branca. Veríssimo não desconhece a negatividade da denominação tapuío, antes procura explicá-la:

Sabe-se hoje que na língua tupi-guarani, a mais espalhada e geral entre os índios do Brasil, a palavra tapuío (tapyia, y igual ao u francês, porém gutural) era, como bárbaro dos romanos, uma denominação genérica do desprezo, que se davam entre si os indivíduos de outras tribos, e que naquela língua significava não só o hostil, mas o escravo. [...] Assim ela passou a nossa sociedade, onde designa todo indivíduo descendente de índio e é muitas vezes empregada com menosprezo, a modo de afronta (VERÍSSIMO, 1970, p.14).

Modelado pelo figurino teórico da época, o discurso de Veríssimo apresenta os pontos principais que balizam o discurso sobre a população da Amazônia no século XIX e que estabelecerão os parâmetros em que os estereótipos negativos da indolência, da preguiça e da incapacidade mental e física, revestidos de aparente formalismo científico, foram reforçados nas representações sociais.

Na descrição de Veríssimo, a população mestiça aparece retratada com as tintas do naturalismo do discurso positivista em voga ao final do século:

A feição dominante do caráter desta gente é uma falta completa, absoluta, de energia e de ação. Todos os seus defeitos decorrem deste e neste se podem resumir. Vivem sob uma espécie de fatalismo inconsciente, e falece-lhes a ambição de tentar sequer sair deste estado. O tapuío,⁹³ principalmente por ter, ou por seu gênio esquivo e desconfiado ou por motivo de cor, vivido mais afastado da nossa sociedade, ou ainda porque não estivesse apto para a civilização, ou por todas estas causas juntas, chegou a um abatimento moral lastimoso. Para ele não existe o dia de amanhã. O que tem come e gasta sem cuidar da família, do futuro ou dos dias menos prósperos, com inconsciente incúria, e sem ser de nenhum modo

⁹³ Pesa sobre a Amazônia um injusto preconceito da sua absoluta insalubridade e mais da sua incapacidade, como terra de colonização para o homem branco das zonas temperadas. Tal opinião por mais espalhada que esteja é infundada. (...) Sábios viajantes ilustres (...) como Bates e Wallace, que ali permaneceram anos, deixaram conceitos favorabilíssimos ao seu clima. Nem a mortalidade, nem a média da vida humana, são na Amazônia sensivelmente diferentes do que são no resto do Brasil. VERÍSSIMO, J., op. cit. 162.

generoso. Não o preocupa a herança. O sentimento de vingança tão forte em seus ascendentes, como em quase todos os selvagens, morreu inteiramente em seu coração, como também no do mameluco, incapaz talvez das grandes paixões. Tem ambos menos moralidade e menos desse amor próprio um pouco animal que para o selvagem é a honra. A virgem tapuia ou mameluca desnuda-se ou mal se cobre à vista de um estranho. Pelo lado puramente intelectual, não há dúvida que ganharam. [...] Repetirei que nele o desenvolvimento intelectual é sem dúvida muito superior ao do índio puro (VERÍSSIMO, 1970 p.21-22).

Escrito em 1885, o ensaio espelha com clareza as linhas de força das representações correntes sobre a natureza, a degradação e o declínio dessas populações mestiças no Brasil, referendadas pela leitura de autores como Agassiz, Gustave Le Bon, Gobineau, Martius. Mas hesita em se filiar completamente à corrente que defende a mestiçagem como solução dos problemas raciais brasileiros, talvez porque Veríssimo considerasse que as maiores dificuldades de direcionar correntes migratórias brancas para a Amazônia se devessem aos preconceitos insustentáveis em relação à hostilidade climática acrescida da distancia e do isolamento.⁹⁴

A análise, de cunho psicológico, da fragilidade do caráter dessas populações, aponta para características como a passividade, o fatalismo, cujas causas estariam provavelmente associadas a sua cor, ao seu temperamento arredio, ensimesmado, fonte da falta de ambição e que o incapacitariam para a civilização.⁹⁵ Porque, para serem plenamente civilizados, esses indivíduos deveriam ser portadores de uma racionalidade econômica definida a partir da concepção do trabalho voltada para acumulação de bens, para a obtenção do lucro nos moldes capitalistas.⁹⁶

O modo de vida dessas populações incomoda pela falta de ambição, pela falta

⁹⁴ Pesa sobre a Amazônia um injusto preconceito da sua absoluta insalubridade e mais da sua incapacidade, como terra de colonização para o homem branco das zonas temperadas. Tal opinião por mais espalhada que esteja é infundada. (...) Sábios viajantes ilustres (...) como Bates e Wallace, que ali permaneceram anos, deixaram conceitos favorabilíssimos ao seu clima. Nem a mortalidade, nem a média da vida humana, são na Amazônia sensivelmente diferentes do que são no resto do Brasil. VERÍSSIMO, J., op. cit.162.

⁹⁵ O discurso do abastardamento das populações produto de mestiçagem entre raças inferiores consumiu as mentes dos intelectuais em busca de soluções para melhorá-las geneticamente, o que foi vislumbrado com a concepção de ideias sobre as vantagens dessa opção, e que seriam agrupadas mais tarde, sob a denominação geral de teoria do branqueamento, ocupando destacado lugar o estabelecimento de políticas de imigração direcionada e controlada, de indivíduos de origem europeia e raça branca.

⁹⁶ Lembro especificamente a concepção weberiana sobre o espírito do capitalismo, onde Max Weber analisa as máximas de Benjamin Franklin como uma ética peculiar, uma espécie de ethos definido através de recomendações de senso comercial que estariam na essência do capitalismo moderno como manifestação do desenvolvimento do racionalismo e da visão do trabalho como vocação. WEBER, M. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Pioneira, 1970. Consultar especialmente o Capítulo II p.28-51. Em outro ponto deste trabalho tive a oportunidade de lembrar que a dificuldade promover mudanças como as desejadas pelos críticos da falta de ambição e da ausência de um horizonte temporal mais amplo nas populações da Amazônia, frequentemente apontado como um impedimento ao seu desenvolvimento econômico, ela é a dificuldade e até a impossibilidade, de fazer nascerem da noite para o dia, ou no espaço de alguns anos, “homens capitalistas” como capitalistas propriamente ditos e como proletários(...). (CASTORIADIS,1982, p.403).

de preocupações com o futuro da família e com a herança, pela dissipação inconsequente do fruto do trabalho que, na análise tipicamente burguesa de Veríssimo, é condenado como imprevidência, apesar das ressalvas feitas à capacidade intelectual dos tapuios. Quase meio século depois da derrota dos cabanos, as críticas não mudaram, os *cabocos* permanecem preguiçosos, indolentes e incapazes, apesar dos corpos de trabalho e sua tentativa disciplinadora para a ordem burguesa.

Faz-se necessário esclarecer e delimitar, do ponto de vista sociológico, o uso do conceito de identidade e sua relação com as significações imaginárias sociais.

As significações não são, evidentemente, o que os indivíduos se representam consciente ou inconscientemente, ou aquilo que eles pensam. Elas são aquilo, mediante e a partir do que os indivíduos são formados como indivíduos sociais, podendo participar do fazer e do representar, agir e pensar de maneira compatível, coerente, convergente mesmo se ela é conflitual (o conflito mais violento que possa dilacerar uma sociedade ainda pressupõe um número infinito de coisas “comuns” ou “participáveis”). Isso faz com que (e certamente requer) uma parte das significações imaginárias sociais encontre um “equivalente” efetivo nos indivíduos (em suas representação consciente ou não, em seu comportamento, etc...) e que as outras ai se “traduzam” de uma certa maneira direta ou indireta, próxima ou longínqua. Mas isso é diferente de sua “presença efetiva” ou “em pessoa” nos indivíduos (CASTORIADIS, 1982, p.411).

O assunto, assim posto em seus componentes essenciais, não esconde a sua complexidade, que se ancora nas relações estabelecidas entre a compatibilidade e a complementaridade essencial das representações dos indivíduos, sem o que eles e elas nada seriam (CASTORIADIS, 1982). Essas relações dizem respeito à manifestação e à instituição primeira do social-histórico e do imaginário social que instaura as condições objetivas do representar/dizer social (*legen*) e do fazer social (*teukhein*). Esse fluxo contínuo de representações produzidas, absorvidas e re-elaboradas pelos indivíduos, cria situações específicas para a compreensão da construção das identidades coletivas e individuais.

Alguns autores, como Domingues (1992), têm dado ênfase aos componentes étnico-culturais e à ideia de processo como fundamentais para a elaboração da identidade:

As identidades não são, portanto, a reunião de atributos dados para todo o sempre. São realidades vivas, em que permanente processo de elaboração, que se desdobra nas coordenadas dos processos cognitivos e de significação simbólica, nas definições axiológicas e normativas tendo como pano de fundo as relações de poder entre grupos e atores coletivos (DOMINGUES, 1992, p.270).

Que as identidades são construídas e estão em permanente fluxo transformador não há como discordar. Mas as identidades devem responder a perguntas do tipo: quem somos, como coletividade? Ou: como e a partir do que essas identidades são construídas? De acordo com Castells (1999), identidades cons-

tituem fonte de significados para os próprios atores sociais, por eles originadas, e construídas por meio de um processo de individuação. Essa construção se dá com base em um conjunto de atributos culturais inter-relacionados que podem prevalecer sobre outro tipo de significação e permitem que os atores sociais tenham múltiplas identidades, nem sempre imunes à tensão e à contradição tanto na auto-representação quanto na ação social.

De acordo com Guibernau (1997), o processo de identificação tem como suporte as relações estabelecidas pelos indivíduos como grupo pertencente a uma determinada cultura, como produto da socialização, que determinará o modo pelo qual eles estabelecerão suas relações com a natureza e com os outros homens e consigo mesmo.

A identidade coletiva, considerada como um processo, envolve: formulação de estruturas cognitivas referentes aos objetivos, aos meios e ao ambiente da ação; estímulo de relacionamento entre os agentes, que comunicam, negociam e tomam decisões; preparo de investimentos emocionais, que habilitam os indivíduos a se reconhecerem nos outros. (...) Uma cultura comum, como já acentuei, tem a capacidade de criar um sentimento de solidariedade que é derivado da consciência de formar um grupo. Um mesmo passado histórico, que inclui “ter sofrido, desfrutado e esperado conjuntamente”, e um projeto comum para o futuro, reforçam os elos entre os membros de uma dada comunidade (GUIBERNEAU, 1997, p.86).

Para os cabanos, a tensão se agravou quando sua pretensão de uma identidade política – a brasileira – sofreu limitações estruturais expressas e corporificadas nas leis que estipularam os limites da cidadania, reduzindo as possibilidades de autonomia da Província. Em confronto com uma identidade igualmente importante – a paraense – mas centrada em elementos culturais que traduziam uma cosmovisão muito mais densa e inclusiva do que a identidade legitimadora,⁹⁷ o conflito acabou sendo a única saída para o impasse criado pela radicalização política que envolvia uma concepção de nacionalismo traduzido em uma polarização basicamente fundada na rejeição do elemento português (COSTA, 1999).

Para analisar os cabanos como grupo social protagonista da revolução, o ideal seria dispor de textos produzidos por eles, onde se pudesse avaliar mais precisamente os elementos constitutivos das representações sociais presentes no seu discurso. Mas a pesquisa realizada em arquivos públicos revelou o que era legítimo supor antecipadamente, diante do alto índice de analfabetismo das massas: a inexistência de material de autoria desses atores sociais.

Buscando reconstruir o universo imaginário cabano, restaram-me, em pri-

⁹⁷ Faço uso do conceito de identidade legitimadora como proposto por Castells: é aquela introduzida pelas instituições dominantes da sociedade no intuito de expandir e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais. Outro conceito importante é o de identidade de resistência: criada por atores que se encontram em posições/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação (CASTELLS, 1999, p.24).

meiro lugar, o uso da documentação oficial e suas reconhecidas limitações instrumentais, uma vez que estariam demarcadas não só pelas exigências legais da formatação do discurso, como em princípio conteriam um viés nada desprezível: o destino dos depoimentos prestados em juízo, que deveriam consubstanciar sumários de culpa, cujo esforço prioritário seria incriminar os custodiados pelo Estado nos atos considerados ilegais de contestação da ordem vigente. O numero reduzido dos depoimentos encontrados fez-me buscar na literatura do século XIX elementos que permitissem visualizar os *cabocos* pelas imagens construídas sobre eles e reflexivamente (GIDDENS, 1991) apropriadas pela sociedade,⁹⁸ o que em última análise assume a condição de verdade incorporada por todos.

Geertz (1978),⁹⁹ em sua busca do significado como fundamento da explicação antropológica da cultura, propõe dois pontos fundamentais: um é o conceito de descrição densa, isto é, uma descrição detalhada, minuciosa, para captar a teia de significados da ação e, dessa forma, elaborar sistemas interpretativos onde seja possível trabalhar uma hierarquia estratificada de significantes. O outro é a ideia de contexto, a partir do qual os comportamentos, instituições ou processos possam ser descritos como parte de uma trama de significados que estruturam o sentido mais amplo a ser percebido.¹⁰⁰

Apoiando-me nessa concepção teórica, escolhi autores que me permitissem perceber a realidade espacial e cultural através de uma proposta de neutralidade e impregnada de um realismo naturalista pioneiro na literatura brasileira do século XIX: José Veríssimo Dias de Matos (1857-1916) e Herculano Marcos Inglês de Sousa (1853-1918). Outros autores serão mencionados como complemento, intentando aumentar o alcance e a permanência das ideias desses autores sobre a Amazônia.

A obra de Inglês de Sousa é pouco extensa, mas compõe um painel informativo denso e perspicaz sobre a Amazônia do século XIX. É constituída de quatro romances e uma coletânea de contos que, segundo o próprio autor, pretendia ser um vasto painel da vida sociocultural das comunidades amazônicas. Como um

⁹⁸ O conceito de reflexividade é aqui usado no sentido que lhe atribui Giddens: a reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente o seu caráter (GIDDENS, 1991, p.45).

⁹⁹ Acreditando como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, a procura de significado (GEERTZ, 1978, p.15).

¹⁰⁰ Trabalhando com o substrato do conceito de narrativa densa, Burke propõe para os estudos de cunho histórico o que denomina de narrativa densa, tentando resolver impasses criados em torno do debate entre estrutura versus acontecimentos. Qual abordagem é mais produtiva para a ciência histórica? Aquela que opta pela análise das estruturas ou aquela que privilegia a narrativa de acontecimentos? Para sair do impasse, sugere um novo tipo de narrativa capaz de fazer frente às demandas dos historiadores estruturais, ao mesmo tempo em que apresenta um sentido melhor de fluxo do tempo do que em geral o fazem suas análises (BURKE, 1992, p. 338).

observador, ele procura o relato objetivo, isento e distanciado, embora participe dos valores relatados. O subtítulo da sequência de seus romances – *Cenas da vida do Amazonas* – sugere algo um pouco além da narrativa, talvez a objetividade que o uso da fotografia pode oferecer como técnica, com suas realidades congeladas, mas nunca destituídas de sentimentos, de paixão, que, embora contida, desponta vigorosa na crítica social da exclusão e da opressão sobre os tapuios/*cabocos* em várias páginas dos romances e dos contos.

No universo temático de Inglês de Sousa, a Amazônia aparece como uma totalidade em que homens e natureza são indissociáveis, estão enlaçados de tal modo que separá-los certamente representará prejuízos à compreensão das significações sociais geradas a partir dessa teia complexa que são as relações estabelecidas entre os homens e seu habitat. Na caracterização dos personagens, a natureza (flora, fauna e águas), em vários momentos, assume a condição de protagonista, mas em nenhum instante ela é totalmente adversa. Poderá até mesmo ser uma parceira, desde que as relações estabelecidas com ela não desafiem seus insondáveis mistérios e a força dos elementos que a constituem.

Os personagens mestiços mais importantes são os tapuios, que eventualmente podem ser denominados de mamelucos ou caboclos, mas há destaque também para os mulatos. A vida social das pequenas vilas está contida na narrativa do cotidiano de lugares como Óbidos (PA), Silves e Vila Bela (AM). A **Cabanagem** aparece comentada em suas causas e consequências mais dolorosas – a generalização dos atos violentos sobre as comunidades isoladas e sem recursos para opor qualquer resistência.

Os mestiços, categorizados como tapuios/caboclos, são estruturados associando elementos tais como astúcia, inteligência, esperteza e profundo conhecimento da vida amazônica. Fiel à sua proposta de objetividade, a realidade não é apresentada somente pelo seu lado negativo, há nuances que humanizam e dão verossimilhança à construção dos tipos. Há, todavia, uma distinção clara entre os tapuios/cabanos e os tapuios trabalhadores, massacrados por um sistema produtivo que os explora e abusa de sua boa fé. Aqueles são intrinsecamente brutos, ardilosos e violentos, voltados para a vingança pela vingança. Nos últimos, a ação violenta representa uma exasperação de uma injustiça rotineiramente suportada.

Na sociedade descrita por Inglês de Sousa, existe preconceito racial nas relações sociais. É possível perceber que, ainda que o epíteto de preguiçosos não seja generalizado a todos os mestiços e alcance os brancos também, há uma avaliação negativa que paira sobre os mestiços de um modo geral, derivada da relação etnia/cor e capacidade para o enriquecimento. Só a fortuna permite a aceitação social, devidamente legitimada pela patente militar da Guarda Nacional. No romance *O Cacauleta* (1876/1973), o antagonista é um mulato que enriqueceu de modo nebuloso, e que, para ampliar ainda mais as suas posses, não hesitava em expulsar pequenos proprietários de suas terras e lhes açambarcar as safras de cacau e de cana de açúcar. Recusado o seu pedido de casamento em virtude de sua origem e cor, procurou a riqueza por todos os meios para ascender socialmente:

Sagaz e inteligente, ainda que mal educado e cheio de vícios, conseguira assumir na comarca uma posição importante. Era temido e respeitado.[...] Chamavam-no os seus desafetos – preguiçoso – mas o fato de andar de meias pelo cacau não nos parece suficiente para provar a justiça desta imputação, tanto mais quanto o tenente soubera criar posição e fortuna, coisas, que, principalmente a última, não se adquirem facilmente no Amazonas, onde a vida de um homem é pouca para levantar uma influência; assim as que lá existem são, geralmente, transmitidas de pais a filhos, e apontado é o homem que a deve ao seu esforço pessoal. Mas o geral daquela boa gente desconhece o trabalho das combinações, a atividade da inteligência, e, para ela, o homem que não tem lidas físicas é um ocioso, o que não se expõe a chuva e ao sol um – preguiçoso. E dizem eles apesar de serem sofrivelmente amigos do fundo da rede e da imobilidade. [...] E de fato a vida que levava o tenente era própria para despertar a indignação dos vizinhos. Entendamo-nos: isto porque a fortuna crescia-lhe rapidamente, porque se fosse pobre, nada havia que dizer; estava na regra (SOUSA, {1876}1973, p.3 e 58).

O protagonista é um jovem branco, descendente de portugueses que estão em declínio social, e que travará uma disputa por terras não tituladas, o que permitirá este autor expressar sua crítica à prática da justiça, eivada de falsos testemunhos e decisões obtidas como favor político. Na composição do jovem branco, uma observação sobre o pai dele é interessante: *enquanto seu pai viveu, foi Miguel criado a lei da natureza; nunca conseguiu o padre licença para ensinar sequer uma palavra latina ao sobrinho; o português, como homem ignorante que era, votava profundo desprezo às letras* (SOUSA, op.cit, p.4). Durante o desenrolar do argumento do romance, o jovem, depois que ficou órfão, aprendeu a muito custo a ler, escrever e contar, morando com seu tio, o pároco local. Mesmo dispondo de recursos e sendo branco, filho de uma família tradicional da comunidade, vai ser sucessivamente enganado e traído, o que não pode ser creditado somente à sua imaturidade ou impulsividade, mas porque perde o elemento que socialmente permite o predomínio sobre os outros personagens, que embora mestiços inferiores eram igualmente pouco letrados. O controle do poder passa necessariamente pelo domínio das significações socialmente codificadas e que só o acesso à educação formal assegura ao seu possuidor o diferencial de prestígio mais cobiçado do que ser oficial da Guarda Nacional.

Primeiro desapontamento. Miguel fora à paisana, porque não era senão um paisano, e Ribeiro envergara a sua brilhante farda de tenente da Guarda Nacional da reserva [...] Depois como[...] o tenente era um dos principais lavradores de Óbidos, homem importante na política, que se correspondia com um deputado geral, todas as atenções e cortêsias foram para ele. No jantar do dia da festa, puseram-no à cabeceira da mesa, e o Teodoro Mulatinho, juiz do Padroeiro e inspetor de quartelão, fez-lhe duas saúdes; até o padre José chamou-o *honestus vir*, e apertou-lhe a mão (SOUSA, {1876}1973, p.14).

Outro personagem importante é o tapuio, que embora sofra humilhações e até prisão, a todos engana, auferindo lucros com testemunhos falsos ou logrando os cabos eleitorais. A caracterização física e a descrição do seu caráter mostram um tapuio em quem não se deve confiar:

Mendes era um homem velho, conhecia-se, mas seria impossível determinar-lhe uma idade; tinha os cabelos negros de ébano, e poucas rugas sulcavam-lhe a fronte; supunham alguns que teria setenta anos, outros porém chegavam até a dizer-lo mais velho que século. Era baixo e robusto, os cabelos ásperos e corriedos, a tez cor de cobre e as feições grosseiras indicavam bem sua origem; [...] a desconfiança estava-lhe estereotipada na fisionomia, e as palavras raras e malsoantes contribuía para formar-lhe um exterior pouco atraente. [...] quando se precisava de uma testemunha falsa, procurava-se o Mendes do Paraná-miri, como o chamavam em Óbidos; ele nunca se recusava, mas contassem que teriam que pagar caro; nas eleições estava o tapuio sempre disposto a pegar no pau pró ou contra qualquer partido, e como o seu braço era vigoroso, nunca deixava de ser procurado (SOUSA, {1876}1973, p.41).

O segundo romance – *O Coronel Sangrado* – é uma continuação do primeiro, mas apresenta agora a cena política da cidade, com suas intrigas, eleições fraudulentas, currais eleitorais, traições que marcam a volta do protagonista Miguel. Agora um homem mais maduro, experimentado depois de trabalhar em Belém como comerciário e se tornar depositário de confiança de uma firma de aviamento, com capital destinado a investir no comércio local. Os destinos e as ambições pessoais se cruzam no embate político da pequena cidade, com os mesmos ingredientes das capitais: suborno, traição, compra de votos, autoritarismo, eleições que constituem mera farsa a legalizar ora os liberais ora os conservadores no controle da municipalidade e da Província. Sob esse ângulo, o romance de Inglês de Sousa é primoroso, especialmente ao desvelar os mecanismos que sustentam as fraudes e que estimulam membros da estrutura dos partidos a se aproveitar dos menores deslizes e descuidos para promover a substituição dos pequenos potentados locais. Salta aos olhos a estrutura viciada do poder, a rapacidade e a mesquinhez das lideranças.

Os personagens principais foram acrescidos da imponente figura do Coronel Sangrado, tenente-coronel da Guarda Nacional, a maior autoridade política da cidade, chefe do Partido Conservador. Sua luta será para dar uma lição ao mulato tenente Ribeiro, fazê-lo reconhecer o seu lugar e impedir que o Partido Liberal, do qual o mulato é o chefe, ganhe as eleições.

O homem [Miguel] me veio muito recomendado da capital, e eu estou disposto a fazer tudo por ele, mesmo por causa do mulato. Aquele patife tem estado muito atrevido, principalmente depois que o genro foi nomeado subdelegado de Vila Bela [...]. Olhem lá, eu sou muito paca-to, mas isso de aturar que o Ribeiro mande alguma coisa em tempo de

conservadores é que não. Já se foi o tempo dos liberalangas, tempo que cá entre nós não há de voltar[...] (SOUSA, {1877}1968, p.20).

Um tema sempre lembrado por Inglês de Sousa era o temor que o recrutamento causava aos tapuios. Em uma bela página de crítica social, no romance *História de um Pescador*, que poderia ter sido escrita por um sociólogo, ele apresenta a compreensão desse temor, que depois mereceria um conto pungente e denunciador das arbitrariedades que se cometeram em nome de um nacionalismo cujo sentido não era acessível a gente simples e ingênua do interior amazônico. No romance *História de um Pescador*, há um momento em que a emoção comanda a narrativa, e o vigor das palavras se associa ao brilho do encadeamento dos argumentos, para denunciar as iniquidades praticadas por aqueles que detinham poder para aprisionar os trabalhadores através de dívidas inexistentes e ameaçá-los com o recrutamento ou a prisão, com o complemento humilhante das chibatadas aplicadas com o indivíduo preso às grades.

Não cessam os livros de fallar da grande fertilidade das nossas terras. Os autores desses livros não chegam a ver senão a superfície das cousas. Demais elles não conhecem as nossas condições de existência! Sabeis o que é ser pobre no Amazonas? É ser escravo. É peor do que isso. O escravo tem seguro o alimento, e portanto a vida. O miserável tapuyo nada tem de seguro no mundo. **N'uma terra em que não impera a lei, n'uma terra que o governo despreza, quando devia cuidar grandemente della, quem tem a força tem razão e direito[...]. São sempre injustamente accusados os tapuyos.** Não se fartem de dizer que são indolentes e preguiçosos, que não se sabem aproveitar dos vastíssimos recursos que lhes offerece a natureza! E no entanto José desenvolvia uma atividade intelligente que ainda hoje me espanta! Dizem que o tapuyo é pouco regrado, que gasta em horas o trabalho de uma semana, de um mez, e elle vivia, como já lhes contei, miseravelmente, sentia a fome roer-lhe as entranhas, economisava e nada tinha. Podeis acreditar, amigo, **que o mal não está no tapuyo, ignorante e desprevenido como uma creança.** O mal está nesses homens vis e infames, que se locupletam com o sangue alheio, nesses homens sem pundonor, sem alma nem coração, e que tem entretanto o apoio do governo, que os alimenta, honra e robustece. O mal do Amazonas está na escravidão do trabalho, que o governo central creou com o fim de ter eleições vitoriosas (SOUSA, {1876}1988. Grifos meus).

As críticas de Inglês de Sousa sobre o papel do Estado, a forma como se processava a administração pública, o exercício vicioso da aplicação da justiça em paragens distantes como as da Amazônia e a resposta que se faz presente nos comportamentos individuais e coletivos das pequenas localidades, aparecem mescladas aos diálogos dos personagens de ficção, mas assumem preeminência em alguns momentos, e aí, no espaço do imaginário ficcional, onde o autor se sente livre das injunções que modelam e circunscrevem os discursos da vida real,

é possível perceber a importância do romance como veículo de interpretações agudas sobre a realidade social, porque os personagens, embora definidos como fictícios, expressam construções simbólicas elaboradas por indivíduos concretos e as linhas demarcatórias findam desaparecendo, tal é a força identificadora que a narrativa promove.

Essas interpretações apresentam de modo coerente, reconstruindo trajetórias pessoais possíveis no universo ficcional do autor, características culturais, misturando passado e presente, acentuando a negatividade de traços herdados do período colonial, expondo as zonas de tensão provocadas pela decadência econômico-social e agravadas pela presença das relações escravistas de produção, e permitindo ver como a estrutura social sustenta os laços que se tecem entre os indivíduos, demarcando lugares e pronunciando sentenças de condenação ou libertação, dependendo da habilidade do personagem em vencer resistências e superar os entraves que a mestiçagem provocou e a exploração abusiva do trabalho consolida.

No romance *O Coronel Sangrado*, por exemplo, na caracterização do personagem que dá título ao romance, há uma primorosa descrição de como a Guarda Nacional servia aos propósitos das oligarquias que controlavam o Governo central para captar votos que dessem sustentação às facções que comandavam o Estado e ao mesmo tempo lhe asseguravam a posição de árbitro dos conflitos locais, quer no plano provincial ou municipal, com a distribuição de patentes e de empregos públicos. As lutas entre o Partido Liberal e o Conservador desnudam o funcionamento das instituições para além do político propriamente dito, pois *revelam como se estabelece e se consolida a patronagem como ética a permear as práticas sociais no Brasil* (COSTA, 1999, p.165).

Quando se tratava de levar votantes à urna, Severino Paiva era o mesmo comandante de batalhão despótico e malcriado, cheio de iras e de arrotos de importância. Vinha isso de entender ele que em política partidária deviam reger as mesmas leis de disciplina militar que queria fazer prevalecer para a Guarda Nacional. O governo, no entender de Severino de Paiva, era uma entidade superior, infalível e toda-poderosa que distribuía patentes e arrecadava votos. Uma derrota eleitoral para o tenente-coronel seria como uma sedição entre seus guardas, coisa que ele não podia acreditar que jamais acontecesse, porque seria ela uma negação de toda ordem social (SOUSA, {1876}1968, p.19).

A sociedade descrita nesses romances apresenta uma estrutura social onde os brancos ainda comandam a economia e controlam os cargos públicos, mas estão pressionados pela ascensão dos mestiços livres, sejam eles mamelucos, mulatos ou tapuios. Os escravos, um contingente pouco numeroso, são quase invisíveis nas tramas, mesmo se considerarmos as críticas a respeito do trabalho. Essas críticas tratam das humilhações aos trabalhadores livres, mas não mencionam os escravos, a não ser de modo periférico ao acentuar a degenerescência do caráter

de um personagem¹⁰¹ que costumava impor castigos brutais aos seus serviçais escravos ou livres. E, nesse caso, o mais importante foi narrar o tipo do castigo – palmatoadas – o número delas (100) e o local onde foram aplicadas: os pés dos tapuios. Sobre os escravos que estavam sendo castigados, ficamos sem saber o tipo e a intensidade do castigo, talvez porque absolutamente previsível e “naturalizado” na lógica do autor.

Entre as ameaças que de certo modo viabilizam a manutenção das estruturas do poder local, nenhuma é mais poderosa do que ser objeto de recrutamento. Esse temor não é novo, nem restrito à Amazônia, mas assume dramaticidade em uma região que passou por um longo período de lutas internas e cujo desfecho foi o recrutamento para o trabalho compulsório. À fonte primeira da opressão – o trabalho – foram acrescentados a disciplina e o controle militar, e procedeu-se a um brutal desenraizamento do indivíduo, a incerteza quanto ao destino: para onde irei? Retornarei vivo? Fora o fato de que nos combates aos cabanos a repressão militar atingiu aqueles que não eram rebeldes, mas foram identificados como tal em razão de sua condição de *cabocos*.

O recrutamento foi uma prática autoritária que, sob o disfarce de atender às necessidades de manutenção da ordem local através da Guarda Nacional ou servir aos objetivos nacionais atendendo às sempre crescentes exigências do Exército e da Marinha,¹⁰² serviu sobremaneira à consolidação das estruturas excludentes da sociedade brasileira. Sob o peso da ameaça de ser recrutado, os *cabocos* sofriam a exploração através da servidão pelo trabalho, pois quem convocava para o serviço militar eram os oficiais comandantes da Guarda Nacional, postos destinados, em nomeações do Ministro da Justiça, aos representantes do poder econômico local, nos municípios e nas capitais das províncias. Eram nomeações diretamente dependentes dos resultados eleitorais favoráveis ao partido que estivesse na situação, controlando o Executivo.

Esses proprietários fingiam prestar um favor, protegendo da convocação seus *cabocos* e assim garantiam trabalhadores livres praticamente a custo zero, em uma situação de penúria de recursos econômicos para investimentos diretos, como a que existia na região. Dispor de mão-de-obra significava uma considerável vantagem para criar e aumentar o patrimônio familiar. Entretanto, implicava manter intocada a condição social dessas massas livres, vedando-lhes ou dificultando-lhes o acesso pleno à cidadania. Mantendo-as no estado de semi-barbárie como aparece descrito nas obras de Veríssimo, por exemplo, resolvia-se não só o barateamento do fator trabalho, mas se assegurava que o poder estaria onde sempre esteve – nas mãos daqueles que, desde seus ascendentes, implantaram as matrizes do sistema econômico vigente.

¹⁰¹ O personagem é o capitão Fabrício, fazendeiro, do romance História de um Pescador.

¹⁰² Das possibilidades de engajamento, a mais temida era o da Marinha, pela imposição usual de rigorosos castigos físicos às menores faltas cometidas pelos engajados, e pelo distanciamento do local onde era prestado o serviço militar.

A ameaça cabana fora controlada de modo eficaz naquilo que aparentemente representava o maior perigo: a liberdade dos *cabocos* foi tolhida pelo trabalho compulsório, mas isso não impedirá que ela continue sendo imaginada e simbolizada. Algumas práticas sociais, descritas tanto por Inglês de Sousa quanto por Veríssimo, indicam que a resistência se fez pela recusa ao trabalho que, embora remunerado, não atingia o estipulado pelo *caboco*, ainda que ele nada tivesse de recursos para tornar “racional” e aceitável essa recusa. Por outro lado, há a astúcia, esperteza e a dissimulação revestida de humilde subserviência, que possibilita ao *caboco* auferir lucros, aproveitando-se das situações em que sua palavra ou o seu voto é indispensável ao chefe. Essa é a brecha que permite aos mestiços livres e pobres ascender socialmente, construir patrimônio e desfrutar de alguns privilégios. Para ser um vencedor, é preciso mais do que ser um bom conhecedor das regras do jogo, é fundamental estar movido pela ambição e pelo desejo de superar antigas humilhações, é agir como branco num mundo de brancos, não aceitar a discriminação como algo inelutável e parte de si mesmo, mas ter estratégias que mascarem as intenções verdadeiras e sirvam de trunfo na cartada final.

Uma das estratégias para se obter a ascensão social, que é possível destacar analisando as obras de Inglês de Sousa, é fazer da adversidade uma vantagem, como o fez o mulato Ribeiro. Desafeto do coronel, foi preso, recrutado e mandado para fora da cidade. Anos mais tarde, reaparece como proprietário de grande cacau, tenente da reserva da Guarda Nacional e membro do partido Liberal. Sua atitude para com os de sua origem é a mesma daqueles que também o discriminaram pela cor abertamente (e continuam fazendo de modo dissimulado): apropria-se de suas safras e terras, a ponto de merecer o epíteto de “apanha-tudo”. Cria uma filha como afilhada e a destina em casamento a um branco empobrecido, mas oficial da Guarda Nacional, para o qual obtém a nomeação de delegado de polícia. Dono de um razoável capital de giro, empresta dinheiro a juros, em uma transação em que fica expresso o favor prestado.¹⁰³

A outra forma é ser mais astucioso, esperto e dissimulado do que todos, brancos ou mestiços, e enganá-los abertamente, mas de um modo inescapável. Essa estratégia aparece apropriada por brancos pobres que conseguem, à sombra dos poderosos, construir trajetórias pessoais que se tornam autônomas em atos de traição política explícitos.

No dia seguinte ao da apuração de votos [...] o Sr. Antonio Batista de Moraes passeava pausada e gravemente na sua sala de visitas [...]. O compadre do cônego Siqueira tinha o orgulho da vitória estampado na fisionomia astuciosa, e no andar a sombranceria de quem se considerava um homem importante. [Para Antonio Batista] enganar os outros era a maior prova de superioridade que podia dar um homem. Deixar-se enganar a maior prova de imbecilidade (SOUSA, {1876}1968, p.182).

¹⁰³ Está entendido que o empréstimo não era assim tratado de igual para igual, como outra qualquer transação; pelo contrário, era um favor que o Ribeiro fazia, e era implorado como tal (SOUSA,1973, p.840) .

Quando se trata de mestiços como o tapuío Martinho Mendes, apesar de consecutivas vitórias, ele não escapa à perseguição dos chefes políticos, mas as suporta com estoicismo admirável e se contenta em se tornar indispensável à face mais obscura e socialmente negatizada do sistema de poder vigente. Mas não consegue obter respeito nem ascensão social, como o que o personagem branco consegue ao se tornar o novo chefe político.

Havia contudo um homem, a quem Ribeiro não nunca conseguira enganar: era o Martinho Mendes. O astucioso tapuío respondia intiman a todas as palavras do abastado cacaulista, que mordida os beiços despeitado, e retorcia o bigode, conhecendo bem que com aquele freguez perdiam-se todas as suas lábias costumadas. Um dia impacientou-se, e recorreu à violência; longe de queixar-se Mendes, que sabia que o tenente com uma palavra podia metê-lo na cadeia, fingira-se resignado e respondera invariavelmente aos que o incitavam a protestar: - Ora, ora, e para que?

Sempre que encontrava com Ribeiro, Mendes tirava-lhe o chapéu, desde que o via, e cortejando-o: - Seu capitão...dizia. Ribeiro não acreditava na humildade do tapuío, mas fingira esquecer o que se passara. Mendes é que era incapaz de esquecer (SOUSA, {1876}1973, p. 59).

Sem os indivíduos que se prestassem aos testemunhos falsificados, não seria possível armar as arapucas com aparência de verdade jurídica que viabilizavam as apropriações de terras, e se uma vez descoberta a fraude ela não sofre maiores punições legais, é porque a estrutura precisa dela para se manter enquanto tal. O próprio aparato judiciário constitui uma encenação de uma justiça absolutamente controlada pelos representantes das oligarquias, desde o formato que as leis assumem, definindo direitos e deveres que nunca existiram verdadeiramente, até a sua aplicação, quando o arbítrio dos chefes locais usa e abusa do seu poder de polícia sobre os *cabocos*.

Em dois contos, a revolução cabana aparece como tema: *A Quadrilha do Jacó Patacho* e *O Rebelde*. No primeiro deles, o enredo se desenvolve com a narrativa do ataque de um bando de cabanos a uma família de lavradores brancos de origem portuguesa. A violência do ataque serve como registro simbólico da selvageria daqueles homens enlouquecidos, que nada mais eram do que salteadores ferozes e insaciáveis. No outro conto, *O Rebelde*, o autor aproveita para falar sobre a **Cabanagem** sendo ao mesmo tempo amigo do suposto rebelde e crítico do movimento revolucionário, tentando manter a sua posição de observador isento, imparcial. O personagem central é um mulato pernambucano, ex-revolucionário de 1817, refugiado em Vila Bela, que sofre a rejeição da comunidade predominantemente branca, que o isola e trata com desconfiança. Sob ameaça de ataque, o mulato recebe do padre, seu único amigo adulto na cidade, o pedido de organizar a resistência aos cabanos. Esse é o recurso do autor para emitir seus juízos sobre os dois movimentos revolucionários – o pernambucano de 1817 e

o cabano. Pelo discurso do personagem, a revolução de 1817 aparece como um movimento nobre e foi derrotada porque foi traída pelos brasileiros que se aliaram às forças legalistas:

Os homens de 1817, que proclamavam a igualdade das raças e queriam a liberdade do negro e a reabilitação do caboclo, foram batidos pelos pardos do Penedo e pelos índios da Atalaia, vítimas da pretensa desigualdade! [...] Bater os cabanos! Uns pobres diabos que a miséria levou à rebelião! Uns pobres homens cansados de viver sob o despotismo duro e cruel de uma raça desapiedada! Uns desgraçados que não sabem ler, que não tem pão...e cuja culpa é só terem sido despojados de todos os bens e de todos os direitos. [...] Nos os rebeldes de 1817, tínhamos só do nosso lado a justiça da grande causa que defenderíamos, causa da humanidade, causa do futuro! (SOUSA, {1893}1988).

Não pretendo entrar no mérito propriamente ficcional, mas, utilizando para meus propósitos exatamente a forma erudita como estão articuladas as ideias que o autor atribui ao mulato, é razoável supor que as vantagens comparativas favoráveis ao movimento de 1817 em confronto com a fragilidade ideológica do movimento cabano, para aqueles que viveram o século XIX, reside no fato de a **Cabanagem** ter sido apenas um grande e terrificante grito que expressava a opressão de seres inferiores e pacíficos, mas que haviam sido conduzidos ao desespero, pela incúria das elites governantes. Como manifestação brutal, selvagem, seu fracasso era mais ou menos previsível. Imperdoável foi o fato de os próprios cabanos não perceberem a insensatez de sua rebeldia, e, embriagados de ambição de poder, extrapolaram os limites do tolerável com seus atos de violência contra inocentes, portanto não passam de rudes facínoras, apenas bandidos *vítimas de uma dupla alucinação religiosa e patriótica* (SOUSA, {1898}1988, p.99).

Acompanhado o raciocínio do autor, se a revolução de 1817, mais estruturada e portadora de valores universais de liberdade e igualdade entre as raças, era uma causa do futuro, a revolução cabana, que não conseguiu articular um projeto tão amplo e justo, reduziu-se a um grito primitivo de liberdade, neste nível a liberdade é produto de uma dupla alucinação. Como a liberdade está posta como um bem nas sociedades capitalistas modernas, sua versão *caboca*, produto do delírio, não merece existir para o real, o que verdadeiramente conta.

O jovem amigo do mulato se admira da audácia com que este falava em liberdade e do tom com que falava. Prefere acreditar que o mulato estava caducando, ou seja, em estado de delírio também. E por quê? A causa era o tema e a linguagem ousada e independente. *Os sofrimentos que aturara não justificaria o desrespeito às classes ricas e às instituições do País, pois não passavam de um castigo severo, mas merecido* (SOUSA{1898}1988, p.98).

Em outra passagem, tentando estabelecer uma comparação definitiva entre seu pai, português vítima dos cabanos, o jovem personagem diz:

meu pai representava a civilização, a ordem, a luz, a abundância. Matias Paxiúba [o cabano] era a ignorância, a superstição, o fanatismo, a rebelião do pobre contra o rico, o longo sofrimento da plebe sempre esmagada e sempre insubmissa. Era como um protesto ambulante contra a civilização egoísta e interesseira dos brancos, a miséria popular com todo o seu cortejo de vícios hediondos e de crimes heróicos (SOUSA, {1898}1988, p.100).

Assumindo a voz do mulato pernambucano, o autor disserta sobre as causas da **Cabanagem**: a miséria originária das populações inferiores, a escravidão dos índios, a crueldade dos brancos, os inqualificáveis abusos com que esmagam o pobre tapuio e a longa paciência destes. Falando sobre a independência, definiu-a como ato político que deveria ser completado por medidas sociais. E finalmente a caracterização dos tapuios que melhor expressa a visão do autor:

O tapuio boçal, ignorante, era instrumento movido por um sentimento nobre, habilmente manejado, o sentimento religioso e nacional, [...] quem tinha culpa disso era a raça dominante, pois queria conservar o caboclo na mais completa ignorância, [...] o enchia de superstições para dominá-lo, e depois não queria que fosse subjugado por essas mesmas superstições [...]. Os patriotas do Pará, inteligentemente inspirados, punham em jogo pra o arrancar a uma apatia secular (SOUSA, {1893}1988, p.108).

Comparando os conceitos até agora expostos, extraídos de romances e contos, com aqueles produzidos com preocupação estrita de verdade histórica, como os da obra de Raiol, *Motins Políticos*, largamente utilizada neste trabalho, é possível ver que há muito mais convergências entre eles do que divergências. Poder-se-ia pensar que as coincidências decorrem do conhecimento da obra do historiador, contemporâneo, ainda que bastante mais idoso do que Inglês de Sousa e José Veríssimo. Prefiro atribuir a semelhança ao consenso intelectual de uma elite educada para perceber o mundo a sua volta sob o mesmo prisma valorativo, em que a liberdade era algo que devia ser usufruído somente por aqueles que estavam preparados, educados para entendê-la e aceitá-la nos limites em que ela era oferecida aos membros subalternos da sociedade.

As ideias de Veríssimo – consagrado crítico literário e ensaísta, adepto da objetividade científica tal como proposta pelo Positivismo¹⁰⁴ – sobre o movimento cabano não diferem muito do ponto de vista de Inglês de Sousa. Diz ele como parágrafo conclusivo do seu ensaio *As Populações Indígenas e Mestiças da Amazônia*:

¹⁰⁴ Ao analisar *Os Motins*, ele explicitou seus critérios: sendo a sociedade considerada atualmente, graças aos progressos das ciências físico-naturais, como um organismo no qual se verificam fatos pelo menos idênticos aos da vida dos organismos estudados por aquelas ciências, é prestado o seu auxílio no estudo da história, ou da evolução desse organismo. A elas, pois, tomarei ensinamentos que me servirão de critério no julgamento do conjunto dos acontecimentos historiados pelo Sr. Raiol, e entre essas lições – a de hereditariedade das aptidões e tendências (VERÍSSIMO, 1970, p.96).

Felizmente para a civilização desta terra, aquele movimento – represália desgraçadamente lógica dos maus tratos infligidos pelo conquistador à raça indígena – foi dirigido, se direção teve, pelos homens mais incapazes de que a história das duas Províncias [a outra é o Amazonas] faça menção. Parece que é essa a missão dos incapazes – dirigido (VERÍSSIMO {1878}1970, p.26).

Ao ler a análise que Veríssimo faz da obra de Domingos Antonio Raiol, *Motins Políticos*, é possível fazer algumas inferências sobre como ele conciliava as questões sobre política e as contestações à ordem estabelecida. A pergunta, que sua crítica sobre a obra de Raiol vai tentar responder, é clara e direta:

Como explicar que em dado momento da vida de um povo surge um longo período de agitações contínuas sem um móvel determinado, sem uma direção conhecida, sem um fim explícito, fazendo centenares senão milhares de vítimas, trazendo em comção e sobressalto contínuo dezenas de milhares de indivíduos, uma população inteira, a quem rouba vidas, a segurança, a fazenda, o sossego, perturbando profundamente a ordem e, portanto, estorvando o progresso? (VERÍSSIMO, 1970, p.96).

Não se pode ter dúvidas quanto à fidelidade do autor ao modelo positivista de interpelar a vida social, como ele próprio previne ao iniciar sua apreciação da obra. Veríssimo faz justificadas ressalvas sobre o fato de não estar apreciando a obra completa, uma vez que o volume final da obra ainda não havia sido publicado, mas isso não o torna menos interessante aos meus propósitos, porque algumas de suas ideias são emblemáticas do modo de pensar de toda uma geração intelectual, responsável, em última análise, pela configuração ideológica dominante no País.¹⁰⁵

Veríssimo pretende que a instabilidade política no Pará seja crônica e advenha da desmoralização do princípio da autoridade, e esse fato pode ser percebido de modo claro e evidente, desde o período colonial, pelos sucessivos motins populares e militares que depuseram inclusive governadores, sem que os envolvidos sofressem punições rigorosas. Segundo sua avaliação, isso conduziu a um estado de anarquia endêmico, de onde se origina a desordem pública que assolou a Província por tanto tempo.

A população foi acostumada ao tumulto, portanto, a agitação política que precede a **Cabanagem**, e inclusive esta mesma, foram consequências inevitáveis em uma província cujos habitantes foram *preparados por uma fatal educação de desordem* (VERÍSSIMO, 1970, p.97).

¹⁰⁵ A literatura acerca da influencia do Positivismo sobre os intelectuais brasileiros é volumosa. Algumas obras são de leitura indispensável: CARVALHO, J. M. Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987 e A Formação das Almas: o Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. MOTA, C. G. Ideologia da Cultura Brasileira. São Paulo: Ática, 1977. LINS, I. História do Positivismo no Brasil. São Paulo: Editora Nacional, 1967. SANTOS, W. G. Ordem Burguesa e Liberalismo Político. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1978.

A corrente positivista, de modo geral, e em especial a brasileira, sob inspiração comteana, defendia a concessão de direitos civis e sociais, mas não admitia a ideia de representação popular ou da ação política, e atribuíam ao Estado a obrigação de zelar pelos cidadãos, tendo os governantes, como intermediários entre a instituição e o povo, a função de assegurar as prioridades positivistas: educação primária e proteção à família e ao trabalhador. Como vetava a ação política, tanto revolucionária quanto parlamentar, resultava em que os direitos sociais não poderiam ser conquistados pela pressão dos interessados, mas deveriam ser concedidos paternalisticamente pelos governantes (CARVALHO, 1987). A ordem social deveria ser necessariamente assegurada pelo Estado, concebido como uma instituição centralizadora e autoritária. Ao definir a instabilidade crônica da Província como uma consequência de uma espécie de aprendizado da contestação social, Veríssimo, mesmo sem pretender, esclarece os limites em que o Estado imperial foi estruturado: havia que se conciliar o progresso com a ordem, e, no caso, a ordem escravista como sustentáculo da frágil unidade territorial existente ao tempo da independência.

Embora escrevesse no final do século XIX, o autor francamente expõe princípios já definidos como sustentáculos do pacto que permitiu a instituição do Império, desde os anos trinta do século.¹⁰⁶ Contestações violentas, especialmente as da intensidade e amplitude do movimento cabano, que escapam à explicitação teórica do ponto de vista dos positivistas, são de certo modo manifestações irracionais, e, como tais, inaceitáveis e perigosas, pois podem constituir fonte de desagregação social profunda, pondo em risco a sobrevivência da própria sociedade.

Do meu ponto de vista, Veríssimo está apenas parcialmente errado em definir as sucessivas contestações e a própria revolução como um tipo de educação para a desordem. Dependendo de como se pense a ideia de desordem, não deixa de ser instigante pensar em criar meios para permitir que a reivindicação política exista e seja uma educação para a democracia de um ator social sempre mencionado e fonte de grande temor para as elites políticas brasileiras – o povo.

Uma outra análise da realidade amazônica influenciaria o pensamento ilustrado e cientificista do Brasil: a de Euclides da Cunha. Em seu ensaio *À Margem da História*, que tem sua primeira parte simbolicamente denominada – *Terra sem História* (A Amazônia), o autor superpõe a imagem grandiosa da região e seus

¹⁰⁶ José Murilo de Carvalho, analisando a herança imperial para a instituição da república no Brasil, observa que primeiro tratou-se de organizar o arcabouço político, administrativo e jurídico que garantisse a sobrevivência da unidade política do país, de organizar um governo que mantivesse a união das províncias e a ordem social. Somente ao final do Império começaram a ser discutidas questões que tinham a ver com a formação da nação. CARVALHO, J.M. Entre a Liberdade dos Antigos e a dos Modernos: A República no Brasil. In: DADOS, Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: IUPERJ, vol. 32, nº3, 1989. Sobre o a importância do território na construção das bases da união nacional, consulte-se a obra de MAGNOLI, D. O Corpo da Pátria. Imaginação Geográfica e Política Externa no Brasil (1808-1912) São Paulo: UNESP, 1997.

recursos naturais sobre as populações, estabelecendo um diálogo nem sempre favorável aos habitantes, de saída, considerados intrusos em uma obra inacabada.

A impressão dominante que tive, e talvez correspondente a uma verdade positiva, é esta: o homem, ali, é ainda um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido – quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem (CUNHA, 1999, p.2).

Mesmo admitindo o impacto do maravilhoso sobre os indivíduos estranhos ao meio, o autor critica os cientistas que sucumbem diante da sedução e do mistério da região. Mas ele também foi vítima do “encantamento” e o registrou em incontáveis passagens de sua obra, que seu estilo tornou famosas e repetidas em vários estudos, comprovando a fecundidade de suas contribuições teóricas para o conhecimento científico de seu tempo (GONDIM, 1994). Interesse-me particularmente pelas associações que elaborou entre o rio Amazonas e o imaginário, tanto dos que eram estranhos ao local como daqueles que, por viverem sob o impacto continuado dessas paisagens, são por ela modelados em seu caráter.

É que o grande rio, malgrado a sua monotonia soberana, evoca em tanta maneira o maravilhoso, que empolga por igual o cronista ingênuo, o aventureiro romântico e o sábio precavido. [...] Há uma hipertrofia da imaginação no ajustar-se ao desconforme da terra desequilibrando-se a mais sólida mentalidade que lhe balanceie a grandeza. [...] Parece que ali a imponência dos problemas implica o discurso vagaroso das análises: às induções avantajam-se demasiado os lances de fantasia. As verdades desfecham em hipérbolos. [...] Tal é o rio; tal a sua história: revolta, desordenada, incompleta. A volubilidade do rio contagia o homem. No Amazonas, em geral, sucede isto: o observador errante que lhe percorre a bacia [...] [tem] a impressão de circular num itinerário fechado, onde se lhe deparam as mesmas praias ou barreiras ou ilhas, e as mesmas florestas e igapós estirando-se a perder de vista pelos horizontes vazios [...]. Os cenários, invariáveis no espaço, transmudam-se no tempo (CUNHA, 1999, p.4 e 9).

Viajante experiente, o autor se inquieta com a monotonia exasperante do cenário. Dependendo do ponto de observação, forja ilusões e embaraça a mente que já não consegue identificar, catalogar, comparar, enumerar, enfim realizar aquilo que a razão considera como válido para explicar e estabelecer a verdade científica. A paisagem assusta pela capacidade de ser múltipla e continuar a mesma, desconcerta a mente treinada para quem o pensamento válido é o que se *institui como razão* (CASTORIADIS, 1982, p.259). Na impossibilidade de captar completamente o real como real determinado, e desse modo explicável, Euclides da Cunha se volta, em primeiro lugar, contra a natureza, obra grandiosa, mas incompleta. Complacente, caracteriza-a como terra mais nova. “Tem tudo e falta-lhe tudo, porque lhe falta esse encadeamento de fenômenos desdobrados num ritmo vigoroso, de onde ressaltam, nítidas, as verdades da Arte e da Ciência – e

que é como que a grande lógica inconsciente das cousas” (CUNHA,1999, p.3).

Valendo-se de relatos de expedições científicas anteriores e de obras produzidas por ensaístas regionais, procura apoiar-se nelas para que as suas observações sobre os *cabocos* não sejam inconsequentes ou apressadas (afinal antes dele tais constatações já foram feitas), o que só reforça o caráter científico (postura objetiva diante da realidade, observações e comparações apoiadas em modelos das Ciências exatas e naturais etc.) que busca imprimir às imagens que constrói sobre essas populações.

As observações que vai fazendo ao longo da viagem, assentadas principalmente na condenação da preguiça e do vício da bebida, que torna *os cabocos* moralmente fracos, destinam-se a reforçar sua concepção determinista sobre as relações entre os homens e o meio em que vivem. Visam a demonstrar que essas populações estão perdidas, condenadas ao atraso, por conta não só de fatores genéticos, atávicos, mas por viverem num meio adverso que determina negativamente suas oportunidades de progresso, de civilização. Uma natureza que impõe sua força, debilitando os nativos, eis o retrato pouco esperançoso que Euclides da Cunha nos oferece dos tapuios/*cabocos* com quem vai deparando ao longo de sua viagem.

Assim, essa indiferença pecaminosa dos atributos superiores, esse sistemático renunciar de escrúpulos e esse coração leve para o erro, são seculares, e surgem de um doloroso tirocínio histórico [...]. Compulsai os nossos velhos cronistas, com especialidade o imaginoso Padre João Daniel, e avalieis o travamento de motivos físicos e morais que há muito, ali, entibiam os caracteres. E lede Tenreiro Aranha, José Veríssimo, dezenas de outros. Nestes livros se espalham fracionadas, todas as cenas de um dos maiores dramas da impiedade na história. Depois há o incoercível da fatalidade física. Aquela natureza soberana e brutal, em pleno expandir de suas energias, é uma adversária do homem (CUNHA, 1999, p.11-12).

Comparando as obras de Euclides da Cunha – *Os Sertões* e *À Margem da História* – Neide Gondim aponta para a reabilitação do mestiço como o indivíduo adaptado ao meio, capaz de resistir à aspereza do clima e às dificuldades impostas pela exploração secular do seu trabalho. Se *Os Sertões* apontaram para o resgate da miscigenação, sua inserção no processo de emergência do caráter nacional se fará via *À Margem da História*, quando representará o papel relevante de povoador e civilizador, permanecendo como excluídos os habitantes autóctones da Amazônia. “A omissão do caboclo, descendente do índio ou do tapuio – índio aculturado – patenteia que não será chamado a participar na constituição da Nação porque nele não é reconhecida uma identidade nacional” (GONDIM,1994, p.225).

O nordestino, conquistador de terras limítrofes, como o Acre, tem a oportunidade de vivamente demonstrar sua adaptabilidade, ao aparecer transfigurado como caboclo na fala euclidiana:

Há paisagens cultas que vemos por vezes, subjetivamente, como um reflexo subconsciente de velhas contemplações ancestrais. [...] Ali não. Desaparecem as formas topográficas mais associadas à existência humana. Há alguma coisa de extraterrestre naquela natureza anfíbia, misto de águas e de terras, que se oculta, completamente nivelada, na sua própria grandeza. [...] As gentes que a povoam talham-se-lhe pela braveza. Não a cultivam, aformoseando-a: domam-na. **O cearense, o paraibano, os sertanejos nortistas, em geral, ali estacionam cumprindo, sem o saberem, uma das maiores empresas destes tempos. Estão amansando o deserto.** E suas almas simples, a um tempo ingênuas e heróicas, disciplinadas pelos revezes, garantem-lhes, mais que os organismos robustos, o triunfo na campanha formidável. O recém-vindo do sul chega em pleno desdobrar-se daquela azáfama tumultuária, e, de ordinário, sucumbe. Assombram-no, do mesmo lance, a face desconhecida da paisagem e o quadro daquela **sociedade de caboclos titânicos** que ali estão construindo um território. Sente-se deslocado no espaço e no tempo; não já fora da pátria, senão arredio da cultura humana, extraviado num recanto da floresta e num desvão obscurecido da história (CUNHA,1999, p.30).

Quero mais uma vez registrar a permanência da imagem construída sobre a Amazônia e sempre retomada pelos que a visitam, sentindo-se como conquistadores em uma terra nua de habitantes, que, quando são mencionados, aparecem como intrusos e incapazes, quando não totalmente incapazes de absorver a civilização. Esse olhar etnocêntrico será responsável pela denegação dos *cabocos* como indivíduos com direitos de cidadania plena e não tutelada de acordo com as conveniências político-econômicas. Por outro lado, é relevante realçar que, apesar de toda a preocupação em não sucumbir ao império do mistério que a natureza impõe, Euclides da Cunha não consegue escapar.

É sobre essa misteriosa relação entre homem/natureza na Amazônia, que resiste ao olhar treinado dos cientistas, que se ocupa a obra de João de Jesus Paes Loureiro, com sua proposta de uma forma nova de se perceber e valorizar o encantamento que essa relação provoca, buscando determinar os contornos de uma estética própria dos que habitam a Amazônia. Em *Cultura Amazônica: Uma Poética do Imaginário*, o autor procura captar a essência dessa forma de estar-no-mundo que caracteriza o *caboco* da Amazônia.

O sentido de identidade que perpassa transversalmente este trabalho é o de auto-reconhecimento, auto-estima, consciência do próprio valor, conjugados à consciência da própria inserção no conjunto da sociedade nacional e, mais amplamente, na sociedade dos homens. É possível identificar-se na cultura amazônica um imaginário poetizante e esteticizador governando o sistema de funções culturais, tendo como suporte material a natureza e desenvolvendo-se através da vaga atitude contemplativa própria do homem da região em sua imersão no devaneio[...]. Um devaneio que é uma verdadeira meditação ontológica.[...] para compreender a Amazônia e a experiência humana nela acumulada, seu

humanismo, deve-se, portanto, levar em conta seu imaginário social. [...] na realidade amazônica o mundo físico tem limites sfumatos, fundidos ou confundidos com o supra real, daí por que nela homens e deuses caminham juntos pela floresta e juntos navegam sobre os rios. Situam-se no impreciso limite entre aquilo que é e aquilo que poderia ser, nesse sfumato poetizante que interpenetra o real e o imaginário. [...] para o caboclo, plantador e pescador de símbolos, a imagem parece estar constituída de uma força própria, criadora de uma realidade instauradora de novos mundos, capaz de ultrapassar o simples campo de escombros da memória (LOUREIRO, 1995, p.33-87).

A proposta de Loureiro para analisar a cultura do *caboco* da Amazônia é inovadora sob vários aspectos, principalmente porque parte de uma visão positiva do que antes era visceralmente condenado como fonte de seus piores defeitos: a atitude contemplativa e o ócio dela auferido. O conceito de devaneio está ligado ao de metafísica poética, a partir do qual o sobrenatural resulta em natural, e há livre expansão do imaginário. A contemplação surge como suporte da produção cultural dos mitos, estabelecendo entre o real e o imaginado uma ligação permanente, contínua, experimentada pelo *caboco* em seu cotidiano.

Esse estado contemplativo que caracteriza a vida cotidiana imprime sua marca nas relações interpessoais e com a natureza, e interferirá também no modo como o trabalho é encarado por essas populações, especialmente quando contrastado com as exigências que a lógica capitalista impõe sobre a atividade. Em face das exigências do processo de acumulação e da obtenção do lucro, o espaço destinado ao descanso e ao lazer é mínimo, e esse seria o espaço da contemplação permitida ao *caboco*, não seria caso de se estranhar sua recusa ao envolvimento total com a lógica capitalista que o afasta da possibilidade de sentir-se no mundo, ao qual só pode atingir pela atividade livre do devaneio. É de sua relação com a *natureza*, *percebida como lugar de criação* (LOUREIRO, 1995, p.200), que será elaborada sua identidade com os elementos essenciais que a diferenciam no espectro da inclusão mais ampla proporcionada pela nacionalidade brasileira.

Loureiro trabalha principalmente com a influência dos rios na produção dessas significações imaginárias, e situa essa importância no modo como a vida dessas populações está demarcada pelo ciclo das águas:

Os rios da Amazônia são relógios e calendários da vida da região. É no ritmo das vazantes e das enchentes, das marés diárias ou fenômenos semestrais – como no alto e médio Amazonas – que os rios se constituem no relógio e no calendário regionais. A vida olha o rio. Os homens regulam seu cotidiano pelo movimento das águas. Numa região de vastidões, de terras-do-sem-fim, o caboclo tem de fixar-se no detalhe, na paisagem, porque é dessa intimidade com a natureza que resulta o conhecimento de sua existência (LOUREIRO, 1995, p.222-223).

É justamente a ideia dos rios como relógios e calendários que marcam o tempo amazônico, um tempo pleno de significações, entrelaçada às imposições das exi-

gências de um tempo capitalista, que possibilita a criação de um jogo complexo de símbolos, de exigências, que identificamos como o suporte dos estereótipos mais divulgados sobre os *cabocos amazônidas* até os dias atuais: a indolência e a preguiça.

A coexistência de temporalidades diferentes no interior de uma sociedade faz parte de seu processo de constituição original, mas nem sempre essas diferentes temporalidades são percebidas com o mesmo nível de importância por todos os indivíduos ou grupos sociais que a compõem.

Do embate entre as percepções diferenciadas do tempo que demarcam as representações sociais da sociedade¹⁰⁷ resulta um modo predominante de situar-se no mundo, o que leva à imposição, no caso da Amazônia, desde a época colonial, de um modo de produção incompatível com as condições culturais, quer se examine pelo ângulo das condições culturais dos índios no início da colonização, quer se olhe as sociedades constituídas por ele após mais de dois séculos de imposição de uma espécie de processo “colonizador/civilizador” para o capital (NOVAIS, 1985, p.102).

Torna-se importante ressaltar aqui o fato dessa concepção de Loureiro ser uma posição teórica recente, da qual faço uso como complemento para finalizar uma proposta de imagem consolidada sobre os *cabocos* na atualidade. Comparada com a posição dos autores do século anterior, ela permite perceber um avanço no sentido de se consolidar uma imagem do homem adaptado ao seu meio, portador de valores intrínsecos como depositário de um saber original que o credencia ao diálogo em posição de igualdade em relação aos outros membros da nacionalidade. Não deixa de ser um progresso diante de sua anulação anterior como sujeito histórico, mas credenciar não pode ser imediatamente entendido como efetiva participação na definição dos processos político-econômicos que, em última análise, definem o que é ou não importante para a vida de todos os que habitam a Amazônia.

¹⁰⁷ Utilizo aqui as concepções de Castoriadis sobre as diferentes temporalidades presentes no interior das sociedades. Se considerarmos agora o tempo explicitamente instituído por cada sociedade, impõe-se imediatamente a distinção entre duas dimensões diferentes e obrigatórias desta instituição, a dimensão identitária e a dimensão propriamente imaginária. O tempo instituído como identitário é o tempo como demarcação, ou o tempo das medidas. O tempo instituído como imaginário (socialmente imaginário, entende-se) é o tempo da significação, ou tempo significativo (distinção que não implica de modo algum uma separação do que distinguimos). O tempo instituído como tempo da significação, tempo significativo ou tempo imaginário (social) mantém com o tempo identitário a relação de inerência recíproca ou de implicação circular que sempre existe entre as duas dimensões de toda instituição social: a dimensão conjuntista-identitária e a dimensão da significação (CASTORIADIS, 1982, p.246-247).

Considerações finais

A **Cabanagem** questionou a dominação colonial e o resultado foi sua aparente derrota e a humilhação dos rebeldes. Subjacente ao discurso político, havia algo mais profundo que a repressão instituída pelo “processo de pacificação” não conseguiu anular: uma proposta de encarar a vida e o mundo que os *cabocos*, reduzidos à servidão pelo trabalho, não abdicaram e por todos os meios disponíveis, opuseram sua resistência em aceitar as normas que os tornariam mais produtivos para o capital.

Desde o início da presença do branco europeu na Amazônia, é possível perceber que entre as inúmeras barreiras que separam nativos e colonizadores está a sua relação com o trabalho e o fim ao qual ele se destina. A passividade, a preguiça e a indolência que tão frequentemente lhe são atribuídas, são formas claras a partir das quais se expressa sua resistência silenciosa, aparentemente displicente, de se negar ao trabalho como atividade imposta através das longas e exaustivas jornadas, muitas vezes precariamente remuneradas, e que violentamente separam o homem da sua relação com a natureza e do cultivo de uma sociabilidade específica da Amazônia.

A imposição do trabalho como forma de produzir súditos para Deus e para o Rei, desde o início da colonização, foi objeto do empenho dos Jesuítas e dos colonos ao escravizarem os índios, porque atendia às necessidades de expansão do capitalismo mundial, situando as colônias no contexto produtivo internacional como local onde se criavam os bens do exclusivo metropolitano. A justificativa oferecida pela ideologia religiosa cristã apoiava-se em dois pilares centrais: o primeiro deles dizia respeito ao ideal religioso de salvação das almas, onde o ócio é encarado como o melhor aliado do Demônio, uma vez que o espaço vazio representado pelo corpo e pela mente, sem a atividade que o trabalho proporciona, é o palco ideal para ser dominado pelas tentações maléficas que induzem ao pecado e à perdição da alma.¹⁰⁸ Por outro lado, havia o imperativo material e estratégico de conquistar e consolidar domínios ultramarinos para a glória do império português e assim demonstrar a pujança do cristianismo renovado, do qual a Companhia de Jesus era a força mais disciplinada e atuante.

As relações entre o capitalismo e o cristianismo se estruturaram tendo como suporte o conceito de *sagrado transcendente, a lei organizadora do mundo* (ENRIQUEZ, 1990, p.244), a partir do qual cada homem tem o dever de realizar na terra o reino de Deus. Para resgatar sua culpa, o homem deve recalcar e reprimir as pulsões eróticas, canalizando a energia para o trabalho produtivo, e assim minorar sua dívida infinita com Deus ou com o seu redentor. A subordinação do indivíduo a esse princípio transcendente introduz a subordinação mais integral

¹⁰⁸ Alguns adágios populares, frequentemente empregados no linguajar cotidiano regional, traduzem com perfeição essa preocupação moralizante de fundo religioso contra o ócio, como por exemplo: a mente vazia é a oficina do capeta.

a Deus e seus mandamentos, mediada pela Igreja com todo o seu aparato ritual e imposição de fiscalização e controle, aumentando a tensão desse indivíduo ao mesmo tempo subordinado, mas livre, para fazer o bem ou o mal.

Delineada de modo bastante amplo, a situação apresentada revela a contradição que já mencionamos, isto é, a liberdade está aprisionada em limites estreitos que lhe são definidos *a priori* pela ideologia religiosa, que fornecerão as regras do agir e a justificação da dominação dos outros homens como válida, desde que incorporada ao projeto da construção do reino e da glória de Deus na terra.

O avanço do racionalismo propiciará o instrumental eficiente para o desenvolvimento da argumentação lógica do poder absoluto dos reis, amparado no sustentáculo ideológico do discurso religioso da salvação do homem, de sua própria humanidade corrompida e culpada perante Deus. Isso será possível através da ênfase no trabalho produtivo e da conquista e expansão dos domínios territoriais das monarquias ungidas pelo sagrado e autorizadas por ele ao domínio absoluto sobre a natureza e os homens, e a conseqüente expansão do capitalismo.

Para impor nova significação social sobre o trabalho para as populações nativas, associada à lógica do capitalismo, para quem o trabalho sempre esteve associado a uma íntima relação de aproveitamento dos recursos oferecidos diretamente pela natureza, cuja generosidade atendia a todas as suas necessidades de sobrevivência, em ritmo e intensidade que respeitavam temporalidades culturais específicas, todos os recursos eram válidos, inclusive a escravidão, aceita em princípio e delimitada em seu exercício, oportunidade e violência permitida (NEVES,1976).

Duzentos anos depois de iniciada a colonização, existe uma população derivada dos múltiplos contatos interétnicos ocorridos nesse espaço de tempo, que, livre ou apenas com a servidão e/ou escravidão, não foi definitivamente convertida às exigências do modo de produção capitalista mercantil. Como aconteceu em outros locais, aqui também a produção do excedente comercializável, o exclusivo metropolitano, repousou essencialmente sobre a brutal expropriação dos frutos do trabalho e na metódica exclusão do acesso à propriedade e aos direitos que as leis oficialmente asseguravam aos nativos livres (índios ou mestiços), desde a segunda metade do século XVIII.

O Governador do Grão-Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, responsável pela reforma que ao final do século XVIII instituiria o Plano para a Civilização dos Índios, realizou um preciso diagnóstico da situação das populações nativas da região, avaliando sua real situação social-econômica-cultural depois do quase meio século de vigência da lei do Diretório dos Índios: a tutela moderada e justa do Diretor foi substituída pela coação e usurpação dos direitos assegurados aos índios, e a corrupção, o logro, o engodo e a prostituição do gentio inviabilizaram o avanço do processo civilizador. Isso representava não só amplo prejuízo material para a Coroa, como também um fracasso que precisava ser corrigido do ponto de vista moral, através de um plano racional que enfatizasse a preocupação com a eficiência econômica da exploração da região e a valorização das populações nativas, estives-

sem elas em estado selvagem ou integradas aos povoados e vilas.

Preocupado em realizar um trabalho objetivo e profícuo, Souza Coutinho elaborou várias propostas sobre como obter o desenvolvimento da produção agrícola, da exploração das madeiras, dos pesqueiros, e estabelecer ligações regulares com Mato Grosso, racionalizando a utilização dos índios e mestiços como remeiros dos arrematadores de dízimos, alternando períodos de retorno às aldeias e famílias, mesclando o trabalho dos índios com escravos negros e mestiços, sempre assegurando pagamento pelo trabalho realizado.

Reconhecendo que os nativos tinham razões de sobra para temer as longas jornadas de trabalho, as torturas e castigos pelos erros mais fúteis que cometessem, insiste que é preciso vencer o apego ao ócio que lhes é natural com o exemplo do trabalho em parceria e não com a escravidão ou servidão. Para o Governador, civilizar seria preparar súditos para o reino, dotando-os de direitos iguais, porque não se pode pretender excluí-los pelo fato de cometerem erros. Depois de especificar as razões do fracasso do Diretório e condenando aqueles que consideravam os nativos incapazes de absorver as luzes da civilização por serem tolos, ingênuos, pergunta: *acaso os Índios so podem ser admitidos aos Direitos que as leys concedem aos mais Vassallos quando forem o que estes nem são [corroído], isso he infalíveis em todas as suas disposições, e inacessíveis, a fraude, a malicia, e ao engano?*

Seu Plano para a Civilização dos Índios se fundamenta essencialmente no aproveitamento racionalizado do trabalho livre, sujeito ao controle do Estado através de leis rígidas, que impedissem a exploração abusiva dos nativos sob quaisquer pretextos, às quais estariam sujeitos, inclusive o Governador. Há, perfeitamente delineada, uma preocupação com a elevação dos padrões de comportamento vigentes, com a dignidade e com a justiça para com as populações de origem nativa, que a seu ver, no Pará, já haviam progredido bastante e logo poderiam estar indistintamente integradas, fortalecendo a presença portuguesa na América com uma possessão economicamente pujante e culturalmente avançada.

Para atingir as metas propostas, insistiu na utilização justa e equilibrada da força de trabalho livre, instruída e disciplinada militarmente, com direitos garantidos e liberdade controlada, dada como incentivo ao bom desempenho das tarefas necessárias nos serviços públicos. Instituiu os Corpos de Milícias, efetivando no comando os Principais (capitães de campo e mato) e criando postos de oficiais e patentes de cabos e sargentos. Por outro lado, incentivou a produtividade dos pesqueiros, fixando os pescadores em vilas e isentando-os de servir nas milícias. Estimulou as parcerias com os índios, como o meio mais eficaz de encorajar o trabalho, e evitar o ócio e as fugas, aumentando a coleta de drogas do sertão. Em contrapartida, estabeleceu punições a quem se recusava a pescar ou abandonava embarcações onde devia remar, situações em que o engajamento nas milícias era obrigatório. Todas essas medidas se destinavam a aumentar a produtividade da Capitania, aumentar os lucros da Coroa, especialmente moralizando a arrecadação dos dízimos devidos, que eram sonogados ao patrimônio real.

Importante a ressaltar neste momento é que a população do Pará conheceu num espaço de meio século antes da **Cabanagem** algumas experiências interessantes de estímulo ao uso controlado da liberdade e da participação política, mesmo considerando-se a efetiva distância entre o texto de um estatuto legal e sua prática, agravada pela presença concreta de discriminação e preconceitos, que não pode ser ignorado como fator limitador dessas experiências. Refiro-me, em primeiro lugar, aos atos da administração pombalina na Amazônia, que elevou à condição de vilas os aldeamentos indígenas e estruturando-os com Câmaras e Juizados compostos por brancos e Principais, cuja função seria atrair e fixar moradores nativos nas localidades, inclusive incentivando-se o casamento com o elemento indígena. Já nessa altura, se procurava utilizar a organização de milícias para a defesa e também como modo de nobilitar mestiços, através de patentes, procedendo-se a uma clara diferenciação de papéis sociais institucionalmente estruturados e hierarquizados.

Se o Diretório fracassou em assegurar a liberdade prometida aos índios e o progresso da região almejado pela administração pombalina, permitiu, entretanto, que os rudimentos de uma incipiente prática política se tornassem comuns a um conjunto de indivíduos que estavam em busca de um espaço próprio, diferenciado de seus ancestrais e marcado pelos limites da dominação branca. Esse aprendizado de tomada de decisões como vereadores e administradores de produtos e rendas, se por um lado gerou uma enorme e continuada opressão, permitiu que formas embrionárias de consciência se manifestassem, fundamentando atos de indisciplina, protestos, fugas para o refúgio da mata, como bem demonstram a frequência e a intensidade dos castigos aplicados aos infratores.

As reformas implementadas a partir de 1790, com o Plano de Civilização dos Índios, intensificariam o processo de construção identitária,¹⁰⁹ enfatizando a necessidade do trabalho livre para o avanço da civilização, e novamente insistindo no treinamento e disciplina, proporcionada pelo engajamento em Corpos de Milícias das populações nativas. A proposta de uma liberdade disciplinada exigia cuidados que Souza Coutinho não desconhecia, pois essa ideia de liberdade bem entendida pode ser confundida com a de licença ou dissolução absoluta, e poderia depois parecer-lhes duras a mesma ordem e a mesma justiça que se lhes faça e ainda mais duros os meios de os reduzir a ela.

Em seu Plano, embora defendendo a liberdade dos nativos, ele reconhece que tanto os índios já aculturados como os mestiços livres, com pequenas roças ou envolvidos em atividades extrativas, frequentemente se recusavam ao serviço real

¹⁰⁹ Souza Coutinho esclarece: estes Índios que ja hoje não são mestiços e os seus descendentes pella maior Parte, já nascidos de mistura de cores parece terem chegado ao seu ponto de civilização, de que da gente he sucessivel nem ser a mesma, em que se acha toda a gente forra, e Mestiços [pellos] outros Portos do Brasil (...) Postos os Índios neste mesmo pe d'igualdade de Direito, e de obrigaçoens que os mais vassallos esta dado hum grande passo para o importante fim de promover os Cazamentos, e alianças d'elles com os Brancos, (...) como o mais próprio de acelerar a sua civilização. Arquivo Público do Pará, Códice548. Doc.56.

mais importante, que era o de remeiros dos contratadores de dízimos, porque estes não cumpriam com os pagamentos devidos nem com o período destinado ao trabalho nas aldeias ou povoações, provocando o abandono das famílias e das plantações. Esse era o dilema central: como livres, as populações não precisavam do poder público, este era o símbolo da opressão que os afastava daquilo que lhes era vital: o convívio com seus iguais e com a natureza.

Intentou-se seduzi-los com luxo,¹¹⁰ cargos, para assim criar necessidades que só poderiam ser satisfeitas com recursos auferidos a partir do trabalho em moldes capitalistas, mas as resistências coletivas ao esforço continuado, repetitivo, que o trabalho intenso e mal recompensado representava para essas populações, foram maiores do que os parcos sucessos apresentados em trajetórias individuais de destaque.

Em resumo: essas populações, nas primeiras duas décadas do século XIX, desfrutavam de uma relativa liberdade diante das exigências do poder público ou privado, porque poderiam sobreviver de modo auto-suficiente, satisfazendo necessidades mínimas de sobrevivência com o que podiam obter da natureza. Apesar disso, havia um elevado nível de tensão, uma vez que eram frequentemente coagidas à servidão pelas autoridades administrativas ou pelos particulares (fossem eles proprietários ou simples colonos), sentiam-se injustiçadas, percebendo a existência das contradições entre direitos legalmente assegurados e a realidade de desrespeito e abusos continuados praticados por aqueles que exerciam o poder.

Dois fatos históricos exerceram importante papel na aceleração das transformações sócio-culturais-políticas e que, a partir de então, serviriam como parâmetros definidores das novas opções de identidade que se ofereciam aos nascidos nas diversas capitanias que compunham a América portuguesa: a transferência da Corte para o Rio de Janeiro e a consequente elevação do *status* político do Brasil, e a Revolução Constitucionalista do Porto (1820). O debate ideológico centrou-se na discussão da regeneração da grandeza do reino e isso inevitavelmente realçava a posição privilegiada do Brasil, a principal fonte de sustentação econômica da monarquia, mas situava o ponto crucial da transferência do exercício do poder para além das fronteiras europeias do Estado português, inferiorizando posições econômico-políticas, reduzindo acesso a privilégios que sempre constituíram a moeda de troca principal para uma burguesia umbilicalmente vinculada ao Estado. Por outro lado, colocava no epicentro político a discussão da limitação do poder absoluto do rei e a necessidade de modernização do Estado a partir da definição de uma lei maior – a Constituição – que reordenaria lugares, posições e papéis a serem desempenhados no reino reformado, regenerado pela adoção, talvez um pouco tardia, de ideias de matriz iluminista.

Isso favoreceu a elaboração, por essas populações, de um processo identificador sendo preciso realçar linhas de fronteira entre os grupos, estabelecer com algu-

¹¹⁰ Devem-se obrigar os principais, e officiaes dos Corpos de Milicias dos Indios a, que uzem uniformes, e por meio dells introduzirlhes o luxo, porque tratando-se competentemente não so se verão obrigados a trabalharem, a fazer Trabalhar os seos, e adquiri, mais ainda se farão respeitar, e procurar pellos brancos. Arquivo Público do Pará, Códice 548. Doc.56.

ma nitidez o outro, aquele que deveria ser combatido e/ou excluído, categorizado como usurpador em face da legitimidade postulada pelos que compartilhavam laços mais profundos com a terra americana porque nela haviam nascido. Mas, a fluidez e a novidade das ideias que precisavam ser instituídas tornavam o debate pouco nítido, às vezes confuso, dificultando a coerência que deveria existir para a sua consolidação simbólica, suporte da emergência das novas possibilidades de identidade que estavam sendo oferecidas no processo social-histórico mais amplo.

As formas simbólicas que emergem em seu fluxo contínuo, e assumem sua dimensão concreta na trama das relações sociais, traduzem a complexidade do processo, resumindo-o, centrando-o na rejeição ao português dominador como fonte de todos os males, elemento catalisador da revolta contra as injustiças e violências suportadas há muito tempo. O apelo à liberdade é a contrapartida positiva à negatividade que o ódio ao português representa, e também constitui uma espécie de síntese unificadora de vivências compartilhadas e constantemente recriadas pela vida comunitária.

A liberdade que postulam se confunde com o desejo de ser, de existir sem as imposições da sociedade instalada na Amazônia, visceralmente europeia e capitalista em sua concepção sobre trabalho e lucro, controlada por uma elite branca. O sonho libertário dos cabanos exige luta para se efetivar, tem o poder de unir e acentuar semelhanças, e ao mesmo tempo ilumina as diferenças que caracterizam o outro, o inimigo, o usurpador, aquele que deve ser eliminado.

A delicada e complexa trama das relações sociais, que viabiliza a existência da vida comunitária, que organiza, delimita, arbitra, define e atende prioridades socialmente relevantes para a sobrevivência de todos, mediante a negociação dos conflitos e o estabelecimento de acordos, enfim que estrutura o pacto fundamental entre superiores e inferiores, não suportou o impacto da difusão das novas significações sociais que emergiam e anunciavam o alívio da tensão provocada pela opressão longamente experimentada. O esgarçamento do tecido social foi levado às últimas consequências, seu dilaceramento ficou exposto nas atrocidades e violências cometidas no decorrer da Revolução, na vida tornada efêmera e urgente, uma vez que se tornava impossível assegurar a sua proteção.

Em meio à voragem dos acontecimentos, o clamor pela liberdade é o combustível que alimenta corações e mentes, exigido por todos os contendores, é o enigma ambivalente à espera de uma explicitação. Se todos falam que lutam pela liberdade, não seria possível encontrar pontos convergentes e restaurar a ordem e estancar o sacrifício das vidas? Liberdade é nesse momento a síntese de um processo cumulativo de imposição de sentido, que ao longo da colonização foi agregando, misturando, reprocessando significações imaginárias sociais que deram origem à singularidade do anseio cabano, em contraposição à proposta racionalista, oferecida pela elite dominante, de uma liberdade subordinada a um ideal de virtude que caracteriza o cristianismo como principal matriz ideológica do processo colonizador.

O ideal de liberdade para a gente simples e inculta como os cabanos está muito mais próximo daquele concebido pelos gregos, isto é, uma liberdade que se exerce como expressão da própria vida em comunidade, que na situação antiga era simbolizada pela polis, e que para a realidade da Amazônia poderia ser traduzida pelo viver em acordo com a natureza em seu sentido mais amplo e inclusivo. Chauí (1992) aponta para o deslocamento que essa concepção de liberdade sofreu com o advento do cristianismo como religião de salvação, localizada a partir de então no interior de cada ser humano. Segundo ela, o cristianismo despolitiza a liberdade e, ao interiorizá-la, moraliza-a. Ao exigir a submissão da vontade humana à vontade divina essencialmente boa que antecipadamente define valores e comportamentos morais adequados, segundo objetivos que não são mais a felicidade social, política e terrena, mas a da salvação da alma, coloca a ideia do dever e da obrigação e exige a submissão a Deus e à representação de seu poderio na terra.

Após duzentos anos do empreendimento colonial mercantil capitalista na Amazônia, e sob o influxo das transformações histórico-sócio-políticas já mencionadas, a liberdade em seu aspecto econômico torna-se uma necessidade indissociável do próprio desenvolvimento do sistema de produção. A sua ausência ou limitação compromete os objetivos de maximização dos lucros do sistema, promove a estagnação e compromete o dinamismo de todas as atividades subsidiárias interligadas que constituem subsistemas de apoio à sobrevivência do modelo implantado. A atividade empresarial capitalista, quando aprisionada em regulamentações excessivas, privilégios e monopólios, sofre redução em seu nível de produtividade, e sua eficácia em termos competitivos fica irremediavelmente comprometida.

Bauman, ao analisar os desvios e deslocamentos que conduziram a transformações nas relações de dependência reveladas pelos contornos assumidos pelas interações humanas e que o discurso da liberdade articulava, reflete sobre o impacto provocado pela modernização como processo civilizador e as formas de coação comportamental que introduz, enfatizando o papel desempenhado pelo capitalismo e sua ênfase no cálculo de meio-fins que define sua visceral demanda pelo poder sobre a natureza e os homens. A mentalidade que a partir daí se institui traduz o desejo de dominar as pessoas da mesma maneira como se subjuga a natureza, anulando sua capacidade de oferecer resistência, suprimindo sua alteridade em benefício de uma homogeneidade passiva e obediente aos objetivos priorizados pelo exercício do poder.¹¹¹

A sociedade amazônica, que emerge no interior do complexo processo de

¹¹¹ Existe, pois, uma intrínseca ambiguidade na liberdade, na sua edição moderna, ligada ao capitalismo. A eficácia da liberdade exige que algumas pessoas permaneçam não-livres. Ser livre significa ter a possibilidade e a capacidade para manter os outros não-livres. Assim a liberdade, na sua forma moderna economicamente definida, não difere das suas aplicações pré-modernas no que respeita ao conteúdo de relações sociais. É, como antes, seletiva. Pode ser verdadeiramente alcançada (como distinta da postulada filosoficamente) apenas por uma parte da sociedade. Constitui um pólo numa relação que tem regulamentos normativos, limitações e coações como o seu outro pólo (BAUMAN, 1989, p.75).

instituição social-histórica da autonomia política proclamada pela Independência, apresenta o traço distintivo da ambiguidade intrínseca ligada ao capitalismo, apontada por Bauman: a eficácia da liberdade exige que algumas pessoas permaneçam não livres. Ser livre significa ter a possibilidade e a capacidade para manter os outros não livres.

Ora, os revolucionários se opõem essencialmente aos liames da submissão que sempre lhes foi imposta da forma mais dura possível e que agora parece finalmente derrotada. Era inevitável que a concepção de liberdade proposta pela elite, no decorrer do embate político, com sua oferta reduzida de direitos, controlada por princípios morais e jurídicos, lhes parecesse insuficiente e fosse desprezada, em benefício de uma visão de liberdade como capacidade de decidir o que, como e quando fazer, o que sem dúvida constitui o cerne de uma liberdade proposta como autonomia.

Em meio ao debate dos princípios liberais radicais que pretendem a democratização das instituições políticas que estão sendo estruturadas, o sonho assume a possibilidade de realidade efetiva, os *cabocos* acreditam que podem interferir na estrutura social, exercendo os poucos direitos legais assegurados aos mais pobres pela Constituição do Império. Mas os próprios radicais nunca avançaram propostas no terreno da delicada situação do trabalho para os homens livres, estes mesmos divididos quanto à manutenção do sistema escravista.

Afinal, o que cabia aos paraenses/brasileiros pobres neste momento de implementação do Império? Os *cabocos* acreditaram em uma situação social e política nova, que havia sido criada pelo rompimento dos laços com Portugal, e, ao perceberem que na prática nada havia mudado, o desencanto inicial foi substituído pela contestação e, em pouco tempo, o agravamento da situação política na Província conduziria à eclosão da Revolução Cabana. A repressão imposta aos revolucionários através do trabalho compulsório nos Corpos de Trabalhadores, o engajamento no serviço militar, as prisões e seu cortejo de humilhações e torturas, fornecem as linhas gerais do “processo de pacificação” que imporia aos *amazônidas* a ordem imperial.

A natureza autoritária do “processo de pacificação”, amparada pela lei de guerra habilmente manipulada em sua vigência por Soares d’Andrea, desvelou de uma vez por todas a precariedade do ato político que integrou o Pará ao Império (adesão obtida às custas de um artifício imaginoso de Grenfell, como é sempre oportuno lembrar). Após a Convulsão cabana, não só o Pará, mas Amazônia como um todo, foi anexada ao Império do Brasil. Esmagados militarmente, os cabanos precisaram redimensionar suas aspirações e esperanças, pensar seu futuro comum entrelaçado aos destinos pessoais colocados em suspenso pelas rupturas trágicas representadas pelo aprisionamento ou pela morte. E, de um modo muito peculiar, um verdadeiro mergulho em significações sociais deslocadas, reformuladas e simbolizadas nas relações de poder que se impuseram como novos parâmetros de dominação, foi possível reconstruir o viver comunitário despedaçado pelo impacto do longo conflito e seus milhares de mortos.

A identidade brasileira, orgulhosamente proclamada, elaborada no interior da luta política, fruto do sofrimento compartilhado, produto da coragem e do destemor diante da morte, apoiada na postulação da igualdade e da liberdade, que asseguraria o respeito e o reconhecimento dos outros compatriotas, essa identidade brasileira plena ficou fora do alcance dos vencidos. Tornaram-se brasileiros, mas sob uma condição muito próxima do *status* anterior, de molde colonial, e em suas posições/condições inferiorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação elaboraram uma *identidade de resistência* (CASTELLS, 1999, p.24), acentuadamente *amazônica*,¹¹² que, combinada com a identificação nacional, percebida como superior, norteia os relacionamentos fundamentais do cotidiano, e permite habilmente compatibilizar as exigências de ambas, mudando ou deslocando prioridades e interesses de acordo com os imperativos da ordem política vigente, mas sem renunciar aos elementos caracterizadores de sua alteridade, fundada na contemplação como um estado de sua existência, extensão de sua humanidade, que lhe oferece os parâmetros de suas relações socioculturais e estabelece os limites de seu relacionamento com a natureza, *constituindo-se em um modo de ser que redescobre e transvive a existência sempre dentro de si* (LOUREIRO, 1995, p.102).

Hoje poderíamos falar em derrota dos cabanos, quando se percebe que, mesclados ao fluxo incessante das significações sociais em permanente transformação, persistem praticamente inalterados seus valores e que, apesar do preconceito, as populações permanecem fiéis aos parâmetros anteriormente definidos como seu modo de vida: ritmo menos estressante de encarar o trabalho, mantendo as pausas entre os turnos de atividade, cedendo espaço para o trabalho coletivo de ajuda mútua (o *putirum* ou *puchirum*) e associando sempre que possível o lazer com o trabalho?

Minha resposta é não. Derrota é uma palavra plena de conteúdo simbólico, construído e difundido com objetivos claros de anular resistências incômodas, que pudessem atrapalhar a produção de representações sociais marcadas pela visão do elemento dominador, hegemônico, visando a mascarar as desigualdades, anulando diferenças pela atribuição de rótulos negativos. Ao proclamar a vitória sobre o conflito que sustentava a existência da alteridade, privilegiou-se a estratégia de imposição de uma unicidade cultural inexistente, mas que permitiu e/ou possibilitou a expansão da dominação da elite por todos os segmentos sociais, e que determinou os *status* e papéis sociais que coube aos indivíduos e grupos desempenhar.

Desse modo permaneceram intocados elementos de velhas estruturas de dominação, o que acabou provocando a permanência de práticas sociopolíticas que reforçam o padrão de dependência e favores prestados para obter e conservar o poder e que permitem operar o sistema em toda a sua intrincada trama de credores e devedores de lealdades pessoais, sistema frequentemente designado como patronagem.

O impulso memorável que se pode atribuir a um movimento revolucionário

¹¹² Tenho feito uso do termo *amazônica* neste trabalho, com o propósito explícito de estabelecer uma diferenciação que caracterize de modo indelével os que nasceram ou habitam na região e cuja maneira de viver traduz suas indissociáveis raízes étnico-culturais demarcadas pela floresta, seus rios e mitos.

como a **Cabanagem** reside em um aspecto quase ignorado nos ensaios produzidos para explicá-la: a discussão coletiva sobre a lei. Considero a experiência cabana, sob esse aspecto, como um aprendizado, um ensaio em busca da liberdade vista além de sua expressão propriamente jurídica, um momento ímpar, quando a democracia não foi teorizada, mas vivenciada, com todos os riscos e incertezas possíveis em momentos de convulsão histórica, como movimento em busca da liberdade como expressão da autonomia.

O fracasso de uma tentativa importante não pode e não deve ser entendido como uma derrota. O aprendizado de quaisquer princípios na vida social é constituído de um processo delineado a partir de sucessivos ensaios e erros, e mesmo instituições fortemente ritualizadas necessitam de exercícios intensos e frequentes para manter vivos e reproduzidos comportamentos rotineiros.

A luta proporcionou aos *cabocos* um elemento fundamental para definição de sua identidade: ofereceu-lhes a oportunidade de se constituírem uma totalidade dotada de organicidade operacional que ofereceu uma visibilidade que a distinguiu e a retirava do anonimato. Ao “coletivizar” os indivíduos, eles foram obrigados a se reconhecer em suas semelhanças e a se posicionar quanto as suas diferenças. O processo coletivo de tomada de decisões pelo povo e tropas reunidos em praça pública possibilitou a dessacralização da instituição e o questionamento da Lei, como um caminho válido para o estabelecimento da autonomia.

Quando se reuniam em praça pública para tomar decisões de âmbito político-militar relativos à administração de Belém, estavam realizando, de modo precário, é verdade, o fato político mais importante do processo revolucionário – o aprendizado da escolha democrática, que em princípio prepara, amadurece a busca da autonomia. E isso atemorizou a elite política local, porque representava uma ameaça concreta ao seu predomínio político sob qualquer aspecto que se possa analisar o exercício do poder.

Indivíduos rústicos, mestiços, negros escravos, analfabetos, maltrapilhos em seu simulacro de uniforme militar feito de algodão grosseiro, tingido de vermelho pelo muruxi apanhado na mata, armados de longas facas e fuzis capturados das tropas legais, tendo a audácia de pretender escolher um paraense para dirigir o Pará! Pior: capazes de assumir posições políticas complexas, em que aceitavam o Império e o Imperador, mas exigiam autonomia política para a Província, e que deveria ser efetivada pela escolha em eleições livres para o cargo de Presidente da Província.

Definitivamente assustaram quem pretendia o comando exclusivo da política e do poder. Se aceita essa postura cabana, o risco de fragmentar o Império recém-constituído era muito grande. Se o Governo Central aceitasse a situação de contestação aberta à ordem instituída no Pará, qualquer arranjo quanto ao exercício do poder poderia significar ter que ceder nos mesmos pontos e em condições semelhantes em outras Províncias, igualmente rebeladas ou em vias de rebelar-se, e mais importantes para a unidade do Império do que o longínquo Pará. Ceder significaria colocar em risco os grandes interesses que vieram a fundamentar o pacto da maioria e sustentar a estrutura do Império por tantas décadas.

A consolidação do Império, sob o ponto de vista institucional mais amplo, se apoiou na Lei de Interpretação (12/05/1840), que separou o poder geral do poder provincial, fortalecendo e armando o primeiro, o que limitou a autoridade que as assembleias provinciais desfrutavam, permitindo o surgimento de uma polícia uniforme em todo o País e a militarização da Guarda Nacional, burocratizando toda a autoridade e centralizando-a nas mãos do Ministro da Justiça. Para sustentar o edifício imperial, duas colunas serão erigidas: o Conselho de Estado (23/11/1840) e a reforma do Código do Processo (03/12/1841), desse modo a estabilidade conservadora estará assegurada e a paz imperial será uma realidade.¹¹³

Para que o sistema político-econômico imperial funcionasse, era fundamental que se mantivessem a escravidão e a sujeição dos mestiços livres através das variadas formas de servidão do trabalho. Observados esses limites institucionais, seria impossível manter o discurso democrático dos radicais liberais para além da fronteira onde se expressou, isto é, como formas vazias de linguagem destinadas a causar impacto meramente retórico. A repressão ao movimento cabano não deixou dúvidas quanto ao temor das elites sobre o que verdadeiramente receavam: a democracia como expressão da igualdade e da liberdade de todos perante a lei.

A realidade econômica do capitalismo mercantil fez ver a extensão dos seus poderes limitadores sobre o político, transfigurando-o em versão adequada aos interesses do escravismo dominantes na sociedade; uma sociedade desde já definida como conservadora: fez-se o Império para a elite, não para os subalternos. Para estes ficam reservadas limitações políticas tão fortes que inviabilizam qualquer postura mais liberalizante para além dos limites já mencionados, e que possam colocar em risco a ordem, como pressuposto do progresso.

Realmente, o Império consolidaria uma espécie de despotismo democrático exercido por uma *oligarquia liberal* (CASTORIADIS, 1999b, p.175), com arranjos manipulatórios que preservam a rotatividade do poder entre os grupos principais da elite política nacional (e seus representantes locais), assegurando uma partilha equitativa das benesses do Estado. O Governo atuava como árbitro dos conflitos locais, principalmente entre os poderosos, sem violar a hierarquia local de poder. “O arranjo deu estabilidade ao Império, mas significou, ao mesmo tempo, uma séria restrição à extensão da cidadania e, portanto, ao conteúdo público do poder” (CARVALHO, 1996, p.144).

Pensar a liberdade e a igualdade é em essência conceber um projeto de autonomia política e isso implica reconhecer que somente em regimes democráticos seria possível realizar tal projeto. Entendo a democracia “como o

¹¹³ José Murilo de Carvalho, ao analisar valores e linguagens que tornaram possível um acordo básico sobre a organização do poder e a manutenção da unidade nacional, se refere a uma democracia limitada dos homens livres, que expressaria a capacidade de processar conflitos entre grupos dominantes dentro de normas constitucionais aceitas por todos constituía o fulcro da estabilidade do sistema imperial. Ela significava, de um lado, um conservadorismo básico na medida em que o preço da legitimidade era a garantia de interesses fundamentais da grande propriedade e a redução do âmbito da participação política legítima. Mas, de outro lado, permitia uma dinâmica de coalizões políticas capaz de realizar reformas que seriam inviáveis em situação de pleno domínio de proprietários rurais (CARVALHO, 1996, op.cit.p.38).

regime da autolimitação; portanto, é também o regime do risco histórico – um outro modo de dizer que é o regime da liberdade, e um regime trágico” (CASTORIADIS, 1987, p.304).

O que movimentos libertários (democráticos) apontam como caminho não interessa aos detentores do poder porque duas condições que os caracterizam impõem sérios prejuízos a esses grupos: a ideia de que o regime democrático exige critérios severos de limitação do poder aos seus participantes e não apresenta garantias de que nas suas oscilações ganhos individuais sejam mantidos como privilégios para todo o sempre.

Não há como se proteger de uma contestação à ordem em tal regime, e isso o indis põe com os objetivos de manutenção da estabilidade imperial. Os detentores do poder, ao se sentir verdadeiramente ameaçados pela onda de rebeliões, sua atuação em defesa da ordem foi dura e radical em todo o Brasil, mas muito mais intensa ao norte, onde esteve mais ameaçada a situação de poder da elite local. Por outro lado, o limite da autonomia pretendida pelos revolucionários cabanos esteve sempre historicamente determinado, isto é, as condições para a sua efetiva realização estiveram sempre atreladas à questão da natureza da liderança e dispersão do movimento, além do fato maior representado pela inserção dessa demanda num quadro francamente desfavorável em termos nacionais, como mencionamos anteriormente. O fracasso em implementá-la traduz a opção realizada pela elite dominante nacional por uma cidadania estruturada em um sistema de participação política restrita, que jamais permitiu uma verdadeira representação da diversidade dos interesses socialmente relevantes e inclusivos.

A condenação da Revolução Cabana ao silêncio e ao esquecimento, veementemente declarada, em 1841, por um alto funcionário do governo na abertura de seu relatório de inspeção ao alto Amazonas¹¹⁴ – *já não fallo, nem lembrar-me quero dos actos devastadores da anarchia, que desde a marcada época de 1835 declararão a Província inteira por que de certo me obrigaria a recordar factos que convem esquecer eternamente, e aos quaes não é possível encarar sem horror* – não teve sucesso. Como significação imaginária social, ela permaneceu como recurso sempre possível de ser solicitado à realidade concreta, ela está subsumida nos fragmentos do passado que o presente reordena no seu fluxo ininterrupto, a partir do qual a realidade social-histórica está sempre se reinstituindo e fazendo emergir novas formas de existência.

Hoje, existe como proposta política uma recuperação do espírito cabano, que ninguém ainda conseguiu definir com exatidão, mas que embala novos sonhos de participação política consciente, corajosa, vibrante, na Belém oposicionista e pós-moderna do século XXI, como a demonstrar, a despeito de todos os limites contemporâneos, que sonhar é preciso e fundamental para manter viva a busca da autonomia.

¹¹⁴ MATOS, J. H. Relatório do Commissário da Inspeção e Exame dos Pontos Contestados pelo Governo de Sua Magestade Britânica. 09/09/1841. Arquivo Nacional, Códice 807.

Referências

- AB'SÁBER, A. *Amazônia. Do discurso à praxis*. São Paulo: Edusp, 1996.
- ACUNA, C. *Novo Descobrimento do Grande Rio das Amazonas*. Rio de Janeiro: Agir, {1641} 1994.
- AGASSIZ, L. ; AGASSIZ, E. *Viagem pelo Brasil (1865-1866)*. São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1975.
- ALMEIDA, R. H. de. *O Diretório dos Índios*. Brasília: UNB, 1997.
- ANDRADE, M. C. *O Sentido da Colonização*. Recife: 20-20 Comunicação e Ed., 1994.
- ARAGÓN, L. E. ; IMBIRIBA, M. N. O. *Populações Humanas e Desenvolvimento Amazônico*. Belém: UFPA, ARNI, CELA, 1989.
- ARAGÓN, L. E. (Org.). *A Desordem Ecológica na Amazônia*. Belém: UNAMAZ/UFPA, 1991.
- ARENDE, H. *Entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- _____. *Da Revolução*. São Paulo: Ática, 1988.
- _____. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- _____. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- AZEVEDO, C. M. M. *Onda Negra, Medo Branco*. O Negro no Imaginário das Elites, Séc. XX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- AZEVEDO, J. L. D. *Os Jesuítas no Grão-Pará*. Suas Missões e a Colonização. Belém: SECULT, {1901} 1999.
- BAENA, A. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: UFPA, 1969.
- BHABHA, H. K. *O Local da Cultura*. Trad. Myriam Ávila et alii. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- BALANDIER, R. G. *A Desordem*. Elogio do Movimento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- BARATA, M. *Formação Histórica do Pará*. Belém: UFPA, 1973.
- BAUMAN, Z. *A Liberdade*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.
- BEOZZO, J. O. (Coord.) *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Segunda Época-Século XIX, Petrópolis, RJ : Vozes e Ed. Paulinas, 1992.
- BERGER, P. L. ; LUCKMANN, T. *A Construção Social da Realidade*. Trad. Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.
- BETTENDORFF, J. F. *Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. Belém: Fund. Cultural T. Neves/Sec. Est. De Cultura, {1910} 1990.
- BOÉTIE, E. de La. *Discurso da Servidão Voluntária*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BONFIM, M. *O Brasil Nação. Realidade da Soberania Brasileira*. Rio de Janeiro: {1986} Topbooks, 1996.
- _____. *O Brasil na América*. Caracterização da Formação Brasileira: Rio de Janeiro: Topbooks, {1929} 1997.
- BORGES, R. *Vultos Notáveis do Pará*. Belém: CEJUP, 1986.
- BOSI, A. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- BOTTOMORE, T. B. *As Elites e a Sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.
- BOXER, C. R. *Relações Raciais no Império Colonial Português (1415-1825)*. Trad. Elice Munerato. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- BOURDIEU, P. *La Distinction*. Critique Sociale du Jugement. Les Éditions de Minuit, 1979.

- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIEFEL/Bertran Brasil, 1989.
- BURKE, P. (Org.). *A Escrita da História*. Novas Perspectivas. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.
- CALDEIRA, J. *A Nação Mercantilista*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- CAMARGO, A. La Federación Sometida. Nacionalismo desarrollista inestabilidad democrática. IN: CARMAGNANI, M. (Coord.). *Federalismo latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura, 1993.
- CARVALHO, J. M. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____. Entre a Liberdade dos Antigos e a dos Modernos: A República no Brasil. In: *DADOS*, Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: IUPERJ, vol. 32, nº 3, 1989.
- _____. *A Formação das Almas: o Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. *A Construção da Ordem: Elite Política Imperial; Teatro de Sombras: a Política Imperial*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Relume-Dumará, 1996.
- _____. *Pontos e Bordados*. Escritos de História e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- CASCUDO, L. da C. *Geografia dos Mitos Brasileiros*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1983.
- CASTELLS, M. *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, v. 2, 1999.
- CASTORIADIS, C. e COHN-BENDIT, D. *Da Ecologia à Autonomia*. Trad. Luiz Roberto S. Forte. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- CASTORIADIS, C. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Trad. Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- _____. *As Encruzilhadas do Labirinto I*. Trad. Carmem Sylvia Guedes, Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- _____. *As Encruzilhadas do Labirinto II*. Os Domínios do Homem. Trad. José Osacar de Almeida Marques. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. *As Encruzilhadas do Labirinto III*. O Mundo Fragmentado. Trad. Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992a.
- _____. et alii. *A Criação Histórica*. Trad. Denis L. Rosenfeld. Porto Alegre: Artes e Ofícios Ed., 1992b.
- _____. *As Encruzilhadas do Labirinto V*. Feito e a Ser Feito. Trad. Lílian do Valle. Rio Janeiro: DP&A, 1999a.
- _____. *Les Carrefours du Labyrinthe VI*. Figueres du Pensable. Paris: SEUIL, 1999b.
- CASTRO, P. P. de. A Experiência Republicana, 1831-1840. In: HOLANDA, S. B. (Org.) *II O Brasil Monárquico 2*. Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978.
- CATHARINO, J. M. *Trabalho Índio em Terras da Vera ou Santa Cruz*, Rio de Janeiro: Salamandra, 1995.
- CHALHOUB, L. *Visões da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHÂPELET, S.; DUHAMEL, O.; PISIER-KOUCHNER, E. *História das Idéias Políticas*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1985.

- CHAUÍ, M. Público, Privado, Despotismo. In: NOVAIS, A. (Org.) *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CHIAVENATO, J. J. *Cabanagem: O Povo no Poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- COELHO, G. M. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes*. A Imprensa Liberal no Pará de 1822. Belém: CEJUP, 1993.
- CORRÊA, R. L. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática, 1995.
- COSTA, E. V. Introdução ao Estudo da Emancipação Política. In: MOTA, C. G. (Org.) *Brasil em Perspectiva*. São Paulo: DIFEL, 1971.
- _____. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. *Coroas de Glória. Lágrimas de Sangue*. A Rebelião dos Escravos de Demerara em 1823. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- COSTA, E. V. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.
- CUNHA, E. *À Margem da História*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DANIEL, J. *Tesouro Descoberto do Rio Amazonas*. Separata dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. 95, Tomos 1 e 2 (1975), Rio de Janeiro, 1976.
- DIAS, M. N. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1775-1778)*. Belém: UFPA, 1970.
- DIEGUES, A. C. L. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: NUPAB, Universidade de São Paulo, 1994.
- DOMINGUES, J. M. A. América. Intelectuais, Interpretações e Identidades. In: *DADOS*. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: v. 35, nº 2, 1992.
- DURKHEIM, E. *As formas Elementares de Vida Religiosa*. São Paulo: Paulinas, 1989.
- _____. *A Evolução Pedagógica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- ELIAS, N. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- EMMI, M. A. *A Oligarquia do Tocantins e o Domínio dos Castanhais*. Belém: CFCH/UFPA, 1988.
- ENRIQUEZ, E. *Da horda ao Estado*. Psicanálise do Vínculo Social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.
- EPSTEIN, J. *Gramática do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- FAORO, R. *Os Donos do Poder*. Formação do Patronato Político Brasileiro. Porto Alegre: Globo, 1976.
- _____. *Existe um Pensamento Político Brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994.
- FARAGE, N. *As Muralhas dos Sertões: Os Povos Indígenas do Rio Branco e a Colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.
- FERNANDES, F. *Mudanças Sociais no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 1974.
- FERREIRA, A. R. *Viagem Filosófica pelas Capitânicas do Grão Pará, Rio Negro e Cuiabá*. Memórias. Conselho Federal de Cultura. Departamento de Imprensa Nacional, 1974.
- FERRO, M. *História das Colonizações*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- FERRY, L. *A Nova Ordem Ecológica*. A Árvore, o Animal, o Homem. São Paulo: Ensaio, 1994.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.
- _____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. *Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- _____. *As Palavras e as Coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- FRAGOSO, H. A Era Missionária (1686-1759). In: *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis, RJ.: Vozes, 1992.
- FREITAS, D. *Os Guerrilheiros do Imperador*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- FREUD, S. *O Tabu da Virgindade*. Traduzido do Alemão e do Inglês, sob a Direção-Geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: IMAGO, Edição Standard Brasileira das Obras Completas, v. XI, 1970.
- _____. *O Totem e Tabu*. Traduzido do Alemão e do Inglês, sob a Direção-Geral de Jayme Salomão. Trad. Órizon Carneiro Muniz. Rio de Janeiro: IMAGO. Edição Standard Brasileira das Obras Completas, v. XIII, 1974.
- _____. *O Futuro de Uma Ilusão*. Traduzido do Alemão e do Inglês, sob a Direção-Geral de Jayme Salomão. Trad. José Octavio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: IMAGO, Edição Standard Brasileira das Obras Completas, v. XXI, 1974.
- _____. *O Mal-Estar na Civilização*. Traduzido do Alemão e do Inglês, sob a Direção-Geral de Jayme Salomão. Trad. José Octavio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: IMAGO, Edição Standard Brasileira das Obras Completas, v. XXI, 1974.
- _____. *Moisés e o Monoteísmo*. Traduzido do Alemão e do Inglês, sob a Direção-Geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: IMAGO, Edição Standard Brasileira das Obras Completas, v. XXIII, 1975.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo. Nacional, 1967.
- GELLNER, E. *Nações e Nacionalismos*. Trajectos. Trad. Inês Vaz Pinto. Lisboa: Gradiva, 1983.
- _____. *Antropologia e Política*. Revoluções no Bosque Sagrado. Trad. Salma Tannus Muchail. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- GEERTZ, C. C. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1978.
- GINZBURG, C. *Mitos, Emblemas, Sinais*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- GIRARD, R. *A Violência e o Sagrado*. São Paulo: UNESP/Paz e Terra, 1990.
- GONDIM, N. *A Invenção da Amazônia*. São Paulo: Marco Zero, 1994.
- GUIBERNAU, M. *Nacionalismos*. O Estado Nacional e o Nacionalismo no Séc. XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- GUIDENS, A. *As Consequências da Modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.
- HALL, A. L. *Amazônia*. Desenvolvimento para Quem? Rio de Janeiro: Zahar, 1989.
- HALL, S. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- HAUCK, J. F. et alii. *História da Igreja no Brasil*. Segunda Época. Séc. XIX. Petrópolis: Vozes, 1992.
- HOBSBAWM, E.J. *A Era das Revoluções*. Europa 1789-1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- _____. *Nações e Nacionalismo desde 1870*. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- HOLANDA, J. B. de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1973.
- _____. *Visão do Paraíso*. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Nacional, 1985.
- HOONAERT, E. *Formação do Catolicismo Brasileiro*. 1550/1800. Petrópolis: Vozes, 1991.
- _____. (Coord.) *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992a.
- _____. (Coord.) *História da Igreja no Brasil*. Primeira Época. Ensaio de Interpretação a partir do Povo. Tomo II/1, Petrópolis: Vozes, 1992b.

- _____. *História da Igreja na América Latina e no Caribe*. Petrópolis: Vozes, 1995 (CEHILA).
- IANNI, O. *As Metamorfoses do Escravo*. São Paulo, Curitiba: Hucitec, Scientia et. Labor, 1988.
- _____. *A Sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- _____. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- IGLESIAS, F. *História e Ideologia*. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- _____. *Trajetória Política do Brasil (1500-1964)*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.
- JANCSÓ, I. A Sedução da Liberdade: Cotidiano e Contestação Política no Final do Século XIII. In: SOUZA, L. de M. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 1.
- JANCSÓ, I ; PIMENTA, J. P. G. Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, C. G. *Viagem Incompleta*. Formação: Histórias. A Experiência Brasileira. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.
- JECUPÉ, K. W. *A Terra dos Mil Povos*. São Paulo: Petrópolis, 1998.
- KOWARICK, L. *Trabalho e Vadiagem*. A Origem do Trabalho Livre no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- LAFARGUE, P. O. *O Direito à Preguiça*. São Paulo: Ed. UNESP e HUCITEC, 1999.
- LAMBERT, J. *Os Dois Brasis*. São Paulo: Ed. Nacional, 1967.
- LAPA, J. R. A. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- LEONARDI, V. *Entre Árvores e Esquecimentos*. História Social nos Sertões do Brasil. Brasília, DF: Paralelo 15 Editores, 1996.
- LIMA, M. O. *O Movimento da Independência*. O Império Brasileiro (1821-1889). São Paulo: Melhoramentos, 1947.
- LINS, I. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1967.
- LISBOA, J. F. *Jornal de Timon*. Org. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LOUREIRO, J. de J. P. *Cultura Amazônica*. Uma Poética do Imaginário. Belém: CEJUP, 1995.
- LUZ, N. V. *A Amazônia para os Negros Americanos*. Rio de Janeiro: Ed. SAGA, 1968.
- MAGNOLI, D. *O Corpo da Pátria*. São Paulo: UNESP, 1997.
- MARIN, R. E. A. *Do Travail Esclave ao Travail Libre: Le Pará (Brésil) sous le Régime Colonial et sous l'Empire (XVII e XIX siècles)*. Paris: Thèse de Doctorat de troisième cycle présenté à l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1985.
- MATTA, R. da. *O que faz o Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- MATTOSO, R. de Q. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MATURANA, R. H. *Emociones y Lenguaje en Educacion y Política*. Santiago: Ed. Pedagógicas Chilenas, 1990.
- MAUÉS, R. H. *Padres, Pajés, Santos e Festas*. Catolicismo Popular e Controle Eclesiástico. Belém: CEJUP, 1995.
- MAUÉS, R. H. *Uma Outra "Invenção" da Amazônia*. Religiões, Histórias, Identidades. Belém: CEJUP, 1999.
- MAURO, F. *Do Brasil à América*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

- MAY, R. *Poder e Inocência*. Uma Análise das Fontes da Violência. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- MAYER, A. J. *A Força da Tradição*. A Persistência do Antigo Regime (1848-1914). Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987
- MELLO, E. C. Uma Nova Lusitânia. In: MOTA, C. G. (Org.) *Viagem Incompleta*. Formação: Histórias. A Experiência Brasileira. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.
- MIRANDA, V. C. de. *Glossário Paraense*. Coleção de vocábulos peculiares à Amazônia e especialmente à Ilha do Marajó. Belém: UFPA, 1968.
- MOORE, B. *Los Orígenes Sociales de la Dictadura y de la Democracia*. Ba: Ediciones 62, 1973.
- MORAES, J. de M. *História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará*. Rio de Janeiro: Alhambra, 1987.
- MOREIRA NETO, C. de A. Os principais Grupos Missionários que atuaram na Amazônia Brasileira entre 1607 e 1759. In: *História da Igreja na Amazônia*. Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina. CEHILA, Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.
- MOTA, C. G. *Brasil em Perspectiva*. São Paulo: DIFEL, 1971.
- _____. *Ideologia da Cultura Brasileira*. São Paulo: Ática, 1977.
- _____. *Idéia de Revolução no Brasil 1789/1801*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- _____. *1822 Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- _____. (Org.). *Viagem Incompleta*. Formação: Histórias. A Experiência Brasileira. São Paulo: Editora SENAC, 2000.
- NABUCO, J. *A Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- NEVES, L. F. B. *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios*. São Paulo: Forense Universitária, 1976.
- NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1985.
- NUNES, J. H. *Formação do Leitor Brasileiro*. Imaginário da Leitura no Brasil Colonial. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1994.
- OLIVEIRA, J. P. *Ensaios de Antropologia Histórica*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.
- OLIVEIRA, R. C. *O Índio e O Mundo dos Brancos*. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1996.
- OLSON, D. R. ; TORRANGE, N. (Org.) *Cultura, Escrita e Qualidade*. São Paulo: Ed. Ática, 1995.
- ORLANDI, E. P. *A Linguagem e seu Funcionamento*. As Formas do Discurso. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- PAOLO, P. Di. *Cabanagem*. A Revolução Popular na Amazônia. Belém: CEJUP, 1986.
- PIERUCCI, A. F. *Ciladas da Diferença*. São Paulo: USP/Editora 34, 1999.
- PINTO, L. F. *Amazônia: o Anteato da Destruição*. Belém: Grafisa, 1977.
- _____. *Amazônia: no rastro do saque*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- _____. *Carajás: O Ataque ao Coração da Amazônia*. São Paulo: Marco Zero, 1982.
- _____. *Jari: A Verdadeira História do Projeto de Ludwing*. São Paulo, Marco Zero, 1984.
- _____. *Amazônia: A Fronteira do Caos*. Belém: Falângola, 1991.
- POLANYI, R. *A Grande Transformação*. As Origens da Nossa Época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- POPPER, K. R. *La Miseria del Historicismo*. Madrid: Alianza/Taurus, 1961.

- PORRO, A. *As Crônicas do Rio Amazonas*. Notas Etno-Históricas sobre as Antigas Populações Indígenas da Amazônia. Petrópolis, RJ.: Vozes, 1993.
- PRADO, P. *Retrato do Brasil*. Organização de Carlos Augusto Calil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- PRADO JUNIOR, C. *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*. São Paulo: Brasiliense, 1975.
- POUTIGNAT, P. *Teorias da Etnicidade*. Seguindo de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Fredrik Barth / Philippe Poutignat, Jocelyne Streiff-Fenart. (Tradução: Élcio Fernandes). São Paulo: Ed. UNESP, 1998.
- RAIOL, D. A. *Motins Políticos*. Ou História dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1935. UFPa., 1970. 3 vols.
- RAMINELLI, R. *Imagens da Colonização*. A Representação do Índio de Caminha a Vieira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.
- REIS, A. C. F. *A Amazônia e a Cobiça Internacional*. São Paulo: Ed. Nacional, 1960.
- _____. *Síntese de História do Pará*. Belém: Amada, 1972.
- _____. O Grão-Pará e o Maranhão. In: HOLANDA, S. B. e CAMPOS, P. M. (Org.). *História da Civilização Brasileira. II. O Brasil Monárquico*. São Paulo: DIFEL, 1978.
- _____. *História de Óbidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do Estado do Pará, 1979.
- _____. *A Política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém: SECULT, 3 vol. 1993.
- RENAUT, A. *O Indivíduo*. Reflexão acerca da Filosofia do Sujeito. São Paulo: DIFEL, 1998.
- RIBEIRO, D. *Os Índios e a Civilização*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- RIBEIRO, R.J. *A Última Razão dos Reis*. Ensaios de Filosofia Política. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- ROLAND, A.M. *Fronteiras da Palavra*. Fronteiras da história. Brasília, DF: Ed. UNB, 1997.
- SAES, D. *A Formação do Estado Burguês no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SALLES, V. *O Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992.
- SANTOS, R. *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- SANTOS, W. G. *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1978.
- SCHWARTZ, S. B. *Segredos Internos*. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- SCHWARTZ, S. B. *Gente da Terra Brasileira da Nasção*. Pensando o Brasil: a Construção de um Povo. In: MOTA, C. G. (Org.). *Viagem Incompleta*. A Experiência Brasileira (1500-2000). Formação: Histórias. São Paulo: Editora SENAC, 2000.
- SILVA, J.B. de A. c. *Projetos para o Brasil*. Organização de Miriam Dolhnikoff. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SILVA, M. B. N. *Movimento Constitucional e Separatismo no Brasil*. Lisboa: L. H., 1988.
- SILVEIRA, I. B. da. *Cabanagem*. Uma Luta Perdida para a Liberdade. Belém: SECULT, 1994.
- SODRÉ, N. W. *História da Imprensa e Separatismo no Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

- SODRÉ, N. W. *Evolução Social e Econômica do Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996.
- _____. *O que se Deve Ler para Conhecer o Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- SOREL, G. *Reflexões sobre a Violência*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- SOUSA, H. M. I. *O Coronel Sangrado* (1877). Belém, UFPA, 1968.
- _____. *O Cacauleta* (1876). Belém, UFPA, 1973.
- _____. *Contos Amazônicos* (1893). Rio de Janeiro: Presença; Brasília: INL, 1988.
- _____. *Histórias de um Pescador* (1876). Belém: SECULT, 1990.
- _____. *O Missionário* (1891). São Paulo: Ática, 1992.
- SOUZA, M. *A Expressão Amazonense*. Do colonialismo ao neo-colonialismo. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1978.
- _____. *Breve História da Amazônia*. São Paulo: Marco Zero, 1994.
- _____. *Lealdade*. Belém: CEJUP, 1997.
- SOUZA, L. M. e. *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1, 1997.
- SPINK, M. J. (Org.) *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano*. Aproximações Teóricas e Metodológicas. São Paulo: Cortez, 1999.
- STUART MILL, J. *Sobre a Liberdade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.
- URICOECHEA, F. *O Minotauro Imperial*. São Paulo: DIFEL, 1978.
- VAINFAZ, R. *A Heresia dos Índios*. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.
- _____. (Direção). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- VARELA, F. J. *Quel Savoir pour l'étiqque?* Paris: La Découverte, 1996.
- VARELA, F. J. *Autonomie et Connaissance*. Essai sur le vivant. Paris: Ed. du Seuil, 1989.
- VERÍSSIMO, J. D. M. *Estudos Amazônicos*. Belém: UFPA, 1970.
- VILLALTA, L. C. *1789-1808: O Império Luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- VIEIRA, A. *Os Sermões*. São Paulo: Melhoramentos, 1963.
- VIEIRA, A. *História do Futuro*. Belém: SECULT/IOE/PRODEPA, {1718} 1998.
- VOVELLE, M. *Imagens e Imaginário na História*. Fantasmas e certezas nas mentalidades desde a idade média até o século XX. Trad. Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Ática, 1997.
- _____. *Ideologias e Mentalidades*. Trad. Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- WEBER, M. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1970.
- _____. *Ensaio de Sociologia*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- _____. *Economia y Sociedad*. Esbozo de Sociología Comprensiva. Trad. José Medina Echavarría er allí. México: Fondo de Cultura Económica, 1969, 2v.
- _____. *Economia e Sociedade*. Fundamentos de Sociologia Comprensiva. Brasília, DF: Ed. UNB, 1991.
- WEINSTEIN, B. A. *Borracha na Amazônia: Expansão e Decadência (1850-1920)* São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1993.

Dicionários

- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de Política. Trad. João Ferreira, Carmem C. Varriale et al. Brasília, DF: UNB, 1986.
- BOTTOMORE, T. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1988.
- BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. *Dicionário Crítico de Sociologia*. Trad. Maria Letícia Guedes Alcoforado et al. São Paulo: Ática, 1993.
- CASCUDO, L. C. *Dicionário de Folclore Brasileiro*. São Paulo: Ediouro, s/d.
- DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/ Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação; Benedicto Silva, coordenação geral; Antônio Garcia de Miranda Neto.../ et al./. Rio de Janeiro: editora da Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- LALANDE, A. *Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia*. Trad. Fátima Sá Correia. São Paulo: Martins Fontes, 1993. *Dicionário Crítico de Sociologia*. São Paulo: Ática, 1993.
- LAPLANCHE, J. et al. *Vocabulário da Psicanálise*. Trad. Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- THINES, G.; LEMPEREUR, A (Direção). *Dicionário Geral das Ciências Humanas*. Trad. Artur Mourão et alii. Lisboa: Edições 70, 1984.

Coleções do Arquivo Público do Pará

- 1 - Manuscritos sobre a Amazônia Colonial: repertório referente à mão-de-obra indígena do fundo Secretaria do Governo (Colônia e Império), especialmente os códices: 92; 95; 336; 543; 520; 548; 552; 608; 625; 549; 518; 474; 356; 403; 466; 551; 492; 554; 618; 627; 322.
- 2 - ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ: V.2 T.1 (1996); V.3 T.1 (1997) V.3 T.2 (1998)
- 3 - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO BRASIL. Coleção Manoel Barata. Rio de Janeiro.
- 4 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Coleção de Jornais do Pará. Rio de Janeiro.

Coleção do Arquivo Nacional

Coleção de Documentos sobre o Pará – Códice 807 – Rio de Janeiro.

ANEXOS

1 Transcrição (realizada por funcionários especializados do Arquivo Público do Pará)

Códice 548

Documento 56: Carta Régia sobre os índios

Plano para a civilização dos índios na Capitania do Pará

Carta Regia Sobre Os Indios

Dom Francisco de Souza Coutinho; Do Meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania do Pará: Eu a Rainha vos envio muito saudar sendo a Civilização dos Indios Habitantes dos vastos Districtos desa Capitania, hum objeto mui digno da Minha Maternal Atenção, pello bem real que elles não me nos do que o Estado, acharão em entrarem na Sociedade, e fazerem parte della, para participarem igualmente com os outros Meus Vassallos dos efeitos do Meu constante, e nunca interrompido Desvelo em os amparar a sombra de saudaveis Determinações: E havendo lhe sido presente a bem acertada informação que vós destes a este respeito; sou servida conformar lhe inteiramente com as vistas indicadas (sic.) na mesma informação; que com esta Minha, baixa assignada pello meo Conselheiro d'Estado e Secretario d'Estado Dom Rodrigo de Souza Coutinho. E afins não só de convidar aquelles Indios, que ainda estão embrenhados no interior da Capitania, a vir viver entre os homens, mas de conservar constantes, e permanentes aquelles; que já hoje fazem parte da Sociedade servindo o Estado, conhecedor da religião em que vivem felizes, bem de outro modo que os primeiros desgraçadamente envolvidos em huma ignorancia cega e profunda, até dos principais princípios da Religião santa que abraçarao os ultimos, por efeito das pias e Beneficas Disposicoens dos senhores Reiz meus predecessores, e minhas: e querendo igualmente que a condição destes Indios assim dos que já hoje tem tracto e comunicação com os outros Meus vassallos como dos que delles fogem, seja em tudo a de homens em [corroído 2 palavras] por bem abolir, e extinguir [corroído] o Diretório dos Indios estabelado provisoriamente p.^a o Governo Economico das sua Povoações para que os mesmos Indios fiquem sem [diferença] dos outros meus Vassallos sendo dirigidos e Governados pellos [corroído 3 palavras] todos aqueles dos diferentes Estados que compoem a [corroído] Guia restituindo os índios aos Direitos que lhes pertencem, igualmente como aos meus outros vassallos livres E confiando Eu que vos procedereis para o importante, fim da Civilização dos Indios com hu acerto tanto de Meu agrado

quanto o foi da informação que sobre este objeto Me destes: Ordeno-vos que [corroído] respeito nesta tão justa inovação a força [dos] abusos inveterados e aos habitos [corroído], a fim que nos serviços e Rendas Reaes, na economia Publica do Estado, se não esperimente concessão sensível: E Encarregovos de cuidareis logo nos meios mais eficazes de ordenar, e formar os Indios que já viverem em Aldeias promiscuamente com os outros em Corpos de Milicias conforme a População dos Distritos e segundo o Plano porque estão formados, e ordenados os outros: E para Officiaes Comandantes de Tais Corpus nomeareis os Principais e [officiais] das Povoações indistintamente com os Moradores brancos, fazendo executar as Disposições, e Ordens inerentes do Governo, e Direção [corroído 2 palavras] referidos officiaes Comandantes, e pelos seus Juizes alternativamente Brancos e Indios segundo a que pertencerem Tratareis Tambem de formar hum corpo efetivo de Indios bem como os Pedestres de Mato Grosso e Goiaes preferindo porem os pretos forros [corroído] enquanto os houver como mais robusto, capazes de soportar o Trabalho, Deichando ao [corroído] discernimento o modo, por que haveis de organizar o referido Corpo efetivo sem prejuizo da condução das madeiras e de outros serviços em que utilmente se empregão os Indios fixandolhes hum numero determinado de annos de serviço passados os quaes não ficarão obrigados a outro alguns que não seja o de Milicias ao qual todos estão obrigados digo e devem ficar sujeitos: E para mais os atrair suavisandolhes o trabalho nos annos detterminados só trabalharão hua parte do anno, ficando-lhes a outro para cuidarem nos Negocios das suas familias o que invensivelmente os hira costumando a ocupaçoens serias, e por consequencia achar necessario para a sua felicidade hu Governo que prove a todas as suas precizoens, e se desvela pella sua tranquillidade: E quando por serem empregados em viagens ou serviços dilatados vejais que esta disposição não possa verificar-se dever descontarlhes no Total do Tempo que tem de trabalhar este acrescimo de demora, e demais efectivo serviço dispençãdo-os do trabalho, por hum intervallo que vinha a dar com o tempo de serviço que lhes for arbitrado.

A Paga deste Corpo sera a mesma que a actual dos Indios acrescentando a ração diaria com huma porção delas, e dandolhes outra de aguardente quando andarem em viagem, ou estiverem nos matos. Vencerá este Corpo, cada anno dois Uniformes, que constarão de huas calcas, e huma Camiza, e hua Veste de Algodão pintado de preto, para cada individuo os seos cabos terão na paga aquella diferença que julgareis mais adquadas, E cada vinte praças Terão hum Cabo, cada cem hu Sargento, e todo o Corpo hum Capitão de Campo e Mato. Os Principais, e os officiaes dos Corpos de Milicias uzarão de hum uniforme que vos lhe dareis. Como a economia de teu objecto inseparavel de toda a boa ordem e sobretudo [sic] em qualquer inovação convem, e Ordeno-vos que permitais o uso das licenças áqueles do referido Corpo a quem possa dispensar-se do serviço, alem dos que devem estar sempre prontos para qualquer occurrencia imprevista e ocozião repentina: E havendo casos extraordinarios em que sejam precisos mais do que

aquelles que compoem o Corpo efetivo. Autorizovos a chamardes dos Corpos de Milicias, em que todos ficarem ordenados, aquelles que forem necessarios.

Comformandome igualmente com o vosso parecer acerca dos Índios que se occupão nas pescarias: Ordenovos que façais logo atestar em o numero sufficiente todos aqueles que houverem de ser pescadores, dispensanduos de entrarem, assim no Corpo dos do Meo Real serviço, como nos de Milicias e que lhes destinei as Villas em que devem habitar, ficando porem sujeitos a outros trabalhos, aquelles que alistados faltarem ao serviço da Pescaria, e impondolhes hua pessa proporcionada, se, abandonarem as Embarçaçoens. Encarregandovos de me informar do Methodo que mais convem [utilizar] para se fazerem [corroído], e deicando-se a industria, e interesse dos mesmos Índios, se obriganduos a concorrer [ilegível] para ellas por direção alheia E igualmente me informareis mui exacta individual dualmente sobre o modo por que hão de regular-se, relativamente á Civilização dos Índios os Contratos dos Dizimos, e da Marchantaria a fim que nada se omita de tudo quanto pode contribuir para hu tão pio e justo. E por que não he de Minha Real Intenção que o Contrato dos Dizimos suba de preço á custa dos Índios; mais sim, que o Dizimeiro, e os outros Contratadores daquelles contratos, tenham gente para remar as Canoas, que a elles pertencem e a quem pagam pelo preço em que convierem: Ordenovos que façais observar o seguinte todos aquelles Índios que os contratadores, e Dizimeiro ajustarem, emquanto se occuparem nos trabalhos dos mesmos Contratadores, e athe hum numero arbitrado pella Junta da Fazenda, ou pellas Camaras respectivas, promiscivamente aos trabalhos, em que houverem de se empregar serão isentos de outro qualquer serviço Publico: Proibindo expressamente aos Officiaes dos Corpos de Milicias a que pertencerem que os chamem nunca para outra alguma occupação e ficando os Contratados obrigados a manifestar aos mesmos Officiaes assim o numero daquelles Índios q' lhes devem ser dispensados, como os que trouxe efetivos; e do mesmo modo aqueles que abandonaram os trabalhos a que foram destinados afim que um tal cazo sejam logo chamados para outros Bem emtendido porem que sucedendo não terem os Contratadores Índios para fazer navegar as suas Canoas ficarão elles auctorizados a requerer ao Juiz respectivo e mais immediato, que [ilegível] e lhes mande aqueles que se bastarem para as navegar ainda que os tire de outras onde sejam menos necessarios, e os Juizes serão obrigados a dar a providencia, requerida, salva sempre a indiniação de Pagamento livre emquanto não chegar a hum excesso tal que a fassa inutil.

O outro meio que me propondes, como tendente tambem para o mesmo fim da Civilização dos Índios, he a continuação do Comercio e Navegação para Matto Grosso, feito por escravos, e não pellos Índios: sobre este ponto Tenho determinado o que vos sera constante em outra Carta, em que vos Ordeno a execução do que informastes acerca de Navegação do Pará para Matto Grosso.

Não he menos digno da Minha Real atenção o fazer liquidar as contas Thezoureiro com as diferentes Povoaçõs, antes que procedeis a total extinção do

Diretorio assim que [corroído 2 palavras] o maior embarasso desta justa inováção, que [pesso] executareis com a prudencia e acerto em q' a fizestes chegar a Minha Real Presença: portanto O ordenovos que a mim o façais progressivamente executar vendendo-se e recolhendo-se tudo o que pertence ao Cumum das referidas Povoações inteirando do Producto, destas vendas aquellas somas, que o mesmos Thesoureiro possa haver adiantado a alguma das sobreditas Povoações. E com a fiel e bem entendida execução confio Jurei a estas Minhas saudaveis Providencias, Espero ver realizados os dezejões de aumentar o número dos fieis extraindo ao gremio da Igreja, e a obediencia das minhas leis hua concideravel porção dos habitantes desse vasto Pais, que involuntaria, mas cega e infelizmente não conhecem outra lei q' não seja a da sua vontade sem regra nem discernimento: E quanto antes pozerdes em pratica estas Minhas Disposiçõens tanto maior serviço fareis (sic.) a Reos, e a Mim a quem será muito agradável [sic.], que vós sejais o instrumento da Total Civilização desses Indios, ao ponto [sic.] de se confundirem as suas cartas de Indios, e Brancos em hua só de Vassallos uteis ao Estado e filhos da Igreja.

Restituídos assim aos seus Direitos os Indios convem [estabelecer] a natural ociozidade a que os convida o Clima quer no meo Real Serviço que nos dos particulares, Pello que toca [corroído] Recomendovos que façais observar inviolavelmente o que contem as leis deste Reino a respeito da Gente do serviço, e dos deveres reciprocos do [ilegível]; e do Creado: E em particular Ordenovos expreçamente, que já mais disponhais, arbitrariamente desta Gente em beneficio de quem quer que seja e por mais justo que pareça o pretextto ainda mesmo para o meu Real serviço excepto nas ocaziõens em que julgardes da vossa obrigação convocar a que for precisa como [corroído] de Milicias para se unir aos Pagos [corroído] defender a Capitania, pela qual, me sois responsavel Autorizandovos portanto, com tambem ao Ouvidor dessa Capitania, a reprimir quaesquer violencias que neste ponto se possam intentar e a fazer executar em tudo o que respeita o objeto da Civilização dos Indios, as leis por que se governão todos os meos outros Vassallos Portanto quando precisem alem dos efetivos mais operarios para o meu Real serviço determinado que seja pella Junta da fazenda qual deve ser o numero d'elles e quais os Destrictos onde devão ser tirados, ao Ouvidor competira o dirigir as convenientes Ordens aos Juizes dos distritos [corroído] mandareis para onde convier [corroído] algum particular de homens para fazer as [suas] lavouras, procuralos, e ajustalos, e não os achando, posto que os haja no seo Destricto: Hey por bem conceder ao Ouvidor autoridade para mandar apenas pelo tempo preciso o numero de operarios de que necessitas hu tal Particular devendo ate porem justificar, que tem fructos pendentés que a falta de braços e a demora dos Trabalhos rurais e poem a perder-se Bem entendido com tudo, que a faculdade, que ao Ouvidor Concedo, não deverá em cazo algum comprehender aqueles individuos que tovereis Establecimentos proprios e de hum valor determinado nem tão pouco será licito ao mesmo Ouvidor apenas os operarios

precizos para hirem trabalhar fora dos seus Distritos respectivos: Por quanto hé da Minha Real Intenção não impos aos meus Vassallos, naturaes de toda essa vasta Capitania, e maior onus, do q' aos Meus outros Vassallos naturaes deste Reino a estes sem igualar em tudo a condição destes a Condição dos outros: E sobre este importantissimo ponto, Recomendovos hua particular atenção e vigilancia para que se execute o que tenho determinado como tambem em que o Particular que precisar de homens seja [corroído 2 palavras] nas canoas com que [corroído] Navegação e Comércio que para fazer Rossados, ou finalmente para outro qualquer serviço em lugar de [orientar] a isso, procure as Povoações, e nellas se estabeleça se alie com os Índios, com elles faça os seus ajustes porquanto deste modo terá servidores que espontaneamente o sirva e que enquanto lhes não faltar aos ajustes, estarão sempre prontos para trabalhar, e continuar a serviço, E como entre os Índios não podera cessar respectivamente mais em guardar, e sucessivamente a indicação natural de alguns delles ao ocio, e inação: Ordenovos que todos os seus mezes mandar fazer Alardos aos diferentes corpos em que ficarem formados, e façais examinar, indagar quaes, dentre elles não tem Estabellimento proprio, quaes os que repugnão occuparse em servir, e em trabalhar, a estes fareis vós entrar no Corpo efectivo do meu Real serviço ou os destinareis a serem apenados e outros a quem devem apenar-se: E para lhes mostrar que esta determinação tem por principio a Justiça e nao o malestalo, fareis saber a todos elles, que os que fizerem Estabellimentos proprio, alem de um premio que lhes destino, serão particularmente protegidos e izentos de todo o trabalho [corroído 3 linhas] queichar. Índios [corroído 2 linhas] ainda falta facilitarlhes a [corroído 2 linhas] Portanto ordeno-vos [corroído 2 palavras] promover os [corroído 2 palavras] Índios, e Brancos: [corroído] que estes tenham hum estímulo que os de [corroído 2 palavras] atenção. Hey por bem conceder a todos os brancos que com Índios [corroído 2 linhas] por hum [corroído] a prerrogativa de menos, proporcionando nos que [julgarei] bastantes para formarem os seus estabelecimentos, e se os [Brancos] quizerem casar com Índias, forem [soldados] pagos [autorizovos] a darlhe baixa, [ilegível] toda vigilancia quanto a estes para que não abusem [corroído 3 palavras].

Regulada em uma [ilegível] dos índios que já [corroído] aldeados he [corroído] [ilegível] pelo que toca aos que [corroído 2 palavras] nos [ilegível], e repugnão [promover] a sociedade dos outros seus semelhantes pellos justos motivos que Me patenteou [corroído] terra seguido, e substituirilhe outro que tenha por principio, não o conquistalo injeitalo, mas prepará-los para admitirem comunicação [corroído 3 linhas] que fação [corroído 3 palavras] Arbitrio, Guerra oferecesse [corroído 4 palavras] a nação alguma de [corroído 3 palavras] vastos [corroído 3 palavras] E Recomendo-vos [corroído 1 linha] nem consertais se dê [corroído 3 palavras] que huas Nações as outras [pudesse] fazer: Prohibindo de baixo [corroído] penas ao comprometimento de [ilegível] escravos [corroído 1 linha] entre se trazerem, ainda sem o que nada que o pretexto de os por em liber-

dade: E só vos será licito adotar um sistema diferente [corroído] ausente de [femeas] sendo em que [corroído] Nações intentem Hostilidades, e [ilegível] contra a Cidade, Vilas e outras Povoações de sorte que [corroído] cabo, encarregado de [corroído] ameaçado aos já [corroído] ficarão responsáveis, [corroído] 3 palavras] para averiguar se [corroído] ordem que vos de varearlhes de se manterem na mas estreita defensiva e ainda no uso della tão moderado que aos Índios [corroído] ver que elles estavam e acometem huns Homens, que longe de lhes quererem mal, apurar procurão defender as vidas, preservar-se das suas conversas: E tanto recorrendo a ação deste [corroído] sistema que ainda no cazo que aquelas Nações continuem, e repitão as suas invazoens apezar da moderação que os Cabos devem mostrar na defensiva, ao ponto de interromprem o comércio, e de virarem alguns estabelecimentos e os seus Habitantes, nem assim deveis adoptar, nem permitir se onde outro sistema que não seja o da mais severa e perfeita defensiva reservando a ofensiva ao ponto de interromperem o Comercio, e deve dar em alguns [ilegível] e os seus habitantes, nem assim deveis adoptar nem permitir se uze de outro sistema que não seja o da mais severa pena e perfeita defensiva rezervando a ofensiva so e unicamente para os cazos de exemplar castigo contra os judeos infratores da Paz. Na conformidade do que assim vos determino, sou servida que nem vós, nem por qualquer outros [sic] cabos e Militares empreendam Expedições, seja por conta da Minha Real Fazenda, seja por conta de particulares, para os Descimentos de Indios, nem ainda para travar com elles comunicação, mais que observeis, e façais observar a este respeito, o que se segue dandolhe parte dos efeitos destas Minhas Disposições afim que ou as amplie, ou as Modifique a Meu Arbitrio conforme a informação que fizerdes chegar a Minha Real presença sobre o mesmo objeto. [Podece] quaesquer comboeiros que frequentarem o interior do Brasil e dessa Capitania em particular seja navegando os Rios seja caminhando pellas estradas, se não obrigados a levarem entre os generos de que se compuzerem as suas carregaçoens aquelles de que os Gentios fazem naturalmente estimação a fim que encontrandoos, os brindem com taes presentes, com elles travem comunicação, e trato, ficando os Referidos Comboeiros sujeitos as mais severas penas que deixo reservadas a Minha indefectivel Justiça se imputarem e intentarem de qualquer modo que se possa os mesmos Gentios, e se os provocarem a Hostilidades ou se ainda quando lhas fação estes ultimos cederem eles os termos de huma natural defeza. Isto mesmo se entenderá com todas e quaesquer outras pessoas que em espediçoens proprias tranzitarem pellas estradas, ou Navegarem pellos Rios: E para que o Comercio, e os Meos Vassallos não sofram dano desta disposição tirandolhe todo o pretexto para ser iludida: Ordenovos que obrigues a todos os Juizes dos Distritos por onde tranzitarem taes Comboios, a chamar a sua prezença, os Indios de que constarem os mesmos Comboios, e lhes fação exhibir os seus Passaportes, e tirem dos mesmos Indios ex officio, todas as informações a este respeito fazendo autenticar conjuramento as suas respostas; Este exame exhibição de Passaporte só sou servida exceptuar os Governadores, e os

Ministros quando passarem por taes Distritos, para tomarem socorros e reflexos E de tudo farão os referidos Juizes hum [Auto], e procederão competentemente contra tudo aquelle que acharem culpado: E aqueles que por obrigação trazitão por taes lugares, logo que cheguem ao do seo destino, não havendo contra elles culpa alguma imputada, ou provada, e fazendo certa pellos meios competentes a qualidade de generos com que hajão brindados os Gentios e do mesmo modo o seo primeiro custo, e onde os comprarão: Ordenovos que, a estes só e não aos que por conveniencia vão a elles, façais pagar por conta da Minha Real Fazenda a importancia de taes generos todos aquellos Moradores que ajustarem, e trouxerem para os servir os Índios daquelas Naçoens, que estiverem em paz como estão agora os Muras, Mondurucus, e Carajás. Ordenovos lhe permitais estes ajustes, obrigandovos porem a manifestar logo ao Governo aqueles que deste modo consigo troxerem, afim que mandeis imediatamente proceder a Termo pello qual sejão obrigados os referidos Moradores a educar, e instruir os mesmos Índios de sorte que dentro de certo espaço de tempo sejão elles baptizados, e pelo mesmo termo ficarão e elles obrigados a pagarlhes o Estipendio convencionado: fara o q' lhes por bem conceder a estes Índios o privilegio de Orfãos. No referido Termo se fará igualmente menção do número de Annos determinado, que seja bastante para ficarem idennizados os Moradores pello trabalho dos Índios das despezas que houverem feito, pellas quais lhe serão estes conservados: E todo aquelle que durante o mesmo espaço de tempo inquietar, ou seduzir os Índios para abandonarem o serviço em que estão, em correrá em graves penas: bem entendido que são os Índios livres de qualquer Nação que esteja em paz, e não Escravos; o que na conformidade do que assima vos ordeno deveis sobretudo fazer examinar para serem castigados os que infringirem as Ordens que para a execução, e cumprimento do que deixo determinado haverei de passar.

A todos sera livre fazer Comercio com os Gentios, e deveis permitir a introdução de Armas brancas, e de fogo, polvora, bala, chumbo, e ferro e tudo o mais que possa darlhes ocazião de ententarem empregar contra os seos benfeitores: E outro sim vos ordeno, que igualmente permitais a livre extração e venda de todos os generos do seo Paiz, trouxeram os que lhes levarem os da Capitania; Encarregandovos de vigiar mui atentamente em que não abuzem esta concessão para estraviar o ouro em pó, e os diamantes dando vos a este respeito as providencias que julgareis mais adequadas, e dando-me parte do que para este fim obrarei.

Todo aquele individuo livre que quizer estabelecer nas terras e Povoaçõs dos Gentios, lhe será concedida licença para isso, mas não poderá fazello sem dar parte ao Governo encarregovos pois de promovereis taes Establecimentos procurando com preferênciam pessoas capazes, e socegadas que não inspirem temor nem desconfiança aos Índios, para entre elles hirem estabelecer-se.

Aos Ecleziasticos que á Converção destes Gentios forem mandados e aos que forem coadjutores das Parroquias em cuja vesinhança se estabelecerem, forem pagar hua competente congrua por conta da Minha Real Fazenda. Para que esta

providencia por tua parte aproveite ao bem espiritual, e ainda ao temporal dos Indios e não grave por outra a Minha Real Fazenda: Ordenovos que tenhais todo o cuidado , e circonspecção na escolha dos Eclesiasticos, que devem hir gravar nos coraçoes dos Indios as verdades inefaveis do Evangelho, e que me informei com a possivel brevidade dos meios, que convem adaptar-se para porporcionar o número das Parroquias ao dos Habitantes, que formão o total da População dessa Capitania, por quanto consta na Minha Real prezença pella vossa informação, que ha graves inconvenientes principalmente na nova ordem estabelescida agora, na distribuição desproporcionada das Freguezias. E achandovos Eclesiasticos recomendareis pellas suas virtudes boa vida, e instrução, que empreguei no Ministério acima referido; Auctorizovos a que por conta da Minha Real Fazenda lhes presteis os auxilios, de que absolutamente precisarem alem da congrua, para proceguireis então a tais empresas: Confiando eu que poreis neste ponto toda a circonspecção de que sois capaz.

Aquele que reduzir qualquer Nação de gentio, ou a receber sarcerdote e a luz do Evangelho, ou que a souber aliciar, e conduzir a establecer-se junto a qualquer parroquia para o mesmo fim.

Auctorizovos para o declarareis Nobre e habil para todos os Empregos, para lhe facultares, alem desta graça, a da Sexmaria das terras devolutas, que precisar [corroído] dos Dizimos por seis annos, recebendose elles porem com generos pelos respectivos Dizimeiros e a da redizima, e fundos estes pellos que forem proporcionados: Informando-me de tudo para que tão honrado Vassallo possa obter da minha Real grandeza aquellas novas graças, que Eu julgar consequentes a importancia do Serviço, que me houver.

Constando [corroído] haja quem va cometer distúrbios nos nossos estabelecimentos assim formados, ou quem va suscitar [ilegível] entre os Gentios, ou quem os dei [ilegível] de receber a Santa Religião Catholico Romano e deter trato, e Comercio com os Brancos. Ordenovos que façais castigar aquelle que em tal delicto cahir com toda a seriedade das Minhas leis dandome parte de tudo quanto a este respeito praticareis Igual procedimento se haverá com aquelles Eclesiasticos que em lugar de edificar, e dispor o espirito dos Gentios com o exemplo hua vida regulada pellos principios da religião, comerciarem com elles, ou dezacreditarem o seo Santo Ministerio com outros dezacertos, e excessos igualmente reprehensiveis. Do feliz resultado destas sabias, e Purissimos Desposicoens Me hirem informando sucessivamente esperando do tempo e do acerto com que vos havereis na sua execução, que os seus efeitos sejam conformes aos dezejos, e aos sentimentos que constantemente Me animão em bem dos MeosVassallos em geral, e da porção desses infelizes Indios em particular encarregandovos ultimamente de cumprireis, e fareis cumprir quanto nesta se contem não obstantes quaesquer outras Ordens, ou Dispozicoens que em contrario sejam fazendo tam bem executar estas Minhas Reaes determinaçoens na Capitania do Rio Negro e em todas as outras partes pendentes deste Estado, e dando-lhes logo a publicidade conveniente para que cheguem a notícia de todos, e recebam este testemunho

do Maternal cuidado, que me devem todos os Meus Vassallos, O que será mui conforme e consequente as pias, e Reaes resoluçoens, que vos Mando, e em cargo de executar fiel e prontamente.

Escripta no Palácio de Queluz em 12 de Mayo de Mil sete centos noventa e oito. = Príncipe = Para dom Francisco de Souza Coutinho = Cumpra-se como Sua Mag.^ç Manda, e se registre.

Pará 8 de janeiro de 1799. Dom Francisco de Souza Coutinho: //.

Plano para a Civilização dos Índios na Capitania do Pará.

Antes de adoptar qualquer sistema para dezembrenhar dos Matos a Naçoens de Indios que ainda se conservão nelles e antes de propor para indispensavelmente preciso examinar, se adoptado para a conservação dos que já desserão he mais conveniente se ao menos satisfaz a este primeiro fim, para em preferencia a estabelecer o que for mais proprio a conserguir se pois que sem a conservação delles, he impossivel que adquirão melhoramento alguns na Civilização que se pertende e que toda a dilligencia, trabalho e tempo se converterá em pura perda.

Entrando no Pará basta ver qual foi qual tem sido a triste condição dos Indios os trabalhos em que se tem ocupado, a paga, que foi e he correspondente a elle, e a liberdade, que se lhes há permitido para que se admire como se conservão e se vão embrenharão prontamente nas Mattos, os mesmos que d'elles sahirão. Ainda fechando os olhos sobre as violencias e barbaridades dos primeiros tempos, sobre o Monopolio, que delles fizerão os Jesuitas e outras Religioens sobre as escandalozas, e torpes [ilegível] da mais excessiva corrupção, ou depravação de costumes, e de principios de que lhe davão exemplo em lugar de os edificar e educarem pellos dar virtudes Christans e Civis, que so na apparencia a inculcavão, para considerar o que tem decorrido desde a santa e providente Ley, que mandou promulgar e executar o Magnanismo e Pio Rey o S^{enr}. D. Jose o 1^o, de Imortal, e Glorioza Momoria para se restituirem estes infelizes Vassallos sem a natural liberdade, que lhes hera tollida, ou desde que o Directorio dos Indios estabelecido para o Governo Economico das Povoacoens delles veio substituir o arbitrario absoluto, e tiranico, que exercerão os referidos regulares, as ainda digo fexnado os olhos só sobre estes felizes tempos se descobrem muitos, muitos e grandes obstaculos, não só a Civilização, mas a mesma conservação delles.

O Sistema que adoptou o Directorio foi como declaração as suas disposiçoens, o de hua Tutella moderada e justa por que se no Director obrigou os Indios a reconhecerem hum Tutor, não lhe concedeo Jurisdição alguma coactiva, mas meramente adirectiva, que tanto não tolhia a que por sua Mag.^ç foi conferida aos Juizes e Principais, para o Governo das Povoacoens respectivas, que antes foi so constituido delles. Contudo basta ter as obrigaçoens impostas aos Directores para se ver a dificuldade de achar quem as desempenhe quando para desempenhar outras iguais, se não achavão nos mesmos Regulares. O Director deve ser nomeado pello Governo, eis aqui huma poderosa cauza para se dissimularem os seus exe-

cessos Para Diretor não pode achar-se homem que tenha Establecimentos e eis aqui a cauza de os cometer sendo pobre, se he filho Pois, acazo deixa de participar dos influxos d'elle e da falta de educação, se he Europeo he comumente dominado da mais [Voras] fome do ouro, e nada respeita para satisfazer a sua cobica. O Europeu por mais infima, que fosse [corroído] [administração], que [corroído 3 palavras] na Patria [corroído 3 palavras] subsistencia deste que se [corroído] do diretor [corroído 2 palavras] he mais que uma [ilegível 3 linhas].

Quer o Diretório que os Indios tenham Mestres e Mestras nas Povoações e com effeito aeducador desde a idade tenra, como se [ver] [ilegível] Brancos, [ilegível] [a ser], com toda [corroído 1 linha], mas as Povoações que [corroído 1 linha] Fazenda Real que [corroído 2 linhas].

[Quer] o Directorio que os Indios, sejam animados [ilegível] a lavouras proprias, e que do producto desta tenha o diretor as sextas partes, quer dizer dezasete por cento, mas o Diretor, que taes sextas partes não cobrava, conseguiu que se fizessem as lavouras em comum para as ter embora se lhe negassem as dos productos das lavouras particulares dos Índios, e depois não lhes deixou mais tempo algum livre, isto quando lhes podesse sobrar algum dos serviços Reaes, dos de Contratos Reaes, e das Camaras, dos de Moradores Pessoas que sabem [corroído] motivos [corroído] preferidos a tudo [corroído 3 palavras] os índios passam efetivamente [corroído 4 palavras] cujos dízimos [corroído 2 palavras] ocasião ao Diretor [ilegível] conservando a ordem d' [corroído 2 palavras] por que ainda só sabe ser ordinariamente [ilegível] fazer a escripturação, que quer onde [restituidos] à Fazenda Real, onde os devera entregar.

Quer o Diretor que os Indios se animem a fazer o comercio e venda dos seus fructos, permitindo, e recomendando, que se animem tambem os moradores a procuralos para este fim, mas este comércio [corroído 3 linhas] veio sem intervenção [corroído 3 palavras] quando antes era algum Morador chegue, não esteja já [estremado] tudo, quando tiverão estes miseraveis que vender, então se a trama, então o Diretor se [ilegível] em Absoluto então abuzo da jurisdição que tem de aconselhar, e de fazer bem para fazer mal, e para levar comprador e vendedor.

Quer o Diretório que os Indios vão extrair as drogas, que nos sertoes produz espontaneamente a Natureza, em incorporando-se em número competente, seguindo diversos expedientes impraticaveis, por que nem as Camaras das Villas dos Indios, nem os Principais [corroído 3 palavras] a adiantar os provenientes [corroído 3 linhas] que se lhe tolheo a prerogativa e se obrigou a que fossem arrematados e destes productos tirando-se o Dizimo a comissão, e quanto do Cabo ou vinte por cento, a quarta parte para Ordenados do Procurador dos Indios, escrivão d'elles e outras miudeza alem dos furtos, que se fazem em tantas [ilegível] quantas são as porque passam [ilegível] liquido a partir em partes iguais pelos Indios apenas 20 ou 30 ao mais por divisão a mal cabe a cada hum o salario que vencera no serviço Real pago em trapos por não serem enganados, dando-se lhes

dinheiro trabalhando em tanto por lagos, e Pantanos na mais rigorosa Estação toda d'envernada para nutrir Thezoureiro, Diretores Cabos, e outros Agregados, que tirão pelas mas maons o que a lei lhes negou.

Quer o Directorio que os Indios não faltem aos serviços de sua Mag.^e e afim hé indispensavel, por que não ha outros Obreiros, que empregar, mas os serviços Reaes, que são muitos, carecem muita gente, ha pouca nas Povoaçõens a inda que são muitas, he preciso atramar todas e qualquer [ilegível] a sua distancia, qualquer que seja o tempo perdido nas longas viagens e não só para o violento trabalho de remar Embarçam por [corroído 3 linhas] lugar do Clima de Mato Grosso a que a sua debil constituição não resute sempre pagos por modica taixa sempre em fazenda cujas prerrogativas se estendem tambem aos Contratadores dos Contratos Reais e das Camaras.

Quer o Directorio que os Indios sejam destituídos aos Moradores para beneficiarem e promoverem as suas lavouras, devem ver de cincoenta, cem, duzentas e mais laegoas servir por infima taixa, paga tambem em fazenda, ou com trapos a hum Particular, que [quizer] considira destinados para escravos seos e a espera de que o não sejam e não são só os Indios, tambem as Indias preterindo a iniquidade dos Diretores, não já os Direitos, não já os Direitos de um Pay sobre suas Filhas, mas os mesmos mais sagrados vindos da sociedade, os mesmos de hum Marido para com sua Mulher.

Quer o Directorio que os Indios sejam servos de Governador para não sahirem da Povoação senão aquem os conceder e se elle se não presta, se não satisfaz as requiziçoens dos que os querem, seos se os não faz vir excessivas distancias incorre [corroído 2 palavras] de tudo Emfim o [presente] quis [corroído 2 palavras] do Reino [corroído] de fazer vir [corroído] para a creação de seos [corroído] assim tambem paga em trapos ou com pancadas [ilegível 4 palavras] aqui qualquer [ilegível 2 linhas] injustas pertencoens ainda a querer que não temem ser agúidos[?] de dispor dos Indios diversamente. Que he pois o que lhes pode [corroído] aprasivel a civilização, ou mesmo a conservação. Eu ignoro e não lhes considero outro vinculo, que o habito, o habito que faz soportavel ao homem a condição mais dura em quanto se não rezolve a procurar outra.

Tudo quanto assima disse com ser muito com incultar exageração, ainda não he nada e para se ter esta verdade basta ler o Directorio e apurar as obrigaçoens dos Diretores o legitimo lucro que lhes pode competir, considerar que muitos destes lugares não só eram dados por empenhos das pessoas mais recomendáveis deste Pais mas pelos das maiores do Reino.

A que ponto de prostituição não he preciso que se levassem elles para que ao Reino chegasse a [corroído] dos interesses, que colhião para que do [ilegível] se abalasses a procurar tais lugares servindo-se da inocente bondade de fazer bem sem inquirir os Torpes meios de que resulta. Depois disto assoutamente posso dizer tudo sem receio, que se me [corroído] falta de [corroído].

O Director na hora [corroído 3 palavras] da Povoação e dos Indios [corroído]

de toda [corroído 1 linha] evitava quanto [ilegível 2 palavras] [corroído 1 linha] estratagemas, e fim aos [corroído] imputava o não [corroído] longe a promover que fizessem lavouras, que se estendessem Canoas ao Certão, logo de o mandar gente para o serviço Real onde cumpro as distribuições aos Moradores, não consentia que trabalhassem se não para proveito delle, e os mais moderados, apenas e por salvar as apparencias dos que lhes adquirião, mandavão alguns ao sertão para os serviços Reais, e cumprião houvesse ver outra portaria do Governador, resultando em Pessoa, que respeitasse, e de resto dizião não haver Gente.

O pagamento com que retribuião a estes Infelizes constava somente de castigo, Palmatoadas, Guinlhas, Ferros, e ja não tendo que inventar athe em troncos os amarravão pondo-os sobre formigueiros de formigas de fogo, em que os [atacavão] conservando-os dias e dias presos sem os socorrer com alimento algum longe de dar estimação aos officiaes e principaes longe de percorrer [corroído] se tratassem, longe de evitarem o vicio da ebriedade a que vão [corroído 3 palavras] os Brancos, longe a promover o seo Comercio com estes, elles fazião hum inteiro monopolio de quanto podia haver na Povoação, elles tenhão [tabernas] de Aguardente athe arrematadas em Hasta pública, para por ellas [ilegível] a que alias lhe escapasse elles fazião [hum] crime a qualquer Indio, ou India de usar de calçado, elles erão os mesmos que os redicularizavão qualquer que se achava com Indios, elles se achavão algum official que se opuzesse ás suas barbaridades, não tardavão em maquinar meios de o fazer castigar, e elles mesmos o fazião ouzando athé em metellos em ferros a cidade, e emquanto perpetravam tão barbaras atrocidades, Hão tiranas extursoens as mais inhumanas torpezas sustentavão, sustentavão insultante e descaradamente a impossibilidade de se sivilizar semelhante Gente, que inculcavão por Brulor[?], um tanto dizião não fazerem cazo do pagamento, que lhes negavão, em tudo dizião que não trabalhão ao, que não pagavão Dizimos, para os absorverem e não darem conta delles na Fazenda Real em tudo os [figuravão] a ponto de se levantarem, e de [carecerem] os mais severos castigos Em fim se os não reduzirão a peor estado, do que estavam nos Mattos se os não fizerão fugir para elles não [corroído] porque deixassem preterido algum meio proprio, foi so e inteiramente, por que alhão[?] do todo Ordeno [tivesse] [corroído] disposto a [outra], q. elles não poderão abolir.

Os saudaveis factos da santa lei de liberdade dos Indios, os que resultarão do alvará de 4 de abril de 1755 sobre os cazamentos delles com os Brancos e a accusação que lhes fez dar o Snr' Francisco Xavier de Mendonça, governando este Estado, com grande acrescimo da população, forão estes meios.

Publicada a liberdade todos os que erão Escravos existião em diverssas Fazendas, ou se conservassem a ellas, ou [presos] [ilegível] para outras, ou estabelecessem [citios] [ilegível] sempre ficarão independentes do Directorio dos Directores, e ainda que passassem por vereações e grandes opeções, nunca teverão aquella Tutella efectiva mais livremente dispuzerão de so, do seo trabalho, e do que adquirião. Estes Indios que já hoje não são mestiços e os seus descendentes

pella maior Parte, já nascidos de mistura de cores parece terem chegado ao seu ponto de civilização, de que da gente he sucessivel nem a ser a mesma, em que se acha toda a gente forra, e Mestiços [pellos] outros Portos do Brasil elles [formão] e tem seos pequenos sitios onde fazem lavouras proporcionadas onde tem das criaçoens qe diziam desta Cidade, elles [ilegível] seos Filhos com Officios, elles em fim de ordenados no Corpo de Tropa ligeira [auxiliar] que farão, incorrerão sempre com mais prontidão que os Brancos, [ilegível] aprenderão no mau exemplo destes não fizerão as faltas que fazem.

Depois do Alvará do Cazamento com os Brancos depois que Snr' Francisco Xavier cuidou em promover eficazmente, e que com efeito se efectuarão des terando preoccupaçõens que os inspiravão depois que o informe de se servirem dos Parentes nos que não têm Escravos os faz tão vulgares, como são que forão acodindo para as Povoaçõens, diverças familias de Brancos, que nas terras dellas se forão estabelecendo, a effettiva Comunicação destes apezar dos Directores pella necessidade de se servirem dos Indios, e o interesse, e o capricho d'aquelles, e dos seos descendentes, [ilegível] já admitidos nos Corpos Militares, outros em Officios [ilegível] e Mecanicos, prevalecerão sobre interesse, e sobre as abominaçe [ilegível] maximas do Comum dos Directores, onde aquellas saudaveis providencias tiverão exenção, tanto assim que prezentemente a grande natividade, ou de civilidade, do todo dos Indios de Cada povoação se reconhece sensivelmente pello em que elles mais, ou menos, se verificarão, um Rio Negro, honde ha poucos brancos e Povoaçõens [corroído 1 linha] tem sidoem maior [corroído] os Casamentos e menos frequente [ilegível] dos Brancos e Mestiços [ilegível] Batismo destes gentios a plenitude da jurisdição que se arrogarão, he onde ha maior [ilegível] Indios quase no mesmo estavão, em que descerão dos Mattos. No Para já ha poucos tão atrasados e os que ha são velhos a exceção dos que abitão em Povoaçõens izoladas, mas não [obstante], a verdade, he que [corroído] Indios dos mais civilizados, que tudo me chega a igualar em seu todo alguns dos Mestiços ou têm sangue de Branco, ou de Preto.

O Indio sempre se recente da fraqueza da sua constituição e da [rezulução], que [ilegível] menos lhe he conjunta, o Mestiço [corroído] sangue de Branco ainda as vezes se encontra [corroído 2 palavras] comumente tanto estes a que chamão Mamelucos, como os que tem sangue de Preto a que chamão Cafuses são homens para tudo bom, e mau, quanto se queira e se deixem ser.

Sobre a grande cauza de prostituição que já ponderei, e considero insuperavel para que o directorio e as suas disposiçoens podessem ou possão já mais corresponder na execução [corroído] dos [sentimentos] com que estão comsebidas, por ser com efeito não so difficil mas insuperavel achar homens, que as dezempenhem visto que nem as mesmas Religioens o tiverão ainda neste Plano, ou sistema encontro hum grande esquecimento qual he de não por termo nem a civilização dos Indios nem a tutella, no que parece que ou não os supor susceptiveis de jamais lhe ser despensada, ou que o Estado se não poderia manter se não conservando

os nesta Especie, e servidão a primeira conjectura não se pode considerar fundada pello que se acha em muitas partes do mesmo Directorio a segunda menos o he por que allem de desumana e oposta as Reaes Ordens, e Pias Instruçoens de sua Mag.^e implica contradição civilizar hum selvagem para lhe fazer sentir todo o pezo da sua dura condição, e portanto fica lugar de inferir pello mesmo esquecimento que aquelle Plano não devia ter tanta duração como tem tido.

Ao Indio descido dos Mattos, estableceo elle, q' se não chamasse para os serviços, antes d'estar dois annos na Povoação, logo he certo, que o suppõs susceptivel de melhoramento; por que motivo pois ha de ficar com tutella perpetua, e toda a sua Rescendencia. Por mais rustico, que se considere elle não pode ser mais destituido de conhecimentos, do que o he huma criança, e esta com tudo na sua educação tem curto termo e a mesma Jurisdicção [Paternal] [ilegível] aquelle, que a ley reconheceo estableceo p.^a a maior idade, em que inteiramente pode dispor de si e fica estregue aos effeitos da sua boa ou ma indole, boa ou ma educação. Porque motivo pois não ha de isto mesmo praticar-se com o Indio? Como ha de aprender a tratrem lhe ver já mais livre o trato do que, e com que bem lhe parecer. Por que há de errar, por que há de ser enganado, que importa quando, e como já mais foi possivel a algem deixar de o ser sem o ter sido. Acaso os Indios so podem ser admitidos aos Direitos que as leys concedem aos mais Vassallos quando forem o que estes nem são [corroído], isso he infalveis em todas as suas disposições, e inacessiveis, a fraude, a malicia, e ao engano?

A indicada conjectura sobre a duração do sistema de Tutella allem de razoavel funda-se tambem em Tradição, e de varias pessoas tenho ouvido, que subsequentemente ao tempo em que o grande Ministro d'Estado do Snr' Rey D. Joze o 1^o o propos a sua Real confirmação dessa publicamente que era obra Provisional para durar alguns annos findos os quaes os Indios se governarião pellas mesmas leys q' os outros vassallos de sua Mag.^e mas nesta era a sua judicioza opinião dissera publicamente que era obra Provizional para durar alguns annos findos os quaes os Indios se governarião pellas mesmas leys q' os outros vassallos de sua Mag.^e mas se esta era a sua judicioza opinião se nassia da Intenção daquelle incomparável Monarca, com a sua Morte ficou em esquecimento, e os miseraveis Indios passarão ou ser victima, daquelles [sic] que os deverião instruir passarão a peor Estado, que o da escravidão, em que precedentemente se achavão.

Este he o maior e mais forte obstaculo a remover e emquanto se não destruir esta Cohorte de Thezoueiros Directores, Cabos, e outros administradores ou allias usurpadores dos Bens delles, e dos productos do seo trabalho essencialmente interessados em os conservar em rusticidade e ignorancia, e ainda mais [sic] enculcalas, e atribuir lhas, para que debaixo do aparentemente justo pretexto de evitarem as extorzoens que podem experimentar, as possão elles cometer a seus salvo emquanto digo não for destruida tal Cohorte certamente nem progressos, nem civilização, nem conservação mesmo são a pertencer e aonde as cauzas indicadas da concurrencia de Moradores Brancos de Mistiços, e dos que de novo se

alliaem, e forem alliando com os Indios não possam valer antes infelizes.

He constante que publicada a ley daliberdade dos Indios, muitos que se achavam fugidos e amocambados nos Mattos sahirão delles, mas logo voltarão desde que virão o que se praticava não so com os Aldeados mas ainda com os outros.

He constante que quazi todos os Indios que se achavão, e fiz apreender na Fronteira Confinamte Colonia Franceza, erão fugidos ou filhos de fugidos das nossas Povoaçoes e dos nossos Directores que em Cayena, e seo Destricto ainda existem muitos mais, e tenho de hum dos Francezes emigrados, que preguntando a hum destes Indios pelo Pará, lhes respondera, que para os Brancos era bom, mas que para os Indios era inhabitavel. He constante tambem, que o principal de hua nação de Indios do Rio Issá mandou pedir hum padre ao Governador, e Capitão General João Pereira Caldas e tanto encumbido da expedição das Demarcações em Rio Negro mas que logo por a condição que Director o não queira. Que mas he preciso se não basta a mesma Razão para convencer da necessidade de estinguir tal sistema de aparente tutela quando com a devida reflexão se intente não só estrair dos Matos os que ainda os habitão, mas conservar os mesmos, que já se extrahirão.

Se se consultar a economia politica allem do interesse, que lhe resulta de fazer dos Indios [sic] felizes, e uteis vassallos vi-se bem sensivelmente o efeito de semelhante administraçoes quando pervertem a ordem natural.

Trinta contos foi a total inportancia dos productos adquiridos pellas Povoaçoes desta Capitania do Pará, recolhidos e vendidos ou nas Povoaçoes, ou na Thezouraria Geral da Cidade no anno de 1791, e foi a mais crescida que em outro algum teve contudo era o producto de dois mil duzentos quarenta e nove Indios Homens e Rapazes e de setecentas vinte e duas Indias Mulheres, e Raparigas interpolada ou atrapalhadamente empregados ou em matos ou em Rios em pescarias, ou nas lavouras e olaria das Povoaçoes, e se este mesmo numero de pessoas fosse livremente empregado ou em trabalhos proprios, ou no dos Negociantes, ou Lavradores por convenção reciproca não seria para admirar, que adquirissem tripla e quadrupla importancia quando no serviço Real, em Cortes de Madeira, e construção de Navios, aquelle numero de operarios poderia afoutamente dar concluidos tres grandes Navios por anno, ao menos cuja importancia seria igualmente tripla ou quadrupla Mas seja isto assim como o considero, como na realidade ha de versar-se em maior utilidade e vantagem de que digo, assim como se tem verificado nos que ja mencionei, e dispuzerão mais livremente de sí mas seja ou haja de ser somente o que dirão os Directores, e Cabos, isto he que os Indios só levados por violencia so trabalhando para elles farão o que não hão de fazer nem trabalhando para proveito seo, nem para o de outros, a quem por seo gosto, por tua vontade, e interesse reciproco vão servir ainda assim deve acazo manter-se semelhan dizordenado, e violento sistema. Não sera em tal cazo mais conveniente que a continuar esta opeção, se utilize d'ella Sua Mag.^e, ou o Comercio, e a Navegação dos seos Vassallos em mais copioza extração de Madeiras e na Construção de maior numero de Embarçaçoes.

Tudo felismente anuncia ao mais saudaveis effeitos a util innovação de restituir estes infelizes aos mesmos Direitos dos mais Vassallos ultimando-se a grande obra da sua liberdade. O Exemplo da regularidade com que vem para os serviços Reaes em alternativas Mudadas os Indios Mestiços depois de formados no Corpo que ordenei bem como no Reino, onde os Povos são ordenados em Corpos de Milicias, e de ordenanças, não deixa duvida, que os Aldeados reduzidos ao mesmo sistema, e ordenados em semelhantes Corpos, dem iguaes mudas quando se precisem para os serviços Reais, e para quaisquer outros encargos publicos.

A impossibilidade de cumprir com as distribuições de Indios determinados ao Directorio por serem poucos para as Deligencias e expedições do serviço Real e outras do Comum das Povoações obrigandome a Ordenar, que os Particulares o que lhes sobrasse de folgo daquelle serviço ja fiz ver que os Indios que a [minha] chegada a este Pais nas Povoações onde fui só me pedião que os não mandasse para serviços de Particulares, hoje ao contrario fogem dos serviços Reaes para onde querião vir em preferencia para irem lucrar naquella que aborrecião antes, e em que hoje huns e outros achão reciproca utilidade A facilidade com que ja hoje os Brancos se estão cazando com as Indias, mostra que estes cazamentos muito mais se haverão promover logo que não hajão Directores que os embarassem a sua livre vontade digo livre comunicação e comercio com elles nem haja meios se lucre em os oprimir e vaxar. O Establecimento de pequenos cacoaes, de Cafezais, e doutras Lavoura, que apezar das violencias dos Directores e do rigor dos serviços continuados tem formado. As suas lavouras de farinha de que a fazenda Real tem recebido em meu tempo de Dizimo tres, quatro, e cinco mil alqueires por anno, depois que os arranquei a voracidade dos Directores. As queixas e as Representações que fazem para estes os não inquietem a elles e as suas familias nos seos pequenos Trabalhos.

As continuadas pertençoens de serem admitidos nos Corpos de Milicias com os Brancos por fugirem as [corroído] sujeição dos Directores, são os mais seguros fiadores de que quando [sic] postos em bem entendida liberdade, não [ilegível] prezistão na Povoação, onde ora são obrigados a preziztir, buscarão outra que mais lhe convinha, buscarão o Particular que melhor os trate sem se esconderem, nem fugirem para os Mattos como ate agora tem feito.

Tal he contudo a força, e o respeito que se deve aos proprios abuzos inveterados e ao habito que para elles contraem os Povos, que esta mesma tão justa, tão util, tão necessaria innovação carece tempo, caresse previas e [adiantadas] disposições, e Rendimentos Reais e na Economia publica do Estado, se não esperimente confissão sensivel.

A primeira de todas deve a de formar e ordenar os Indios Aldeados promiscuamente com os outros em competentes Corpos de Milicias segundo a População dos Destrictos, e o Plano em que os outros estão formados, sendo Officiaes d'elles os Principaes Officiaes das Povoações promiscuamente tambem com os Brancos das respectivas, terras e por estes officiaes, assim como pellos seos Juizes

alternativamente Brancos e Indios se devem executar as Disposições publicas segundo a ordem a que pertencerem.

A segunda depois de economizar se a gente no serviço das conduções das Madeiras, quanto for possível pois que sempre mais ou menos ha de ser precisa para as mesmas condensões segundo o q' foi sobre este objecto bem estençamente [espuz], e também [sic] para outras expedições que essencialmente consistem em remar as Embarcações, deve ser a de formar hu Corpo effectivo no mesmo pe, que os Pedestres de Matto Grosso, e Goíazes, compondo-se de Indios, mas principalmente de Pretos forros e Mestiços, enquanto os houver, por que são ordinariamente muito mais robustos, e capazes de soportar todo o trabalho, de que os Indios, ainda que atendendo-se a utilidade e comodidade de [ilegível], das Madeiras seria muito mais conveniente, que o serviço das conduções dellas, se fizesse com pretos Escravos comprados pella Fazenda Real e effectivos nas Fabricas, em cujo cazo, o numero dos Pedestres sendo somente necessarios para os outros serviços, e Expedições poderião ser muito menor do que alias se precisa. Estes Pedestres devem ter hum determinado numero de annos de serviço passados os quais não sejam obrigados, se não ao de Milicias, a que todos são sujeitos, e ainda em cada anno deverão ter somente de trabalho hua parte d'elle deixando-se lhes a restante para tratarem das suas Familias, e quando por serem empregados em viagens, ou serviços dilatados senão possa verificar esta disposição se lhes deverá descontar este acrescimo de demora e de mais efetivo serviço deminuindo-se no total, que lhes computa para serem dispensados delle. A sua paga pode ser a mesma que actualmente he dos Indios acrescentandolhes na ração diaria sal e a de aguardente quando andarem, em viagem por fora ou estiverem nos Mattos por ser indispensavel neste clima, e por anno dois uniformes, que devem simplesmente contar de calçar camizas, e vestia de algudão pintado de preto que he o que semelhante gente uza.

Os seos Cabos devem ter alguma, diferença e basta hum para cada vinte praças hum sargento para cada cem, e um capitão de Campo e Matto para toda o Corpo. Para se evitar mais despeza, que a precisa pode permitir-se o uso das licenças aos que se poderem dispençar do serviço alem dos que houverem d'estar prontos para qualquer ocasião repentina, e quando nas extraordinarias se precise mais se chamara dos corpos de milicias em que todos ficarem ordenados se se fizer a conta das despesas irregularissimas que a fazenda Real aqui esta fazendo com mudas Gente, ao tempo que se expençã, em a conduzir e fazer conduzir de cada vez, que se precisa e de cada ves que fogem que são mui frequentes, ao que se perde por não a haver a tempo e enquanto se não ageitão, e instruem dos trabalhos que tem de fazer, ver se ha, que despeza do Corpo proposto, segundo se opinião indicados para comodidade d'elles e economia da Fazenda Real sera muito menor, que aquella, mormente se adoptado o plano que hei de propor para deffeza deste Estado se constituir a Tropa em differente pé.

Antecipada esta disposição, e prevenida por tanto a continuação regular do Serviço e expediente d'elle em todas as repartições se devem igualmente antecipar outras para o o maneiio regular dos contractos. Os primeiros a attender são o

do Dizimo dos gados da Ilha de Joanes, os dos Pesqueiros, e o da Marchantaria, este da Camara e aquelles da Fazenda Real.

Os pesqueiros [consistem] em huma comoção entre a Fazenda Real e o Arrematante, pella qual aquella se lhe segura hum certo numero de Indios, e determinado Destricto para fazer com elles pescarias, pagando lhes determinada taixa, sustentando os, e pondo á sua conta tudo qualto para ellas precisa tudo pello preço que se ajunta que he o do maior lanço que se offeresse em praça.

Hum delles existe na Ilha de Joanes para as pescarias athe a Costa d'ella até a Pigioa, e outro menos importante he para os lagos de Villa Franca que fica o Tapajos e o Amazonas, e ambos verdadeiramente pouco ou nada venderião a Fazenda Real, se os Contratadores houvessem de pagar aos Indios competentes sallarios por convenção reciproca ou ao menos os do preço, que corre commumente, mas a Ilha de Joanes não he obrigado a pagarlhes se não oito centos reis por mês em fazenda, e por isso tambem lhes succede que os Indios allem de fazerem pouco trabalho, dos productos desse mesmo furtão quanto podem e o dezamparão. Este Pesqueiro antigamente foi de grande utilidade e rendimento, todos Principais empregos tinham e algum ainda tem propinas d'elle e quaze sustentava o Povo da Cidade.

Hoje esta em inteiro descredito, os dois ultimos, e o actual Contratador tem perdido muito delles, e quaze nada tem produzido, attribuindo-se tudo a falta de Peixe Eu descurro diversamente e julgo que essa falta vem mais, de que ha hoje muito mais gente, que se ocupa em pescarias, que lhe de consumo e tambem, que sendo tão poucos os Indios que quazi sempre estão efectivos os mesmos por não haver os precisos para se mudarem, sendo mui infima a paga, estando tudo muito mais caro e conhecendo elles que melhor promovem os seus interesses, trabalhando para proveito seu sem que para o de outros, não fazem o que puderão para que os prudutos das Pescarias sejam interessantes. Não duvido que Pescarias de veios de Agoa doce ate agande distancia da Cidade, e ainda as da costa por ser muito esparatada, não sejam tão proficuas como as da nossa, mas aquellas cauzas parece me que podem mais que esta. O Pesqueiro de Villa Franca desse quaze nem hua pescaria faz, e os contratadores, que tem visto, que d'ellas não terão proveito para salvarem o preço, que tem de pagar para lucrarem, ocupão os Indios em diverças negociaçoens principalmente em equipar canoas que trazem o frete de modo que o interesse da Fazenda Real vem destes e não da abundancia do Peixe. Pella extinção destes contratos no Trienio, que esta a findar perderia a Fazenda Real onze contos, e novecentos mil reis, tendo sido o primeiro arrematado por sete contos de reis bem entendido porem, que em hum e outro ha que descontar o vallor do Dizimo. No seguinte Trienio não se pode saber quanto perderá, mas he de crer que seja muto menos e talvez nada por não haver quem os queira que he por ora o que se prezume. Emtretanto se as Pescarias ficassem inteiramente Livres se os Indios que se ocupassem nellas fossem alistados, e dispensados de todo e qualquer outro encargo publico pare-

come, que arrecadando-se os Dizimos com exação, e com separação se vera que a importancia d'elles quando não exceda igualará em cada anno a que lhe compete por aquelles maiores preços que jamais tiverão tais contratos, isto porem so a experiencia o pode mostrar, mas confundindo-se nas Arremações aquelles com os mais generos de que se paga dizimo, nunca se pode verificar e reconhecer a verdade. De qualquer modo porem he certo que hua vez, que se trate de civilizar Indios que vem à ser o mesmo, que constituilos nas mesmas prerrogativas que os mais vassallos de Sua Mag.^e, não pode ser da Real intenção da mesma senhora augmentar os seos Reaes Rendimentos por modo tão injusto he o de deprimir o Trabalho e o vencimento, que lhes compete, quando sem a qualidade de Indios so pella de pescadores, serão elles como os mais dignos de merecer os efeitos da sua Real proteção, e como o objecto de que trato, não he o de pescarias, mas somente o de promover a refferida sivilização pondo-os na sua inteira liberdade sem concussão que se fassa sem [vel'] basta para este fim, que se allistem todos os que houverem de ser Pescadores, que se despencem de ser alistados no Corpo dos do serviço Real, e nos de Milicias, que se lhe destinem as Villas que devem habitar, e depois Sua Mag.^e determinara o meio por que devem continuar taes Pescarias, se deixando a industria, e interesse d'elles se obrigandose a concorrer unidos para ellas por direção alheia. O mesmo digo a respeito dos dois outros Contratos. Quer o dos Dizimos, quer o da Marchantaria, exigem Indios praticos e effectivos desta navegação, em que ha não se que atravessar a grande largura do Rio, evitar os Baixos d'elle, e os Recifes da Costa, mas que lutar com ventos, correntes fortes, e irregulares e com a impetuosidade dos mares, afim de prover por este meio e o das Canoas de pessima construção, e armação, de que uza, o Povo desta Cidade com os precizos Gados, e athe agora tambem com o de dar extração ao dos Dizimos.

Alistandose pois athe ao numero, que paresser precizo, privilegiandose, dos outros serviços, impondo-se lhes a pena de passarem para aquelles quando faltem a este e maior quando dezanpararem as Embarçaçoens, creio que ficará prevenida a continuação d'equipaçoens para tais Canoas bem emtendido pagando as os Contratadores não por taixa mas por preço em q.' se ajustem ou pelo razoavel, que os Juises arbitrem em Camara, por quanto assim como sua Mag.^e não he servida deprimir os vencimento das equipagens dos Navios, que ocupão em prover a sua capital corte e Reino com trigos de fora, por q' quero delles seja mais baixo ao Povo assim como não he cervida Mandar dar a mesma providencia a respeito d'outros quaisquer Generos para o mesmo fim com serem necessarios assim pousse, que não pode ser da sua Real intenção que o Povo do Pará come Carne mais Barata por que se vexem, e opprimão os Indios deprimindo-se os seos justos vencimentos. E por que por igual razão não pode ser tambem da Real Intenção que o seo contrato dos Dizimos suba de preço por igual o vexação nos Indios que as differentes Villas tenham assougues o Povo d'ellas comão a Carne mais barata e tenham algumas Camaras rendimentos mais crescidos de vendas excluzivas das

agoas ardentes, do que allias poderão ter, quando tudo o q' he justo, e preciso se reduz, e deve limitar a que o Dizimeiro, e outros Contratadores daquelles contratos tenham gente para remar as Canoas do maneiio delles mas pagandolhe pelo preço em que convierem, parece me que para este fim basta permitir sua Mag.^c que toda a que ajustarem, emquanto se ocupar em serviço d'elles athe ao numero, que for preciso e que se lhe arbitrar na Junta da Fazenda ou nas respectivas Camaras, seja dispensada de outro qualquer serviço publico, e os officiaes dos Corpos de Milicias a que pertencerem, os não chamem para elles sendo porem obrigados os ditos contratadores de manifestar aos mesmos officiaes assim a que lhe deve ser despensada como a q' trouxerem efectivamente, e a que abandonar o seo serviço para ser chamada para outros quando porem isto não baste em toda a ocaziã em que alguns destes contratadores tenha as suas Canoas de moradores por falta d'Equipageos, pode-se autorizar requerer ao Juiz respectivo, e mais immediato a que apene e oubrigue a que lhe he bastante para as navegar, tirandoa de quaisquer outras e este ser obrigado a dar a refferida providencia salva sempre a indenização de pagamentos livre, emquanto não chegue a excesso tal, que a fassa inutil.

Por não omitir providencia alguma, nem deixar inconveniente, que possa fazer-se sensível, resta ainda segurar a continuação do Comercio para Matto Grosso somente por quanto para Goiazes e para quaesquer outros Destrictos, voluntariamente se offeressem, e se podem ajustar os que requererem.

A navegação do Matto grosso he preciso dezenganar de que emquanto se fizer toda, como atualmente se faz a custa dos índios do Pará, servirá sem d' utilidade a aquelles Povos, em os prover dos precisos Generos a preços menos exorbitantes do que são os que lhe entrou por outras, communicações e que tambem utilizará estes Negociantes, mas que todas estas vantagens se hão de tornar em perda Real pela mortandade dos mesmos Indios que tendo ja excecivamente depauperado as Povoações d'elles virá por fim a estinguilas O modo de se fazer sem este emconsequente he o que ja tenho indicado e he o que novamente indicarei quando tratar da referida communicação, mas qualquer que haja de ser, he forçoza por se em pratica antes da referida inovação, por quanto constituídos os Indios na liberdade de disporem do seo trabalho segundo a sua conveniencia serão bem poucos os que se sugentem aquelle.

Depois de destas providencias, he ultimamente precisa a de fazer liquidar as contas do Thezoureiro com as Povoações, fazer recolher e vender tudo quanto pertence ao Comum d'ellas e deste produto inteirar o Thezoureiro do que haja adiantado a algumas que vem a ser pouca couza balançando o que deve a outros e então se pode por termo sem receio de nem hum aballo sensível a este sistema athe agora praticado. Então chegara a glorioza e memoravel Epoca de por na sua verdadeira execucao a santa Ley da liberdade dos Indios, então sahirão muitos dos mattos a procurar a gremio da Igreja, e a sugeição das leis de sua Mag.^c a que se subtrahirão então os que ainda as não conhecerão as virão buscar, então radi-

calmente destruída a superioridade dos Brancos, se destruíra inteiramente a sua animozidade, e a acharão, nelles Amigos e Parentes, então finalmente dentro em poucos annos citar duas cartas se confundirão em huma se de uteis Vassallos.

Todas estas Repoziçoens, e prevençoens não exigem grande demora para se executarem mas exigirei, que se executem, em quanto se conservão na segeição e actual por que d' outra forma, confundindo a ideia de liberdade bem entendida, com a de licença ou dissolução absoluta, poderia depois parecerlhes dura a mesma ordem e a mesma justiça, que se lhes faça e ainda mais duros os meios de os reduzir a ella.

Tambem ainda que no numero das referidas despoziçoens, ou prevençoens nem huma mencionei que respeite ao serviço dos Particulares, não se segue por isso, que as julgue superfluas, antes ao contrario discusso que ellas são precisas na America, e no Pará mais que no Reino quer com Indios quer com mestiços, quer com brancos por que huns e outros são sujeitos, e igulamente padecem o mesmo vicio da ociozidade. Mas essas disposiçoens parecem que se devem limitar as leys contem a respeito da Gente de serviço e dos deveres reciprocos. Ao Governador julgo se deve inhibir toda a faculdade de dispor arbitrariamente desta Gente a beneficio de qualquer que seja e por mais justo que seja o pretexto, ainda mesmo para o serviço Real, menos quando julgue de seo dever convocar a que for preciso como Corpo de Milicias para se unir ao Pagos e para a deffeza dos Dominios a que he responsavel Antes contrariamente ao mesmo Governador, vião menos ao Ouvidor, acho que só deve competir toda a Jurisdição para fazer repellir as violencias e para fazer executar nesta parte como em todas a natural intelligencia das leys que as não admitem.

Quando se precisem alem dos effectivos mais operarios para os serviços Reaes determinado na Junta da Fazenda, qual deve ser o numero delles e os Destrictos donde devem vir o Ouvidor deve dirigir as competentes ordens ao Juizes dos Districtos para os mandarem para onde convier.

Quando algum particular caresser Gente para as suas lavouras deve procurala, deve ajustala não a achando chamando-a no seo Destricto, fazendo certo ter frutos pendentes que corraõ risco de se perder por demora, o Juiz d'ella a podem mandar apenas pello tempo preciso, nunca porem sendo dos que tenham estabelecimento proprio e de valor determinado, nunca para sahirem do mesmo Districto, por que assim como sua Mag.^c não manda para gente de Tras-os-Montes é lavrar no Algarve, com serem só oitenta legoas de Distancia assim no Pará que as distancias são de centos e não ha de permitir menos que seja por vontade livre Se algum caresser Gente para Navegar as suas Canoas, para fazer Rossados para seo serviço geral que seja que se va aliar com os Indios que se vá ajustar com elles Ainda ha poucos dias vi Eu hum pobre homem que o medo trazia e levou ao mato digo consigo ao mato a fazer Cravo quarenta e tantos Indios que se agregou, e que o acompanhavão por sua vontade e agora tornou a voltar com elles, por licença que lhe concedi talvez que se fossem obrigados não conservasse

a terra parte A grande diferença he que por esse meio os Indios ordenariamente só servirão aos que forem com elles trabalhar, ou aos que o tratem bem.

Não ponho duvida que alguns prefiram antes e a tudo a ociozidade, mas nem quando este inconveniente fosse irremediavel, era motivo para que Todos se conservarem na sugeição actual quanto mais não o sendo, e que para cortar-se basta primeiramente nos alardos que de seis mezes se fizerem a estes Corpos, individuar, e eaminar os que não tem Establesimento os que não requerem ocupar em servir nem em trabalhar de modo algum, para se queixarem estes para o Corpo do serviço Effectivo de sua Mag.^e e para se apenarem e obrigarem a todos os mais a que se deverem apenar, e obrigar. Em segundo lugar premiar e proteger os que fizerem Establesimento com a izenção de trabalho pessoal logo que a importancia dos Dizimos que pagarem dos seos fructos, exceda a do jornal que poderião ganhar.

Postos os Indios neste mesmo pe d'igualdade de Direito, e de obrigaçoens que os mais vassallos esta dado hum grande passo para o importante fim de promover os Cazamentos, e alianças d'elles com os Brancos, que deve ser o primeiro de todos os objetos, como mais proprio de acelerar a sua civilização por que como tenho dito, o Indio por mais sevilizado que seja raras vezes iguala o Mestiço, nem em robustos, nem em agilidade artividade, ou industria, mas ainda não basta isto, he preciso mover os brancos pellos tactos do interesse, e com este fim a todos quantos se cazarem com Indias por um certo numero dannos, quantos pareção bastantes para formarem os seos Establesimentos, se devem dispençar os Parentes mais próximos de todos os serviços publicos, e mesmo permitir as baixas de soldados pagos aos que forem brancos, e se cazarem com Indias, devem-se obrigar os Principais, e officiaes dos Corpos de Milicias dos Indios a, que uzem e uniformes, e por meio delles introduzirlhes o luxo, porque tratando-se competentemente não só se verão obrigados a trabalharem, a fazer Trabalhar os seos, e adquirir, mais ainda se farão respeitar, e procurar pellos Brancos.

Segura pelas indicadas providencias a conservação dos Indios existentes, e pello melhoramento da sua condição enquanto se não confundirem com os Brancos, que he o meio que se pode pertender então se pode deve cuidar no mais proprio sistema para a redução de todos os que ainda existem nos Mattos.

Tudo quanto athe agora no Pará se tem praticado a este respeito, e sobre este objeto so pode servir de regra para fugir dos errados principios que se tem seguido cujos resultados são os maiores obstaculos presentemente a vencer. A viva lembrança que conservão das cruas guerras, e continuas, correrias sobre elles, das tropas chamadas de resgate, que em lugar de reunir como se enculcava, os que haviam ser victimas dos antropophagos amarravão os que achavão e os mesmos que os recebão com agazalho, dos Descimentos feitos a corda, e amarrados protestando-se, ou figurando-se em tanto Voluntarios, das violencias, perfidias e barbaridades cometidas pelos mesmos Particulares com amorozidade, que ainda igualmente submetidos mais tratamentos feitos pellos Directores aos mesmos.

Descidos voluntaria mente, obrigando-os a fugir denovo para o matto bastante couza he para que não queirão sahir d'elle se não quando não podem rezistir a violencia, e força, mormente quando pella efetiva comunicação que tem com os mesmos das Povoaçãoens, e com os que para elles fogem d'ellas, sabem qual he o despotismo dos Directores e o sistema de sujeição, e tutella, em que gemem os outros que o habito unicamente contem.

Ainda em meu tempo apesar de saberem todos o meu modo diferente de pensar a respeito desta infeliz e tão perseguida Gente se tem praticado violencias e factos escandalozos.

Hum traficante que depois de expatifar em Matto Grosso, o Cahedal que do Pará havia levado, assentou-se desser ao Pará para subir para Goiazes, onde ainda não hera conhecido.

Na viagem pello tocantins achando-se desprovido de viver, sahindo-lhes as praias e Gentio que ali costuma ter tracto com os Viajantes e commutar as suas frutas as suas flexas e outras quincalharias, por machados, foices, e outros generos que precisa ouzou este malvado depois que os atrahio com apparencias d'amizade ouzou digo, fazer fogo sobre elles, e furtar lhes os viveres de que caressia e contudo ficou impune, por que não houve meio de se provar competentemente a culpa.

Hum Oficial Inferior destes Regimentos sendo por mim mandado com huma escolta para levar a sua Povoação o Principal e alguns Indios da Nação Carajas que tinham vindo procurar-me em o pretexto de se offeressem para descer mas na realidade com o de adquirirem por este pretexto algumas ferramentas e o de que mandasse ajudalos na guerra que fazião com outra nação chamada a apinagés confessantes com elles, todos Habitantes do Rio Araguaya, que Eu em tão diligenciava descobrir dando ordem ao dito Cabo, para q' por modo algum fizesse o menor mal a este Gentio Apinagés, antes que fosse seu caminho direito evitando o encontro d'elles, athe a Povoação dos outros para ver que gente tenha examinar se querião desser, dispolos a isso e adquirir noticias da Navegação do Rio, elle contrario passando defronte da Povoação dos referidos Apinages, e acodindo estes as praias começou por fazer fogo, e fingindo logo elles com serem em grande numero saltou em terra amarrou humas poucas de Mulheres, e criancas furtou o que pôde, e fez a mesmas atrocidades depois do que continuando a viagem em ar triunfante ao virar hua ponta, onde a forte corrente do rio, e obrigava a passar perto da terra, ali repentinamente foi atacado pello Gentio e teve de retroceder depois de lhe matarem hum soldado, hum ou dois Indios, e ferirem outros, e elle mesmo por evitar o bem merecido castigo, teve de fugir. Enfim ha poucos annos em Rio Negro achando-se a os Indios das Povoaçãoens do Rio Branco estavam cometendo continuos levantens pella facilidade com que voltavão para os parentes que tinham nos mattos, não se atendendo que a couza d'estes levantens, era mais natural que viesse das insulencias dos soldados que tinham por Directores e que o meio de os prevenir, era o não haver outros Directores, que empregar tirar antes aquelles, ou enfim dar parte e esperar rezulução ao contrario se tomou o acele-

rado, e menos justo acordo de os fazer conduzir de força para Povoações de Diferentes Destrictos, e fazer passar algum destas para aquellas por aotoridade Publica ou por excesso della não obstante terse visto, que em outro antecedente levante fazendo-se presente a sua Mag.^c mandou pедoar lhe, por que a sua alta Perspicacia não era oculto, que estas e outras barbaridades que aquelles selvagens consentem, provem e maiores com elles cometidas, e por ventura serão estes refferidos factos os unicos, que se terão mesmo em meu tempo cometido nestes dilatadicimos Certoens.

Para fazer dessimentos voluntarios deste Gentios por meios de persuarão, e a vista da Fazenda Real como esta disposto creio que certamente são mais os prejuizos que as vantagens.

He verdade se tem feito algum, mas que se veja o resultado delles. Comumente logo que se mudão das suas terras, a maior parte morre por estranharem a mudança de vida, d'ares d'agoas, e d'alimentos, e os que ficão dezertão em começando com elles o trabalho, e a ingeição porque passão os outros, alem de que sempre que estas diligencias de descimento se executão devidamente sem coação ou por livre vontade, são mui poucos os Individuos que se atrahem, e as mais das vees, as despezas feitas com este fim, os Emcarregados das comiçoens dizem ter sido enganados pellos Indios e talvez sejam elles os que aproveitem ao menos a maior parte.

Os Regulares a este respeito procedião e tinham rezoens para proceder diversamente. Elles mesmos acompanhavão os Indios que lher servião de interpretes para ajustar ou reduzir os que pertendião descer. Descidos as Povoações erão suas os trabalhos dos Indios se convertião todos em proveito d'elles era de seo interesse conservalos, e ter o maior numero possivel, não cuidavão pois senão em os domesticar, não os obrigavão a trabalhos, senão quando ja não havia perigo de que fugissem, e ainda os mesmos trabalhos delles se conformavão todos ao gosto dos Indios, por que Indio gosta d'andar no matto, não se lhe da de remar, quer fazer rossa para ter farinha, mas [sic] repugna a todo trabalho violento não o quer continuado, aborrece todo o alimento, que não for a sua farinha, e o seo peixe fresco em preferencia a Carne, por isso aborrece a os grandes serviços, e as grandes viagens em que he preciso ouzar de provizoens, e de cameres salgados alem de que a sua mesma debil constituição não pode soportar fadigas execcivas, e continuadas qual pois sera o que haja de executar estas importantes Comissoens presentemente sem ter o mesmo fim sem ter o mesmo interesse que importa a hum Diretor que o indio esteja doente, que morra, ou q' viva? Que pede elle? Couza em huma Mas os Regulares perdendo o Indio perdião hum Escravo, faltandolhe para o Serviço, este se lhe atrazava, e se perdesse os que tenha a Povoação ficavão sem aquella propriedade, e o Diretor quando se perca a Povoação, quando se lhe extinga a gente, as suas vistas ao a de procurar outras.

Os meios de que os regulares se servião para fazer Descimentos dos Indios actualmente existentes são os mesmos que ainda hoje temos, e forão os mesmos

que se praticarão antes que elles se apossarem das Missoens e as convertessem em Fazendas. Antes delles ja se havia travado comunicação, e amizade em algumas Naçoens, outras segundo as despozicoens d'Amizade ou de odio com que estavam com as suas confinantes digo estavam a respeito des suas confinantes ou nos fazião guerra ou buscava a nossa alliança, a consequente redução, e pellas ja reduzidas se passava as que o repugnãvõ ser.

Isto mesmo fazião os Regulares, pelos ja descidos e domesticados buscãvõ a comunicação dos que não tinhão descidos e por hum plano constantemente seguido, em que todo o proveito era seo, fizerão tão notaveis progressos. Por que rezão pois os não poderemos fazer prezentemente? Por que nos faltão Homens que operem pelo mesmo motivo? O interesse proprio não influe nos nossos operarios e qual he o equivalente que possa substituir o incentivo do interesse proprio?

Banido como ja foi o barbaro e tirano princípio de que os Indios se devião conservar em Escravidão banido como deve ser o que a substituiu de que se devião conservar na sugeição ou servidão presente, huma vez que elles como os mais Vassallos devão somente ser obrigados ao serviço publico a não viver em ociosidade mas a trabalhar, seja para proveito proprio seja para o de ouros por sua livre convenção, os progreços da Religião e de Estado nada padecem que os Indios Povoem estas ou aquellas terras, e somente interessão que elles recebão a luz do Evangelho, que elle conheção a suprema suberania de sua Mag.^c que elles concorrão com o seo trabalho, e com a sua industria para a publica opulencia. Admitdo este principio deve tambem abrir se o Termo e a pertença e Descimentos, e substituir se lhe, a comunicação por que esta he a que unicamente basta para os fins que pertendem, promovendo-se, constituindo-se regular e util aos que a empreehenderem.

Aqui tem havido athe agora tem sido fortuita, tem sido sem sistema não foi authorizada, nem premiada, e melhor he que assim fosse, por que em lugar d'util nos era prejudicial.

Felismente as duas Nacoens que mais nos inquietavão, não so na Navegação de matto Grosso mas em todo o estado, estão em pas, e pouco falta para que em poucos anos se fação uteis. A primeira que desceu que he a dos Muras, custava mais por serem estes Indios mui preguiçosos, mui inimigos mesmo do trabalho, e so cubicozos de furtar o que encontrão. A segunda q' he dos Mondurucus, guerreira, valentes, trabalhadores, e tão soffredores de trabalho, que ao mesmo tempo por toda a parte nos inquietavão e a quem devemos o beneficio de ter feito descer aquelles Muras, e outros que se chamão Maques, se reduzio, e pediu paz depois que para repelir as ultimas e tiranas atrocidades, que cometerão, os mandei investir, como disse em Officio N^o 31 do anno de 1794 nas suas mesmas Povoaçoes que athe então não herão conhecidas, No rio Tocantins ha tambem duas Naçoens de Carajas e Apinagés a primeira de paz como ja fica dito e a segunda vinda que guerreira, e de correrias mui facil a domesticar, por quanto ella mesma esta cominando ou a Providencia por ella nos esta indicando o que lhe

devemos levar, que he a ferramenta, que procurão e nos furtão nas Fazendas de sitios ermos e remotos que vem envistir.

Todas estas Naçoens de que ha mais conhecimento, e que se reputão de mais consideravel População assim como outras que se encontrão e sahem a tomar falha em diferentes partes todas procurão ferramentas com o maior empenho em preferencia as quinquilharias d'espelhos navalhas contas, e outras semelhantes, Nenhuma por mais recentida que esteja, rezute a comunicação logo que as vê, e se estes miseraveis a força de trabalho, emdustria, fazem sem instrumentos proprios as lavouras, de que subsistem quais não he de crer fassão, logo que os tenham.

Athe agora em tendeo-se diversamente que os Indios tendo ferramenta tendo, os generos que caressem, nunca virão a descer, e única convenio, mas como não considero necessidade alguma de que desção basta que admitão, a comunicação acho que a introdução das ferramentas, e dos outros generos que apeteção exceptuando Armas Brancas de fogo Polvora, Balla ou chumbo, para que tomem mais regularidade, e insistencia as suas lavouras que as promovão para ter equivalente a dar pello que apeterem que acostumados ao comercio e lavoura, deixem de nos inquietar com correrias, e furtos, que bituados ao nosso comercio aos nossos uzos e costumes não estranhem as ideias de Religião nem impugnem receber o Ministro do Evangelho que se lhes mande que admitida continuada successivamente esta comunicação saibão o que por ora não sabem e he distinguir nos insultos, nas veaçoes, e violencias, que ce lhes fação ao que emanarem da Autoridade Publica das que cometerem os Particulares, para em hum ou outro cazo esperarem remedio oportuno, sem o procurarem com outras violencias, que finalmente por esta mesma communicação se facilite a licença das suas castas, e então esta a conquista feita completamente Suponha-se não obstante o peor suponha-se que aceitão e pendem as ferramentas, e se frustão os fins que nos propomos que mal nos rezulta de que elles fação maiores lavouras? Se estes Indios assim como os Pretos da Costa de Africa tivessem e pudecem ter trato com Naçoens estrangeiras, poderia temer-se alguma consequencia, de que consolidassem os seo Establecimentos ainda q' emtão mesma seria melhor ganhar a sua amizade do que negar-lhes e que podião haver pelo Comercio estranho mas quando com ellas não podem ter comunicação quando estão rodeadas dos nossos Establecimentos que se pode temer.

Debaixo destes principios, e nos de que tudo quanto se não conseguir, por esforços efetivos, successivos, e dirigidos pellos individuos de que se compoem hum Estado trabalhando para o seo interesse impelidos, e obrigados com ordem e methodo não se conseguirá por outros alguns, considero que para promover, e fazer util a comunicação proposta se necessitão as providencias seguintes.

A primeira de todas deve ser a mais terminante austera prohibição de fazer guerra offensiva, ou hostilidade quaisquer modo q' seja a nenhuma nação e Gentios, de auxiliar direta ou indiretamente as que humas as outras se fizerem,

e de comprar, ou aceitar de nem huma d'ellas os Escravos que nestas Guerras se fizessem ainda que seja debaixo e protexto de opor em liberdade, pello abuzo, que delles se pode fazer, somente deve ser permitida aos Governadores a deffensiva para repelir as hostilidades q'ellas cometerem, esta mesmo em termos mui muerados pondo-se os Cabos encarregados d'ella na sugeição de huma rigorosa devassa para se averiguar se os excederão, e para que sejam competentemente castigados, quando os excedão depois de ouvidos e convencidos.

E quando as hostilidades que nos fação se repitão e se agravem chegando ao ponto de interromperem e nosso Comercio, ou de vexarem os nossos Estabelecimentos, e os que os habitão, ainda então se não deve usar senão do mesmo sistema de Defensiva, emquanto Sua Mag.^e determinar outro.

Semelhantemente se deve prohibir aos Governadores, e quaisquer Cabos Militares, toda a expedição e toda a despeza da Fazenda Real para Descimentos de Indios, e ainda mesmo para travar comunicação com elles e quando vejão que os meios abaixo indicados merecendo a Aprovação de Sua Mag.^e ou os que mesma Senhora Determinar, não aproveitem, e por outro que lhes occurrão mais proprios seja praticavel de em parte e execute meramente o que Sua Mag.^e for servida mandar.

Devem ser obrigados todos os Comboeieiros que frequentão o interior do Brasil seja por Navegação de Rios seja pellas estradas de terra a levar entre os generos de suas carregacoens aquelles de que os Gentios fazem, estimação para os brindarem, e travarem comunicação com elles, quando os encontrem cominando-lhes as mais severas pessas quando o inquietem, e provoquem a hostilidades, ou ainda quando recebendoas d'elles excederem os termos da natural defeza. Esta mesma dispozição deve tambem compreender todas e quaesquer outras pessas que tranzitem pelas mesmas Estradas em expediçoens proprias e para que ella não fique illuzoria nem cauze vexação ao Comercio, aos Vassallos e a sua util, necessaria, e reciproca com municação devem os Juizes dos Destrictos, por onde tranzitarem tais Comboio exceptuados somente os dos Governadores, e Ministros, quando portarem nelles para tomarem socorros, e refrescos fazer [subir] os Passaportes, chamar a sua Prezença os Individuos de que elles comtarem, tomar informação a esse respeito ex officio perguntandoos debaixo de juramento, e reduzindo tudo a Auto proceder competentemente contra o que acharem culpado, e não os havendo, quando cheguem ao lugar do seo destino, fazendo certa a qualidade dos generos com que hajão brindado os Gentios e o seo primeiro custo, onde os cumprarão, se lhes deve pagar esta importancia pella Fazenda Real, não excedendo a que se pode arbitrar, e vem a ser verdadeiramente muito modica, limitando-se somente a refferida Gaça aos que forçozamente tem de tranzitarem por lugares ermos e dezertos e nunca aos q' por conveniencia propria vão procuralos para d'elles extrahirem generos, por quanto expondo-se por aquelle unico motivo a passar pelo risco de os perderem e as proprias vidas justamente devem elles só concorrer com os meios d' o evitar.

Deve-se permitir a qualquer morador ajuntar-se e trazer em seu serviço os Indios d'aquellas Naçoens que estiverem em paz como preentemente estão os Mu-

ras, Mondurucus, e Carajas manifestando-os logo ao Governo para este mandar proceder a termo em que se obrigue a educalos, instruilos em termos de se bati-zarem em certo tempo, e apagarlhes concedendose lhes o privilegio d'Orfaons e para q' tambem durante certo numero d'annos q' forem bastantes para se indenizar pello trabalho d'elles das despezas que tiver feito de se lhes conservem tiran-do-se e castigando-se qualquer que os inquiete, e seduza para que o abandonem e passem para o serviço d'elle este bem entendido sendo indios livres de Nação que esteja em pas, e não Escravos, como assima dice, o que antes de tudo se deve averiguar para ser competentemente castigado, fraudando as Ordens.

Deve-se autorizar e permitir o Comercio com os Gentios a entrução de todos os Generos, que carecerem, a excepção d'Armas brancas, e de Fogo, Polvo-ra, Ballas e Cumbo, e a livre estração e venda de todos os que houverem d'elles providenciando-se somente a respeito do ouro em po, e Diamantes como Sua Mag.^c for servida por que com este pretexto se não cometão abuzos.

Deve se aothorizar, e permitir a todo e qualquer individuo, livre o seo Esta-blescimento nas terra e Povoçoens dos Gentios com a obrigação de fazer constar ao Governo, a que pertencer.

Deve-se declarar nobre e habil a todos os Empregos o que reduzir qualquer Nação de Gentio ou a receber Sacerdote, e a luz do evangelho, ou o que a souber aliaar, e conduzir estabelecer-se junto a qualquer Paroquia para o mesmo fim, facultando-se-lhe allem desta Graça a de Sexmaria das terras devolutas, que precizar, a do valor dos Dizimos por certo numero d'annos, recebendo-se elles porem em generos pelo respectivo Dizimeiro cada redizima, findos estes pellos que forem proporcionados ou em Vidas e quando se cazem ou aliem nas Familias dos Principais, de modo que venhão a herdar os Direitos d'elles, se lhes deve conceder o Titulo de Senhora da Terra, formada que seja a Povoação com a gente competente a custa d' elles, e ainda as outras merces que sua Mag.^c e achar proprias da sua Real generosidade e a importancia do Serviço, que se lhe fizer, pois que não deve ser menos, atendido quando he mais util do que se fora feito a força de Armas.

Todos os Sacerdotes que se mandarem a conversão destas Naçoens de Gen-tios, ou a ajudar as Paroquias em cujas vezinhanças se estabeção devem ser pagos pella Fazenda Real por congrua competente, para que esta despeza não a sobrecarregue, estabelecida a nova ordem proposta se pode fazer grande reforma nas actues Parroquias em cujas vezinhanças, se estabeção e vem ser pagos pella Fazenda Real por congrua competente, e para que esta despeza não a sobrecarregue, estabelecida a nova ordem proposta se pode fazer grande reforma nas actuaes Parroquias, que são muitas, e sem proporção com a População. O total dellas he de 100 a que Sua Mag.^c paga congruas. O total da População he de 80 a 90 mil Almas, e não cabem mil a cada huma, o que he mui pouco para dar subsistencia a hum Parroco, que tem pequena congrua, e menos ainda para que a de a quadjutores, que se precizão para suprir as suas faltas, e impedimentos, provindo esta dezordem de que os Governadores só procurão fazer serviços em allegar com o numero de Povoçoens que fundarão sem se embarassarem de tenhão ou não

Gente bastante, e por isso sendo as Parroquias de Brancos 19 para 98 mil Brancos, Pretos, Indios, e Mestiços, onde Indios são 11 para 46 mil de cujo numero mais da quarta parte consta de Brancos, Escravos, e Agregados.

Tambem pella Fazenda Real se devem prestar auxilios aos que se empregarem em tão uteis empresas, observando-se a maior circunspecção, e nunca antes de haver toda a probabilidade de que aproveitem, e absoluta necessidade para continuarem as precisas diligencias, merecendo-os empregados pellas todo o conceito de probidade.

Por evitar questoens, deve-se dar ao primeiro que travar a comunicação e fizer Establecimento entre os Gentios, a prerrogativa de que todos os mais que depois forem comerciar com os mesmos Gentios, lhe hajão de obedecer, enquanto entre elles perzistirem e ao sahir lhe hajão de pagar Donativo proporcionado ao vallor que exportarem com quatro ou cinco porcento, mas para gozarem a referida prerrogativa de verão fazer constar a comonicação, e Establecimento realmente trazendo a prezença dos Governadores, os mesmos Principais.

Devem-se impor as mais severas penas a todos os que forem commeter disturbios a estes novos Establecimentos a todos os que forem suscitar sizanias nos Indios, e desuadi-los [ilegível], ou de receber a religião ou o Comercio, e trato com os Brancos.

Devem impor-se iguais penas aos Ecclesiasticos que ou Comerciarem com os Gentios, ou dezacreditarem o seo santo Ministerio por ter pezados seos procedimentos.

He bem certo que estes meios não prometem a prontidão, que se pode dezejar, mas quais outros depois de dois séculos de continuadas Barbaridades em desprezo da Authoridade e da proteção Real sempre propicia ao favor destes infelizes, as poderão prontamente desvanecer, da memoria e da tradição delles, para que logo nos procurem Quaes outros de sustentar a Authoridade Real, senão o de inibir os homens de procurarem os Indios, senão quando lhes queirão e procurarem fazer bem? Quaes outros de mover os Homens, se não os de tocar pelo lado do interesse, que sendo proprio deve ser tanto mais activo que e dos Regulares, que trabalhavão para as suas corpuraçoens? Eu os ignoro, e praz a Deos que os haja para que pondo-se em acção possa dilatar-se a Religião e o Dominio de Sua Mag.^c e possão a sua Real Coroa acresser novas riquezas, com que se aumente o seo esplendor, e Poder. Pará 2 de agosto de 1797: // Dom Francisco de Souza Coutinho // Dom Rodrigo de Souza Coutinho //

Nota

Onde houver um (~) ler-se-á (?).

As palavras (**hu**) ou (**hua**) também recebiam o sinal de nasalidade (?).

2 Cronologia da Cabanagem*

I - Raízes do movimento

10/Dez./1820

Retorna a Belém Felipe Patroni com notícias sobre o movimento constitucionalista do Porto e da convocação das Cortes.

01/Jan./1821

Adesão às cortes e às bases da futura Constituição

Cel. João Pereira Vilaça e Cel. Francisco José Rodrigues Barata junto às tropas reunidas em praça pública junta constitucional.

D. Romualdo Antonio de Seixas (Presidente)

Juiz Joaquim Pereira Macedo (VicePresidente)

Cel. João Pereira Vilaça (Vogal)

Cel. Francisco José Rodrigues Barata (Vogal)

Cel. Geraldo José de Abreu (Vogal)

Tem. Cel. Francisco José de Faria (Vogal)

Negociante Francisco Gonçalves de Lima (Vogal)

Proprietário João da Fonseca Freitas (Vogal)

Proprietário José Rodrigues de Castro Góis (Vogal)

São escolhido emissários para levar a notícia aos principais pontos do interior do Grão – Pará , ao Rio de Janeiro e a Lisboa.

5/6/Fev./1821

Indicados para representar o Grão Pará junto às Côrtes em Lisboa o alferes Domingos Simões da Cunha e o bacharel Felipe Alberto Patroni.

31/Mar./1821

Credenciais apresentadas por Patroni e Simões da Cunha à regência .

22/Nov./1821

Patroni critica a administração na audiência com o Rei.

10/Dez./1821

Eleição de deputados às Cortes: José Cavalcante e Albuquerque, Francisco de Sousa Moreira, João Lopes da Cunha e D. Romualdo de Sousa Coelho.

01/Abril/1822

Novo comandante das armas: Brigadeiro José Maria de Moura auxiliado por Cel. Joaquim Felipe do Reis e Major José Brito Inglês.

Circula o 1º exemplar de O Paraense, o jornal de Felipe Patroni, com ácidas críticas à administração dos negócios públicos.

* Esta cronologia foi elaborada tendo como suporte a obra de Domingos Antonio Raiol, MOTINS POLÍTICOS. Na medida do possível os dados foram colhidos no Arquivo Público do Pará, no Arquivo Nacional (Rio de Janeiro; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

25/Mai./1822

Prisão de Felipe Patroni. Batista Campo o substitui na redação do jornal

18/Set./1822

Presos por tramarem a independência do Brasil: Batista Campos, Miguel J. de Cerqueira e Silva, João Anastácio da Cunha, Pedro Rodrigues Henriques e o capitão – mor Amândio José de Oliveira Pantoja e João Marques de Matos. Foram absolvidos em 19/10/1822, por falta de provas. Ainda em outubro, ao defender a independência no jornal, B. Campos é preso. Ao ser solto, dias depois, foi saudado pelo povo em cortejo até a sua casa continuou suas atividades no jornal.

13/Jan./1823

O Pará ainda é português. Juramento público da Constituição Portuguesa.

25/Fev./1823

Nova eleição municipal; nenhum candidato português conseguiu maioria de votos.

01/Mar./1823

Golpe Militar. O Comandante das tropas prende a junta governativa recém-eleita e restabeleceu a antiga câmara municipal. Nova junta governativa escolhida pelos vereadores e militares. D. Romualdo de Seixas (Presidente) Geraldo José de Abreu (Secretário) Joaquim Correa, Joaquim Antonio da Silva, Teodósio C. de Chermont e João Batista Ledo (Vogais).

Prisão dos membros da junta provisória que havia sido eleita e deposta. Perseguição a B. Campos que se refugia no interior.

Deportação para o interior dos principais defensores da independência. A recusa ao alistamento voluntário proposto pelos militares teve como consequência a decretação do recrutamento dos parentes e amigos dos deportados e de partidários da independência. Amplia-se a rejeição aos portugueses e se fortalece a causa da independência, radicalizando-se o conflito: de um lado a burguesia comercial lusa, que patrocina o recrutamento oferecendo recursos para equipar e municiar as tropas (Guarda Cívica Voluntária) e de outro, os partidários da separação, auto-denominados de brasileiros.

13/Abr./1823

Conspira-se a favor da Independência na casa do italiano João Batista Balbi

14/Abr./1823

Prisão dos revolucionários; condenados à morte. Pena transformada em deportação para Lisboa, onde são libertados.

Revolucionários:

Cap. Domiciano Ernesto Dias Cardoso

Alferes José Mariano de Oliveira Belo

Capitão Boaventura Ferreira da Silva

Alferes Domingos Gonçalves Marreiros

Te. Cel. José Narciso da Costa Rocha

Alferes Antonio de Loureiro Barreto

Cadete Antonio Bernal do Couto (quis disparar o canhão no encontro das tropas legalistas, o que teria possibilitado a vitória dos rebeldes, mas foi impedido pelo líder dos rebeldes, Cap. Boaventura da Silva. Foram todos presos, civis e militares).

Bernardo de Sousa Franco (futuro senador do Império e conselheiro do Estado).
Padre (depois Cônego) Jerônimo Roberto da Costa Pimentel
Inácio Accioli de Cerqueira e Silva.
Manuel José de Moura
Manuel Evaristo da Silva e Sousa
Aureliano de Jesus da Costa
Joaquim Manuel de Araujo Nobre
Honório José dos Santos
José Pio de Araujo Nobre
João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha
José Joaquim de Figueiredo

15/Abr./1823

Fala do Presidente da Junta Governativa D. Romualdo Antonio de Seixas (futuro Arcebispo da Bahia e marquês de Sta. Cruz) contra a condenação à noite dos revolucionários. (...) “Onde é que se faz esta execução? É em uma Província, onde nunca se viram iguais espetáculos, senão nos escravos mais facinorosos, e onde sempre se evitou praticá-la em pessoas brancas (grifo meu) pelo perigo de enfraquecer a consideração desta classe dos habitantes no espírito e na opinião da escravatura! E que será hoje a execução de tantos brancos, e entre eles alguns oficiais e oficiais inferiores? Que respeito terão os escravos à força armada quando virem militares graduados e seus próprios senhores nivelados com eles na mesma infâmia do suplício, em uma crise, em que a idéia de liberdade fermenta (grifo meu) já na cabeça dos escravos e parece augurar a fatal catástrofe de São Domingos?” (RAIOL, 1970, p.35)

28/Mai./1823

Revoltosos em Muaná. Os que escaparam à prisão, proclamam a adesão à independência em Muaná (costa ocidental do Marajó) sob a liderança José Pedro de Azevedo. Depois de entrarem em conflito com os partidários de Portugal, foram presos cerca de duzentos homens.

05/Ago./1823

A junta provisória em reunião conjunta das autoridades civis, militares e eclesiásticas da Província decide manter-se fiel a Portugal, mesmo sabendo da dissolução das Côrtes na Metrópole.

10/Ago./1823

Chega ao porto de Belém o brigue Maranhão comandado por J. P. Greenfell para obter a adesão do Grão-Pará ao Império brasileiro.

11/Ago./1823

A facção militar pró-Portugal perde a batalha para o oportunismo da junta governativa provisória, que resolve aceitar o ultimato de Greenfell, se declarando favorável à independência.

14/Ago./1823

Prisão dos militares pró-Portugal.

15/Ago./1823

Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil.

18/Ago./1823

Instalação do governo provisório, onde os partidários da independência eram minoria: Batista Campos e Clemente Malcher. Insatisfação e hostilidades contra a presença de portugueses em postos-chave da administração.

28/Set./1823

Em Cameté, as autoridades municipais saúdam a Independência.

15/Out./1823

Explode a revolta na capital. Exige-se a saída dos portugueses do governo e a designação de B. Campos para a presidência da província. Apesar dos esforços de B. Campos, a anarquia se instala, com atos de violência, depredação e roubo, contra o patrimônio de portugueses.

16/Out./1823

Greenfell procede a “limpeza” das ruas.

17/Out./1823

São escolhidos e fuzilados 5 revoltosos. Batista Campos é preso, levado à praça pública e ameaçado de morte à boca de um canhão. Foi deportado para o Rio de Janeiro. Reassume a presidência Geraldo José de Abreu. Dissolvidos os regimentos e convocados novos através de alistamento voluntário para o Regimento Imperial.

20/Out./1823

Os presos, 256 rebeldes, foram amontoados nos porões do brigue Palhaço (ex-Diligente). Em 48 horas de calor e sede, a violência explode. Cal é atirado nos porões que são lacrados. Somente 4 presos sobreviveram.

30/Out./1823

Conflito em Cameté. A junta governativa envia tropas para controlar a situação.

15/Nov./1823

É designado o bispo diocesano com poderes civis e militares para pacificar Cameté. A revolta se alastra para Oeiras, Portel, Melgaço, Conde, Beja, Muaná, Abaeté e Igarapé-Mirim. A presença das tropas mantém o conflito latente.

07/Fev./1824

Tentativa de pacificação dos revoltosos: exoneração dos partidários de Portugal que permaneciam na administração pública em postos civis (22) e militares (83 oficiais, sendo 30 do Regimento Imperial, 7 de artilharia e 46 de milícias e ligeiros).

20/Abr./1824

Concessão de anistia geral e absoluta a todos os rebeldes, com exceção do líder—João Antonio Martins. Pagamento integral de mercadorias confiscadas pelos partidários da junta; moratória de 4 anos nas dívidas contraídas com os portugueses que retornaram à Metrópole.

Abr./1824

Retornam à Belém, Manuel de Almeida C. de Abreu, Joaquim Antônio Tupinambá, Manuel Lourenço de Matos, José Batista da Silva (Camecran), Marcos Antônio Rodrigues (Mundurucu Paiquicé) revoltosos de 14 de abril de 1823, que haviam fugido para os EUA depois vieram para o Rio de Janeiro e Pernambuco.

27/Abr./1824

Revolta em Belém. São presos: D. Romualdo de Seixas, Cel. Geraldo José de Abreu, Cap. Coutinho de Abreu. Eleição de um governo provisório. Seria proclamada a Confederação do Equador em 01/05/1824.

30/Abr./1824

A chegada do 1º Presidente designado para governar a província, José de Araújo Rozo (1824/1825), colocou ponto final na revolta. Assumiu o poder civil e militar. Depois que obteve o apoio do Conselho da Província, não aceitou a nomeação do Brigadeiro José Inácio Borges como Comandante d'Armas. A desobediência dessa ordem imperial e a arbitrária deportação do comandante, seriam objeto de punição futura de Araújo Rozo pelas autoridades do Império.

14/Ago./1824

Batista Campos, absolvido em 21/01/1824 dos crimes que lhe haviam sido imputados, retorna a Belém, nomeado Cavaleiro da Ordem de Cristo. Continua sua luta contra os erros da administração pública, inclusive contra o afastamento do Brigadeiro Borges.

26/Ago./1824

Revolta em Bragança.

30/Set./1824

B. Campos é preso em navio ancorado no porto de Belém. Processado como propagandista de ideais republicanos.

01/Oct./1824

É designado o Major Luís Ferreira da Cunha comandante militar de Bragança com a missão de por fim à revolta. Os revoltosos fogem para as matas.

25/Dez./1824

Motim entre os soldados comandados por Antonio Vieira Barbosa. Atribui-se a culpa do levante a B. Campos que se achava preso a bordo da charrua Gentil-Americana, acusado de difundir idéias republicanas. Prisão arbitrária de desafetos do presidente da província: João Lourenço de Sousa, Pe. Gaspar de Soqueira e Queirós, Marcelo Borges Trovão, Francisco F. Pinto, Jerônimo M. de França e Antônio Marcelo da Maia (prisão de Crato). Cônego Silvestre Antunes P. Serra, Tem. Cel. Feliz Antônio Clemente Malcher e outros denunciados por Julião da Costa e Sousa (deportados para o Rio de Janeiro).

10/Mar./1825

Deportado para o Maranhão o Cônego B. Campos à disposição de Lord Cokrane, enviado depois ao Rio de Janeiro (entre a primeira prisão em Belém e a chegada ao R. de Janeiro, mais de cem dias de tormentosa prisão).

28/Mai./1825

Posse do Ten. Cel. Felix Pereira Burgos na presidência da província (1825/abr.1828)

23/Abr./1826

Antônio Vieira Barbosa foge da prisão e apodera-se de armas, dominando militarmente a cidade de Cameté. Prende todas as autoridades e portugueses da cidade, auxiliado por

“salteadores, desertores dos regimentos de primeira linha desta província, junto nos subúrbios de Cameté”(…)Tem agregado a si quantidade de pardos e outras classes de gente miserável, dos quais muitos são até violentamente obrigados a compor com aqueles perversos em execução atrocidades as mais escandalosas contra cidadãos brasileiros probos, e com especialidade europeus, com o único intento do roubo e de suas ferinas condições, com insulto indizível à lei e ingratião a tantos benefícios que continuamente recebem do mais benéfico dos soberanos”Apesar das palavras do presidente Rozo, tanto a Câmara de Cameté quanto os militares em suas correspondências enfatizavam que “até o momento as propriedades tem sido respeitadas, tanto dos brasileiros naturalizados, como natos”; o objetivo da rebelião era a expulsão dos portugueses da vila. Os civis pedem proteção, os militares recomendam a obtenção “de uma anistia” para que se mantivesse o respeito às propriedades e seus habitantes. (RAIOL, 1970, p. 113-114).

26/Abr./1826

Providências tomadas contra rebeldes de Cameté: 3 embarcações com 166 praças de infantaria, 38 praças de artilharia, 12 oficiais. Armas:4 canhões e munição; munição de reforço: 10 mil cartuchos de mosquetaria, 400 pistolas, 250 tiros de artilharia calibre 3, 200 tiros de artilharia calibre 1, 400 espoletas , 24 velas mistas, 20 tranças enxofradas. Comandante das tropas: Major Antônio Ladislau Monteiro Baena. Mesmo com ordens minuciosas e obrigado ao ataque de surpresa (o qual não realizou), a expedição foi derrotada pelos erros cometidos por seu comandante, que depois seria submetido a julgamento e punido com perda da patente e afastamento da tropa em 06/08/1827.

10/Mai./1826

Reunião do Conselho presidencial da província analisa o malogro da expedição e o retorno de seu comandante (deixando parte dos seus comandados) e afirma que o malogro ocorreu por “imperícia, desobediência e covardia do comandante”.

13/Mai./1826

Ofício do Juiz de Fora de Cameté comunica que a ordem se restabeleceu com a retomada da vila pelos soldados da expedição que em ação conjunta com cidadãos locais, conseguiram vencer os rebeldes e retomar a vila. O líder rebelde Antônio Vieira Barbosa fugiu. Em ata do Conselho da província são sugeridas ao Juiz de Fora as seguintes medidas:

- policiamento intensivo dos “subúrbios de Cameté” para: prevenir desordens; capturar os rebeldes fugitivos, manter a coesão e disciplina da tropa; prevenir novas sedições;
- proceder a um “recrutamento rigoroso em todos aqueles indivíduos que não sendo chefes de família, nem aplicados à lavoura, abundam naqueles contornos, afeitos a roubos e atrocidades” (RAIOL, 1970, p. 124).
- (Nas correspondências, o ideal republicano aparece ligado aos rebeldes. Existe também o relato das atrocidades cometidas pelo Juiz de Fora contra os prisioneiros sem culpa formada, apenas por serem seus desafetos. Alguns eram partidários históricos da independência. Ver a fala do Ten. José Francisco Alves, preso como rebelde (RAIOL, 1970, p. 129).

05/Nov./1826

Suspensão do exercício de suas funções de ouvidor o Dr. Joaquim Mariano Ferreira. Na luta pelo poder, levou vantagem o presidente da província, que arbitrariamente destituiu o Ouvidor, sem ter competência para isso. Segundo Raiol, o Ouvidor era talvez a única possibilidade de se fazer justiça aos presos da rebelião de Cameté.

07/Nov./1826

O Ouvidor faz ler em locais públicos, um edital desnudando os atos de invasão jurisdicional cometidos pelo presidente da Província. Este pune os oficiais de justiça, que liam o edital, com prisão e recrutamento ao corpo da tropa. Segundo ele “quem tem o timão do governo necessita de mais robustez e constância contra as paixões, que satisfazem momentaneamente, porém não qualificam o sujeito virtuoso, nem justo à face da mesma lei. O Ouvidor ostentou, como sabeis, o caráter de uma autoridade como a minha e absolutamente independente na província; e, oh fragilidade! Vencido talvez pelos indiscretos inimigos da ordem e do trono, ameaçou e chegou a por em execução o insólito, inaudito e atrevido projeto de emprazar o seu presidente, o primeiro representante do poder executivo e administrativo desta província! (RAIOL, 1970, p. 134).

14/Abr./1828

Nomeado em 07/04/1827, tomou posse o novo presidente da província, o Barão de Bagé.

14/Jul./1830

Retorna como presidente da província, José Felix Pereira de Burgos, agora Barão de Itapicuru-Miri, e Soares d'Andreia como comandante das armas (Carta Régia de 20/11/1829). Era presidente interino Manuel Sebastião de Melo Marinho Falcão que saudou o novo governante elogiando o governo anterior(...) “Era preciso um chefe magnânimo para fazer triunfar a pátria, a lei e a liberdade; a liberdade, sim, de homens que nascendo iguais, estavam privados de o ser na sociedade em que viviam. (...)Qual de vós poderá negar o quanto progrediu o comércio e a agricultura sob o influxo de sua benéfica administração? Nenhuma facção perturbadora, nenhuma perseguição injusta pode empecer as interessantes fontes da nossa prosperidade (...)A administração da justiça foi mantida na independência que a constituição ordena; e todos os mais ramos do poder público se estabeleceram e regularam com tanta harmonia, que nos fizeram chegar àquele auge da representação social, a que a Constituição do Império(...) nos quis elevar(...)” Ao novo governante pede que continue a obra do antecessor, num claro receio do que poderá vir (RIAOL, 1970, p. 141).

27/Nov./1830

Toma posse o novo comandante das armas Brigadeiro Francisco Soares d'Andreia.

07/Dez./1830

Medida arbitrária quanto à prisão e/ou destino do preso (em geral) que agora passava a depender só de Soares d'Andreia, reafirmam seu autoritarismo. B. Campos se posiciona contra essa ordem do dia 07/12/1830, por ser inconstitucional. O presidente provincial tenta resolver a questão mas o Brigadeiro insiste que sua decisão

está correta. O Conselho entretanto resolve que ele deveria reformar a ordem, o que ele não aceitou. O impasse foi levado ao Imperador (25/01/1831).

22/Mai./1831

Chega ao Pará (brigade Ametista) a notícia da abdicação de D Pedro I a 07/04/1831 e a instituição do governo da Regência Provisória. Segundo Raiol, enorme agitação ocorreu na cidade: “este fato trazia a esperança para uns, o desalento para outros, e uma tal ou qual desconfiança para todos” (RAIOL, 1970, p. 149). Boatos de sublevação das tropas chefiadas por Soares d’Andreia. A Câmara se reúne para analisar proposta de vereadores (Camecran, B. Campos, Falcão, Trovão, e Mota) para a destituição do comandante das armas, por ser “absolutista teórico e prático” e ter conduta contrária aos direitos dos cidadãos: insubordinado, despótico e inimigo de nossas instituições”. Houve empate na votação do pedido de afastamento e o presidente da província decidiu a favor de Soares d’Andreia. Seguiram-se vários protestos por escrito dos vereadores ao presidente, que manteve sua decisão apoiado pelo corpo de tropa, apesar da instabilidade disciplinar dessas tropas.

02/Jun./1831

Sedição militar. Soldados sublevados não obedecem às ordens dos oficiais, retiram armas e munição, soltam presos, etc...Motivo: soldos atrasados. Condições para a deposição de armas (não aceitas): anistia por escrito, convocação da Câmara Municipal e demissão das autoridades. Saldo: 1 morto, 8 feridos; dezenas de presos. Criação de uma Guarda Nacional independente do comandante de armas formada voluntariamente pelos cidadãos, (no caso, o comando ficou com Marcos Martins), com objetivo de manutenção da ordem pública.

05/Jul./1831

Os ofícios datados 18 e 22 de abril, convocam o presidente da província e o comandante das armas a se apresentarem às Côrtes no Rio de Janeiro. Somente d’Andreia passa o comando. Em desobediência clara, o presidente permanece em Belém, apoiado pelos conservadores que não querem ver assumir o governo a autoridade civil imediata: B. Campos. O comando das armas ficou com Geraldo José de Abreu (conservador).

11/Jul./1831

Fundação da Sociedade Patriótica Instrutiva e Filantrópica. Sócios fundadores: B. Campos, J. Pimentel, A. Trovão e outros.

16/Jul./1831

Chega a Belém o novo presidente, Visconde de Goiana, e o comandante de armas, José Maria da Silva Bittencourt.

19/Jul./1831

Toma posse o novo presidente, desembargador Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana.

20/Jul./1831

Ofício do Visconde de Goiana ao Ministro da Fazenda relatando a situação que encontrou no Grão-Pará: “(...)A tais embaraços acresce o não querer a junta do Maranhão remeter o recurso maior que tinha o Pará, qual era o dos 40 contos de réis anuais, dando por motivo o não estar para isso autorizada pela lei do orçamento. Ora

considere V. Excia. Como será possível governar esta província com um deficit tão crescido e com falta até desses 40 contos de réis!

Seria preciso que eu fizesse milagre, já para acudir às despesas diárias, já para pacificar indiscretas comoções a que mais de uma vez se têm arrojado os soldados, cuja fome desesperada não respeita as razões do Governo” (RIAOL, 1970, p. 201).

29/Jul./1831

Em ofício o Visconde de Goiana analisa a situação da província ao Ministro do Império (...)”com minha chegada e com a do comandante das armas os partidos se acalmaram. Mas não tem cessado de todo a indisposição que havia de parte a parte, e seguramente posso afirmar que de todas as províncias do Império é esta talvez a única em que mais se tem retardado a fundação do sistema brasílico o qual só commuito jeito e arte se poderá fazer prevalecer. É uma espécie de sebastianismo que tenho de fazer desvanecer para chamá-la à ordem das coisas presentes.

“Muito tem concorrido para tais desordens o descontentamento da tropa por causa das muitas dívidas atrasadas, que são de cento e setenta contos, setecentos setenta e um mil duzentos e cinco réis, como nesta data acabo de participar ao Ministro da Fazenda pedindo o remédio de que tanto carece esta província, que parece não pertencer ao Império do Brasil” (RAIOL, 1970, p. 200-201).

II – Agrava-se a situação: o golpe conservador dos “caramurus” e a reação dos filantrópicos”.

05/Ago./1831

Hostilidade dos membros da Guarda Nacional comandada por Marco Martins (partido Caramuru) contra a determinação do V. de Goiana para que fosse usado o laço considerado por suas cores símbolo do Império. Anteriormente já havia o presidente da província tomado medidas favoráveis aos índios e tapuios extinguindo os governadores militares que controlavam as Fazendas Nacionais e Roças Comuns em seu próprio benefício. Para tanto fez cumprir decreto existente de 28/06/1830. Isso atraiu contra si o rancor daqueles que tiveram seus interesses contrariados. Outro ponto de conflito foi a intervenção no corpo de polícia comandado autoritariamente por Antônio F. Barreto, que passou a ficar diretamente ligado ao V. de Goiana (RAIOL, 1970, p.203).

07/Ago./1831

Conspiração das tropas e do partido Caramuru com o objetivo de destituir o presidente e prender B. Campos. Assume a presidência o membro do Conselho Marcelino José Cardoso [paraense, nascido em 1797 no Marajó. Estudou em Coimbra, formou-se em medicina e retornou a Belém em 1825. No dia 07 o Visconde. de Goiana pretendia reunir o Conselho para dissolver a Guarda Nacional e se afastar por motivos de saúde, devendo assumir a presidência o Arcipreste B. Campos. Já havia uma exposição de motivos feita pelo juiz de paz da freguesia de Santana da Campina, Luis Antônio Malato de Castro Peruvino a favor da manutenção da G. Nacional e também protestando pela soltura dos presos sem processo ou formal de culpa que o

V. de Goiana mandou libertar. No mesmo dia foi designado “comandante das armas o brasileiro e livre, Cel. José Maria da Silva Bittencourt. Instaurou-se um processo contra o V. de Goiana, apresentado ao Ouvidor e corregedor da Comarca. O V. de Goiana é preso e remetido à Corte na mesma fragata (Campista) que o havia trazido. B. Campos é preso na escuna Alcântara, depois deportado, em companhia de outros membros de seu partido, para S. João do Crato. Os demais prisioneiros irão para a prisão de Marabitanas (10/09/1831).

18/Ago./1831

“Pacificação” da vila do Conde pelo Cap. Nabor Delfim Pereira.

24/Ago./1831

“Pacificação” de Abaeté pelo Cap. José Coelho de Miranda Leão.

25/Out./1831

Publicado o manifesto do V. de Goiana sobre sua deposição (escrito a 30/08/1831). Razões apontadas por ele: extinção da servidão dos índios nos pesqueiros e na plantação de cacau (as Fábricas Nacionais) nas Roças Comuns e na extração de salsa; a soltura dos brasileiros postos a ferro no brigue 3 de Maio pelo “ódio e arbítrio lusitano”; a aprovação da sociedade Patriótica instalada pelo Arcipreste e vice-presidente da província, B. Campos. Teria desagradado os neo-colonizadores, a facção lusitana que se deixava fascinar por “ridículas imagens da estúpida união com Portugal” (RAIOL, 1970, p.228).

04/Fev./1832

A Câmara Municipal de Óbidos declara, em sessão extraordinária, que reconhece como legal a autoridade de B. Campos. Os presos que foram deportados para S. João do Crato e Marabitanas fugiram antes de chegarem a seus destinos e retornaram descendo o Amazonas: Juruti, Faro, Óbidos, Alter do Chão.

27/Fev./1832

Toma posse o novo presidente da província, designado pela Regência: Cel. José Joaquim Machado de Oliveira e o novo comandante de armas Antônio Correa Seara.

28/Fev./1832

O novo presidente liberta os presos vítimas do motim e manda retornar os que foram deportados. B. Campos hesita e o presidente envia correspondência em tom enérgico instando pela sua volta. Ao regressar, fica em total liberdade o que provoca a ira dos caramurus.

12/Abr./1832

Revolta militar na capitania de S. José do Rio Negro que declara a sua autonomia face ao Pará.

14/Ago./1832

É controlada a revolta em S. José do Rio Negro.

12/Dez./1832

É designado novo presidente para o Grão-Pará, o desembargador (conservador) José Mariani como comandante de armas o Tem. Cel. Inácio Correia de Vasconcelos.

Marcos Martins, Tenreiro Aranha e outros que haviam participado do golpe de 7 de agosto, estavam foragidos no Rio de Janeiro, se apressaram em comunicar sua volta a Belém. Os boatos da agitação política agora favoreciam os caramurus. Os filantrópicos decidem reagir, solicitando a permanência do atual presidente e demais autoridades até que a Regência revisse a nomeação de Mariani e de Vasconcelos.

19/Mar./1833

Instalação da Sociedade Federal tendo como presidente o Cel. Machado de Oliveira e como vice o Cônego Silvestre Antunes Serra, e para secretário o Ten. Cel. comandante das armas Antônio Correa Seara. Essa sociedade se propunha em seus estatutos: “Art. 2º § 1º Sustentar a Liberdade Brasileira. §2º Propalar idéias claras e exatas a respeito do sistema federativo; mostrando suas vantagens. §3º Empregar todos os meios legais a fim de consegui-lo e consolidá-lo, fazendo sentir a necessidade de que a reforma federal parta do Poder Legislativo, única Autoridade legal para decretá-la. §4º Manter a ordem e a harmonia da província, opondo-se com todas suas forças a tudo que puder conspirar para a anarquia.”

06/Abr./1833

Em meio às comemorações da Páscoa, à capital acorreram numerosas pessoas vindas do interior para pressionar os juizes de paz e o próprio presidente a permanecer no poder. Segundo Raiol, esse fato era produto do trabalho de convencimento político dos filantrópicos. Se eles se recusassem a ficar, que dessem posse aos membros do Conselho. As novas autoridades designadas pela Regência (Mariani e Vasconcelos) não deveriam assumir o poder.

07/Abri./1833

A nova reunião do Conselho proposta por B. Campos e Camecran, assumia ares de assembléia geral, uma vez que convidava-se todos os funcionários públicos, os membros das Câmaras municipais do interior que pudessem comparecer (certamente aqueles que pela proximidade com a capital, aí se encontrassem) e as autoridades nomeadas que se encontravam em embarcação ao largo do porto. A ata da reunião menciona o documento dos caramurus dirigido ao novo presidente oferecendo-se às armas para sustentá-lo em sua posse em Belém.

Após demorado debate, o presidente Machado de Oliveira propõe que se comunique às autoridades que estão no navio as posições do Conselho. O que é feito e tem como resposta que essas autoridades desejam tomar posse mas não tem força militar que sustente a intenção de cumprir as determinações da Regência. O presidente Machado de Oliveira entrega o cargo, o que não é aceito pelo Conselho que afirma o desejo do povo e das tropas em que ele permaneça no cargo juntamente com seu comandante militar. A desobediência às determinações regenciais se consuma.

12/Abr./1833

A situação se agrava com a recusa dos corpos de polícia em entregarem armas e com a chegada a Belém do comandante geral de guardas municipais do Acará, acompanhado de 150 homens armados para defender os brasileiros da cidade contra os “lusitanos armados”.

Toda agitação era comunicada a Mariani no navio e havia esforços do presidente Machado de Oliveira para controlar a situação e dar-lhe posse.

14/Abr./1833

Mariani em ofício ao presidente M. de Oliveira faz um relatório da correspondência recebida e critica a atuação de M. de Oliveira em não dar pronto cumprimento a ordem regencial e abrir processo contra a Câmara. Considerou descabidas as sucessivas reuniões e consultas ao Conselho (que se ampliou assumindo ilegalmente caráter constituinte). Insiste que deve tomar posse pois “o tempo vai correndo e o vulcão crescendo”. Exige que M. de Oliveira se declare coagido a não lhe dar posse para que ele possa se comunicar com a Regência sobre o fato.

O presidente Machado de Oliveira disse que responderia o ofício quando julgasse Mariani menos preocupado com o “injusto conceito que fazia da sua conduta pública”.

16/Abr./1833

Fundação da Sociedade Novas Amazonas ou Iluminadas. Era uma sociedade exclusivamente feminina que pretendia preparar civicamente as mulheres para serem úteis à pátria. Apesar desses objetivos claramente expressos, Raiol acrescenta suas dúvidas pois se exigem das sócias “virtudes políticas e provas de decidido amor à pátria e adesão à liberdade,” nos estatutos da organização (RAIOL, 1970, p.291 a 298).

16/Abr./1833

A resistência de um cidadão português (partidário dos caramurus) em desarmar-se e a seus homens, foi o estopim da luta entre as facções armadas. No meio dos ataques, o presidente M. de Oliveira se preocupou com o controle da cidade e do estoque de armas e munições, postando guardas para sua defesa. Ao mesmo tempo, tenta vencer a resistência do cidadão português com artilharia continua sobre a casa onde se encontravam aquartelados. Durante quatro horas o combate foi intenso. Todos os que tentaram fugir foram presos e muitos morreram na hora da fuga. Entre mortos e feridos: 95 pessoas, sendo 70 dos conjurados e 25 dos que eram comandados pelo presidente M. de Oliveira.

17/Abr./1833

Machado de Oliveira comunica a luta armada a Mariani, com o objetivo de comprovar o clima hostil à sua posse e a verdade de suas afirmações sobre a outra facção cuja violência pode ser comprovada. Ele solicita a Mariani que se retire do porto por achar que somente seu comando impedirá que a província entre em anarquia e até se separe do Império (RAIOL, 1970, p.341).

18/Abr./1833

Mariani aceita se retirar do porto .

11/Out./1833

Anistia geral para todos os envolvidos em crimes políticos no Pará até essa data (Lei nº57 de 08/10/1833 autorizou a anistia em todo o Brasil (RAIOL, 1970, p.371).

04/Dez./1833

Chega ao Pará Bernardo Lobo de Sousa nomeado (05/09/1833) para substituir M. de Oliveira na presidência da província.

23/Jan./1834

O presidente B. Lobo de Sousa ordena em circular o recrutamento para o exército e para a marinha. Essa medida é extremamente impopular, pela forma abusiva, arbitrária como era feita. Para prevenir os ressentimentos e a revolta, tomou algumas medidas que visavam aliviar as pressões fiscalizatórias sobre o comércio e a navegação, suspendeu a cobrança do dízimo sobre o pescado, consertou estradas e impediu o aumento do preço da carne que era controlada pelos marchantes da capital. Atualizou o pagamento dos soldos da tropa, apesar das dificuldades com a escassez de moeda em circulação na província.

14/Fev./1834

Lobo de Sousa dá ordem para prender os escravos soltos que desafiam a ordem em ajuntamentos públicos dizendo-se partidários de Pedro I.

15/Mar./1834

Em reunião do Conselho, Lobo de Sousa comunica que tem recebido denúncias de conspiração que está sendo premeditada pelo partido Caramuru. São tomadas providências de defesa, destacando-se homens, armas e munições para os lugares mais ameaçados de sublevação. Intensifica-se o recrutamento com o objetivo de desmobilização dos insatisfeitos, designando-os inclusive para servir fora do Pará. Essa medida foi sugerida pelo Ministério da Guerra, que o autorizara a formar batalhões com 500 praças produto do recrutamento. Entretanto, seus agentes de recrutamento não conseguiam convencer os homens válidos. Lobo de Sousa torna-se mais imperativo e determina o recrutamento daqueles indivíduos sem ocupação definida que “andam a vagar de sítio em sítio, de povoação em povoação, promovendo conflitos”. Foi na condição de provocador de conflito que Eduardo Francisco Nogueira (o Angelim) foi recrutado para a marinha, apesar de ter ocupação e trabalho definido, como arrendatário de terras para a agricultura. Após empenho de seus amigos, conseguiu a liberdade, mas Lobo de Sousa o transformou num inimigo do seu governo, um incendiário defensor das liberdades civis.

01/Ago./1834

Sedição dos soldados do corpo municipal permanente por falta de pagamento dos soldos (44 presos).

10/Ago./1834

Chega ao Pará à notícia da aprovação do Ato Adicional (12/08/1834), que criava a regência eletiva e temporária durante a menoridade do Imperador, substituía os conselhos gerais por assembleias legislativas provinciais com amplas atribuições (fixar despesas, criar impostos para suprir receitas, legislar sobre: instrução pública e estabelecimentos para promovê-la; obras, estradas e navegação interna; colônias, conventos, associações políticas ou religiosas, catequese e civilização dos índios e vários outros temas que anteriormente eram privativos da Assembléia Geral e do Governo Central. Houve manifestações festivas e os populares deram vivas à federação republicana em frente à casa de B. Campos e gritos de “morra o malhado!” destinados a Lobo de Sousa. Havia muita insatisfação e muitos conspiravam contra o governo tanto na capital como nos municípios próximos.

É escolhida a data da eleição dos deputados provinciais: 20/01/1835, sendo marcada para 01/03/1835 a apuração geral na câmara municipal da capital.

11/Out./1834

Boatos sobre conspiração de cunho republicano em Acará e Vigia.

13/Out./1834

Em ronda pelas ruas da cidade, às proximidades da casa de B. Campos, Lobo de Sousa foi saudado com “viva a federação norte-americana brasileira! Morra o malhado!” por Vicente Ferreira Lavor Papagaio, redator do jornal Sentinela Maranhense na Guarita do Pará. Nesse jornal fazia-se a defesa exaltada da federação republicana que seria imposta através de revolução. Segundo boatos incorporados ao discurso oficial de Lobo de Sousa, tal fato aconteceria quando da circulação do terceiro número do jornal, que seria o próximo. Antecipando-se a isso, mandou prender o redator e chamar B. Campos para prestar esclarecimentos. Apesar do cerco o redator escapa, contando inclusive com a colaboração de alguns juizes de paz, que se recusam a expedir a ordem de prisão alegando falta de amparo legal. Refugiado inicialmente na fazenda de B. Campos, Lavor Papagaio foge para a fazenda de Malcher no Acará, que a essa altura dos acontecimentos já havia reunido mais de cem homens sob seu comando, incluindo-se os irmãos Nogueira e Vinagre.

14/Out./1834

Invasão da casa de B. Campos, apreensão de papéis e da imprensa. Agita-se a capital. Os partidários de B. Campos se unem contra o presidente Lobo de Sousa. Acuado, ele redobra o aparato militar nas ruas.

15/Out./1834

É providenciada tropa para ir ao encalço de Lavor Papagaio no Acará. Determina-se a todos os juizes de paz do interior a prisão do redator. Entram em cena os principais chefes cabanos:

Eduardo Francisco Nogueira (Angelim)

Geraldo Nogueira (Gavião)

Manuel Nogueira

Francisco Pedro Vinagre

Antônio Raimundo Vinagre

José Vinagre

Manuel Vinagre

Felix Clemente Malcher

João Pedro Gonçalves Campos (providenciou as armas e munições para a fazenda de Malcher).

Denúncia do Comendador Raimundo Moraes de Seixas ao presidente (proprietário vizinho e ex-sócio de Malcher) sobre a movimentação de pessoas, armas e propaganda revolucionária na fazenda de Malcher.

21/Out./1834

A força do governo, comandada por José Maria Nabuco de Araújo (o mesmo que havia recrutado Eduardo N. Angelim) amanheceu no Acará; intercepta correspondência de B. Campos para Malcher.

III- Explode o movimento cabano no Acará

22/Out./1834

Antônio Vinagre, Eduardo Angelim e Geraldo Nogueira Gavião atacam de surpresa a tropa legal acampada na propriedade do comendador Seixas, dominando-os. Angelim mata o comandante Nabuco de Araújo, depois deste ter sido feito prisioneiro.

23/Out./1834

Lobo de Sousa recebe a notícia do fracasso da diligência contra Lavor Papagaio. Belém se agita com as notícias da revolta do Acará. É preparado o contra-ataque com a ajuda da força da marinha sob as ordens do comandante da corveta Defensora, James Inglis e do Cel. Manuel Sebastião de Melo Marinho, chefe superior da Guarda Nacional, encarregado das forças terrestres. Lobo de Sousa, em reunião do Conselho, demite seu secretário José Antônio da Fonseca, como suspeito de ser informante dos revoltosos.

24/Out./1834

É convocada uma parada militar para a apresentação de voluntários para o corpo de tropa terrestre. Fracasso total. A conclamação do presidente resultara inútil, diante da recusa dos convocados em “marchar contra seus irmãos!” O recurso foi usar cerca de 300 homens da marinha e de tropa de 1ª linha embarcadas no brigue Cacique, na escuna Bela Maria e em 3 lanchões articulados que seguiram para a fazenda de Malcher. O 1º encontro ocorreu no lugar chamado Guaiabal; os rebeldes atacaram a expedição e ferem 10, matam 3, entre estes, o Cel. Marinho Falcão, substituído no comando pelo Major Monte Rozo.

28/Out./1834

Em correspondência ao comandante J. Inglis, o presidente enfatiza a necessidade da informação ser prestada através de pessoas que devem vir a Belém e que ele não desista de perseguir e prender os rebeldes, a qualquer custo. Malcher foge com sua gente para o interior de suas terras ao avaliar a impossibilidade de combater os armamentos pesados dos navios. J. Inglis queima toda a fazenda de Malcher, excetuando-se a capela. Inicia-se a caça aos rebeldes.

03/Nov./1834

Prisão de Malcher. Na ocasião, o juiz de paz do 2º distrito do Acará, José Honório da Silva Miranda, inimigo declarado de Malcher, quis matá-lo, sendo impedido pelo Major Monte Rozo. Assassinou entretanto, a Manuel Vinagre, apanhado de surpresa, quando retornava para o abrigo. Vários rebeldes foram presos, menos B. Campos e os irmãos Vinagre e Nogueira. B. Campos assume perante a população o papel de vítima, tal foi a perseguição que lhe moveu o presidente Lobo de Sousa. Malcher também era lamentado até por seus inimigos, pelo incêndio que devastou sua propriedade. Segundo Raiol, “o abuso do poder é sempre contrário e funesto ao princípio da autoridade e levanta sempre a opinião pública em favor dos oprimidos” (RAIOL, 1970, p.533).

13/Dez./1834

O recrutamento de praças ia de mal a pior, apesar das enérgicas ordens de Lobo de Sousa

dadas aos juizes de paz. Ele determina então que o recrutamento se faça na capital, de indivíduos de qualquer parte da província, por pessoas de sua inteira confiança, não se facilitando escusas ao recrutamento. Embora esse recrutamento devesse prioritariamente incidir sobre indivíduos sem ocupação definida, que vagueiam sem destino, deveriam também ser alistados jovens “educados que podem subir a postos e também obrigados a servir militarmente.” Não convocá-los “diminui o brilho da tropa, enfraquece a defesa da independência nacional e a execução das leis” (RAIOL, 1970, p.537).

Possibilidades de dispensa do recrutamento:

- homem casado
- irmão de órfãos que estivessem a seu cargo a subsistência e educação
- filho único do lavrador ou um a sua escolha quando tivesse mais de dois cultivando suas próprias terras ou aforadas
- filho único de viúva
- estudante de boa aplicação e aproveitamento
- o feitor ou administrador da fazenda
- o boiadeiro, o tropeiro, etc...

No dia da festa de Sta. Luzia os recrutadores começaram a agir, cercando os templos após as missas, prendendo todos os homens, sem respeitar as situações de exceção. A indignação foi total contra Lobo de Sousa, que expediu ordem para serem liberados os estudantes de qualquer tipo ou nível e respeitados os demais casos previstos em lei de 10/07/1822.

31/Dez./1834

Morre B. Campos (vítima de ferimento casual, no rosto que grangrenou) Furo de Ariteua, Barcarena. Às seis horas da manhã de 01/01/1835 os sinos da catedral em Belém, comunicam o fato à população.

06/Jan./1835

A conspiração avança, com seus objetivos radicalizados após a morte de B. Campos. Novos membros são incorporados: os irmãos João Miguel Aranha (morou 5 anos nos EUA estudando “matérias mercantis”) e Germano Máximo Aranha, oficial da marinha imperial, tinha sido comandante dos municipais permanentes na administração de Machado de Oliveira.

IV- Belém é conquistada pelos cabanos

07/Jan./1835

Ataque aos principais pontos das forças legais. Bernardo Lobo de Sousa e José da Silva Santiago são assassinados. É preso José Batista Camecran e James Inglis é morto. As forças rebeldes conquistaram todas as posições excetuando-se o arsenal de guerra, ao qual foi solicitada a rendição do seu comandante, uma vez que a cidade já estava sob controle rebelde, a resistência seria inútil. Malcher é escolhido presidente e começa a enfrentar as primeiras dissensões entre os rebeldes. A aspiração aos cargos públicos e suas remunerações, provocam conflitos e descontentamentos de difícil solução, face ao estado precário das finanças da província.

20/Jan./1835

Malcher tenta defenestrar Francisco Vinagre, cuja liderança o ameaçava. Vinagre era muito estimado pelo povo e pela tropa em razão de sua generosidade para com os vencidos. O descontentamento das tropas havia aumentado com a prisão na fortaleza da barra do chefe da Guarda Nacional em Bujaru, Trovão, e também com a punição aplicada em excesso a membros da tropa que provocaram arruaças na cidade. Em meio a tudo isso, circulavam pasquins ofensivos, incitando à desordem, intrigando Malcher com todos, acusando-o de arbitrariedades, despotismo, etc... Aos irmãos Vinagre se unem os outros líderes e contornam a situação com o presidente, procurando aparentar uma coesão que talvez nunca tenha existido.

29/Jan./1835

Malcher comunica às autoridades do Império o fatos do Pará e declara sua fidelidade ao Império. A situação continuava instável entre os líderes, agravada pelo ressentimento provocado pela multiplicação dos panfletos e pasquins publicados contra ele e que eram atribuídos em sua execução à Lavoura Papagaio, Jacarecanga e Francisco da Silva. Todos foram deportados para o Maranhão. Apesar disso continuaram as intrigas e o povo temia as ações de Malcher, especialmente a movimentação de tropas.

09/Fev./1835

Tentativa de demissão de Francisco Vinagre que reúne a tropa, avança para o palácio. Ao dar a ordem de fogo, Malcher não é obedecido. Os irmãos Vinagre questionam a legitimidade da ordem uma vez que tanto o presidente quanto F. Vinagre foram designados chefes pelo povo e pelas tropas e estas estavam solidárias a eles. Acusado de ingratidão e de deslealdade, Malcher, encolerizado, avança sobre Vinagre tentando matá-lo, no que foi contido por Antônio Vinagre.

19/Fev./1835

Prisão dos irmãos Nogueira, Eduardo e Geraldo, a bordo do brigue Cacique. Agressões públicas e novamente Malcher foi desobedecido em sua ordem de fogo, agora sobre Eduardo Nogueira Angelim. Os irmãos Nogueira foram conduzidos presos ao brigue Cacique. Ao saber do acontecido, Francisco Vinagre procura Malcher e protesta pela ordem dada por ele às tropas passando por cima da autoridade dele e estimulando a indisciplina e a insubordinação. O conflito entre os dois se agrava quando Vinagre ordena que a tropa se retire, o que é recebido como um desacato por Malcher, que tentará prender o rival. A situação fica incontrolável. A inegável liderança exercida por Vinagre, permite que ele consiga reunir sob seu comando a maioria dos efetivos militares e considerável massa popular, controlar posições estratégicas como o arsenal de guerra. Dessa forma espera o ataque de Malcher que diante da superioridade de armas, munição e homens, será encurralado em uma posição que só lhe permitirá o recuo para os navios ancorados no porto. Seguem-se violentos combates em terra que provocam muitas baixas nas tropas leais a Malcher, tornando quase insustentável sua resistência.

20/Fev./1835

Belém sofre pesado bombardeio dos navios da marinha ancorados na barra. Sob o fogo cruzado das facções em luta, a cidade mergulha no caos. Na tentativa de reforçar suas posições, Malcher procedeu o recrutamento de pessoas que passavam

em embarcações e utilizou até o limite máximo as forças militares embarcadas nos navios. O resultado disso foi a fuga e a deserção, assim que esses indivíduos tinham a primeira oportunidade em terra, se escondiam nas proximidades da cidade esperando as coisas se acalmarem, ou se passavam para as tropas de Vinagre

21/Fev./1835

Os oficiais convencem Malcher da inutilidade da resistência e propõem o envio de um emissário em busca de uma trégua. Como estava preso em um dos navios, Eduardo Angelim é escolhido para a missão. O armistício é aceito por Vinagre que toma providências para a escolha de um novo presidente. O escolhido pelo povo e pela tropa foi Francisco Pedro Vinagre. As tropas de ambas as facções foram liberadas e abusaram da bebida, provocando o recomeço das hostilidades, ocorrendo muitas mortes. Os oficiais da marinha ao receberem as notícias sobre o ocorrido não se opõem em obedecer as ordens de Vinagre: libertar Geraldo Nogueira e prender Malcher na fortaleza da barra. O Ten José Eduardo Wandenkolk, antes aliado de Malcher, cumpre a ordem sem hesitar. Malcher é assassinado dentro da embarcação que o levaria para a prisão, por indivíduo ele havia mandado prender injustamente e que havia sido libertado no dia anterior em meio ao conflito generalizado. A situação de anarquia na cidade era preocupante, e os chefes vitoriosos procuraram por todos os meios restabelecer a ordem pública.

22/Fev./1835

Proclamação do presidente Vinagre ao povo se encerra com afirmação: “ confiai em mim, que sendo vosso patrício, tudo obrarei a prol da liberdade e de vossos interesses(...) Viva o corajoso, patriótico e liberal povo e tropa paraenses! Vivam todas as autoridades constituídas! Viva a união entre todos os brasileiros amigos de sua pátria!”

Reorganização dos comandos das tropas: aumento dos efetivos do castelo, sob comando de Antônio Vinagre, agora tenente coronel de guardas nacionais; tropas na praça do convento S. Antônio sob comando do sargento Raimundo José Coutinho; colocou guarda no arsenal de guerra sob comando do negro Pedro de Figueiredo; corpo de municipais permanentes agora com 300 homens e três comandantes: 1ª cia. Eduardo Angelim, 2ª cia Raimundo Vinagre e 3ª cia Manuel José da Silva Paraense(vice: Francisco Xavier G. do Amaral. Mandou pagar as tropas e seus comandantes em moeda e gêneros alimentícios. Nomeou o Pe. Casimiro Pereira de Sousa como seu secretário. As mortes de Malcher e de João Pedro Gonçalves Campos provocou reações em Bujaru e Acará.

23/Fev./1835

Vinagre reúne o Conselho toma medidas para o desarmamento os indivíduos que não fossem necessários ao policiamento, para isso solicitou a devolução das armas; reuniu-se com os comerciantes para a normalização das atividades comerciais, assegurando que o direito à propriedade seria mantido e protegido pelas tropas encarregadas do policiamento.

27/Fev./1835

Proclamação de Vinagre em favor da ordem pública e da pacificação dos espíritos (...) “Paraenses: - é preciso que a nossa conduta não se desenvolva por elucidações capciosas, para que não possa transtornar-se o fim da grande obra- a nossa liberdade.

Ilustres habitantes desta capital, nacionais e estrangeiros: todo o temor, qualquer receio, qualquer desconfiança é mal fundada: é o presidente do Pará quem vos afiança tranquilidade, harmonia e paz. As vicissitudes da guerra civil terminaram, e a boa ordem admiravelmente substitui às crises mais arriscadas (...) Viva o Povo e Tropa paraense, amigo do sossego e tranquilidade da pátria!”

06/Mar./1835

Vinagre se dispõe a entregar o poder de forma legal em correspondência ao governo imperial, onde dá conta dos acontecimentos que o conduziram à presidência da província (posse em 02/03/1835).

07/Mar./1835

Vinagre enfrenta a reação da Câmara através da proposta de Marcelino Manuel Perdigão, aprovada por todos, que recusa aprovação aos atos do presidente qualificado como tirano usurpador, desconhecendo-lhe autoridade legal para governar (RAIOL, 1970, p.624).

04/Abr./1835

Apuração dos votos da eleição para deputados provinciais. Deputado mais votado, futuro vice-presidente da província, Dr. Ângelo Custódio Correia, 2º mais votado Pe. Jerônimo Roberto da Costa Pimentel.

12/Abr./1835

Saem do Maranhão tropas comandadas pelo Cap. Tem Pedro Cunha para tentar restaurar a legalidade na província.

18/Abr./1835

Ofício de Pedro Cunha dá ciência a Vinagre de suas ordens. Os termos do ofício não agradam o presidente Vinagre, que responde desconhecer as ordens imperiais que ele diz estar cumprindo. A situação se torna tensa, porque P. Cunha tenta rapidamente fazer assumir Ângelo Custódio, articulando diretamente com a Câmara de Cameté.

19/Abr./1835

A resposta de Vinagre afirma que a província está em paz, e questiona sobre as ordens de P. Cunha, seriam provenientes do Imperador? Se assim fossem, ele não havia sido comunicado. Segue-se uma troca de correspondência claramente utilizada como recurso protelatório por ambos, cada qual tendo em mente seus próprios interesses e objetivos. Vinagre ordena que ele retire a força do porto e retorne para o porto de origem. O comandante preferiu enfrentar Vinagre e ficou fundeado na barra em frente à cidade, num claro desafio à Vinagre. Os preparativos para o enfrentamento inevitável se aceleram, especialmente com as notícias de reforço de tropas que estariam se deslocando a bordo da fragata Imperatriz para se juntarem às já ancoradas na barra. Algumas pessoas se esforçavam para resolver o impasse e arranjaram um encontro entre o presidente e o comandante Pedro Cunha à bordo da fragata, buscando-se uma solução pacífica para a entrega do cargo à Ângelo Custódio. Vinagre acabou desistindo da ordem dada .

26/Abr./1835

Vinagre envia correspondência para Ângelo Custódio, convidando-o a assumir o governo. Como deputado mais votado ele seria designado vice- presidente, e na atual

situação da província, exerceria o poder. As atitudes do comandante, se antecipando em enviar um navio de guerra para A. Custódio sem comunicar a Vinagre, foi encarada por este como um insulto à sua autoridade de presidente e às suas intenções de entregar o cargo. As ameaças de ambas as partes se multiplicam, a tensão cresce. A demora em A. Custódio em assumir o cargo complicaria ainda mais a situação de conflito, especialmente depois que a correspondência entre A. Custódio e Cunha foi interceptada pelos cabanos, que perceberam as intenções do uso da força para desalojá-los da cidade e quem sabe, aprisioná-los. Ocorreram vários confrontos entre cabanos e as tropas de Cunha associadas com gente da Guarda Nacional de Abaeté e de Igarapé Miri, quase impedindo a chegada de A. Custódio a Belém .

09/Mai./1835

Ângelo Custódio Correia chega a Belém, passa-se para a fragata Imperatriz, e considerando a instabilidade da ordem pública, resolve que este era o lugar adequado para tomar posse no cargo de presidente da província. Dirige uma proclamação aos cidadãos da província, onde relata a emboscada que sofreu dos revoltosos e pede a deposição das armas e adesão à lei e à ordem. Entretanto suas palavras não produziram o efeito desejado; crescem os preparativos bélicos dos cabanos e das tropas legalistas.

12/Mai./1835

Belém é bombardeada pela frota legalista que responde aos tiros de canhão oriundos do Castelo, onde os cabanos haviam hasteado sua bandeira vermelha. Com o enfraquecimento do fogo vindo do Castelo, as tropas legais se equivocaram e resolveram desembarcar. Segue-se uma série de erros nas ordens de ataque, que associados coragem e intrepidez dos revoltosos, acabaria provocando a desordem, a indisciplina e o abandono de posições pela deserção dos efetivos das tropas legais, que se passam para o lado cabano, obrigando a uma retirada vergonhosa e desordenada em direção aos navios, com baixas numerosas (cerca de metade das tropas utilizadas no ataque), dezenas de feridos e presos. Alguns foram fuzilados, como o Major Antônio Ferreira Barreto. Os erros cometidos pelos oficiais foram punidos depois, em conselho de guerra. Na avaliação de Raiol, “tanto o comandante da fragata como todos os demais oficiais ligavam pouca importância aos rebeldes e aos seus elementos de força. Vaidosos e cheios de bazófia julgavam talvez que um pequeno esforço, um simples sopro bastaria para derrotá-los!” (RAIOL, 1970, p.691).

15/Mai./1835

Vinagre exige que Pedro Cunha se retire da barra “se faça de vela com a vazante deste dia, e que vá deplorando os estragos que causou nesta infeliz província, fazendo que todos esses iludidos que se acham a seu bordo, se não querem acompanhá-lo, se transportem para bordo do navio de guerra francês, e mercantes da mesma nação, até que acalmado o fogo das paixões eu lhes possa mostrar até onde chega a filantropia de que sou animado. Conto com a execução desta minha ordem ,e que Deus o leve para parte por onde não deixe a destruição e o susto.”(Motins, vol.2 p.694)

18/Mai./1835

A. Custódio parte de volta para Cametá, onde pretende fazer a Câmara Municipal reconhecer sua autoridade como vice-presidente da província. No dia anterior, havia ordenada a retirada das tropas sob o comando de Pedro Cunha para a baía de S.

Antônio à espera de mantimentos que permitissem seu retorno ao Maranhão.

23/Mai./1835

A Vigia é atacada. Suas autoridades foram todas assassinadas e a maior parte de sua população foi morta pelos cabanos. O saque praticado pelos rebeldes foi total, incluindo todo o armamento e munição existente na cidade. Depois do saque, os cabanos se dirigiram para Colares e outras localidades vizinhas. Durante quatro dias a população da Vigia se alternou em trabalhar em seus sítios e casas e à noite se refugiava em canoas, se atracavam em uma fragata legalista e passavam a noite, temendo novos ataques dos cabanos. Como a situação fosse insustentável, o presidente autorizou que se asilassem em Belém, onde a narrativa do saque provocaria futuramente atitudes enérgicas do novo presidente da província.

V – Belém é devolvida pelos cabanos ao poder legal

25/Jun./1835

Desembarca em Belém para assumir o governo da província, o Mal. Manuel Jorge Rodrigues. Em companhia de seus ajudantes diretos, de Eduardo Angelim e Francisco Vinagre, recebeu as fortificações e suas guarnições. Em proclamação ao povo, Vinagre exorta seus partidários a deporem as armas, a obedecerem as legítimas autoridades e a retornarem a seus domicílios e ocupações. As guarnições depuseram armas e entregaram os postos-chave de controle da cidade às tropas legalistas.

27/Jun./1835

O presidente descobre que os rebeldes não entregaram todas as armas e munições e as levaram consigo ao se retirarem da cidade e aqueles que ficaram as exibiam desafiadoramente, provocando desordens e ameaçando pessoas. Suas reuniões nos subúrbios provocavam o temor das autoridades de que os conflitos recomeçassem com a mesma intensidade.

07/Jul./1835

Em relatório circunstanciado ao ministério, o presidente Jorge Rodrigues descreve a real situação da província. Os rebeldes que saíram da capital se agruparam na região próxima a Belém, principalmente no Acará (cerca de 3000 homens). A revolta se alastra: Vigia, Colares, Cachoeira do Arará, Oeiras, Portel, Moju, S. Domingos do rio Guamá. Faltam homens, armas e munições para impor a ordem legal na província.

VI – Prisão dos líderes cabanos pelo presidente da província

23/Jul./1835

A Vila da Vigia sofre o assalto seguido do saque pelas forças rebeldes.

27/Jul./1835

O presidente ordena a prisão de Francisco Vinagre, Eduardo Angelim e os irmãos de ambos, como responsáveis pelos ataques às vilas e demais localidades.

29/Jul./1835

Proclamação de Eduardo Angelim denuncia a arbitrariedade das prisões e convoca os paraenses a reagirem.

02/Ago./1835

Ultimato de Antônio Vinagre ao presidente da província exigindo a soltura de Francisco Vinagre e de todos os rebeldes.

14/Ago./1835

Proclamação de Antônio Vinagre pede aos cabanos empenho até a morte contra os governantes “estrangeiros”(Vencer ou Morrer).

Os cabanos invadem a cidade e tomam posições estratégicas em renhidos combates.

Morre Antônio Vinagre, quando se preparava para tomar o arsenal de guerra.

Proclamação de Angelim aos rebeldes: “morreu pela pátria e liberdade! É gloriosa sua morte. E a sua sombra voltaia em roda de nós pedindo vingança!

Eu acabo de ser aclamado por nossos companheiros d’armas chefe de todas as forças.

Juro por Deus vencer ou morrer!”(RAIOL, 1970, p.844)

VII – Belém é retomada pelos cabanos

15/Ago./1835

O dia decisivo. Utilizando táticas de guerrilha, os cabanos combatem casa a casa, rua a rua sem cansaço. O mais duro combate é travado pela posse do arsenal de guerra, que pela natureza de sua edificação e empenho dos legais em sua defesa, se tornou inexpugnável. Raiol narrou assim o fato: “Então, de cima, de todas as janelas do edifício começaram a lançar granadas e estas, fazendo terríveis explosões, reduziam-se a milhares de estilhaços no meio dos revoltosos que, não obstante se moverem em ondas para evitar o perigo, caíam às dezenas, uns mortos, outros feridos. (...) Salpicados de sangue, com a morte diante dos olhos, entre milheiros de projetis das granadas que rebentavam sem cessar, tropeçando sobre cadáveres despedaçados e disformes, todos se empenhavam na luta com louco ardor, e não retrocediam um passo. Pasmava a temeridade com que esses homens arrostavam a morte, sem poderem ao menos divisar o inimigo, que tanto mal lhes fazia! Inconscientes, obedeciam automaticamente às ordens de seu chefe sem nenhum queixume, nem relutância, e pareciam delirar na valentia insensata que ostentavam. Os seus tiros perdiam-se entretanto de encontro às paredes e janelas do edifício!” (RAIOL, 1970, p.849)

22/Ago./1835

O palácio do governo foi sitiado. É feita proposta de retirada do chefe do governo para um dos navios da esquadra. Milhares de pessoas deixam a cidade e se refugiam nos navios. Durante nove dias Belém foi bombardeada intensamente o que causou enorme destruição e mortes, principalmente para as tropas legais, que combatiam em campo aberto, ao passo que os cabanos esperavam o melhor momento e sempre buscavam a proteção das casas, que eram invadidas e quebradas as suas paredes, para permitir o transito entre elas e as ruas de modo seguro e rápido para os ataques.

23/Ago./1835

A esquadra abandona Belém, levando todas as autoridades legais e mais de 5000 civis

que fugiam da cidade tomada pelos cabanos. A retirada da população civil foi feita sem a perseguição dos cabanos, embora pelo número de pessoas em movimentação fosse impossível não perceber a fuga. O destino de toda essa gente foi a ilha de Tatuoca, distante de Belém cerca de quatro léguas. Embarcados apenas com a roupa do corpo, os refugiados enfrentariam a fome, a sede, as doenças epidêmicas da época (varíola, escorbuto, desintéria), atravessando sofrimentos atrozes que provocariam a morte da maioria deles. Não só os refugiados adoeceram e morreram, os rebeldes presos dentro dos porões dos navios também foram vitimados em números assustadores segundo o relato das autoridades da época: dos 289 existentes nos porões da Defensora, 139 faleceram, num período de cerca de 45 dias onde fome, sede, o espaço exíguo para tantos presos favoreceram o contágio das doenças e ampliaram os padecimentos até a morte inevitável. Tentando melhorar as condições de vida dos refugiados, foi providenciado o embarque daqueles que quisessem ir para o Maranhão, outros foram transferidos para outras ilhas próximas e cidades que os rebeldes não dominavam e que eram próximas. A rigor apenas Cameté poderia ser considerada um pouco mais segura, dada a sua organização defensiva e o comando duro do padre Prudêncio das Mercês.

25/Oct./1835

Correspondência de Eduardo Angelim ao governo imperial relata o estado da província, os motivos do conflito: “não se deve servir a um governo que para sustentar a ordem precisa oprimir a liberdade, e para manter a esta se expõe a cair em anarquia (citando Chateaubriand)”. (...) Saibam, pois, o governo geral e o Brasil inteiro, que os paraenses não são rebeldes; os paraenses querem ser súditos, mas não querem ser escravos, principalmente dos portugueses; os paraenses querem se governados por um seu patrício paraense, que olhe com amor para as suas calamidades, e não por um português aventureiro como o Marechal Manuel Jorge; os paraenses querem se governados com a lei e não com arbitrariedades, estão todos com os braços abertos para receber o governo nomeado pela Regência, mas que seja de sua confiança, aliás eles preferem morrer no campo da batalha a entregar de novo seus pulsos às algemas e grilhões do despotismo; se o governo da Corte teimar em subjugar-nos pela força, nós teimaremos em dar-lhe provas do valor de um povo livre que esquece a morte quando defende a sua liberdade” (RAIOL, 1970, p.939. Grifos meus).

06/Nov./1835

Em correspondência, o governo imperial reconhece as dificuldades do presidente da província, mas o critica por ter assumido o poder em situação tão desvantajosa, sem esperar tropas no Maranhão, por exemplo, e afirma que “vai empregar dentro dos limites das leis todos os recursos que tem para desagrar a honra nacional e fazer triunfar a constituição e as leis, salvando a província do Pará dos horrores da anarquia que a devasta, e para esse fimtem nomeado presidente da mesma o Brigadeiro Francisco de Sousa Soares d’Andreia com os convenientes poderes, forças e instruções, devendo V. Ex.^a, logo que entregar-lhe a administração, recolher-se à corte para esperar o que o governo tiver deliberado a seu respeito”(RAIOL, 1970, p.878-879. Grifos meus).

14/Nov./1835

O presidente da província participa ao ministro o saque do navio mercante inglês CLIO, carregado de armas e munições encomendadas para a província pela

administração anterior, além de outras cargas valiosas. O saque foi realizado em Salinas, pelos rebeldes no momento que o comandante foi até a praia em busca de um prático para entrar na barra e aportar em Belém. Toda a tripulação foi morta com exceção de rapaz de 17 anos que conseguiu fugir e foi auxiliado por um pescador (o relato desse marinheiro faz parte do acervo inglês sobre a Cabanagem).

VIII – A Contra-ofensiva das tropas legais sob comando de Soares d’Andréia

15/Dez./1835

Chegada das tropas pernambucanas em auxílio do presidente Manuel Jorge Rodrigues. Além do reforço, chegaram armas, munições, alimentos e tecidos.

21/Jan./1836

Com o reforço das tropas bem treinadas, disciplinadas experientes em combate, a repressão aos rebeldes se tornou mais eficaz. A primeira vitória foi a expulsão delas do Mosqueiro, ilha fronteira à Belém e importante ponto de controle da movimentação da produção de gêneros alimentícios e de pessoas.

06/Fev./1836

As tropas legais recuperam Vigia, a vila que havia sido saqueada e dominada pelos cabanos em 23/05/1835. Essa reconquista tem um valor simbólico muito grande, uma vez que foi a partir desse saque que a Cabanagem entrou em sua fase decisiva, com os cabanos ocupando Belém, tomando o poder por mais tempo, e se expandindo por quase todas as vilas e povoações do vale amazônico, alcançando a rebelião alguns pontos bem distantes de Belém como é o caso das notícias de conflito em povoações do alto Amazonas e dos rios Negro e Nhamundá. A Câmara Municipal de Santarém, por exemplo, reconheceu como legítimo o governo de Eduardo Angelim. Somente com muito esforço a ação de repressiva do padre Antônio Manuel Sanches de Brito e do líder Ambrósio Aires Bararoá conseguiu retomar as localidades de Juruti, Cururu, Faro, Alenquer, Silves, Atumá, Pacoval, Andirá, Luzcia, Arapixi, e muitas outras. Obidos não foi dominada pelos cabanos, mas Monte Alegre ficou por muito tempo sob assédio e controle intermitente dos rebeldes.

17/Mar./1836

Os ingleses exigem indenização pelo saque e destruição do navio CLIO. Para isso chegaram à barra com três navios de guerra da marinha inglesa ostentando bandeira branca, passaram pelo bloqueio das tropas legais e fundearam no porto. Suas exigências incluíam içar a bandeira inglesa nos edifícios brasileiros, sendo saudada com 21 tiros, como forma de desagravo à nação inglesa pelo ato de pirataria que sofreu. A resposta de Angelim é positiva quanto à indenização, mas ele recusa-se a hastear a bandeira inglesa e saudá-la. Por outro lado afirma seu interesse em prender os autores do saque e das mortes para isso já tomou as providências cabíveis, mas não entregará os autores dos crimes sem autorização da Regência, uma vez que “o país tem leis para punir os criminosos; e igualmente não sujeitarei a bandeira da minha nação à humilhação exigida, sem ordem da Corte”. A resposta de Angelim foi aceita pelos ingleses, que pediram permissão para visitar a cidade, no que foram

atendidos; depois ofereceram um almoço ao presidente rebelde. Segundo Raiol nessa oportunidade, Angelim teria sido aconselhado a “proclamar a separação política do Pará, como nação livre e independente, com a promessa de proteção estrangeira, mas ele teria se recusado a isso dizendo que nunca trairia sua pátria para trocar o nome de cidadão brasileiro com o qual se julgava enobrecido! O que há de verdade nesta asseveração, não o sabemos: a não ser a palavra do próprio informante, confirmada na carta que o mesmo dirigira ao Gal. Soares d’Andreia em 30/04/1836,(...) , nenhuma outra prova temos para afirmar ou negar o fato”(RAIOL, 1970, p.945).

09/Abr./1836

Chega a Tatuoca o Brigadeiro Soares d’Andreia com 7 navios pequenos de guerra além dos navios mercantes com os apetrechos de guerra e mantimentos diversos. Trazia também 400 recrutas “tirados na maior parte dentre os presos e sentenciados, recolhidos nas cadeias da corte, da Bahia, e de outras províncias por onde passara” (RAIOL, 1970, p.946).

10/Abr./1836

Aconselhado pelo bispo D. Romualdo, Angelim aceita a idéia de se retirar da cidade e ficar à espera de uma anistia, para evitar um inútil banho de sangue com o fatal massacre da população civil que havia ficado na cidade. O bispo exorta os cabanos reunidos em frente ao palácio, a deporem as armas e a obedecerem as leis e as novas autoridades designadas pela Regência e em troca receberem a anistia. A fala não resultou produtiva; em vários pontos da cidade ocorreram incêndios, e segundo Raiol, Angelim admite para o bispo que não tem mais controle das tropas. O bispo tenta uma segunda fala com os cabanos conseguindo que fossem apagar os incêndios. Angelim reúne seus auxiliares diretos, avalia a situação em termos de recursos materiais e toma a decisão de propor a d’Andreia uma retirada honrosa seguida de anistia, idéia que lhe havia sido sugerida pelo bispo. Os entendimentos com d’Andreia não caminharam nessa direção e os cabanos se retiraram sem esperança de anistia.

13/Mai./1836

Soares d’Andreia entra na capital acompanhado de seus oficiais e tropas sem maiores problemas. “Encontrou na cidade somente mulheres e a guarnição que Eduardo Angelim deixara; não excedia de 200 homens. Ordenou que destes fossem presos os intitulados oficiais, e alistados os demais como recrutas. Por precaução dividiu-os em pequenos grupos, e assim os repartiu pelas diferentes companhias dos batalhões de tropa de linha (...) A cidade despovoada apresentava por toda parte um aspecto sombrio e contrastador” (RAIOL, 1970, p.965).

IX - Inicia-se o “processo de pacificação” comandado por Soares d’Andréia.

30/Out./1836

Chega preso a Belém Eduardo Angelim. Incansavelmente as tropas legais buscam cabanos em todas as localidades do vale. Para isso se internam em furos, paranás, lagos

e rios. (...) “Chegavam quase diariamente à capital numerosas levas de presos que , ou eram recolhidos e conservados nas cadeias e navios de guerra, ou embarcados para a corte como recrutas, morrendo muitos nas prisões e hospitais. Censurou-se como despótica a reação operada pela força legal. O mesmo Andreia, justificando os meios empregados na pacificação da província, declarou: o estado de guerra tem autorizado a atacar o inimigo por todos os lados até aniquilar-lhe a força, e para isto ter efeito foi preciso prescindir das formalidades com que a lei escuda os criminosos. (...) A prisão de quantos revolucionários tem aparecido, feita a despeito das leis existentes e continuada contra todas as regras da segurança individual, não tem concorrido pouco para o estado de paz em que nos achamos. Nada disto se poderia fazer a não se ter tomado por norma chegar sempre a justos fins por meios seguros” (RAIOL, 1970, p.980/981). Soares d’Andreia usou do artifício

De não publicar a lei que autorizava o estado de guerra (lei de 22/09/1835) para não ter restrições de prazos na busca e captura dos cabanos, uma vez que só autorizava as medidas excepcionais por seis meses. Tendo em vista a dimensão da tarefa de “pacificação”, nesse espaço de tempo muitos rebeldes escapariam de ser presos, o prazo se esgotaria antes que isso pudesse acontecer, o que para ele representava uma forma de anistia geral indesejável, estímulo à prática de novas sedições “para saciar suas almas nunca fartas de maldades” e colocaria em risco a província e a união do Império.

25/Abr./1838

São criados os corpos de trabalhadores através de lei da Assembléia Legislativa provincial . Lei nº2 de 25/04/1838.

12/Mai./1838

A Assembléia Legislativa autoriza o presidente a emitir “ 400 contos de réis em vales, que seriam recebidos como moeda em todas as repartições públicas, sob a garantia das rendas provinciais, e poderiam ser também aplicadas às despesas gerais com amortização razoável, conforme fossem feitas as remessas de dinheiro pelo governo central. Os vales seriam rubricados pelo presidente da província e assinados pelo inspetor do tesouro provincial, e no verso por três negociantes ou proprietários escolhidos dentre os mais conhecidos e abastados, sendo as suas assinaturas reconhecidas por dois tabeliães da capital” (RAIOL, 1970, p.992/993). A Assembléia tentava desse modo remediar a difícil situação econômico- financeira da província, assegurando recursos mínimos para fazer funcionar a estrutura burocrática dos serviços públicos indispensáveis à manutenção da ordem legal duramente imposta aos rebeldes.

08/Abr./1839

Assume o substituto de Soares d’Andreia, Bernardo de Sousa Franco. Fala do novo presidente: (...) No Amazonas continuam as operações, e difícil será concluir a guerra sem o emprego de meios brandos e conciliatórios, atenta a vastidão dos terrenos que tem de ser explorados e protegidos.(...) Pediu ao governo imperial anistia excepcional, com exclusão dos assassinos, chefes, comandantes de pontos, oficiais ao serviço do rebelde Eduardo” (RAIOL, 1970, p.999. Grifos meus).

22/Ago./1840

Os últimos cabanos depõem armas em Luzéa (15/08/1840), na capitania de S.

José: 980 rebeldes se apresentaram às autoridades e depois mais 200 guardas que haviam desertado no baixo Amazonas (Óbidos e Santarém). São anistiados todos os envolvidos em crimes públicos. Algumas condições foram impostas, como por ex.: se a presença do criminoso fosse considerada perigosa na província, ele era obrigado a se retirar, aceitando viver em outra província mediante assinatura de um termo de compromisso. Entre os anistiados condicionalmente estavam Francisco Vinagre e Eduardo Angelim, deportados para o Rio de Janeiro; os irmãos dos dois foram enviados para Pernambuco. Quando estava no Rio, Angelim se envolveu num incidente durante uma sessão da Câmara, quando se manifestou com a oposição. As autoridades consideraram que ele havia quebrado as cláusulas da anistia, em razão disso ele ficou preso por 10 anos em Fernando de Noronha, o mesmo acontecendo a F. Vinagre. Depois de cumprida a pena ambos retornaram ao Pará, onde viveram até suas mortes (Vinagre, em 02/11/1873 e Angelim em 11/07/1882).

IV- Belém é conquistada pelos cabanos

07/Jan./1835

Ataque aos principais pontos das forças legais. Bernardo Lobo de Sousa e José da Silva Santiago são assassinados. É preso José Batista Camecran e James Inglis é morto. As forças rebeldes conquistaram todas as posições excetuando-se o arsenal de guerra, ao qual foi solicitada a rendição do seu comandante, uma vez que a cidade já estava sob controle rebelde, a resistência seria inútil. Malcher é escolhido presidente e começa a enfrentar as primeiras dissensões entre os rebeldes. A aspiração aos cargos públicos e suas remunerações, provocam conflitos e descontentamentos de difícil solução, face ao estado precário das finanças da província.

20/Jan./1835

Malcher tenta defenestrar Francisco Vinagre, cuja liderança o ameaçava. Vinagre era muito estimado pelo povo e pela tropa em razão de sua generosidade para com os vencidos. O descontentamento das tropas havia aumentado com a prisão na fortaleza da barra do chefe da Guarda Nacional em Bujaru, Trovão, e também com a punição aplicada em excesso a membros da tropa que provocaram arruaças na cidade. Em meio a tudo isso, circulavam pasquins ofensivos, incitando à desordem, intrigando Malcher com todos, acusando-o de arbitrariedades, despotismo, etc... Aos irmãos Vinagre se unem os outros líderes e contornam a situação com o presidente, procurando aparentar uma coesão que talvez nunca tenha existido.

29/Jan./1835

Malcher comunica às autoridades do Império o fatos do Pará e declara sua fidelidade ao Império. A situação continuava instável entre os líderes, agravada pelo ressentimento provocado pela multiplicação dos panfletos e pasquins publicados contra ele e que eram atribuídos em sua execução à Lavor Papagaio, Jacarecanga e Francisco da Silva. Todos foram deportados para o Maranhão. Apesar disso continuaram as intrigas e o povo temia as ações de Malcher, especialmente a movimentação de tropas.

09/Fev./1835

Tentativa de demissão de Francisco Vinagre que reúne a tropa, avança para o palácio.

Ao dar a ordem de fogo, Malcher não é obedecido. Os irmãos Vinagre questionam a legitimidade da ordem uma vez que tanto o presidente quanto F. Vinagre foram designados chefes pelo povo e pelas tropas e estas estavam solidárias a eles. Acusado de ingratitude e de deslealdade, Malcher, encolerizado, avança sobre Vinagre tentando matá-lo, no que foi contido por Antônio Vinagre.

19/Fev./1835

Prisão dos irmãos Nogueira, Eduardo e Geraldo, a bordo do brigue Cacique. Agressões públicas e novamente Malcher foi desobedecido em sua ordem de fogo, agora sobre Eduardo Nogueira Angelim. Os irmãos Nogueira foram conduzidos presos ao brigue Cacique. Ao saber do acontecido, Francisco Vinagre procura Malcher e protesta pela ordem dada por ele às tropas passando por cima da autoridade dele e estimulando a indisciplina e a insubordinação. O conflito entre os dois se agrava quando Vinagre ordena que a tropa se retire, o que é recebido como um desacato por Malcher, que tentará prender o rival. A situação fica incontrolável. A inegável liderança exercida por Vinagre, permite que ele consiga reunir sob seu comando a maioria dos efetivos militares e considerável massa popular, controlar posições estratégicas como o arsenal de guerra. Dessa forma espera o ataque de Malcher que diante da superioridade de armas, munição e homens, será encurralado em uma posição que só lhe permitirá o recuo para os navios ancorados no porto. Seguem-se violentos combates em terra que provocam muitas baixas nas tropas leais a Malcher, tornando quase insustentável sua resistência.

20/Fev./1835

Belém sofre pesado bombardeio dos navios da marinha ancorados na barra. Sob o fogo cruzado das facções em luta, a cidade mergulha no caos. Na tentativa de reforçar suas posições, Malcher procedeu o recrutamento de pessoas que passavam em embarcações e utilizou até o limite máximo as forças militares embarcadas nos navios. O resultado disso foi a fuga e a deserção, assim que esses indivíduos tinham a primeira oportunidade em terra, se escondiam nas proximidades da cidade esperando as coisas se acalmarem, ou se passavam para as tropas de Vinagre

21/Fev./1835

Os oficiais convencem Malcher da inutilidade da resistência e propõem o envio de um emissário em busca de uma trégua. Como estava preso em um dos navios, Eduardo Angelim é escolhido para a missão. O armistício é aceito por Vinagre que toma providências para a escolha de um novo presidente. O escolhido pelo povo e pela tropa foi Francisco Pedro Vinagre. As tropas de ambas as facções foram liberadas e abusaram da bebida, provocando o recomeço das hostilidades, ocorrendo muitas mortes. Os oficiais da marinha ao receberem as notícias sobre o ocorrido não se opõem em obedecer as ordens de Vinagre: libertar Geraldo Nogueira e prender Malcher na fortaleza da barra. O Ten José Eduardo Wandenkolk, antes aliado de Malcher, cumpre a ordem sem hesitar. Malcher é assassinado dentro da embarcação que o levaria para a prisão, por indivíduo ele havia mandado prender injustamente e que havia sido libertado no dia anterior em meio ao conflito generalizado. A situação de anarquia na cidade era preocupante, e os chefes vitoriosos procuraram por todos os meios restabelecer a ordem pública.

22/Fev./1835

Proclamação do presidente Vinagre ao povo se encerra com afirmação: “ confiai em mim, que sendo vosso patrício, tudo obrarei a prol da liberdade e de vossos interesses(...) Viva o corajoso, patriótico e liberal povo e tropa paraenses! Vivam todas todas as autoridades constituídas! Viva a união entre todos os brasileiros amigos de sua pátria!”

Reorganização dos comandos das tropas: aumento dos efetivos do castelo, sob comando de Antônio Vinagre, agora tenente coronel de guardas nacionais; tropas na praça do convento S. Antônio sob comando do sargento Raimundo José Coutinho; colocou guarda no arsenal de guerra sob comando do negro Pedro de Figueiredo; corpo de municipais permanentes agora com 300 homens e três comandantes: 1ª cia. Eduardo Angelim, 2ª cia Raimundo Vinagre e 3ª cia Manuel José da Silva Paraense(vice: Francisco Xavier G. do Amaral. Mandou pagar as tropas e seus comandantes em moeda e gêneros alimentícios. Nomeou o Pe. Casimiro Pereira de Sousa como seu secretário. As mortes de Malcher e de João Pedro Gonçalves Campos provocou reações em Bujaru e Acará.

23/Fev./1835

Vinagre reúne o Conselho toma medidas para o desarmamento os indivíduos que não fossem necessários ao policiamento, para isso solicitou a devolução das armas; reuniu-se com os comerciantes para a normalização das atividades comerciais, assegurando que o direito à propriedade seria mantido e protegido pelas tropas encarregadas do policiamento.

27/Fev./1835

Proclamação de Vinagre em favor da ordem pública e da pacificação dos espíritos (...) “Paraenses: - é preciso que a nossa conduta não se desenvolva por elucidações capciosas, para que não possa transtornar-se o fim da grande obra- a nossa liberdade. Ilustres habitantes desta capital, nacionais e estrangeiros: todo o temor, qualquer receio, qualquer desconfiança é mal fundada: é o presidente do Pará quem vos afiança tranquilidade, harmonia e paz. As vicissitudes da guerra civil terminaram, e a boa ordem admiravelmente substitui às crises mais arriscadas (...) Viva o Povo e Tropa paraense, amigo do sossego e tranquilidade da pátria!”

06/Mar./1835

Vinagre se dispõe a entregar o poder de forma legal em correspondência ao governo imperial, onde dá conta dos acontecimentos que o conduziram à presidência da província (posse em 02/03/1835).

07/Mar./1835

Vinagre enfrenta a reação da Câmara através da proposta de Marcelino Manuel Perdigão, aprovada por todos, que recusa aprovação aos atos do presidente qualificado como tirano usurpador, desconhecendo-lhe autoridade legal para governar (RAIOL, 1970, p.624).

04/Abr./1835

Apuração dos votos da eleição para deputados provinciais. Deputado mais votado, futuro vice-presidente da província, Dr. Ângelo Custódio Correia, 2º mais votado Pe. Jerônimo Roberto da Costa Pimentel.

12/Abr./1835

Saem do Maranhão tropas comandadas pelo Cap. Tem Pedro Cunha para tentar restaurar a legalidade na província.

18/Abr./1835

Ofício de Pedro Cunha dá ciência a Vinagre de suas ordens. Os termos do ofício não agradam o presidente Vinagre, que responde desconhecer as ordens imperiais que ele diz estar cumprindo. A situação se torna tensa, porque P. Cunha tenta rapidamente fazer assumir Ângelo Custódio, articulando diretamente com a Câmara de Cameté.

19/Abr./1835

A resposta de Vinagre afirma que a província está em paz, e questiona sobre as ordens de P. Cunha, seriam provenientes do Imperador? Se assim fossem, ele não havia sido comunicado. Segue-se uma troca de correspondência claramente utilizada como recurso protelatório por ambos, cada qual tendo em mente seus próprios interesses e objetivos. Vinagre ordena que ele retire a força do porto e retorne para o porto de origem. O comandante preferiu enfrentar Vinagre e ficou fundeado na barra em frente à cidade, num claro desafio à Vinagre. Os preparativos para o enfrentamento inevitável se aceleram, especialmente com as notícias de reforço de tropas que estariam se deslocando a bordo da fragata Imperatriz para se juntarem às já ancoradas na barra. Algumas pessoas se esforçavam para resolver o impasse e arranjaram um encontro entre o presidente e o comandante Pedro Cunha à bordo da fragata, buscando-se uma solução pacífica para a entrega do cargo à Ângelo Custódio. Vinagre acabou desistindo da ordem dada .

26/Abr./1835

Vinagre envia correspondência para Ângelo Custódio, convidando-o a assumir o governo. Como deputado mais votado ele seria designado vice- presidente, e na atual situação da província, exerceria o poder. As atitudes do comandante, se antecipando em enviar um navio de guerra para A. Custódio sem comunicar a Vinagre, foi encarada por este como um insulto à sua autoridade de presidente e às suas intenções de entregar o cargo. As ameaças de ambas as partes se multiplicam, a tensão cresce. A demora em A. Custódio em assumir o cargo complicaria ainda mais a situação de conflito, especialmente depois que a correspondência entre A. Custódio e Cunha foi interceptada pelos cabanos, que perceberam as intenções do uso da força para desalojá-los da cidade e quem sabe, aprisioná-los. Ocorreram vários confrontos entre cabanos e as tropas de Cunha associadas com gente da Guarda Nacional de Abaeté e de Igarapé Miri, quase impedindo a chegada de A. Custódio a Belém .

09/Mai./1835

Ângelo Custódio Correia chega a Belém, passa-se para a fragata Imperatriz, e considerando a instabilidade da ordem pública, resolve que este era o lugar adequado para tomar posse no cargo de presidente da província. Dirige uma proclamação aos cidadãos da província, onde relata a emboscada que sofreu dos revoltosos e pede a deposição das armas e adesão à lei e à ordem. Entretanto suas palavras não produziram o efeito desejado; crescem os preparativos bélicos dos cabanos e das tropas legalistas.

12/Mai./1835

Belém é bombardeada pela frota legalista que responde aos tiros de canhão oriundos do Castelo, onde os cabanos haviam hasteado sua bandeira vermelha. Com o enfraquecimento do fogo vindo do Castelo, as tropas legais se equivocaram e resolveram desembarcar. Segue-se uma série de erros nas ordens de ataque, que associados coragem e intrepidez dos revoltosos, acabaria provocando a desordem, a indisciplina e o abandono de posições pela deserção dos efetivos das tropas legais, que se passam para o lado cabano, obrigando a uma retirada vergonhosa e desordenada em direção aos navios, com baixas numerosas (cerca de metade das tropas utilizadas no ataque), dezenas de feridos e presos. Alguns foram fuzilados, como o Major Antônio Ferreira Barreto. Os erros cometidos pelos oficiais foram punidos depois, em conselho de guerra. Na avaliação de Raiol, “tanto o comandante da fragata como todos os demais oficiais ligavam pouca importância aos rebeldes e aos seus elementos de força. Vaidosos e cheios de bafúcia julgavam talvez que um pequeno esforço, um simples sopro bastaria para derrotá-los!” (RAIOL, 1970, p.691).

15/Mai./1835

Vinagre exige que Pedro Cunha se retire da barra “se faça de vela com a vazante deste dia, e que vá deplorando os estragos que causou nesta infeliz província, fazendo que todos esses iludidos que se acham a seu bordo, se não querem acompanhá-lo, se transportem para bordo do navio de guerra francês, e mercantes da mesma nação, até que acalmando o fogo das paixões eu lhes possa mostrar até onde chega a filantropia de que sou animado. Conto com a execução desta minha ordem, e que Deus o leve para parte por onde não deixe a destruição e o susto.” (Motins, vol.2 p.694)

18/Mai./1835

A. Custódio parte de volta para Cametá, onde pretende fazer a Câmara Municipal reconhecer sua autoridade como vice-presidente da província. No dia anterior, havia ordenado a retirada das tropas sob o comando de Pedro Cunha para a baía de S. Antônio à espera de mantimentos que permitissem seu retorno ao Maranhão.

23/Mai./1835

A Vigia é atacada. Suas autoridades foram todas assassinadas e a maior parte de sua população foi morta pelos cabanos. O saque praticado pelos rebeldes foi total, incluindo todo o armamento e munição existente na cidade. Depois do saque, os cabanos se dirigiram para Colares e outras localidades vizinhas. Durante quatro dias a população da Vigia se alternou em trabalhar em seus sítios e casas e à noite se refugiava em canoas, se atracavam em uma fragata legalista e passavam a noite, temendo novos ataques dos cabanos. Como a situação fosse insustentável, o presidente autorizou que se asilassem em Belém, onde a narrativa do saque provocaria futuramente atitudes enérgicas do novo presidente da província.

V – Belém é devolvida pelos cabanos ao poder legal

25/Jun./1835

Desembarca em Belém para assumir o governo da província, o Mal. Manuel Jorge Rodrigues. Em companhia de seus ajudantes diretos, de Eduardo Angelim e Francisco

Vinagre, recebeu as fortificações e suas guarnições. Em proclamação ao povo, Vinagre exorta seus partidários a deporem as armas, a obedecerem `as legítimas autoridades e a retornarem a seus domicílios e ocupações. As guarnições depuseram armas e entregaram os postos-chave de controle da cidade às tropas legalistas.

27/Jun./1835

O presidente descobre que os rebeldes não entregaram todas as armas e munições e as levaram consigo ao se retirarem da cidade e aqueles que ficaram as exibiam desafiadoramente, provocando desordens e ameaçando pessoas. Suas reuniões nos subúrbios provocavam o temor das autoridades de que os conflitos recomeçassem com a mesma intensidade.

07/Jul./1835

Em relatório circunstanciado ao ministério, o presidente Jorge Rodrigues descreve a real situação da província. Os rebeldes que saíram da capital se agruparam na região próxima a Belém, principalmente no Acará (cerca de 3000 homens). A revolta se alastra: Vigia, Colares, Cachoeira do Ararí, Oeiras, Portel, Moju, S. Domingos do rio Guamá. Faltam homens, armas e munições para impor a ordem legal na província.

VI – Prisão dos líderes cabanos pelo presidente da província

23/Jul./1835

A Vila da Vigia sofre o assalto seguido do saque pelas forças rebeldes.

27/Jul./1835

O presidente ordena a prisão de Francisco Vinagre, Eduardo Angelim e os irmãos de ambos, como responsáveis pelos ataques às vilas e demais localidades.

29/Jul./1835

Proclamação de Eduardo Angelim denuncia a arbitrariedade das prisões e convoca os paraenses a reagirem.

02/Ago./1835

Ultimato de Antônio Vinagre ao presidente da província exigindo a soltura de Francisco Vinagre e de todos os rebeldes.

14/Ago./1835

Proclamação de Antônio Vinagre pede aos cabanos empenho até a morte contra os governantes “estrangeiros”(Vencer ou Morrer).

Os cabanos invadem a cidade e tomam posições estratégicas em renhidos combates. Morre Antônio Vinagre, quando se preparava para tomar o arsenal de guerra. Proclamação de Angelim aos rebeldes: “morreu pela pátria e liberdade! É gloriosa sua morte. E a sua sombra volteia em roda de nós pedindo vingança!

Eu acabo de ser aclamado por nossos companheiros d’armas chefe de todas as forças. Juro por Deus vencer ou morrer!”(RAIOL, 1970, p.844)

VII – Belém é retomada pelos cabanos

15/Ago./1835

O dia decisivo. Utilizando táticas de guerrilha, os cabanos combatem casa a casa, rua a rua sem cansaço. O mais duro combate é travado pela posse do arsenal de guerra, que pela natureza de sua edificação e empenho dos legais em sua defesa, se tornou inexpugnável. Raiol narrou assim o fato: “Então, de cima, de todas as janelas do edifício começaram a lançar granadas e estas, fazendo terríveis explosões, reduziam-se a milhares de estilhaços no meio dos revoltosos que, não obstante se moverem em ondas para evitar o perigo, caíam às dezenas, uns mortos, outros feridos. (...) Salpicados de sangue, com a morte diante dos olhos, entre milheiros de projetis das granadas que rebentavam sem cessar, tropeçando sobre cadáveres despedaçados e disformes, todos se empenhavam na luta com louco ardor, e não retrocediam um passo. Pasmava a temeridade com que esses homens arrostavam a morte, sem poderem ao menos divisar o inimigo, que tanto mal lhes fazia! Inconscientes, obedeciam automaticamente às ordens de seu chefe sem nenhum queixume, nem relutância, e pareciam delirar na valentia insensata que ostentavam. Os seus tiros perdiam-se entretanto de encontro às paredes e janelas do edifício!” (RAIOL, 1970, p.849)

22/Ago./1835

O palácio do governo foi sitiado. É feita proposta de retirada do chefe do governo para um dos navios da esquadra. Milhares de pessoas deixam a cidade e se refugiam nos navios. Durante nove dias Belém foi bombardeada intensamente o que causou enorme destruição e mortes, principalmente para as tropas legais, que combatiam em campo aberto, ao passo que os cabanos esperavam o melhor momento e sempre buscavam a proteção das casas, que eram invadidas e quebradas as suas paredes, para permitir o transito entre elas e as ruas de modo seguro e rápido para os ataques.

23/Ago./1835

A esquadra abandona Belém, levando todas as autoridades legais e mais de 5000 civis que fugiam da cidade tomada pelos cabanos. A retirada da população civil foi feita sem a perseguição dos cabanos, embora pelo número de pessoas em movimentação fosse impossível não perceber a fuga. O destino de toda essa gente foi a ilha de Tatuoca, distante de Belém cerca de quatro léguas. Embarcados apenas com a roupa do corpo, os refugiados enfrentariam a fome, a sede, as doenças epidêmicas da época (varíola, escorbuto, desintéria), atravessando sofrimentos atrozes que provocariam a morte da maioria deles. Não só os refugiados adoeceram e morreram, os rebeldes presos dentro dos porões dos navios também foram vitimados em números assustadores segundo o relato das autoridades da época: dos 289 existentes nos porões da Defensora, 139 faleceram, num período de cerca de 45 dias onde fome, sede, o espaço exíguo para tantos presos favoreceram o contágio das doenças e ampliaram os padecimentos até a morte inevitável. Tentando melhorar as condições de vida dos refugiados, foi providenciado o embarque daqueles que quisessem ir para o Maranhão, outros foram transferidos para outras ilhas próximas e cidades que os rebeldes não dominavam e que eram próximas. A rigor apenas Cameté poderia ser considerada um pouco mais segura, dada a sua organização defensiva e o comando duro do padre Prudêncio das Mercês.

25/Out./1835

Correspondência de Eduardo Angelim ao governo imperial relata o estado da província, os motivos do conflito: “não se deve servir a um governo que para sustentar a ordem precisa oprimir a liberdade, e para manter a esta se expõe a cair em anarquia (citando Chateaubriand)”. (...) Saibam, pois, o governo geral e o Brasil inteiro, que os paraenses não são rebeldes; os paraenses querem ser súditos, mas não querem ser escravos, principalmente dos portugueses; os paraenses querem se governados por um seu patrício paraense, que olhe com amor para as suas calamidades, e não por um português aventureiro como o Marechal Manuel Jorge; os paraenses querem se governados com a lei e não com arbitrariedades, estão todos com os braços abertos para receber o governo nomeado pela Regência, mas que seja de sua confiança, aliás eles preferem morrer no campo da batalha a entregar de novo seus pulsos às algemas e grilhões do despotismo; se o governo da Corte teimar em subjugar-nos pela força, nós teimaremos em dar-lhe provas do valor de um povo livre que esquece a morte quando defende a sua liberdade” (RAIOL, 1970, p.939. Grifos meus).

06/Nov./1835

Em correspondência, o governo imperial reconhece as dificuldades do presidente da província, mas o critica por ter assumido o poder em situação tão desvantajosa, sem esperar tropas no Maranhão, por exemplo, e afirma que “vai empregar dentro dos limites das leis todos os recursos que tem para desagrar a honra nacional e fazer triunfar a constituição e as leis, salvando a província do Pará dos horrores da anarquia que a devasta, e para esse fim tem nomeado presidente da mesma o Brigadeiro Francisco de Sousa Soares d’Andréia com os convenientes poderes, forças e instruções, devendo V. Ex.^a, logo que entregar-lhe a administração, recolher-se à corte para esperar o que o governo tiver deliberado a seu respeito”(RAIOL, 1970, p.878-879. Grifos meus).

14/Nov./1835

O presidente da província participa ao ministro o saque do navio mercante inglês CLIO, carregado de armas e munições encomendadas para a província pela administração anterior, além de outras cargas valiosas. O saque foi realizado em Salinas, pelos rebeldes no momento que o comandante foi até a praia em busca de um práctico para entrar na barra e aportar em Belém. Toda a tripulação foi morta com exceção de rapaz de 17 anos que conseguiu fugir e foi auxiliado por um pescador (o relato desse marinheiro faz parte do acervo inglês sobre a Cabanagem).

VIII – A Contraofensiva das tropas legais sob comando de Soares d’Andréia

15/Dez./1835

Chegada das tropas pernambucanas em auxílio do presidente Manuel Jorge Rodrigues. Além do reforço, chegaram armas, munições, alimentos e tecidos.

21/Jan./1836

Com o reforço das tropas bem treinadas, disciplinadas experientes em combate, a

repressão aos rebeldes se tornou mais eficaz. A primeira vitória foi a expulsão delas do Mosqueiro, ilha fronteira à Belém e importante ponto de controle da movimentação da produção de gêneros alimentícios e de pessoas.

06/Fev./1836

As tropas legais recuperam Vigia, a vila que havia sido saqueada e dominada pelos cabanos em 23/05/1835. Essa reconquista tem um valor simbólico muito grande, uma vez que foi a partir desse saque que a Cabanagem entrou em sua fase decisiva, com os cabanos ocupando Belém, tomando o poder por mais tempo, e se expandindo por quase todas as vilas e povoações do vale amazônico, alcançando a rebelião alguns pontos bem distantes de Belém como é o caso das notícias de conflito em povoações do alto Amazonas e dos rios Negro e Nhamundá. A Câmara Municipal de Santarém, por exemplo, reconheceu como legítimo o governo de Eduardo Angelim. Somente com muito esforço a ação de repressiva do padre Antônio Manuel Sanches de Brito e do líder Ambrósio Aires Bararóá conseguiu retomar as localidades de Juruti, Cururu, Faro, Alenquer, Silves, Atumá, Pacoval, Andirá, Luzeia, Arapixi, e muitas outras. Óbidos não foi dominada pelos cabanos, mas Monte Alegre ficou por muito tempo sob assédio e controle intermitente dos rebeldes.

17/Mar./1836

Os ingleses exigem indenização pelo saque e destruição do navio CLIO. Para isso chegaram à barra com três navios de guerra da marinha inglesa ostentando bandeira branca, passaram pelo bloqueio das tropas legais e fundearam no porto. Suas exigências incluíam içar a bandeira inglesa nos edifícios brasileiros, sendo saudada com 21 tiros, como forma de desagravo à nação inglesa pelo ato de pirataria que sofreu. A resposta de Angelim é positiva quanto à indenização, mas ele recusa-se a hastear a bandeira inglesa e saudá-la. Por outro lado afirma seu interesse em prender os autores do saque e das mortes para isso já tomou as providências cabíveis, mas não entregará os autores dos crimes sem autorização da Regência, uma vez que “o país tem leis para punir os criminosos; e igualmente não sujeitarei a bandeira da minha nação à humilhação exigida, sem ordem da Corte”. A resposta de Angelim foi aceita pelos ingleses, que pediram permissão para visitar a cidade, no que foram atendidos; depois ofereceram um almoço ao presidente rebelde. Segundo Raiol nessa oportunidade, Angelim teria sido aconselhado a “proclamar a separação política do Pará, como nação livre e independente, com a promessa de proteção estrangeira, mas ele teria se recusado a isso dizendo que nunca trairia sua pátria para trocar o nome de cidadão brasileiro com o qual se julgava enobrecido! O que há de verdade nesta asseveração, não o sabemos: a não ser a palavra do próprio informante, confirmada na carta que o mesmo dirigira ao Gal. Soares d’Andreia em 30/04/1836,(...) , nenhuma outra prova temos para afirmar ou negar o fato”(RAIOL, 1970, p.945).

09/Abr./1836

Chega a Tatuoca o Brigadeiro Soares d’Andreia com 7 navios pequenos de guerra além dos navios mercantes com os apetrechos de guerra e mantimentos diversos. Trazia também 400 recrutas “tirados na maior parte dentre os presos e sentenciados, recolhidos nas cadeias da corte, da Bahia, e de outras províncias por onde passara” (RAIOL, 1970, p.946).

10/Abr./1836

Aconselhado pelo bispo D. Romualdo, Angelim aceita a idéia de se retirar da cidade e ficar à espera de uma anistia, para evitar um inútil banho de sangue com o fatal massacre da população civil que havia ficado na cidade. O bispo exorta os cabanos reunidos em frente ao palácio, a deporem as armas e a obedecerem as leis e as novas autoridades designadas pela Regência e em troca receberem a anistia. A fala não resultou produtiva; em vários pontos da cidade ocorreram incêndios, e segundo Raiol, Angelim admite para o bispo que não tem mais controle das tropas. O bispo tenta uma segunda fala com os cabanos conseguindo que fossem apagar os incêndios. Angelim reúne seus auxiliares diretos, avalia a situação em termos de recursos materiais e toma a decisão de propor a d'Andreia uma retirada honrosa seguida de anistia, idéia que lhe havia sido sugerida pelo bispo. Os entendimentos com d'Andreia não caminharam nessa direção e os cabanos se retiraram sem esperança de anistia.

13/Mai./1836

Soares d'Andreia entra na capital acompanhado de seus oficiais e tropas sem maiores problemas . “Encontrou na cidade somente mulheres e a guarnição que Eduardo Angelim deixara; não excedia de 200 homens. Ordenou que destes fossem presos os intitulados oficiais, e alistados os demais como recrutas. Por precaução dividiu-os em pequenos grupos, e assim os repartiu pelas diferentes companhias dos batalhões de tropa de linha (...)A cidade despovoada apresentava por toda parte um aspecto sombrio e contristador” (RAIOL, 1970, p.965).

IX – Inicia-se o “ processo de pacificação” comandado por Soares d'Andréia.

30/Out./1836

Chega preso a Belém Eduardo Angelim. Incansavelmente as tropas legais buscam cabanos em todas as localidades do vale. Para isso se internam em furos, paranás, lagos e rios. (...) “Chegavam quase diariamente à capital numerosas levas de presos que , ou eram recolhidos e conservados nas cadeias e navios de guerra, ou embarcados para a corte como recrutas, morrendo muitos nas prisões e hospitais. Censurou-se como despótica a reação operada pela força legal. O mesmo Andreia, justificando os meios empregados na pacificação da província, declarou: o estado de guerra tem autorizado a atacar o inimigo por todos os lados até aniquilar-lhe a força, e para isto ter efeito foi preciso prescindir das formalidades com que a lei escuda os criminosos. (...) A prisão de quantos revolucionários tem aparecido, feita a despeito das leis existentes e continuada contra todas as regras da segurança individual, não tem concorrido pouco para o estado de paz em que nos achamos. Nada disto se poderia fazer a não se ter tomado por norma chegar sempre a justos fins por meios seguros” (RAIOL, 1970, p.980/981). Soares d'Andreia usou do artifício

De não publicar a lei que autorizava o estado de guerra (lei de 22/09/1835) para não ter restrições de prazos na busca e captura dos cabanos, uma vez que só autorizava as medidas excepcionais por seis meses. Tendo em vista a dimensão da tarefa de “pacificação”, nesse espaço de tempo muitos rebeldes escapariam de ser presos, o

prazo se esgotaria antes que isso pudesse acontecer, o que para ele representava uma forma de anistia geral indesejável, estímulo à prática de novas sedições “para saciar suas almas nunca fartas de maldades” e colocaria em risco a província e a união do Império.

25/Abr./1838

São criados os corpos de trabalhadores através de lei da Assembléia Legislativa provincial . Lei nº2 de 25/04/1838.

12/Mai./1838

A Assembléia Legislativa autoriza o presidente a emitir “ 400 contos de réis em vales, que seriam recebidos como moeda em todas as repartições públicas, sob a garantia das rendas provinciais, e poderiam ser também aplicadas às despesas gerais com amortização razoável, conforme fossem feitas as remessas de dinheiro pelo governo central. Os vales seriam rubricados pelo presidente da província e assinados pelo inspetor do tesouro provincial, e no verso por três negociantes ou proprietários escolhidos dentre os mais conhecidos e abastados, sendo as suas assinaturas reconhecidas por dois tabeliães da capital” (RAIOL, 1970, p.992-993). A Assembléia tentava desse modo remediar a difícil situação econômico- financeira da província, assegurando recursos mínimos para fazer funcionar a estrutura burocrática dos serviços públicos indispensáveis à manutenção da ordem legal duramente imposta aos rebeldes.

08/Abr./1839

Assume o substituto de Soares d’Andreia, Bernardo de Sousa Franco. Fala do novo presidente: (...) No Amazonas continuam as operações, e difícil será concluir a guerra sem o emprego de meios brandos e conciliatórios, atenta a vastidão dos terrenos que tem de ser explorados e protegidos.(...) Pedi ao governo imperial anistia excepcional, com exclusão dos assassinos, chefes, comandantes de pontos, oficiais ao serviço do rebelde Eduardo” (RAIOL, 1970, p.999. Grifos meus).

22/Ago./1840

Os últimos cabanos depõem armas em Luzéa (15/08/1840), na capitania de S. José: 980 rebeldes se apresentaram às autoridades e depois mais 200 guardas que haviam desertado no baixo Amazonas (Óbidos e Santarém). São anistiados todos os envolvidos em crimes públicos. Algumas condições foram impostas, como por ex.: se a presença do criminoso fosse considerada perigosa na província, ele era obrigado a se retirar, aceitando viver em outra província mediante assinatura de um termo de compromisso. Entre os anistiados condicionalmente estavam Francisco Vinagre e Eduardo Angelim, deportados para o Rio de Janeiro; os irmãos dos dois foram enviados para Pernambuco. Quando estava no Rio, Angelim se envolveu num incidente durante uma sessão da Câmara, quando se manifestou com a oposição. As autoridades consideraram que ele havia quebrado as cláusulas da anistia, em razão disso ele ficou preso por 10 anos em Fernando de Noronha, o mesmo acontecendo a F. Vinagre. Depois de cumprida a pena ambos retornaram ao Pará, onde viveram até suas mortes (Vinagre, em 02/11/1873 e Angelim em 11/07/1882).

3 Manifesto do Povo Liberal Paraense aos seus Compatriotas de todo Império

Depois de Haver dirigido ao Povo Paraense uma representação impressa ao Governo Central, referindo os despotismos attentatorios dos direitos individuais dos cidadãos cometidos pelos dous despotas, o Prezidente Lobo de Sousa e o Commandante das Armas Santiago; o estado deploravel em que a Provincia se achava abismada, pela extemporanea execução da Ley de 3 de Outubro de 1833 sobre a moeda de cobre, e o aumento das despesas publicas; o geral descontentamento do Povo, com total quebra da opinião publica dos ditos despotas, pelo facto de mandar o Prezidente retirar da Typographia do Correio do Amazonas uma Pastoral do Exmo. Bispo, acautelando o Povo das ideas do materialismo que se mandava pregar por toda parte, ameaçando de mandar fazer fogo das Curvetas contra o Palacio do Exmo. Bispo, se a Pastoral; não fosse queimada; o que deu causa a retirar o Exmo. Bispo para Cameta; os insultos, e ameaças de mandar arrastar pelas ruas e fuzilar o Arcipreste Vice-Prezidente Campos, o Secretario do Governo Antonio da Fonseca Lessa e muitos outros Empregados Publicos, declarando ter carta branca da Regencia para Tudo isso: os muros, e imporroens dados pelo dito Prezidente Lobo de Sousa com um Guarda Municipal Permanente no Palacio do Governo perante pessoas, que observarão por ter dito o Municipal prendido um escravo de Lobo de Sousa, por fazer dezordens no talho de carnes verdes, acompanhando este acto de descompustoras indignas e de ameaças o dito escravo com surras sinão deitasse fora as tripas d'outros que o atacassem; as rodas de páu nos soldados amarrados com cordas na frente do Batalhão, mandadas dar pelo Comandante das Armas Santiago, do que tem resultado morrerem muitos soldados, e os insultos, e palavras injuriosas, com que costuma tractar a Officialidade, e outros multiplicados attentados e despotismos pelos ditos despotas praticados; vejo a effeito no dia 13 de Outubro de 1834 o mais atroz attentado que no prezente tempo sempre se podia perpetrar. No dito dia 13, o Comandante das Armas Santiago, amndando cercar a caza do Arcipreste Vice-Prezidente Campos, pela rua e pela parte de mar, com tropa armada, e municuada de polvora e balla, entrou pela caza dentro com um piquete de tropa, e uma espada na mão, e mandou collocar sentinellas em todos os quartos, e no interior da caza, comprehendendo o cerco a caza do Alferes João Pedro Gonçalves de Campos, para o fim de prender o novo Redactor do Publicador Amazoniense, substituido pela sentinella Maranhense na Guarita do Para, Vicente Ferreira De Lavor Papagaio, o Compositor da Typographia Federal Francisco José da Silva Ramos, o Amanuense do dito Redactor o Tenente Camillo José Moreira Jacuricanga, o Cidadão Martinho d'Almeida Sallazar, que se achava com aquelles em caza do dito Alferes João Pedro Gonçalves Campos, os quaes todos poderão escapar às vistas malvadas dos despotas; sendo todo isto praticado sem formalidades alguma legal; porque nenhuma authoridade judicial prezidio, achando-se o dito Arcipreste Vice-Prezidente Campos em seu Enge-

nho no Districto de Barcarena, e a caza entregue a uma mulher livre chamada Vicencia, se roubarão cartas particulares do dito Arcipreste outros muitos papeis e dous massos de impressos, que continham a dita representação do Povo Parense ao Governo Central, e outros sobre os despotismos, e arbitrariedades dos ditos despotas, que se mandarão imprimir fora da Provincia pela coação em que se achava o único Redactor liberal, e o Compozitor do Periodico Publicador Amazoniense ameaçado aquelle como fica referido. O pretexto deste attentado é um officio do dito Prezidente Lobo de Sousa, denunciando o referido Vicente Francisco do Lavor Papagaio de chefe de uma facção luzo-restauradora, e outra denuncia do Promotor Publico Manoel da Fonseca Luzarte de Macedo, um dos da sucia, imputando ao dito Lavor Papagaio o crime de republicano por proferir vivas da janella de sua rezidencia à Federação republicana alludindo as reformas da Constituição em sentido Federal, quando o Commandante d'Armas Santiago em nota do dia 1 do já citado Outubro, com algumas pessoas pelas ruas dava vivas as reformas federaes, que haviam chegado naquelle dia. Que contradição! Ser accusado de restaurador, de republicano, sem outro algum documento! Os verdadeiros motivos deste attentado são os numeros 59,60 e 61 da Sentinella Maranhense na Guarita do Para, cujo ultimo numero não chegou a ser publicado; porque, contendo a continuação dos despotismos do dito Prezidente Lobo de Souza, forão os manuscriptos roubados da Typographia, em os quaes esta formado o corpo de delicto, destruida a composição, que já estava feita, e os utensilios typographicos desbaratados. Depois desta voiolencia, feita pelo Commandante d'Armas Santiago com a tropa que o acompanhou; para illudir as formas judiciaes, se mandou proceder busca à caza, pelo juiz Municipal interino Manoel Barrozo de Bastos, e pelo suplente do Juiz de Paz José Monteiro de Sá e Albuquerque, tão bem da sucia, e seus respectivos Escrivães, por não quererem executar a despotica e ilegal deligencia o Juiz de Direito Dr. Gentil Augusto de Carvalho, e o Juiz de Paz Pedro Henriques de Almeida Seabra, levantando-se o cerco hostile as 6 horas da tarde do dito dia 13, conservando-se com armas as forças armadas e as pessoas carregadas de metralhas, contra um povo pacifico, e liberal, que observa, sem reagir, actos despoticos e illegaes, contra os direitos individuaes dos cidadãos e as liberdades publicas, quando se recebem as reformas federaes, e vai gozar de uma representação provincial na Assembleia Legislativa, que vai eleger. Cumpre declarar, que os instigadores destes, e de outros attentados já perpetrados, aproveitando-se da imbecilidade e ignorancia d'aquelles despotas são os Brasileiros natos Manoel Sebastião de Mattos, Marinho Falcão e Pedro José d'Alcantara, e os adoptivos José Baptista Camecran, Manoel Ferreira do Nascimento, Manoel Joaquim da Costa Roz, Manoel Fernandes Ribeiro, João Glzo. Correia, conductor tyrano para Portugal dos Patriotas de 14 de Abril de 1823, o ex Intendente Director do Arsenal Guilherme Cypriano Ribeiro: Os Officiaes de Marinha Joaquim Manoel de Figueiredo e Oliveira, por alcunha = Tapa o olho = introductor de moeda falça

Christian Lor de Souza, e o Estrangeiro João Lourenço Tanger, todos da sucia, que rodeão os ditos despotas exclusivamente execrados pelo Povo da Cidade e do interior.

O Povo Paraense apresenta este attentado, que tinha por fim arrastar, e fuzilar os referidos Papagaio e outros, aos seus Compatriotas de todo o Imperio para que tomem na devida consideração, aos Illustres Redactores liberaes de todas as Provincias, para que imprimão em suas illuminadas folhas este manifesto, visto não poder imprimir-se nesta Cidade já, e ao Poder Supremo da Nação, para que quanto antes dê as providencias que as circunstancias imperiosamente exigem mandando demittir aquelles dous despotas, para serem responsabilizados e punidos com o rigor das Leis, poupando assim uma justa reacção, a que o Povo já tem direito contra elles, e seus instigadores, e desviando a torrente de males, em que a Provincia já se acha abismada e o funesto, e desastroso porvir, que a ameaça. Para, 14 de Outubro de 1834. O Povo Paraense. Pela responçabilidade: Pedro Joaquim de Santa Izabel (segue-se o reconhecimento do tabelião).

Districto do Juizo de Paz da Freguezia de Barcarena, 21 de Outubro de 1834.

Angelo Custodio Ferreira Canumán, Escrivão do Juizo de Paz.

(Anotação encontrada no documento: este Manifesto foi redigido por Batista Campos)

4 Proclamação aos Paraenses

Eduardo Francisco Nogueira Angelin

Vila do Conde, 29 de julho de 1835

Paraenses! O Marechal Manuel Jorge Rodrigues, Presidente e Comandante de Armas nomeado para esta desditosa província, pelo Governo Central, tendo tomado posse da presidência sem efusão de sangue; dias antes de seu desembarque para terra, em uma proclamação que publicou afiançava aos Paraenses, em nome do jovem Imperador e do Governo Regencial, que a lei e só a lei é que dirigia seus passos; que ele vinha curar as chagas abertas na província, e não para abri-las de novo; que ele trazia bálsamo e não cáustico; que seria para ele uma glória tomar posse da presidência sem derramamento de sangue. Desembarcou o monstro fementido, tomou posse da presidência, entre salvas de alegria, e quase que de geral contentamento. Mas quem pensaria, amados patrícios, que esse malvado e perverso português havia de faltar à sua palavra e abusar da boa fé dos revoltosos, que sem a mais pequena garantia e só confiados na palavra de honra do déspota e traidor lhe entregaram a capital de que se achavam de posse, seus tesouros, e todo o material de guerra, para terem em compensação a perseguição, o extermínio e a mais negra vingança!

Esse déspota, caros patrícios, em menos de três dias, tem mandado prender para mais de trezentos paraenses, arrastados pelas ruas da cidade, espaldejados, fuzilados e carregados de pesadas cadeias, nos porões dos navios de guerra! No número de presos conta-se o corajoso e ilustre Sr. Francisco Pedro Vinagre que lhe entregou a presidência, e outros muitos cidadãos conspícuos comprometidos na revolução. Não tenho palavras para vos patentear o pranto e a consternação que reina na capital. As famílias dos verdadeiros patriotas estão cobertas de luto e desrespeitadas pelos perversos que se intitulam legais. Batalhões de portugueses e de outras nacionalidades com armas em punho são hoje os senhores do Grão-Pará! Oh dor! Oh infâmia! Oh desespero! Em paga dos valiosos serviços, que com honra e lealdade prestei a esse presidente (com sacrifício de minha própria vida), para que ele fosse empossado na presidência, sem que custasse uma gota de sangue, sem que se queimasse uma escorva, pede-se agora a minha cabeça e de outros valentes e briosos brasileiros, comprometidos na revolução! Os desprezíveis traidores e baixos intrigantes têm até espalhado boatos de que eu tenho abandonado a causa santa do povo, que é a da humanidade; que me tenho recolhido ao silêncio; e que finalmente tenho de me retirar para algum país estrangeiro!...Eu, amados patrícios meus, soldado da liberdade, abandonar-vos e retirar-me para fora do Pará, quando a Pátria geme ao peso da mais vil escravidão! É até onde pode chegar a baixeza e miserável calúnia

de meus inimigos! Pois bem: muitos dias se hão de passar que ainda uma vez mais hei de provar a esses delatores a firmeza de meu caráter e o muito que prezo a dignidade de homem.

PARAENSES! A parte sã dos filhos do rico Amazonas está votada à perseguição e ao extermínio como acima disse. Todas as leis do Estado violadas; a Constituição do Império calcada aos pés por esse Marechal que se intitula Presidente legal; ingratos estrangeiros provocando os nossos brios, fazendo a polícia da cidade, e governando a nossa terra! Que desgraça! Que imoralidade! Que degradação e vergonha! Se o quanto venho expor é verdade, se os fatos são consumados, convidado os bons paraenses, aos dignos filhos do brioso Pará, que corram sem perda de tempo às armas, que abandonem os seus campos, as suas famílias, o seu lar; unam-se a mim e a outros chefes importantes e bem conhecidos pela sua honradez e probidade; corramos, meus patrícios, voemos se tanto for possível, ao coração da capital para libertar a nossa pátria do jugo aviltante que a oprime e para castigar aos covardes, que acabam de provocar os nossos brios, lançando-nos um cartel de desafio! Que arrôjo! O paraense que não acudir ao reclamo da Pátria será apontado como um traidor e vil covarde! Salvemos, prezados patrícios, os brios da província, o nome paraense, e provemos a esses perversos que escravos não são capazes de se bater com homens livres. Guerra de morte ao Marechal Manuel Jorge Rodrigues, Presidente e Comandante das Armas da Província! Abaixo os traidores! Vivam os compatriotas paraenses! Viva o Pará! Acampamento na Vila de Conde, 29 de julho de 1835.